



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.494

Campo Grande, terça-feira, 4 de maio de 2021.

163 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	3
DECRETO ESPECIAL.....	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	37
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	68
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	100
ATOS DE LICITAÇÃO	101
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	111
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	143
MUNICIPALIDADES	151
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	162

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.653, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Reconhece a prática da atividade física e o exercício físico como essenciais à população de Mato Grosso do Sul, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a esta finalidade, bem como espaços públicos em tempos de crises, ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, desde que observadas às medidas de biossegurança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido no Estado de Mato Grosso do Sul a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para população, podendo ser realizados em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, desde que observadas as medidas de biossegurança.

§ 1º A autorização para realização das atividades contidas no caput deste artigo deverá seguir as medidas e protocolos de biossegurança aplicáveis ao setor.

§ 2º O Poder Público poderá impor restrições ao direito de praticar atividade física e exercício físico em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a esta finalidade e em espaços públicos nas situações excepcionais de emergência e calamidade públicas, as quais serão precedidas de decisão administrativa fundamentada da autoridade competente, que deverá expressamente indicar a extensão, os motivos e critérios científicos emitidos em parecer da Secretaria de Estado de Saúde embaixadores das medidas impostas.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, a presente lei para sua fiel execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

LEI Nº 5.654, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Institui a Semana Estadual do "Lixo Zero" no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui a Semana Estadual do "Lixo Zero" a ser realizada anualmente na última semana do mês de outubro.

Parágrafo único. A Semana a que se refere esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Semana Estadual do Lixo Zero, será realizada com o objetivo de:

I - proporcionar discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos, envolvendo a sociedade civil organizada, o poder Público, a iniciativa privada, as escolas públicas e privadas, as universidades e a população em geral;

II - fomentar a economia solidária e a inclusão social;

III - propor soluções para redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;

IV - promover ações educativas e de conscientização sobre a temática;

V - incentivar o consumo consciente;

VI - realizar palestras, fóruns, seminários, audiências públicas e eventos sobre o tema, bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos;

VII - incentivar a adoção e a implementação da agenda 2030 e dos dezessete Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU); e

VIII - incentivar e disseminar a produção científica e acadêmica sobre o tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.660, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Estabelece normas e diretrizes para a regulamentação dos uniformes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto estabelece normas e diretrizes para a regulamentação dos uniformes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), os quais são privativos e representam o símbolo da autoridade do policial militar, com suas respectivas prerrogativas, e visam a:

- I - possibilitar a imediata identificação e distinção dos policiais militares;
- II - contribuir para a ostensividade do policiamento realizado pela PMMS;
- III - representar o símbolo da autoridade da qual estão investidos.

Parágrafo único. O uso correto dos uniformes, insígnias, distintivos e dos emblemas garante a adequada apresentação individual e coletiva do efetivo da Polícia Militar, contribuindo para o fortalecimento da disciplina, do bom conceito e da segurança ostentada pela instituição perante a sociedade.

Art. 2º Constitui obrigação de todo policial militar zelar por seus uniformes e pela correta apresentação em público.

Art. 3º Aos comandantes-gerais, chefes, diretores e a todo oficial compete a fiscalização do uso adequado dos uniformes da Polícia Militar, devendo imputar a responsabilização àqueles que infringirem as normas que regem o seu uso.

Parágrafo único. Qualquer militar da Corporação que tomar conhecimento do uso indevido dos uniformes e das peças, conforme o tratado neste Decreto deverá comunicar, imediatamente, o fato à autoridade policial militar a que estiver subordinado.

Art. 4º Ao Comandante-Geral e aos Comandantes de Unidade da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS) cabe exercer ação fiscalizadora perante estabelecimentos de ensino, corporações, empresas ou organizações de qualquer natureza que usem uniformes de modo a não permitir que estes possam ser confundidos com os uniformes descritos no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (RUPMMS).

Art. 5º É vedado a qualquer pessoa natural ou integrantes de organizações civis usar uniformes ou ostentar distintivos ou emblemas que possam ser confundidos com os adotados pela Polícia Militar.

Parágrafo único. Qualquer pessoa civil, integrante de organização civil, órgão ou entidade público que deseje padronizar sua vestimenta tipo uniforme, com o intuito de prestar atividade de segurança ou que exerça alguma atividade ostensiva, deverá solicitar ao Comandante-Geral da Polícia Militar uma "Declaração de não Semelhança de Uniformes", a fim de que a vestimenta adotada não seja confundida com os uniformes da PMMS.

Art. 6º Não é permitido alterar as características dos uniformes nem sobrepor aos mesmos, peça, artigo, insígnia, distintivo ou brevê, de qualquer natureza, não previstos no RUPMMS.

§ 1º São admitidos os usos dos seguintes apetrechos:

I - crachá de identificação, quando exigido pela segurança orgânica, no âmbito do órgão considerado;

II - peças, equipamentos, aparelhos e ferramentas operacionais de comunicações, de proteção individual ou de identificação visual, braçal, quando devidamente regulamentados, e, nos casos específicos, presos aos seus respectivos suportes;

III - armamentos regulamentares previstos para os serviços e ocasiões especiais que exijam o seu uso;

IV - óculos de grau ou de sol de formato e dimensões discretas, com armação metálica ou de material sintético, sem aparência ou cores exuberantes;

V - relógios de formatos discretos e tamanhos medianos ou pequenos com pulseiras metálicas, nas cores prateada ou dourada, ou de couro ou material sintético, nas cores preta, marrom, bege, cinza ou branca;

VI - mochilas, pochetes ou coletes, preferencialmente na cor preta, quando em *in itinere*, exercício ou operação policial, com a finalidade de portar materiais operacionais ou equipamentos de proteção individual;

VII - joelheiras, tornozeleiras ou cotoveleiras, todos na cor preta, com a finalidade de proteção dos membros e articulações durante a execução de procedimentos operacionais policiais;

VIII - capacete, cujo uso deverá ocorrer nas hipóteses em que a atividade policial militar assim o exigir, sendo classificado como peça complementar ou EPI, observado que enquanto durar a atividade/ serviço será dispensado o uso de outro tipo de cobertura.

§ 2º Aos policiais militares com dispensa médica para uso de calçado fica facultada a utilização de traje civil ou de agasalho esportivo, desde que autorizado pelo Comandante da Unidade.

§ 3º O policial militar fardado fica autorizado a utilizar guarda-chuva, capa de chuva ou sombrinha, quando necessário.

Art. 7º A fabricação e/ou aquisição de materiais, como fardamento, peças acessórias, equipamentos de proteção individual (EPIs) ou qualquer outro item que venha a ser utilizado na PMMS, deverá possuir qualidade igual ou superior à prevista no Manual de Especificações Técnicas de Fardamentos e Peças Complementares.

Art. 8º É proibido o uso dos uniformes:

I - por policial militar:

a) em manifestações de caráter político-partidário;

b) no estrangeiro, quando em atividades não relacionadas com a missão de Polícia Militar, salvo quando expressamente determinado ou autorizado;

c) na inatividade, salvo para comparecer a solenidades da Polícia Militar e, quando autorizado, a cerimônias cívicas comemorativas de datas nacionais ou atos sociais solenes de caráter particular;

d) de peças ou uniformes das forças armadas ou de outras corporações pelo Policial Militar;

II - por qualquer pessoa:

a) de uniformes, peças dos uniformes, peças complementares, insígnias e distintivos sem autorização da autoridade competente;

b) de peças de uniformes junto com trajes civis.

§ 1º Os policiais militares na reserva remunerada, convocados ou designados para o serviço ativo na forma estabelecida no Estatuto dos Policiais Militares, usarão os mesmos uniformes dos policiais militares da ativa.

§ 2º Os policiais militares na inatividade, cuja conduta possa ser considerada como ofensiva à dignidade da classe, poderão ser, definitivamente, proibidos de usar uniformes da PMMS por decisão fundamentada pelo Comandante-Geral.

Art. 9º Os policiais militares que comparecerem fardados a solenidades militares e a atos sociais devem fazê-lo com o mesmo tipo de uniforme, conforme previsto no RUPMMS.

Art. 10. Ressalvadas as exceções expressamente consignadas, os uniformes previstos no Regulamento são de posse obrigatória dos policiais militares da ativa.

Art. 11. Compete à autoridade policial militar que autorizar a realização de solenidade ou atos militares designar o uniforme a ser usado.

Parágrafo único. No caso da participação de policiais militares em eventos diversos, cabe ao militar mais antigo da localidade definir o uniforme a ser utilizado, levando em conta a equivalência de uniforme entre outras forças, ou traje civil, conforme o caso.

Art. 12. O policial militar, em missão no exterior ou em outro Estado da Federação, poderá utilizar peças de uniformes não previstos no Regulamento, mediante autorização expressa do Comandante-Geral da PMMS.

Art. 13. É facultado aos integrantes da PMMS, quando em cursos fora do Estado ou à disposição de outras polícias militares coirmãs, o uso de uniformes da Corporação anfitriã.

Parágrafo único. Para os integrantes de outras coirmãs, matriculados em cursos de formação na PMMS, será obrigado o uso dos uniformes previstos no regulamento, facultativo para os demais cursos.

Art. 14. Para fins deste Decreto, as prescrições referentes aos Oficiais PM estendem-se aos Aspirantes-a-Oficial, salvo quando houver previsão contrária.

Art. 15. A descrição dos uniformes, insígnias, distintivos, emblemas e brevês, bem como a classificação, denominação, composição, posse e regras de uso dos uniformes da PMMS, mediante prévia autorização do Governador do Estado, serão regulamentados por resolução normativa expedida pelo titular da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 16. Compete ao Comandante-Geral da Polícia Militar:

I - editar o Manual de Especificações Técnicas dos Fardamentos e peças complementares, assim como dos equipamentos de proteção individual;

II - propor a alteração da resolução normativa que trata do regulamento de uniformes, observado o disposto no art. 15 deste Decreto, em virtude da constante evolução dos materiais destinados à atuação policial, do surgimento de novos serviços e de atividades no âmbito da Corporação ou do aprimoramento estético das indumentárias e vestuários, com finalidade de testar a ergonomia de material;

III - suspender o uso de uniformes, bem como autorizar o uso de peças complementares, equipamentos de proteção individual, de sinalização de segurança e outros afins;

IV - colocar em uso equipamentos de proteção individual ou coletiva, de sinalização de segurança e análogos, que tenham por finalidade aumentar a segurança do militar ou de terceiros, classificando-os como peças complementares ou material de proteção;

V - criar, modificar ou suspender o uso de insígnias e distintivos, devendo descrever suas características e definir as suas utilizações;

VI - instituir e regulamentar, mediante portaria, o uso de insígnias e de distintivos não previstos no regulamento;

VII - regulamentar os brevês de cursos e sua utilização, assim como a utilização de braçal;

VIII - regulamentar o uniforme do Comandante-Geral da PMMS e o uso de condecorações.

Art. 17. Qualquer proposta de criação, de alteração ou de extinção de peça de fardamento da PMMS deverá ser encaminhada à Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL), que remeterá parecer técnico ao Comandante-Geral, para aprovação ou veto.

Art. 18. O uniforme em desuso será entregue na Polícia Militar, na DGPL, para sua destinação final.

Art. 19. A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul terá prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da resolução normativa do titular da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, dispondo sobre o RUPMMS, para substituir os uniformes.

Art. 20. A implementação das disposições deste Decreto e do RUPMMS expedido por resolução normativa do titular da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública ficam condicionados à observância da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 21. Revogam-se os Decretos nº 1.095, de 12 de junho de 1981, e nº 12.848, de 18 de novembro de 2009.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 27, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art.89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "k" do art. 5º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa

ou judicial, as áreas de terras destacadas, descritas e identificadas nos incisos do parágrafo único deste artigo, das propriedades rurais imobiliárias denominadas da Fazenda Santo Antônio do Rio Vermelho e da Fazenda Redenção, com as benfeitorias e as servidões nelas existentes, situadas nos Municípios de Aquidauana e Corumbá, conforme o Processo nº 51/000349/2018, apensado ao Processo nº 37/00763/2006.

Parágrafo único. As áreas de terra de que trata o *caput* deste artigo estão compreendidas no interior do Parque Estadual do Pantanal do Rio Negro, e correspondem:

I - Matrícula nº 20.291 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana-MS: uma área de terra medida e demarcada de 2.995,3816 ha, com perímetro 29.697,96 m, destacada da Fazenda Santo Antônio do Rio Vermelho, localizada no Município de Aquidauana-MS, cujos limites e confrontações são os constantes do Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrimensor Jadir Bocato CREA 10415/V/MS Credenciado INCRA: BW3, conforme transcrição constante do Anexo I deste Decreto;

II - Matrícula nº 20.305, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana-MS: uma área da propriedade rural imobiliária denominada Fazenda Redenção/Gleba "A", situada nos Municípios de Aquidauana-MS e Corumbá-MS, com área de terra medida e demarcada de 39.614,6318 ha, com perímetro 137.884,27 m, cujos limites e confrontações são os constantes do Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrimensor Jadir Bocato CREA 10415/V/MS Credenciado INCRA: BW3, conforme transcrição constante do Anexo II deste Decreto;

III - Matrícula nº 20.306, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana-MS: uma área de terra da propriedade rural imobiliária denominada Fazenda Redenção/Gleba "B", situada nos Municípios de Aquidauana-MS e Corumbá-MS, com área de terra medida e demarcada de 1.769,4112 ha, com perímetro 20.550,81 m, cujos limites e confrontações são os constantes do Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrimensor Jadir Bocato CREA 10415/V/MS Credenciado INCRA: BW3, conforme transcrição constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 2º As áreas de terras descritas neste Decreto destinam-se à implantação do Parque Estadual do Pantanal do Rio Negro, objetivando à proteção e à manutenção dos seus ecossistemas naturais e da diversidade genética e de espécies que neles habitam.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE), autorizada a proceder, amigável ou judicialmente, à desapropriação de que trata este Decreto.

Parágrafo único. Os estudos, os levantamentos fundiários e a avaliação serão de responsabilidade da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Art. 4º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse das propriedades abrangidas por este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 9.942, de 5 de junho de 2000.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANEXO I DO DECRETO "E" Nº 27, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Fazenda Santo Antônio do Rio Vermelho - Matrícula 20.291

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
CUO-V-2161	-56°40'55,564"	-19°34'50,044"	97,0	CUO-V-2160	198°12'	5144,1	CNS: 06.171-3 Mat. 19580
CUO-V-2160	-56°41'50,725"	-19°37'28,953"	96,0	AAC-V-131014	140°08'	1785,96	CNS: 06.171-3 Mat. 19580
AAC-V-131014	-56°41'11,437"	-19°38'13,534"	96,0	AAC-V-131015	283°25'	65,15	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131015	-56°41'13,612"	-19°38'13,042"	97,93	AAC-V-131016	269°59'	3,38	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131016	-56°41'13,728"	-19°38'13,042"	97,97	AAC-V-131017	277°12'	65,22	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131017	-56°41'15,949"	-19°38'12,776"	98,26	AAC-V-131018	297°31'	64,13	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131018	-56°41'17,901"	-19°38'11,812"	97,68	AAC-V-131019	287°12'	79,52	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131019	-56°41'20,508"	-19°38'11,047"	101,41	AAC-V-131020	260°03'	53,48	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131020	-56°41'22,316"	-19°38'11,347"	97,46	AAC-V-131021	235°56'	63,69	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131021	-56°41'24,127"	-19°38'12,507"	97,83	AAC-V-131022	187°10'	47,08	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131022	-56°41'24,329"	-19°38'14,026"	98,26	AAC-V-131023	219°23'	53,08	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131023	-56°41'25,485"	-19°38'15,360"	98,18	AAC-V-131024	272°30'	35,17	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131024	-56°41'26,691"	-19°38'15,310"	97,67	AAC-V-131025	232°33'	144,13	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131025	-56°41'30,619"	-19°38'18,159"	98,25	AAC-V-131026	261°40'	89,25	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131026	-56°41'33,650"	-19°38'18,579"	98,22	AAC-V-131027	306°50'	80,2	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131027	-56°41'35,853"	-19°38'17,015"	98,14	AAC-V-131028	262°23'	171,77	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131028	-56°41'41,697"	-19°38'17,754"	97,39	AAC-V-131029	192°24'	63,98	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131029	-56°41'42,169"	-19°38'19,786"	97,42	AAC-V-131030	232°52'	43,96	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131030	-56°41'43,372"	-19°38'20,649"	97,4	AAC-V-131031	248°39'	113,05	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131031	-56°41'46,986"	-19°38'21,987"	97,37	AAC-V-131032	230°07'	219,92	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131032	-56°41'52,779"	-19°38'26,572"	97,53	AAC-V-131033	259°05'	59,61	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131033	-56°41'54,788"	-19°38'26,939"	97,74	AAC-V-131034	274°32'	86,22	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131034	-56°41'57,738"	-19°38'26,717"	98,06	AAC-V-131035	334°57'	108,16	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131035	-56°41'59,309"	-19°38'23,530"	98,23	AAC-V-131036	340°14'	135,79	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131036	-56°42'00,884"	-19°38'19,374"	97,24	AAC-V-131037	356°48'	98,43	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131037	-56°42'01,072"	-19°38'16,178"	97,71	AAC-V-131038	00°00'	4,89	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131038	-56°42'01,072"	-19°38'16,019"	97,77	AAC-V-131039	353°40'	83,94	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131039	-56°42'01,389"	-19°38'13,306"	97,06	AAC-V-131040	350°24'	72,76	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131040	-56°42'01,805"	-19°38'10,973"	98,02	AAC-V-131041	348°16'	9,61	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131041	-56°42'01,872"	-19°38'10,667"	97,93	AAC-V-131042	348°33'	93,21	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131042	-56°42'02,507"	-19°38'07,696"	98,22	AAC-V-131043	351°43'	82,66	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131043	-56°42'02,915"	-19°38'05,036"	98,25	AAC-V-131044	06°12'	91,99	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131044	-56°42'02,574"	-19°38'02,062"	98,25	AAC-V-131045	25°21'	58,43	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131045	-56°42'01,715"	-19°38'00,345"	97,69	AAC-V-131046	18°00'	72,08	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131046	-56°42'00,950"	-19°37'58,116"	97,62	AAC-V-131047	09°55'	69,33	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131047	-56°42'00,540"	-19°37'55,895"	97,78	AAC-V-131048	334°36'	75,97	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131048	-56°42'01,658"	-19°37'53,663"	97,25	AAC-V-131049	293°20'	47,03	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131049	-56°42'03,140"	-19°37'53,057"	97,25	AAC-V-131050	264°05'	84,89	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante

AAC-V-131050	-56°42'06,038"	-19°37'53,341"	98,03	AAC-V-131051	254°36'	296,52	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131051	-56°42'15,850"	-19°37'55,901"	96,62	AAC-V-131052	280°34'	183,59	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131052	-56°42'22,044"	-19°37'54,805"	99,5	AAC-V-131053	294°35'	133,65	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131053	-56°42'26,215"	-19°37'52,996"	97,58	AAC-V-131054	255°09'	112,37	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131054	-56°42'29,943"	-19°37'53,932"	97,41	AAC-V-131055	229°04'	44,03	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131055	-56°42'31,085"	-19°37'54,870"	97,32	AAC-V-131056	252°59'	61,18	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131056	-56°42'33,093"	-19°37'55,452"	97,73	AAC-V-131057	294°15'	56,59	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131057	-56°42'34,864"	-19°37'54,696"	98,22	AAC-V-131058	267°26'	247,79	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131058	-56°42'43,360"	-19°37'55,056"	97,34	AAC-V-131059	302°47'	70,08	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131059	-56°42'45,382"	-19°37'53,822"	97,79	AAC-V-131060	308°36'	54,21	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131060	-56°42'46,836"	-19°37'52,722"	98,34	AAC-V-131061	262°56'	43,51	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131061	-56°42'48,318"	-19°37'52,896"	98,51	AAC-V-131062	207°54'	32,99	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131062	-56°42'48,848"	-19°37'53,844"	98,42	AAC-V-131063	234°25'	110,94	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131063	-56°42'51,945"	-19°37'55,943"	96,29	AAC-V-131064	181°22'	90,06	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131064	-56°42'52,019"	-19°37'58,871"	97,21	AAC-V-131065	230°49'	31,64	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131065	-56°42'52,861"	-19°37'59,521"	97,63	AAC-V-131066	249°56'	232,99	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131066	-56°43'00,373"	-19°38'02,119"	98,23	AAC-V-131067	229°24'	82,52	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131067	-56°43'02,524"	-19°38'03,865"	98,23	AAC-V-131068	234°57'	212,84	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131068	-56°43'08,505"	-19°38'07,839"	98,3	AAC-V-131069	234°53'	122,68	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131069	-56°43'11,950"	-19°38'10,133"	98,23	AAC-V-131070	274°36'	57,87	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131070	-56°43'13,930"	-19°38'09,982"	98,5	AAC-V-131071	334°47'	36,81	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131071	-56°43'14,468"	-19°38'08,899"	97,92	AAC-V-131072	333°59'	58,61	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131072	-56°43'15,350"	-19°38'07,186"	97,67	AAC-V-131073	37°52'	86,33	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131073	-56°43'13,531"	-19°38'04,970"	98,62	AAC-V-131074	15°07'	53,71	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131074	-56°43'13,050"	-19°38'03,284"	98,65	AAC-V-131075	301°18'	54,02	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131075	-56°43'14,634"	-19°38'02,371"	98,77	AAC-V-131076	275°20'	58,09	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131076	-56°43'16,619"	-19°38'02,195"	98,97	AAC-V-131077	250°18'	56,94	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131077	-56°43'18,459"	-19°38'02,819"	99,17	AAC-V-131078	241°49'	106,69	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131078	-56°43'21,687"	-19°38'04,457"	98,9	AAC-V-131079	272°15'	36,71	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131079	-56°43'22,946"	-19°38'04,410"	99,08	AAC-V-131080	297°40'	48,26	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131080	-56°43'24,413"	-19°38'03,681"	98,91	AAC-V-131081	311°35'	66,66	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131081	-56°43'26,124"	-19°38'02,242"	98,84	AAC-V-131082	00°00'	16,17	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131082	-56°43'26,124"	-19°38'01,716"	98,77	AAC-V-131083	42°32'	50,08	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131083	-56°43'24,962"	-19°38'00,516"	98,62	AAC-V-131084	04°49'	47,49	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131084	-56°43'24,825"	-19°37'58,977"	98,5	AAC-V-131085	319°30'	35,99	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131085	-56°43'25,627"	-19°37'58,087"	98,44	AAC-V-131086	04°01'	48,95	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131086	-56°43'25,509"	-19°37'56,499"	98,29	AAC-V-131087	304°22'	53,55	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131087	-56°43'27,026"	-19°37'55,516"	97,83	AAC-V-131088	343°52'	16,26	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131088	-56°43'27,181"	-19°37'55,008"	97,89	AAC-V-131089	30°03'	29,95	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131089	-56°43'26,666"	-19°37'54,165"	98,38	AAC-V-131090	74°22'	33,46	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131090	-56°43'25,560"	-19°37'53,872"	98,46	AAC-V-131091	55°58'	52,91	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131091	-56°43'24,055"	-19°37'52,909"	98,55	AAC-V-131092	16°54'	29,54	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131092	-56°43'23,760"	-19°37'51,990"	98,53	AAC-V-131093	45°59'	46,38	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131093	-56°43'22,615"	-19°37'50,942"	98,06	AAC-V-131094	04°58'	44,63	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131094	-56°43'22,482"	-19°37'49,496"	98,04	AAC-V-131095	335°15'	42,46	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131095	-56°43'23,092"	-19°37'48,242"	98,14	AAC-V-131096	272°54'	59,49	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante

AAC-V-131096	-56°43'25,131"	-19°37'48,144"	98,48	AAC-V-131097	227°08'	54,17	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131097	-56°43'26,494"	-19°37'49,342"	98,86	AAC-V-131098	253°46'	48,1	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131098	-56°43'28,079"	-19°37'49,779"	98,62	AAC-V-131099	314°50'	26,47	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131099	-56°43'28,723"	-19°37'49,172"	98,55	AAC-V-131100	346°42'	87,18	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131100	-56°43'29,411"	-19°37'46,413"	99,13	AAC-V-131101	311°02'	58,02	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131101	-56°43'30,913"	-19°37'45,174"	98,97	AAC-V-131102	294°20'	52,0	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131102	-56°43'32,539"	-19°37'44,477"	98,82	AAC-V-131103	328°45'	82,32	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131103	-56°43'34,004"	-19°37'42,188"	98,48	AAC-V-131104	355°32'	21,0	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131104	-56°43'34,060"	-19°37'41,507"	98,3	AAC-V-131105	46°17'	114,06	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131105	-56°43'31,230"	-19°37'38,944"	98,49	AAC-V-131106	75°33'	26,03	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131106	-56°43'30,365"	-19°37'38,733"	98,47	AAC-V-131107	101°46'	69,91	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131107	-56°43'28,016"	-19°37'39,197"	98,51	AAC-V-131108	80°16'	62,97	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131108	-56°43'25,886"	-19°37'38,851"	98,14	AAC-V-131109	52°29'	37,98	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131109	-56°43'24,852"	-19°37'38,099"	97,8	AAC-V-131110	02°06'	38,03	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131110	-56°43'24,804"	-19°37'36,863"	97,79	AAC-V-131111	335°36'	126,31	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131111	-56°43'26,594"	-19°37'33,122"	97,92	AAC-V-131112	332°24'	161,08	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131112	-56°43'29,154"	-19°37'28,479"	97,47	AAC-V-131113	303°23'	113,55	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131113	-56°43'32,408"	-19°37'26,447"	97,42	AAC-V-131114	296°44'	172,41	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131114	-56°43'37,692"	-19°37'23,924"	97,35	AAC-V-131115	289°13'	186,72	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131115	-56°43'43,743"	-19°37'21,925"	98,23	AAC-V-131116	273°09'	122,77	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131116	-56°43'47,950"	-19°37'21,705"	98,69	AAC-V-131117	271°56'	100,96	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131117	-56°43'51,413"	-19°37'21,594"	99,04	AAC-V-131118	250°00'	123,84	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131118	-56°43'55,407"	-19°37'22,971"	99,73	AAC-V-131119	221°32'	43,59	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131119	-56°43'56,399"	-19°37'24,032"	99,28	AAC-V-131120	176°17'	32,02	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131120	-56°43'56,328"	-19°37'25,071"	98,33	AAC-V-131121	241°29'	57,13	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131121	-56°43'58,051"	-19°37'25,958"	98,27	AAC-V-131122	280°14'	19,01	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131122	-56°43'58,693"	-19°37'25,848"	98,19	AAC-V-131123	305°43'	40,24	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131123	-56°43'59,814"	-19°37'25,084"	98,04	AAC-V-131124	274°23'	25,72	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131124	-56°44'00,694"	-19°37'25,020"	98,02	AAC-V-131125	194°10'	38,69	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131125	-56°44'01,019"	-19°37'26,240"	97,99	AAC-V-131126	212°09'	27,42	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131126	-56°44'01,520"	-19°37'26,995"	97,93	AAC-V-131127	239°50'	101,06	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131127	-56°44'04,519"	-19°37'28,646"	97,96	AAC-V-131128	260°53'	30,13	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131128	-56°44'05,540"	-19°37'28,801"	97,82	AAC-V-131129	293°13'	65,03	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131129	-56°44'07,591"	-19°37'27,967"	97,66	AAC-V-131130	228°42'	93,51	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131130	-56°44'10,002"	-19°37'29,974"	97,64	AAC-V-131131	279°47'	53,34	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131131	-56°44'11,806"	-19°37'29,679"	97,9	AAC-V-131132	285°12'	72,29	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131132	-56°44'14,200"	-19°37'29,062"	100,87	AAC-V-131133	320°46'	41,84	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131133	-56°44'15,108"	-19°37'28,008"	98,93	AAC-V-131134	327°03'	126,3	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131134	-56°44'17,465"	-19°37'24,561"	98,33	AAC-V-131135	313°11'	164,68	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131135	-56°44'21,586"	-19°37'20,896"	98,38	AAC-V-131136	289°41'	74,55	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131136	-56°44'23,995"	-19°37'20,079"	98,22	AAC-V-131137	323°15'	39,99	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131137	-56°44'24,816"	-19°37'19,037"	99,92	AAC-V-131138	18°45'	76,22	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131138	-56°44'23,975"	-19°37'16,690"	100,96	AAC-V-131139	344°33'	85,44	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131139	-56°44'24,756"	-19°37'14,012"	100,25	AAC-V-131140	308°11'	64,61	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131140	-56°44'26,499"	-19°37'12,713"	100,15	AAC-V-131141	301°17'	102,13	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131141	-56°44'29,494"	-19°37'10,988"	97,68	AAC-V-131142	224°22'	61,08	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante

AAC-V-131142	-56°44'30,960"	-19°37'12,408"	97,45	AAC-V-131143	216°36'	87,72	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131143	-56°44'32,755"	-19°37'14,698"	97,29	AAC-V-131144	243°04'	100,5	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131144	-56°44'35,830"	-19°37'16,178"	98,43	AAC-V-131145	290°18'	22,06	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131145	-56°44'36,540"	-19°37'15,929"	98,21	AAC-V-131146	348°05'	105,4	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131146	-56°44'37,286"	-19°37'12,575"	98,19	AAC-V-131147	09°57'	74,84	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131147	-56°44'36,842"	-19°37'10,178"	98,5	AAC-V-131148	16°21'	81,05	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131148	-56°44'36,059"	-19°37'07,649"	98,55	AAC-V-131149	347°46'	146,75	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131149	-56°44'37,126"	-19°37'02,985"	97,04	AAC-V-131150	314°49'	48,89	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131150	-56°44'38,316"	-19°37'01,864"	96,39	AAC-V-131151	326°53'	4,59	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131151	-56°44'38,402"	-19°37'01,739"	96,45	AAC-V-131152	60°04'	11,77	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131152	-56°44'38,052"	-19°37'01,548"	96,4	AAC-V-131153	82°33'	39,2	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131153	-56°44'36,718"	-19°37'01,383"	96,39	AAC-V-131154	98°21'	71,57	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131154	-56°44'34,288"	-19°37'01,721"	97,16	AAC-V-131155	50°10'	43,89	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131155	-56°44'33,131"	-19°37'00,807"	97,03	AAC-V-131156	14°06'	40,52	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131156	-56°44'32,792"	-19°36'59,529"	96,79	AAC-V-131157	317°14'	103,66	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131157	-56°44'35,207"	-19°36'57,054"	97,7	AAC-V-131158	279°23'	32,96	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131158	-56°44'36,323"	-19°36'56,879"	97,96	AAC-V-131159	251°07'	102,24	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131159	-56°44'39,643"	-19°36'57,955"	98,01	AAC-V-131160	278°28'	66,73	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131160	-56°44'41,908"	-19°36'57,635"	97,52	AAC-V-131161	341°06'	43,03	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131161	-56°44'42,386"	-19°36'56,311"	98,26	AAC-V-131162	06°03'	59,96	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131162	-56°44'42,169"	-19°36'54,372"	98,68	AAC-V-131163	18°33'	32,41	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131163	-56°44'41,815"	-19°36'53,373"	98,87	AAC-V-131164	71°22'	55,35	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131164	-56°44'40,015"	-19°36'52,798"	99,03	AAC-V-131165	52°09'	54,39	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131165	-56°44'38,541"	-19°36'51,713"	99,19	AAC-V-131166	12°54'	41,61	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131166	-56°44'38,222"	-19°36'50,394"	98,94	AAC-V-131167	295°16'	121,75	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
AAC-V-131167	-56°44'42,000"	-19°36'48,703"	100,78	CUO-V-2005	312°42'	52,42	CNS: 06.171-3 Mat. 19580 margem direita do Rio Vermelho, a jusante
CUO-V-2005	-56°44'43,322"	-19°36'47,547"	98,66	ABQ-M-0979	334°56'	182,25	CNS: 06.171-3 Mat. 19580
ABQ-M-0979	-56°44'45,971"	-19°36'42,178"	105,79	ABQ-M-0980	334°56'	622,99	CNS: 06.241-4 Mat. 15938, 23860, 23859
ABQ-M-0980	-56°44'55,025"	-19°36'23,825"	105,39	CUO-V-2164	342°32'	2622,74	CNS: 06.241-4 Mat. 15938, 23860, 23859
CUO-V-2164	-56°45'22,031"	-19°35'02,464"	95,0	CUO-V-2163	100°01'	3386,76	CNS: 06.171-3 Mat. 19580
CUO-V-2163	-56°43'27,598"	-19°35'21,635"	98,0	CUO-V-2162	73°39'	2222,04	CNS: 06.171-3 Mat. 19580
CUO-V-2162	-56°42'14,436"	-19°35'01,301"	96,0	CUO-V-2161	81°26'	2324,64	CNS: 06.171-3 Mat. 19580

ANEXO II DO DECRETO "E" Nº 27, DE 3 DE MAIO DE 2021.

FAZENDA REDENÇÃO/GLEBA "A" - Matrícula 20.305

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dišt. (m)	Confrontações
ABQ-M-0983	-56°44'01,815"	-19°27'53,296"	104,79	ABQ-M-0984	112°22'	3530,27	CNS: 06.241-4 Mat. 1748 Fazenda Santa Edwignes
ABQ-M-0984	-56°42'09,881"	-19°28'36,993"	105,37	ABQ-M-0985	112°21'	4066,7	CNS: 06.241-4 Mat. 17952, 17951 Fazenda Santa Maria
ABQ-M-0985	-56°40'00,915"	-19°29'27,300"	106,26	ABQ-V-1410	113°26'	3109,11	CNS: 06.241-4 Mat. 17952, 17951 Fazenda Santa Maria
ABQ-V-1410	-56°38'23,086"	-19°30'07,505"	105,7	ABQ-V-1411	190°20'	793,78	CNS: 06.198-6 Mat. Decreto: 9.941 de 05/06/2000 - Livro 185 Fls 269 a 272 -...
ABQ-V-1411	-56°38'27,976"	-19°30'32,899"	105,7	ABQ-V-1412	55°21'	45,22	margem esquerda do Rio Negro, a montante

ABQ-V-1412	-56°38'26,700"	-19°30'32,063"	105,7	ABQ-V-1413	26°26'	105,12	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1413	-56°38'25,095"	-19°30'29,002"	105,7	ABQ-V-1414	38°43'	187,2	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1414	-56°38'21,078"	-19°30'24,253"	105,7	ABQ-V-1415	93°41'	141,27	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1415	-56°38'16,243"	-19°30'24,549"	105,7	ABQ-V-1416	112°43'	96,86	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1416	-56°38'13,179"	-19°30'25,766"	105,7	ABQ-V-1417	82°31'	146,87	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1417	-56°38'08,185"	-19°30'25,145"	105,7	ABQ-V-1418	131°43'	119,81	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1418	-56°38'05,118"	-19°30'27,738"	105,7	ABQ-V-1419	105°08'	53,59	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1419	-56°38'03,344"	-19°30'28,193"	105,7	ABQ-V-1420	70°19'	154,55	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1420	-56°37'58,353"	-19°30'26,501"	105,7	ABQ-V-1421	112°03'	136,98	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1421	-56°37'53,999"	-19°30'28,174"	105,7	ABQ-V-1422	77°59'	91,22	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1422	-56°37'50,939"	-19°30'27,557"	105,7	ABQ-V-1423	59°28'	157,99	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1423	-56°37'46,272"	-19°30'24,947"	105,7	ABQ-V-1424	82°31'	146,87	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1424	-56°37'41,278"	-19°30'24,325"	105,7	ABQ-V-1425	103°55'	96,85	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1425	-56°37'38,054"	-19°30'25,083"	105,7	ABQ-V-1426	151°35'	138,85	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1426	-56°37'35,789"	-19°30'29,055"	105,7	ABQ-V-1427	123°34'	152,49	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1427	-56°37'31,432"	-19°30'31,798"	105,7	ABQ-V-1428	154°52'	77,81	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1428	-56°37'30,299"	-19°30'34,089"	105,7	ABQ-V-1429	134°53'	146,25	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1429	-56°37'26,746"	-19°30'37,446"	105,7	ABQ-V-1430	102°52'	62,69	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1430	-56°37'24,650"	-19°30'37,900"	105,7	ABQ-V-1431	93°41'	70,62	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1431	-56°37'22,233"	-19°30'38,048"	105,7	ABQ-V-1432	114°11'	159,83	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1432	-56°37'17,233"	-19°30'40,178"	105,7	ABQ-V-1433	124°33'	304,71	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1433	-56°37'08,626"	-19°30'45,798"	105,7	ABQ-V-1434	89°52'	70,47	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1434	-56°37'06,209"	-19°30'45,793"	105,7	ABQ-V-1435	76°52'	62,69	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1435	-56°37'04,115"	-19°30'45,330"	105,7	ABQ-V-1436	26°24'	84,09	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1436	-56°37'02,832"	-19°30'42,881"	105,7	ABQ-P-5567	36°36'	157,22	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5567	-56°36'59,616"	-19°30'38,777"	107,48	ABQ-P-5568	79°40'	37,25	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5568	-56°36'58,359"	-19°30'38,560"	107,64	ABQ-P-5569	108°51'	52,53	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5569	-56°36'56,654"	-19°30'39,112"	107,54	ABQ-P-5570	59°44'	122,34	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5570	-56°36'53,030"	-19°30'37,107"	107,64	ABQ-P-5571	83°14'	36,09	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5571	-56°36'51,801"	-19°30'36,969"	107,63	ABQ-P-5572	108°57'	110,56	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5572	-56°36'48,215"	-19°30'38,137"	107,62	ABQ-P-5573	159°41'	94,0	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5573	-56°36'47,096"	-19°30'41,004"	108,24	ABQ-P-5574	129°38'	119,09	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5574	-56°36'43,951"	-19°30'43,475"	107,61	ABQ-P-5575	159°23'	59,07	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5575	-56°36'43,238"	-19°30'45,273"	107,89	ABQ-V-5576	126°12'	135,7	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-5576	-56°36'39,483"	-19°30'47,880"	107,87	ABQ-P-5577	163°04'	119,24	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5577	-56°36'38,293"	-19°30'51,590"	107,78	ABQ-P-5578	118°07'	137,07	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5578	-56°36'34,147"	-19°30'53,691"	107,74	ABQ-P-5579	130°12'	126,84	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5579	-56°36'30,825"	-19°30'56,354"	107,91	ABQ-P-5580	41°32'	77,28	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5580	-56°36'29,067"	-19°30'54,473"	106,89	ABQ-P-5581	105°46'	172,0	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5581	-56°36'23,390"	-19°30'55,993"	108,95	ABQ-P-5582	135°31'	265,19	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5582	-56°36'17,018"	-19°31'02,147"	107,87	ABQ-P-5583	89°33'	23,79	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5583	-56°36'16,202"	-19°31'02,141"	107,71	ABQ-P-5584	61°55'	138,48	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5584	-56°36'12,011"	-19°31'00,022"	107,76	ABQ-P-5585	71°43'	92,48	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5585	-56°36'08,999"	-19°30'59,079"	107,53	ABQ-P-5586	26°42'	37,04	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5586	-56°36'08,428"	-19°30'58,003"	107,49	ABQ-P-5587	340°24'	37,9	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5587	-56°36'08,864"	-19°30'56,842"	107,6	ABQ-P-5588	31°31'	29,22	margem esquerda do Rio Negro, a montante

ABQ-P-5588	-56°36'08,340"	-19°30'56,032"	107,51	ABQ-P-5589	95°43'	25,29	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5589	-56°36'07,477"	-19°30'56,114"	107,47	ABQ-P-5590	114°34'	89,07	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5590	-56°36'04,699"	-19°30'57,319"	107,86	ABQ-P-5591	61°49'	65,59	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5591	-56°36'02,716"	-19°30'56,312"	107,31	ABQ-P-5592	15°49'	73,42	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5592	-56°36'02,029"	-19°30'54,015"	107,22	ABQ-P-5593	45°15'	86,05	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5593	-56°35'59,933"	-19°30'52,045"	107,98	ABQ-P-5594	16°15'	41,13	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5594	-56°35'59,538"	-19°30'50,761"	107,59	ABQ-P-5595	70°31'	87,27	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5595	-56°35'56,716"	-19°30'49,815"	106,93	ABQ-P-5596	38°34'	30,68	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5596	-56°35'56,060"	-19°30'49,035"	107,82	ABQ-P-5597	116°06'	195,32	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5597	-56°35'50,045"	-19°30'51,831"	107,91	ABQ-P-5598	141°17'	33,85	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5598	-56°35'49,319"	-19°30'52,690"	107,57	ABQ-P-5599	168°39'	57,65	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5599	-56°35'48,930"	-19°30'54,528"	107,68	ABQ-P-5600	187°46'	75,91	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5600	-56°35'49,282"	-19°30'56,974"	107,78	ABQ-P-5601	144°09'	47,11	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5601	-56°35'48,336"	-19°30'58,216"	107,52	ABQ-P-5602	93°32'	199,29	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5602	-56°35'41,514"	-19°30'58,617"	108,01	ABQ-P-5603	53°47'	32,27	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5603	-56°35'40,621"	-19°30'57,997"	107,72	ABQ-P-5604	00°55'	50,59	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5604	-56°35'40,593"	-19°30'56,352"	107,8	ABQ-P-5605	59°50'	20,81	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5605	-56°35'39,976"	-19°30'56,012"	107,78	ABQ-P-5606	94°19'	87,02	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5606	-56°35'37,000"	-19°30'56,225"	107,79	ABQ-P-5607	51°24'	135,9	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5607	-56°35'33,357"	-19°30'53,468"	107,57	ABQ-P-5608	80°50'	18,93	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5608	-56°35'32,716"	-19°30'53,370"	107,87	ABQ-P-5609	102°40'	152,83	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5609	-56°35'27,602"	-19°30'54,460"	107,3	ABQ-P-5610	81°06'	136,26	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5610	-56°35'22,985"	-19°30'53,775"	107,22	ABQ-P-5611	10°18'	100,67	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5611	-56°35'22,367"	-19°30'50,554"	107,28	ABQ-P-5612	61°55'	41,37	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5612	-56°35'21,115"	-19°30'49,921"	107,8	ABQ-P-5613	74°46'	212,34	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5613	-56°35'14,088"	-19°30'48,108"	107,39	ABQ-P-5614	43°48'	50,54	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5614	-56°35'12,888"	-19°30'46,922"	107,62	ABQ-P-5615	26°50'	71,3	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5615	-56°35'11,784"	-19°30'44,853"	107,58	ABQ-P-5616	98°10'	28,96	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5616	-56°35'10,801"	-19°30'44,987"	107,61	ABQ-P-5617	140°20'	37,1	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5617	-56°35'09,989"	-19°30'45,916"	107,78	ABQ-P-5618	89°29'	83,95	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5618	-56°35'07,110"	-19°30'45,892"	107,66	ABQ-P-5619	84°13'	104,62	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5619	-56°35'03,540"	-19°30'45,550"	107,71	ABQ-P-5620	79°16'	83,45	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5620	-56°35'00,728"	-19°30'45,045"	107,38	ABQ-P-5621	41°43'	197,06	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5621	-56°34'56,230"	-19°30'40,262"	107,31	ABQ-P-5622	12°10'	125,83	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5622	-56°34'55,320"	-19°30'36,262"	107,27	ABQ-P-5623	135°53'	100,55	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5623	-56°34'52,920"	-19°30'38,610"	107,25	ABQ-P-5624	187°56'	89,64	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5624	-56°34'53,345"	-19°30'41,497"	107,51	ABQ-P-5625	209°57'	49,23	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5625	-56°34'54,188"	-19°30'42,884"	108,02	ABQ-P-5626	141°04'	122,99	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5626	-56°34'51,538"	-19°30'45,996"	107,49	ABQ-P-5627	218°06'	52,02	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5627	-56°34'52,639"	-19°30'47,327"	108,15	ABQ-P-5628	244°35'	100,84	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5628	-56°34'55,763"	-19°30'48,734"	108,3	ABQ-P-5629	157°36'	286,62	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5629	-56°34'52,018"	-19°30'57,352"	107,48	ABQ-P-5630	124°32'	112,06	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5630	-56°34'48,852"	-19°30'59,418"	107,7	ABQ-P-5631	136°27'	173,47	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5631	-56°34'44,753"	-19°31'03,507"	107,89	ABQ-P-5632	70°56'	88,72	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5632	-56°34'41,877"	-19°31'02,565"	108,0	ABQ-P-5633	27°47'	112,31	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5633	-56°34'40,081"	-19°30'59,334"	107,61	ABQ-P-5634	68°50'	68,43	margem esquerda do Rio Negro, a montante

ABQ-P-5634	-56°34'37,892"	-19°30'58,531"	107,77	ABQ-P-5635	101°34'	170,5	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5635	-56°34'32,163"	-19°30'59,643"	107,98	ABQ-P-5636	125°58'	159,41	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5636	-56°34'27,738"	-19°31'02,688"	107,46	ABQ-P-5637	47°13'	147,78	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5637	-56°34'24,018"	-19°30'59,424"	107,65	ABQ-P-5638	29°14'	273,47	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5638	-56°34'19,436"	-19°30'51,664"	107,6	ABQ-P-5639	109°06'	192,78	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5639	-56°34'13,189"	-19°30'53,717"	108,26	ABQ-P-5640	89°55'	235,12	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5640	-56°34'05,125"	-19°30'53,706"	107,76	ABQ-P-5641	57°34'	159,39	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5641	-56°34'00,511"	-19°30'50,926"	108,19	ABQ-P-5642	93°35'	104,38	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5642	-56°33'56,938"	-19°30'51,139"	109,86	ABQ-P-5643	67°31'	45,91	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5643	-56°33'55,483"	-19°30'50,568"	107,8	ABQ-P-5644	33°06'	83,05	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5644	-56°33'53,927"	-19°30'48,306"	108,19	ABQ-P-5645	45°35'	100,62	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5645	-56°33'51,462"	-19°30'46,016"	107,52	ABQ-P-5646	27°55'	136,49	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5646	-56°33'49,270"	-19°30'42,094"	108,05	ABQ-P-5647	15°55'	89,47	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5647	-56°33'48,428"	-19°30'39,296"	108,14	ABQ-P-5648	42°00'	80,48	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5648	-56°33'46,581"	-19°30'37,351"	108,15	ABQ-P-5649	74°33'	61,68	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5649	-56°33'44,542"	-19°30'36,817"	107,34	ABQ-P-5650	126°56'	313,17	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5650	-56°33'35,958"	-19°30'42,938"	107,55	ABQ-P-5651	38°19'	132,34	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5651	-56°33'33,143"	-19°30'39,562"	107,73	ABQ-P-5652	61°28'	26,78	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5652	-56°33'32,336"	-19°30'39,146"	107,47	ABQ-P-5653	102°14'	47,44	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5653	-56°33'30,746"	-19°30'39,473"	107,7	ABQ-P-5654	141°41'	70,27	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5654	-56°33'29,252"	-19°30'41,266"	108,56	ABQ-P-5655	104°28'	96,36	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5655	-56°33'26,052"	-19°30'42,049"	107,5	ABQ-P-5656	150°19'	120,24	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5656	-56°33'24,010"	-19°30'45,446"	109,01	ABQ-P-5657	132°04'	94,58	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5657	-56°33'21,602"	-19°30'47,507"	107,88	ABQ-P-5658	176°42'	124,34	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5658	-56°33'21,357"	-19°30'51,544"	109,56	ABQ-P-5659	183°13'	53,4	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5659	-56°33'21,460"	-19°30'53,278"	107,62	ABQ-M-0986	195°39'	60,2	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-M-0986	-56°33'22,017"	-19°30'55,163"	109,78	ABQ-M-0987	251°38'	169,42	CNS: 06.171-3 Mat. 7343 Fazenda Fazendinha
ABQ-M-0987	-56°33'27,532"	-19°30'56,898"	109,17	ABQ-M-0988	190°01'	805,87	CNS: 06.171-3 Mat. 7343 Fazenda Fazendinha
ABQ-M-0988	-56°33'32,343"	-19°31'22,705"	108,93	ABQ-P-5503	189°54'	2855,42	CNS: 06.171-3 Mat. 7343 Fazenda Fazendinha
ABQ-P-5503	-56°33'49,195"	-19°32'54,179"	108,39	ABQ-P-5502	189°59'	532,28	CNS: 06.171-3 Mat. 7343 Fazenda Fazendinha
ABQ-P-5502	-56°33'52,364"	-19°33'11,226"	109,12	ABQ-V-1437	189°07'	9138,27	CNS: 06.171-3 Mat. 7343 Fazenda Fazendinha
ABQ-V-1437	-56°34'42,083"	-19°38'04,643"	111,5	ABQ-V-1438	324°00'	17,6	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1438	-56°34'42,438"	-19°38'04,180"	111,5	ABQ-V-1439	271°44'	202,82	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1439	-56°34'49,396"	-19°38'03,979"	111,5	ABQ-V-1440	294°17'	67,29	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1440	-56°34'51,501"	-19°38'03,079"	111,5	ABQ-V-1441	272°46'	131,59	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1441	-56°34'56,012"	-19°38'02,872"	111,5	ABQ-V-1442	251°03'	107,07	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1442	-56°34'59,488"	-19°38'04,002"	111,5	ABQ-V-1443	283°02'	86,31	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1443	-56°35'02,374"	-19°38'03,369"	111,5	ABQ-V-1444	252°16'	73,63	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1444	-56°35'04,781"	-19°38'04,098"	111,5	ABQ-V-1445	188°32'	132,9	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1445	-56°35'05,458"	-19°38'08,372"	111,5	ABQ-V-1446	205°40'	115,02	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1446	-56°35'07,169"	-19°38'11,743"	111,5	ABQ-V-1447	236°10'	68,28	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1447	-56°35'09,116"	-19°38'12,979"	111,5	ABQ-V-1448	290°31'	72,61	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1448	-56°35'11,450"	-19°38'12,151"	111,5	ABQ-V-1449	341°37'	93,9	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1449	-56°35'12,466"	-19°38'09,253"	111,5	ABQ-V-1450	319°04'	85,26	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1450	-56°35'14,383"	-19°38'07,158"	111,5	ABQ-V-1451	285°12'	105,11	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1451	-56°35'17,864"	-19°38'06,261"	111,5	ABQ-V-1452	255°50'	179,09	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante

ABQ-V-1452	-56°35'23,824"	-19°38'07,686"	111,5	ABQ-V-1453	221°22'	115,97	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1453	-56°35'26,455"	-19°38'10,516"	111,5	ABQ-V-1454	145°13'	146,67	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1454	-56°35'23,584"	-19°38'14,434"	111,5	ABQ-V-1455	219°46'	88,54	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1455	-56°35'25,528"	-19°38'16,647"	111,5	ABQ-V-1456	204°11'	37,89	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1456	-56°35'26,061"	-19°38'17,771"	111,5	ABQ-V-1457	153°03'	185,21	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1457	-56°35'23,180"	-19°38'23,140"	111,5	ABQ-V-1458	213°12'	147,93	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1458	-56°35'25,961"	-19°38'27,165"	111,5	ABQ-V-1459	233°18'	160,8	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1459	-56°35'30,387"	-19°38'30,289"	111,5	ABQ-V-1460	248°17'	285,75	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1460	-56°35'39,500"	-19°38'33,725"	111,5	ABQ-V-1461	253°07'	227,98	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1461	-56°35'46,988"	-19°38'35,878"	111,5	ABQ-V-1462	218°57'	123,66	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1462	-56°35'49,657"	-19°38'39,005"	111,5	ABQ-V-1463	187°28'	210,52	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1463	-56°35'50,596"	-19°38'45,793"	111,5	ABQ-V-1464	228°31'	136,49	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1464	-56°35'54,106"	-19°38'48,733"	111,5	ABQ-V-1465	166°11'	4652,03	CNS: 06.171-3 Mat. Transc. 17428 Rancho San Diego
ABQ-V-1465	-56°35'15,979"	-19°41'15,641"	111,5	ABQ-P-5011	189°35'	2872,03	CNS: 06.171-3 Mat. 7343 Fazenda Fazendinha
ABQ-P-5011	-56°35'32,401"	-19°42'47,734"	110,24	ABQ-P-5012	260°55'	71,34	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5012	-56°35'34,820"	-19°42'48,100"	110,78	ABQ-P-5013	274°10'	139,95	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5013	-56°35'39,613"	-19°42'47,768"	110,81	ABQ-P-5014	259°15'	160,29	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5014	-56°35'45,021"	-19°42'48,739"	110,85	ABQ-P-5015	277°54'	74,65	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5015	-56°35'47,560"	-19°42'48,405"	110,54	ABQ-P-5016	294°39'	92,48	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5016	-56°35'50,446"	-19°42'47,150"	110,8	ABQ-P-5017	268°47'	33,7	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5017	-56°35'51,603"	-19°42'47,173"	110,52	ABQ-P-5018	249°07'	142,97	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5018	-56°35'56,190"	-19°42'48,830"	111,13	ABQ-P-5019	285°39'	42,71	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5019	-56°35'57,602"	-19°42'48,455"	111,03	ABQ-P-5020	359°37'	170,27	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5020	-56°35'57,640"	-19°42'42,918"	110,66	ABQ-P-5021	351°28'	51,84	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5021	-56°35'57,904"	-19°42'41,251"	111,67	ABQ-P-5022	322°58'	59,05	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5022	-56°35'59,125"	-19°42'39,718"	110,74	ABQ-P-5023	283°49'	70,81	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5023	-56°36'01,486"	-19°42'39,168"	110,66	ABQ-P-5024	249°27'	54,08	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5024	-56°36'03,225"	-19°42'39,785"	110,4	ABQ-P-5025	219°52'	253,22	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5025	-56°36'08,799"	-19°42'46,105"	110,81	ABQ-P-5026	209°53'	208,54	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5026	-56°36'12,367"	-19°42'51,985"	110,62	ABQ-P-5027	242°36'	64,62	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5027	-56°36'14,337"	-19°42'52,952"	110,85	ABQ-P-5028	277°25'	133,36	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5028	-56°36'18,878"	-19°42'52,392"	110,54	ABQ-P-5029	264°56'	109,72	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5029	-56°36'22,631"	-19°42'52,707"	110,5	ABQ-P-5030	243°38'	203,75	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5030	-56°36'28,900"	-19°42'55,649"	110,76	ABQ-P-5031	248°44'	189,23	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5031	-56°36'34,956"	-19°42'57,880"	110,71	ABQ-P-5032	219°57'	214,73	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5032	-56°36'39,691"	-19°43'03,233"	110,65	ABQ-P-5033	238°23'	72,01	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5033	-56°36'41,797"	-19°43'04,460"	110,64	ABQ-P-5034	287°34'	153,65	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5034	-56°36'46,827"	-19°43'02,951"	110,63	ABQ-P-5035	320°08'	140,21	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5035	-56°36'49,913"	-19°42'59,451"	109,68	ABQ-P-5036	303°20'	38,27	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5036	-56°36'51,011"	-19°42'58,767"	110,44	ABQ-P-5037	276°11'	49,94	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5037	-56°36'52,716"	-19°42'58,592"	110,62	ABQ-P-5038	253°43'	25,57	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5038	-56°36'53,559"	-19°42'58,825"	110,69	ABQ-P-5039	214°29'	626,94	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5039	-56°37'05,752"	-19°43'15,628"	110,38	ABQ-P-5040	243°05'	34,45	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5040	-56°37'06,807"	-19°43'16,135"	110,5	ABQ-P-5041	296°05'	80,19	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5041	-56°37'09,280"	-19°43'14,988"	110,54	ABQ-P-5042	272°03'	69,55	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5042	-56°37'11,667"	-19°43'14,907"	110,52	ABQ-P-5043	243°48'	44,04	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante

ABQ-P-5043	-56°37'13,024"	-19°43'15,539"	107,94	ABQ-P-5044	186°02'	98,67	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5044	-56°37'13,381"	-19°43'18,730"	112,29	ABQ-P-5045	170°46'	47,92	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5045	-56°37'13,117"	-19°43'20,268"	109,93	ABQ-P-5046	159°23'	48,3	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5046	-56°37'12,533"	-19°43'21,738"	110,57	ABQ-P-5047	141°29'	53,45	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5047	-56°37'11,390"	-19°43'23,098"	110,42	ABQ-P-5048	134°42'	137,66	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5048	-56°37'08,030"	-19°43'26,247"	110,51	ABQ-P-5049	153°42'	28,98	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5049	-56°37'07,589"	-19°43'27,092"	110,25	ABQ-P-5050	170°21'	21,74	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5050	-56°37'07,464"	-19°43'27,789"	110,38	ABQ-P-5051	180°06'	15,96	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5051	-56°37'07,465"	-19°43'28,308"	110,27	ABQ-P-5052	225°55'	21,44	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5052	-56°37'07,994"	-19°43'28,793"	110,31	ABQ-P-5053	250°21'	80,7	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5053	-56°37'10,604"	-19°43'29,675"	110,37	ABQ-P-5054	239°05'	106,2	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5054	-56°37'13,733"	-19°43'31,449"	110,75	ABQ-P-5055	220°11'	59,06	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5055	-56°37'15,042"	-19°43'32,916"	110,26	ABQ-P-5056	207°14'	137,68	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5056	-56°37'17,206"	-19°43'36,897"	110,47	ABQ-P-5057	223°39'	62,64	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5057	-56°37'18,691"	-19°43'38,371"	110,41	ABQ-P-5058	250°50'	48,27	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5058	-56°37'20,257"	-19°43'38,886"	110,39	ABQ-P-5059	273°21'	388,44	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5059	-56°37'33,574"	-19°43'38,147"	110,28	ABQ-P-5060	294°10'	61,22	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5060	-56°37'35,492"	-19°43'37,332"	110,37	ABQ-P-5061	329°04'	20,68	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5061	-56°37'35,857"	-19°43'36,755"	110,26	ABQ-P-5062	343°37'	107,79	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5062	-56°37'36,901"	-19°43'33,392"	110,08	ABQ-P-5063	331°10'	65,22	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5063	-56°37'37,981"	-19°43'31,534"	111,55	ABQ-P-5064	311°01'	68,08	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5064	-56°37'39,745"	-19°43'30,081"	111,55	ABQ-P-5065	294°57'	59,17	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5065	-56°37'41,587"	-19°43'29,269"	110,65	ABQ-P-5066	282°15'	77,95	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5066	-56°37'44,203"	-19°43'28,731"	110,43	ABQ-P-5067	271°05'	137,5	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5067	-56°37'48,924"	-19°43'28,646"	111,06	ABQ-P-5068	260°07'	69,25	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5068	-56°37'51,267"	-19°43'29,032"	110,05	ABQ-P-5069	245°06'	76,05	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5069	-56°37'53,636"	-19°43'30,073"	110,37	ABQ-P-5070	224°33'	62,5	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5070	-56°37'55,142"	-19°43'31,521"	109,71	ABQ-P-5071	215°55'	120,88	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5071	-56°37'57,578"	-19°43'34,704"	109,65	ABQ-P-5072	251°04'	45,03	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5072	-56°37'59,041"	-19°43'35,179"	109,64	ABQ-P-5073	330°36'	24,99	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5073	-56°37'59,462"	-19°43'34,471"	109,59	ABQ-P-5074	353°25'	83,76	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5074	-56°37'59,791"	-19°43'31,765"	110,78	ABQ-P-5075	322°40'	74,25	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5075	-56°38'01,337"	-19°43'29,845"	110,64	ABQ-P-5076	281°02'	51,24	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5076	-56°38'03,064"	-19°43'29,526"	110,42	ABQ-P-5077	232°41'	176,19	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5077	-56°38'07,877"	-19°43'32,998"	109,5	ABQ-P-5078	216°57'	89,98	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5078	-56°38'09,735"	-19°43'35,336"	110,58	ABQ-P-5079	199°26'	63,69	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5079	-56°38'10,463"	-19°43'37,289"	110,31	ABQ-P-5080	184°51'	60,15	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5080	-56°38'10,638"	-19°43'39,238"	111,09	ABQ-P-5081	161°50'	114,08	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5081	-56°38'09,417"	-19°43'42,763"	110,02	ABQ-P-5082	214°28'	7,87	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5082	-56°38'09,570"	-19°43'42,974"	110,1	ABQ-P-5083	259°54'	14,23	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5083	-56°38'10,051"	-19°43'43,055"	110,19	ABQ-P-5084	311°41'	35,64	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5084	-56°38'10,965"	-19°43'42,284"	110,14	ABQ-P-5085	329°24'	45,44	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5085	-56°38'11,759"	-19°43'41,012"	110,33	ABQ-P-5086	336°15'	96,78	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5086	-56°38'13,097"	-19°43'38,131"	110,36	ABQ-P-5087	346°48'	126,65	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5087	-56°38'14,089"	-19°43'34,121"	110,06	ABQ-P-5088	311°51'	22,99	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5088	-56°38'14,677"	-19°43'33,622"	110,43	ABQ-P-5089	277°04'	42,43	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante

ABQ-P-5089	-56°38'16,123"	-19°43'33,452"	110,37	ABQ-P-5090	247°44'	68,84	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5090	-56°38'18,311"	-19°43'34,300"	111,08	ABQ-P-5091	226°20'	128,81	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5091	-56°38'21,511"	-19°43'37,192"	110,1	ABQ-P-5092	205°30'	64,02	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5092	-56°38'22,458"	-19°43'39,071"	110,19	ABQ-P-5093	191°23'	108,19	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5093	-56°38'23,192"	-19°43'42,520"	110,04	ABQ-P-5094	178°41'	136,05	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5094	-56°38'23,086"	-19°43'46,943"	110,01	ABQ-P-5095	158°18'	56,26	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5095	-56°38'22,372"	-19°43'48,643"	110,31	ABQ-P-5096	144°53'	31,54	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5096	-56°38'21,749"	-19°43'49,482"	110,17	ABQ-P-5097	125°22'	38,89	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5097	-56°38'20,660"	-19°43'50,214"	110,02	ABQ-P-5098	100°38'	66,81	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5098	-56°38'18,405"	-19°43'50,615"	107,63	ABQ-P-5099	93°32'	226,24	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5099	-56°38'10,650"	-19°43'51,069"	110,73	ABQ-P-5100	119°40'	38,71	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5100	-56°38'09,495"	-19°43'51,692"	109,81	ABQ-P-5101	149°34'	36,91	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5101	-56°38'08,853"	-19°43'52,727"	109,6	ABQ-P-5102	183°24'	33,24	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5102	-56°38'08,921"	-19°43'53,806"	109,67	ABQ-P-5103	201°57'	46,35	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5103	-56°38'09,516"	-19°43'55,204"	109,78	ABQ-P-5104	225°09'	48,45	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5104	-56°38'10,696"	-19°43'56,315"	109,77	ABQ-P-5105	249°39'	37,24	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5105	-56°38'11,895"	-19°43'56,736"	111,11	ABQ-P-5106	268°46'	31,75	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5106	-56°38'12,985"	-19°43'56,758"	109,77	ABQ-P-5107	286°37'	84,57	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5107	-56°38'15,768"	-19°43'55,971"	110,01	ABQ-P-5108	279°18'	22,07	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5108	-56°38'16,516"	-19°43'55,855"	110,27	ABQ-P-5109	256°14'	73,47	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5109	-56°38'18,967"	-19°43'56,423"	112,52	ABQ-P-5110	226°11'	88,19	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5110	-56°38'21,153"	-19°43'58,408"	109,7	ABQ-P-5111	216°23'	164,35	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5111	-56°38'24,502"	-19°44'02,710"	109,84	ABQ-P-5112	239°39'	33,23	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5112	-56°38'25,487"	-19°44'03,256"	109,95	ABQ-P-5113	325°10'	176,9	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5113	-56°38'28,957"	-19°43'58,534"	111,1	ABQ-V-1466	328°05'	78,02	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-V-1466	-56°38'30,373"	-19°43'56,380"	110,0	ABQ-V-1467	241°41'	97,77	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-V-1467	-56°38'33,329"	-19°43'57,888"	110,0	ABQ-V-1468	172°06'	138,58	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-V-1468	-56°38'32,676"	-19°44'02,352"	110,0	ABQ-V-1469	137°21'	182,95	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-V-1469	-56°38'28,419"	-19°44'06,728"	110,0	ABQ-V-1470	176°52'	47,52	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-V-1470	-56°38'28,330"	-19°44'08,271"	110,0	ABQ-P-5114	226°26'	88,23	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5114	-56°38'30,526"	-19°44'10,248"	109,69	ABQ-P-5115	273°22'	51,16	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5115	-56°38'32,280"	-19°44'10,150"	109,56	ABQ-P-5116	304°09'	51,48	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5116	-56°38'33,743"	-19°44'09,210"	109,55	ABQ-P-5117	325°57'	52,02	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5117	-56°38'34,743"	-19°44'07,808"	109,08	ABQ-P-5118	342°39'	138,55	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5118	-56°38'36,161"	-19°44'03,507"	109,78	ABQ-P-5119	332°14'	40,45	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5119	-56°38'36,808"	-19°44'02,343"	110,08	ABQ-P-5120	309°15'	45,69	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5120	-56°38'38,023"	-19°44'01,403"	109,9	ABQ-P-5121	282°23'	41,29	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5121	-56°38'39,408"	-19°44'01,115"	109,61	ABQ-P-5122	273°08'	21,93	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5122	-56°38'40,160"	-19°44'01,076"	111,29	ABQ-P-5123	253°55'	44,64	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5123	-56°38'41,633"	-19°44'01,478"	110,58	ABQ-P-5124	237°51'	204,42	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5124	-56°38'47,578"	-19°44'05,014"	108,94	ABQ-P-5125	251°42'	77,52	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5125	-56°38'50,106"	-19°44'05,805"	109,77	ABQ-P-5126	266°42'	80,18	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5126	-56°38'52,855"	-19°44'05,955"	109,47	ABQ-P-5127	289°30'	88,32	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5127	-56°38'55,714"	-19°44'04,996"	109,71	ABQ-P-5128	276°05'	82,05	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5128	-56°38'58,516"	-19°44'04,713"	109,69	ABQ-P-5129	253°44'	94,42	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5129	-56°39'01,629"	-19°44'05,573"	109,52	ABQ-P-5130	236°39'	199,64	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante

ABQ-P-5130	-56°39'07,357"	-19°44'09,141"	109,16	ABQ-P-5131	230°48'	42,68	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5131	-56°39'08,493"	-19°44'10,018"	110,06	ABQ-P-5132	221°28'	42,69	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5132	-56°39'09,464"	-19°44'11,058"	110,64	ABQ-P-5133	210°10'	47,1	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5133	-56°39'10,277"	-19°44'12,382"	109,69	ABQ-P-5134	196°22'	61,25	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5134	-56°39'10,870"	-19°44'14,293"	110,14	ABQ-P-5135	181°35'	60,76	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5135	-56°39'10,928"	-19°44'16,268"	109,68	ABQ-P-5136	173°07'	95,09	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5136	-56°39'10,537"	-19°44'19,338"	109,86	ABQ-P-5137	192°24'	33,75	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5137	-56°39'10,786"	-19°44'20,410"	109,76	ABQ-P-5138	204°59'	65,07	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5138	-56°39'11,730"	-19°44'22,328"	109,75	ABQ-P-5139	230°19'	69,01	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5139	-56°39'13,554"	-19°44'23,761"	109,95	ABQ-P-5140	247°58'	55,5	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5140	-56°39'15,321"	-19°44'24,438"	109,61	ABQ-P-5141	267°31'	41,21	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5141	-56°39'16,735"	-19°44'24,496"	109,78	ABQ-P-5142	279°52'	64,37	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5142	-56°39'18,913"	-19°44'24,137"	109,7	ABQ-P-5143	291°58'	140,35	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5143	-56°39'23,383"	-19°44'22,429"	109,69	ABQ-P-5144	305°11'	112,37	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5144	-56°39'26,537"	-19°44'20,323"	109,79	ABQ-P-5145	302°54'	138,34	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5145	-56°39'30,526"	-19°44'17,879"	109,5	ABQ-P-5146	293°55'	70,14	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5146	-56°39'32,728"	-19°44'16,954"	109,7	CUO-V-2000	285°28'	204,84	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
CUO-V-2000	-56°39'39,508"	-19°44'15,176"	109,62	AAC-V-134515	272°31'	94,72	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134515	-56°39'42,758"	-19°44'15,040"	109,61	AAC-V-134516	227°03'	79,23	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134516	-56°39'44,750"	-19°44'16,795"	109,59	AAC-V-134517	183°33'	141,11	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134517	-56°39'45,051"	-19°44'21,375"	109,58	AAC-V-134518	184°02'	98,13	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134518	-56°39'45,289"	-19°44'24,558"	109,56	AAC-V-134519	238°02'	114,08	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134519	-56°39'48,613"	-19°44'26,522"	109,55	AAC-V-134520	249°57'	128,84	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134520	-56°39'52,770"	-19°44'27,958"	109,53	AAC-V-134521	207°02'	126,77	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134521	-56°39'54,749"	-19°44'31,630"	109,52	AAC-V-134522	184°24'	153,53	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134522	-56°39'55,155"	-19°44'36,608"	109,5	AAC-V-134523	157°46'	102,82	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134523	-56°39'53,819"	-19°44'39,703"	109,49	AAC-V-134524	216°06'	47,54	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134524	-56°39'54,781"	-19°44'40,952"	109,47	AAC-V-134525	260°17'	135,08	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134525	-56°39'59,354"	-19°44'41,693"	109,46	AAC-V-134526	259°38'	152,49	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134526	-56°40'04,506"	-19°44'42,584"	109,44	AAC-V-134527	311°02'	86,4	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134527	-56°40'06,744"	-19°44'40,739"	109,43	AAC-V-134528	359°48'	168,15	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134528	-56°40'06,763"	-19°44'35,271"	109,41	AAC-V-134529	341°16'	106,04	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134529	-56°40'07,932"	-19°44'32,005"	109,4	AAC-V-134530	276°16'	185,71	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134530	-56°40'14,272"	-19°44'31,345"	109,38	AAC-V-134531	302°14'	166,51	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134531	-56°40'19,109"	-19°44'28,456"	109,37	AAC-V-134532	282°31'	124,17	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134532	-56°40'23,272"	-19°44'27,580"	109,35	AAC-V-134533	282°24'	131,24	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134533	-56°40'27,674"	-19°44'26,663"	109,34	AAC-V-134534	300°34'	144,37	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134534	-56°40'31,943"	-19°44'24,275"	109,32	AAC-V-134535	312°22'	151,11	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134535	-56°40'35,777"	-19°44'20,963"	109,31	AAC-V-134536	332°48'	91,55	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134536	-56°40'37,214"	-19°44'18,315"	109,29	AAC-V-134537	342°22'	137,16	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134537	-56°40'38,640"	-19°44'14,064"	109,28	AAC-V-134538	293°23'	97,34	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134538	-56°40'41,708"	-19°44'12,807"	109,26	AAC-V-134539	251°46'	101,87	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134539	-56°40'45,031"	-19°44'13,843"	109,25	AAC-V-134540	219°36'	141,05	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134540	-56°40'48,119"	-19°44'17,377"	109,23	AAC-V-134541	231°13'	117,28	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134541	-56°40'51,259"	-19°44'19,766"	109,22	AAC-V-134542	270°20'	124,1	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134542	-56°40'55,521"	-19°44'19,742"	109,21	AAC-V-134543	291°53'	147,8	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante

AAC-V-134543	-56°41'00,231"	-19°44'17,950"	109,19	AAC-V-134544	264°33'	132,17	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134544	-56°41'04,750"	-19°44'18,357"	109,18	AAC-V-134545	239°33'	186,77	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134545	-56°41'10,280"	-19°44'21,435"	109,16	AAC-V-134546	217°07'	127,18	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134546	-56°41'12,916"	-19°44'24,733"	109,15	AAC-V-134547	250°54'	56,14	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134547	-56°41'14,738"	-19°44'25,330"	109,13	AAC-V-134548	286°05'	161,28	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134548	-56°41'20,060"	-19°44'23,876"	109,12	AAC-V-134549	225°07'	121,86	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134549	-56°41'23,026"	-19°44'26,672"	109,1	AAC-V-134550	218°14'	121,37	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134550	-56°41'25,606"	-19°44'29,772"	109,09	AAC-V-134551	255°08'	159,06	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134551	-56°41'30,886"	-19°44'31,099"	109,07	AAC-V-134552	256°49'	135,64	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134552	-56°41'35,422"	-19°44'32,104"	109,06	AAC-V-134553	314°48'	149,82	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134553	-56°41'39,073"	-19°44'28,671"	109,04	AAC-V-134554	322°31'	154,5	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134554	-56°41'42,302"	-19°44'24,684"	109,03	AAC-V-134555	279°05'	114,56	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134555	-56°41'46,187"	-19°44'24,095"	109,01	AAC-V-134556	238°05'	137,75	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134556	-56°41'50,203"	-19°44'26,463"	109,0	AAC-V-134557	271°06'	63,43	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134557	-56°41'52,381"	-19°44'26,423"	108,98	AAC-V-134558	328°18'	100,98	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134558	-56°41'54,203"	-19°44'23,629"	108,97	AAC-V-134559	341°17'	168,36	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134559	-56°41'56,057"	-19°44'18,443"	108,95	AAC-V-134560	277°35'	82,89	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134560	-56°41'58,879"	-19°44'18,087"	108,94	AAC-V-134561	239°45'	89,08	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134561	-56°42'01,522"	-19°44'19,546"	108,92	AAC-V-134562	257°34'	118,12	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134562	-56°42'05,484"	-19°44'20,372"	108,91	CUO-V-2004	273°53'	80,02	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
CUO-V-2004	-56°42'08,226"	-19°44'20,195"	108,89	ABQ-P-5227	252°57'	77,51	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5227	-56°42'10,771"	-19°44'20,934"	108,83	ABQ-P-5228	210°26'	183,86	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5228	-56°42'13,970"	-19°44'26,089"	109,01	ABQ-P-5229	163°38'	358,4	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5229	-56°42'10,503"	-19°44'37,272"	108,9	ABQ-P-5230	178°22'	195,35	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5230	-56°42'10,313"	-19°44'43,622"	108,81	ABQ-P-5231	153°38'	628,22	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5231	-56°42'00,734"	-19°45'01,928"	108,72	ABQ-P-5232	191°03'	102,87	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5232	-56°42'01,412"	-19°45'05,211"	108,49	ABQ-P-5233	198°52'	212,03	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5233	-56°42'03,769"	-19°45'11,735"	108,45	ABQ-P-5234	268°19'	110,62	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5234	-56°42'07,567"	-19°45'11,840"	108,52	ABQ-P-5235	295°48'	67,17	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5235	-56°42'09,644"	-19°45'10,889"	108,48	ABQ-P-5236	316°04'	391,24	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5236	-56°42'18,967"	-19°45'01,726"	108,81	ABQ-P-5237	289°36'	349,99	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5237	-56°42'30,291"	-19°44'57,907"	108,51	ABQ-P-5238	313°34'	156,73	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5238	-56°42'34,191"	-19°44'54,394"	108,36	ABQ-P-5239	249°53'	72,09	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5239	-56°42'36,516"	-19°44'55,200"	108,25	ABQ-P-5240	176°40'	67,24	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5240	-56°42'36,382"	-19°44'57,383"	108,35	ABQ-P-5241	127°15'	150,88	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5241	-56°42'32,257"	-19°45'00,353"	107,91	ABQ-P-5242	225°22'	31,17	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5242	-56°42'33,019"	-19°45'01,065"	107,95	ABQ-P-5243	249°13'	114,41	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5243	-56°42'36,693"	-19°45'02,385"	108,49	ABQ-P-5244	210°58'	111,29	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5244	-56°42'38,660"	-19°45'05,488"	108,42	ABQ-P-5245	233°40'	33,64	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5245	-56°42'39,591"	-19°45'06,136"	108,17	ABQ-P-5246	275°03'	95,2	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5246	-56°42'42,848"	-19°45'05,863"	108,61	ABQ-P-5247	224°03'	65,81	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5247	-56°42'44,420"	-19°45'07,401"	108,55	ABQ-P-5248	184°40'	61,0	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5248	-56°42'44,591"	-19°45'09,378"	108,5	ABQ-P-5249	162°21'	127,27	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5249	-56°42'43,266"	-19°45'13,322"	108,17	ABQ-P-5250	191°18'	37,85	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5250	-56°42'43,521"	-19°45'14,529"	107,77	ABQ-P-5251	254°07'	235,49	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5251	-56°42'51,301"	-19°45'16,624"	108,49	ABQ-P-5252	214°27'	37,11	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante

ABQ-P-5252	-56°42'52,022"	-19°45'17,619"	108,51	ABQ-P-5253	170°41'	61,39	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5253	-56°42'51,681"	-19°45'19,589"	108,54	ABQ-P-5254	154°35'	107,23	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5254	-56°42'50,101"	-19°45'22,739"	108,01	ABQ-P-5255	172°20'	117,47	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5255	-56°42'49,563"	-19°45'26,525"	108,33	ABQ-P-5256	147°28'	95,34	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5256	-56°42'47,802"	-19°45'29,139"	108,23	ABQ-P-5257	128°03'	227,74	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5257	-56°42'41,643"	-19°45'33,705"	108,14	ABQ-P-5258	175°25'	32,85	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5258	-56°42'41,553"	-19°45'34,770"	107,72	ABQ-P-5259	220°56'	79,71	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5259	-56°42'43,347"	-19°45'36,728"	108,14	ABQ-P-5260	164°27'	274,69	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5260	-56°42'40,818"	-19°45'45,334"	107,96	ABQ-P-5261	124°48'	151,9	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5261	-56°42'36,534"	-19°45'48,154"	107,79	ABQ-P-5262	169°18'	43,94	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5262	-56°42'36,254"	-19°45'49,558"	107,84	ABQ-P-5263	188°12'	83,26	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5263	-56°42'36,662"	-19°45'52,238"	107,67	ABQ-P-5264	153°25'	207,47	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5264	-56°42'33,474"	-19°45'58,272"	107,82	ABQ-P-5265	186°08'	24,22	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5265	-56°42'33,563"	-19°45'59,055"	107,63	ABQ-P-5266	211°29'	186,1	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5266	-56°42'36,903"	-19°46'04,215"	107,94	ABQ-P-5267	114°55'	164,58	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5267	-56°42'31,776"	-19°46'06,470"	107,27	ABQ-P-5268	139°39'	65,12	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5268	-56°42'30,328"	-19°46'08,084"	107,37	ABQ-P-5269	162°52'	82,76	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5269	-56°42'29,491"	-19°46'10,656"	107,29	ABQ-P-5270	141°09'	115,76	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5270	-56°42'26,997"	-19°46'13,588"	107,96	ABQ-P-5271	118°07'	127,24	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5271	-56°42'23,142"	-19°46'15,538"	107,42	ABQ-P-5272	157°24'	16,29	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5272	-56°42'22,927"	-19°46'16,027"	107,12	ABQ-P-5273	224°19'	220,11	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5273	-56°42'28,211"	-19°46'21,147"	107,16	ABQ-P-5274	249°03'	274,2	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5274	-56°42'37,008"	-19°46'24,334"	107,93	ABQ-P-5275	219°09'	58,09	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5275	-56°42'38,268"	-19°46'25,799"	107,87	ABQ-P-5276	190°21'	129,92	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5276	-56°42'39,071"	-19°46'29,955"	107,22	ABQ-P-5277	240°29'	38,83	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5277	-56°42'40,232"	-19°46'30,577"	107,52	ABQ-P-5278	319°23'	99,81	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5278	-56°42'42,464"	-19°46'28,113"	107,34	ABQ-P-5279	286°27'	65,14	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5279	-56°42'44,610"	-19°46'27,513"	107,45	ABQ-P-5280	215°21'	522,01	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5280	-56°42'54,988"	-19°46'41,357"	107,9	ABQ-P-5281	193°03'	104,61	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5281	-56°42'55,800"	-19°46'44,671"	107,86	ABQ-P-5282	170°24'	95,24	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5282	-56°42'55,255"	-19°46'47,725"	107,43	ABQ-P-5283	209°17'	29,93	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5283	-56°42'55,758"	-19°46'48,574"	107,05	ABQ-P-5284	288°17'	96,23	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5284	-56°42'58,897"	-19°46'47,592"	107,77	ABQ-P-5285	247°50'	22,25	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5285	-56°42'59,605"	-19°46'47,865"	108,03	ABQ-P-5286	211°29'	101,3	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5286	-56°43'01,423"	-19°46'50,674"	107,37	ABQ-P-5287	264°43'	71,21	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5287	-56°43'03,859"	-19°46'50,887"	106,38	ABQ-P-5288	313°09'	116,93	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5288	-56°43'06,789"	-19°46'48,286"	107,39	ABQ-P-5289	271°38'	83,49	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5289	-56°43'09,656"	-19°46'48,208"	107,46	ABQ-P-5290	235°59'	80,98	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5290	-56°43'11,962"	-19°46'49,681"	107,27	ABQ-P-5291	317°12'	70,82	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5291	-56°43'13,615"	-19°46'47,991"	106,96	ABQ-P-5292	258°03'	85,63	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5292	-56°43'16,493"	-19°46'48,567"	107,35	ABQ-P-5293	223°03'	49,88	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5293	-56°43'17,663"	-19°46'49,752"	106,93	ABQ-P-5294	245°49'	6,61	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5294	-56°43'17,870"	-19°46'49,840"	106,77	ABQ-M-0972	351°21'	32,32	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-M-0972	-56°43'18,037"	-19°46'48,801"	107,51	ABQ-M-0973	324°24'	508,97	CNS: 06.171-3 Mat. 11729 Fazenda Redenção - Parte
ABQ-M-0973	-56°43'28,215"	-19°46'35,343"	106,56	ABQ-M-0974	249°14'	602,9	CNS: 06.171-3 Mat. 11729 Fazenda Redenção - Parte
ABQ-M-0974	-56°43'47,582"	-19°46'42,291"	106,86	ABQ-M-0975	172°12'	1416,0	CNS: 06.171-3 Mat. 11729 Fazenda Redenção - Parte

ABQ-M-0975	-56°43'40,984"	-19°47'27,913"	107,43	ABQ-P-5295	216°04'	9,09	CNS: 06.171-3 Mat. 11729 Fazenda Redenção - Parte
ABQ-P-5295	-56°43'41,168"	-19°47'28,152"	106,58	ABQ-P-5296	265°10'	162,5	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5296	-56°43'46,731"	-19°47'28,596"	106,73	ABQ-P-5297	248°00'	117,05	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5297	-56°43'50,460"	-19°47'30,021"	107,69	ABQ-P-5298	221°42'	78,35	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5298	-56°43'52,251"	-19°47'31,923"	107,64	ABQ-P-5299	196°58'	68,61	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5299	-56°43'52,939"	-19°47'34,057"	107,56	ABQ-P-5300	221°47'	84,22	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5300	-56°43'54,867"	-19°47'36,099"	107,36	ABQ-P-5301	252°42'	52,98	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5301	-56°43'56,605"	-19°47'36,611"	106,56	ABQ-P-5302	305°31'	206,18	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5302	-56°44'02,370"	-19°47'32,715"	106,75	ABQ-P-5303	330°05'	193,41	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5303	-56°44'05,683"	-19°47'27,263"	107,49	ABQ-P-5304	297°29'	115,66	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5304	-56°44'09,208"	-19°47'25,527"	107,39	ABQ-P-5305	321°44'	152,11	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5305	-56°44'12,444"	-19°47'21,643"	107,43	ABQ-P-5306	336°09'	276,95	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5306	-56°44'16,289"	-19°47'13,405"	107,09	ABQ-P-5307	328°00'	244,8	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5307	-56°44'20,744"	-19°47'06,653"	107,15	ABQ-P-5308	339°49'	81,84	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5308	-56°44'21,714"	-19°47'04,155"	106,68	ABQ-P-5309	15°12'	106,82	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5309	-56°44'20,751"	-19°47'00,803"	107,06	ABQ-P-5310	39°56'	189,94	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5310	-56°44'16,562"	-19°46'56,067"	107,08	ABQ-P-5311	11°57'	76,76	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5311	-56°44'16,016"	-19°46'53,625"	107,31	ABQ-P-5312	352°45'	237,35	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5312	-56°44'17,043"	-19°46'45,968"	106,4	ABQ-P-5313	19°35'	142,57	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5313	-56°44'15,401"	-19°46'41,600"	107,07	ABQ-P-5314	356°29'	237,38	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5314	-56°44'15,899"	-19°46'33,895"	107,22	ABQ-P-5315	338°25'	93,81	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5315	-56°44'17,084"	-19°46'31,058"	107,41	ABQ-P-5316	301°00'	53,66	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5316	-56°44'18,664"	-19°46'30,159"	107,37	ABQ-P-5317	240°50'	184,57	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5317	-56°44'24,201"	-19°46'33,083"	107,32	ABQ-P-5318	266°26'	76,27	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5318	-56°44'26,816"	-19°46'33,237"	106,25	ABQ-P-5319	303°46'	164,39	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5319	-56°44'31,510"	-19°46'30,265"	107,62	ABQ-P-5320	290°38'	56,77	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5320	-56°44'33,335"	-19°46'29,614"	107,45	ABQ-P-5321	275°34'	163,88	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5321	-56°44'38,938"	-19°46'29,096"	106,65	ABQ-P-5322	282°01'	112,12	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5322	-56°44'42,705"	-19°46'28,336"	107,56	ABQ-P-5323	225°01'	64,4	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5323	-56°44'44,270"	-19°46'29,816"	107,17	ABQ-P-5324	206°50'	113,93	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5324	-56°44'46,037"	-19°46'33,122"	106,67	ABQ-P-5325	310°50'	183,81	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5325	-56°44'50,814"	-19°46'29,213"	106,89	ABQ-P-5326	297°12'	183,9	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5326	-56°44'56,432"	-19°46'26,478"	107,62	ABQ-M-0976	05°41'	10,26	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-M-0976	-56°44'56,397"	-19°46'26,146"	107,59	AAC-V-151462	356°16'	1752,83	CNS: 06.171-3 Mat. 9282, 9283, 9284, 9285, 9286, 9287, 9288, 9289, 9290, 92...
AAC-V-151462	-56°45'00,317"	-19°45'29,266"	107,33	AAC-V-151463	43°38'	22,65	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151463	-56°44'59,780"	-19°45'28,733"	107,33	AAC-V-151464	62°14'	118,97	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151464	-56°44'56,164"	-19°45'26,931"	107,31	AAC-V-151465	93°35'	205,01	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151465	-56°44'49,136"	-19°45'27,348"	107,27	AAC-V-151466	119°09'	130,62	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151466	-56°44'45,218"	-19°45'29,418"	107,26	AAC-V-151467	102°50'	71,37	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151467	-56°44'42,828"	-19°45'29,934"	107,24	AAC-V-151468	75°33'	108,11	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151468	-56°44'39,232"	-19°45'29,057"	107,23	AAC-V-151469	86°36'	83,35	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151469	-56°44'36,374"	-19°45'28,897"	107,22	AAC-V-151470	54°48'	39,8	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151470	-56°44'35,257"	-19°45'28,151"	107,21	AAC-V-151471	32°09'	103,96	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151471	-56°44'33,356"	-19°45'25,289"	107,2	AAC-V-151472	84°29'	50,86	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151472	-56°44'31,617"	-19°45'25,130"	107,19	AAC-V-151473	119°37'	68,05	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151473	-56°44'29,585"	-19°45'26,224"	107,18	AAC-V-151474	85°04'	42,96	afluente do Rio Aquidauana, a montante

AAC-V-151474	-56°44'28,115"	-19°45'26,104"	107,18	AAC-V-151475	66°43'	73,46	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151475	-56°44'25,797"	-19°45'25,160"	107,17	AAC-V-151476	51°50'	99,6	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151476	-56°44'23,107"	-19°45'23,159"	107,15	AAC-V-151477	46°02'	201,59	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151477	-56°44'18,123"	-19°45'18,608"	107,12	AAC-V-151478	68°01'	129,31	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151478	-56°44'14,004"	-19°45'17,035"	107,1	AAC-V-151479	52°22'	59,29	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151479	-56°44'12,391"	-19°45'15,858"	107,09	AAC-V-151480	23°06'	117,91	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151480	-56°44'10,802"	-19°45'12,331"	107,08	AAC-V-151481	346°17'	40,9	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151481	-56°44'11,135"	-19°45'11,039"	107,08	AAC-V-151482	334°15'	66,81	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151482	-56°44'12,132"	-19°45'09,082"	107,07	AAC-V-151483	01°12'	132,54	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151483	-56°44'12,036"	-19°45'04,773"	107,06	AAC-V-151484	29°07'	59,35	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151484	-56°44'11,044"	-19°45'03,087"	107,06	AAC-V-151485	06°54'	213,05	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151485	-56°44'10,164"	-19°44'56,209"	107,04	AAC-V-151486	34°26'	48,85	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151486	-56°44'09,215"	-19°44'54,899"	107,03	AAC-V-151487	70°08'	32,04	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151487	-56°44'08,180"	-19°44'54,545"	107,02	AAC-V-151488	94°39'	72,62	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151488	-56°44'05,694"	-19°44'54,737"	107,02	AAC-V-151489	113°06'	162,04	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151489	-56°44'00,575"	-19°44'56,805"	107,0	AAC-V-151490	101°21'	127,37	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151490	-56°43'56,286"	-19°44'57,621"	108,15	AAC-V-151491	72°03'	78,53	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151491	-56°43'53,720"	-19°44'56,834"	108,15	AAC-V-151492	48°05'	108,43	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151492	-56°43'50,948"	-19°44'54,479"	108,16	AAC-V-151493	31°26'	213,32	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151493	-56°43'47,127"	-19°44'48,560"	108,17	AAC-V-151494	53°33'	85,35	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151494	-56°43'44,769"	-19°44'46,911"	108,18	AAC-V-151495	58°53'	189,29	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151495	-56°43'39,203"	-19°44'43,730"	108,19	AAC-V-151496	42°41'	108,33	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151496	-56°43'36,680"	-19°44'41,141"	108,2	AAC-V-151497	34°42'	132,02	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151497	-56°43'34,098"	-19°44'37,612"	108,21	AAC-V-151498	26°19'	165,4	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151498	-56°43'31,579"	-19°44'32,791"	108,22	AAC-V-151499	35°15'	53,17	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151499	-56°43'30,525"	-19°44'31,379"	108,23	AAC-V-151500	52°15'	86,78	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151500	-56°43'28,168"	-19°44'29,652"	108,23	AAC-V-151501	62°54'	66,32	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151501	-56°43'26,140"	-19°44'28,670"	108,24	AAC-V-151502	74°34'	109,43	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151502	-56°43'22,517"	-19°44'27,724"	108,25	AAC-V-151503	85°35'	64,1	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151503	-56°43'20,322"	-19°44'27,564"	108,25	AAC-V-151504	103°40'	101,2	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151504	-56°43'16,945"	-19°44'28,342"	108,26	AAC-V-151505	130°36'	57,26	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151505	-56°43'15,452"	-19°44'29,554"	108,26	AAC-V-151506	149°43'	51,56	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151506	-56°43'14,559"	-19°44'31,002"	108,26	AAC-V-151507	165°57'	150,15	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151507	-56°43'13,308"	-19°44'35,739"	108,26	AAC-V-151508	156°40'	82,58	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151508	-56°43'12,185"	-19°44'38,205"	108,26	AAC-V-151509	134°39'	112,93	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151509	-56°43'09,426"	-19°44'40,786"	108,26	AAC-V-151510	112°21'	230,31	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151510	-56°43'02,110"	-19°44'43,634"	108,28	AAC-V-151511	92°48'	94,77	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151511	-56°42'58,859"	-19°44'43,785"	108,29	AAC-V-151512	74°50'	64,94	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151512	-56°42'56,706"	-19°44'43,233"	108,29	AAC-V-151513	52°47'	19,89	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151513	-56°42'56,162"	-19°44'42,842"	108,3	AAC-V-151516	358°21'	2145,37	Terras Devolutas da União
AAC-V-151516	-56°42'58,266"	-19°43'33,104"	109,19	AAC-V-151514	358°21'	10002,88	Terras Devolutas da União
AAC-V-151514	-56°43'08,069"	-19°38'07,946"	98,3	CUO-V-2106	54°57'	204,82	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2106	-56°43'02,313"	-19°38'04,122"	98,23	CUO-V-2107	49°24'	81,19	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2107	-56°43'00,197"	-19°38'02,404"	98,23	CUO-V-2108	69°57'	232,86	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2108	-56°42'52,689"	-19°37'59,808"	97,63	CUO-V-2109	50°51'	37,94	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2109	-56°42'51,679"	-19°37'59,029"	97,21	CUO-V-2110	01°21'	89,69	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante

CUO-V-2110	-56°42'51,606"	-19°37'56,113"	96,29	CUO-V-2111	54°25'	108,32	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2111	-56°42'48,582"	-19°37'54,064"	98,42	CUO-V-2112	27°54'	30,13	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2112	-56°42'48,098"	-19°37'53,198"	98,51	CUO-V-2113	82°57'	34,08	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2113	-56°42'46,937"	-19°37'53,062"	98,34	CUO-V-2114	128°36'	50,52	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2114	-56°42'45,582"	-19°37'54,087"	97,79	CUO-V-2115	122°47'	73,76	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2115	-56°42'43,454"	-19°37'55,386"	97,34	CUO-V-2116	87°26'	248,61	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2116	-56°42'34,930"	-19°37'55,024"	98,22	CUO-V-2117	114°16'	57,98	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2117	-56°42'33,116"	-19°37'55,799"	97,73	CUO-V-2118	72°59'	67,06	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2118	-56°42'30,915"	-19°37'55,161"	97,32	CUO-V-2119	49°04'	43,84	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2119	-56°42'29,778"	-19°37'54,227"	97,41	CUO-V-2120	75°09'	106,46	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2120	-56°42'26,246"	-19°37'53,340"	97,58	CUO-V-2121	114°35'	131,31	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2121	-56°42'22,148"	-19°37'55,117"	99,5	CUO-V-2122	100°34'	187,12	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2122	-56°42'15,835"	-19°37'56,234"	96,62	CUO-V-2123	74°36'	298,0	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2123	-56°42'05,974"	-19°37'53,662"	98,03	CUO-V-2124	84°04'	81,43	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2124	-56°42'03,194"	-19°37'53,389"	97,25	CUO-V-2125	113°21'	40,65	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2125	-56°42'01,913"	-19°37'53,913"	97,25	CUO-V-2126	154°36'	69,03	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2126	-56°42'00,897"	-19°37'55,941"	97,78	CUO-V-2127	189°55'	65,43	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2127	-56°42'01,284"	-19°37'58,037"	97,62	CUO-V-2128	198°01'	70,72	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2128	-56°42'02,035"	-19°38'00,224"	97,69	CUO-V-2129	205°20'	59,48	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2129	-56°42'02,909"	-19°38'01,972"	98,25	CUO-V-2130	186°11'	94,96	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2130	-56°42'03,261"	-19°38'05,042"	98,25	CUO-V-2131	171°44'	84,21	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2131	-56°42'02,846"	-19°38'07,752"	98,22	CUO-V-2132	168°31'	93,5	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2132	-56°42'02,208"	-19°38'10,732"	97,93	CUO-V-2133	168°26'	9,45	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2133	-56°42'02,143"	-19°38'11,033"	98,02	CUO-V-2134	170°23'	72,29	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2134	-56°42'01,729"	-19°38'13,351"	97,06	CUO-V-2135	173°40'	83,1	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2135	-56°42'01,415"	-19°38'16,037"	97,77	CUO-V-2136	180°00'	4,61	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2136	-56°42'01,415"	-19°38'16,187"	97,71	CUO-V-2137	176°48'	100,16	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2137	-56°42'01,224"	-19°38'19,439"	97,24	CUO-V-2138	160°15'	137,71	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2138	-56°41'59,627"	-19°38'23,654"	98,23	CUO-V-2139	154°58'	114,44	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2139	-56°41'57,965"	-19°38'27,026"	98,06	CUO-V-2140	94°33'	93,41	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2140	-56°41'54,769"	-19°38'27,267"	97,74	CUO-V-2141	79°05'	63,55	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2141	-56°41'52,627"	-19°38'26,876"	97,53	CUO-V-2142	50°07'	220,87	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2142	-56°41'46,809"	-19°38'22,271"	97,37	CUO-V-2143	68°39'	112,79	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2143	-56°41'43,203"	-19°38'20,936"	97,4	CUO-V-2144	52°51'	49,05	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2144	-56°41'41,861"	-19°38'19,973"	97,42	CUO-V-2145	12°25'	60,68	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2145	-56°41'41,413"	-19°38'18,046"	97,39	CUO-V-2146	82°24'	160,66	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2146	-56°41'35,947"	-19°38'17,355"	98,14	CUO-V-2147	126°50'	80,27	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2147	-56°41'33,742"	-19°38'18,920"	98,22	CUO-V-2148	81°41'	96,02	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2148	-56°41'30,481"	-19°38'18,469"	98,25	CUO-V-2149	52°33'	143,1	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2149	-56°41'26,581"	-19°38'15,640"	97,67	CUO-V-2150	92°30'	36,54	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2150	-56°41'25,328"	-19°38'15,692"	98,18	CUO-V-2151	39°22'	60,94	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2151	-56°41'24,001"	-19°38'14,160"	98,26	CUO-V-2152	07°10'	45,44	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2152	-56°41'23,806"	-19°38'12,694"	97,83	CUO-V-2153	55°56'	57,04	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2153	-56°41'22,184"	-19°38'11,655"	97,46	CUO-V-2154	80°04'	48,92	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2154	-56°41'20,530"	-19°38'11,381"	101,41	CUO-V-2155	107°12'	76,19	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2155	-56°41'18,032"	-19°38'12,114"	97,68	CUO-V-2156	117°32'	65,03	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante

CUO-V-2156	-56°41'16,053"	-19°38'13,092"	98,26	CUO-V-2157	97°10'	67,63	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2157	-56°41'13,750"	-19°38'13,367"	97,97	CUO-V-2158	90°00'	2,83	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2158	-56°41'13,653"	-19°38'13,367"	97,93	CUO-V-2159	103°26'	77,55	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2159	-56°41'11,064"	-19°38'13,953"	96,0	CUO-V-2160	320°07'	1802,82	CNS: 06.171-3 Mat. 15938/Parte
CUO-V-2160	-56°41'50,725"	-19°37'28,953"	96,0	CUO-V-2161	18°12'	5144,1	CNS: 06.171-3 Mat. 15938/Parte
CUO-V-2161	-56°40'55,564"	-19°34'50,044"	97,0	CUO-V-2162	261°25'	2324,64	CNS: 06.171-3 Mat. 15938/Parte
CUO-V-2162	-56°42'14,436"	-19°35'01,301"	96,0	CUO-V-2163	253°39'	2222,04	CNS: 06.171-3 Mat. 15938/Parte
CUO-V-2163	-56°43'27,598"	-19°35'21,635"	98,0	CUO-V-2164	280°01'	3386,76	CNS: 06.171-3 Mat. 15938/Parte
CUO-V-2164	-56°45'22,031"	-19°35'02,464"	95,0	ABQ-M-0981	342°32'	677,11	CNS: 06.241-4 Mat. 15938, 23860, 23859 Fazenda Otília
ABQ-M-0981	-56°45'29,002"	-19°34'41,459"	105,2	ABQ-M-0982	85°52'	3416,72	CNS: 06.241-4 Mat. 15938, 23860, 23859 Fazenda Otília
ABQ-M-0982	-56°43'32,079"	-19°34'33,450"	106,09	CUO-V-2165	355°58'	3854,57	CNS: 06.241-4 Mat. 15938, 23860, 23859 Fazenda Otília
CUO-V-2165	-56°43'41,376"	-19°32'28,409"	98,0	ABQ-M-0983	355°58'	8480,69	CNS: 06.241-4 Mat. 1748 Fazenda Santa Edwírges

ANEXO III DO DECRETO "E" Nº 27, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Fazenda Redenção/Gleba "B" - Matrícula 20.306

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
ABQ-M-0983	-56°44'01,815"	-19°27'53,296"	104,79	ABQ-M-0984	112°22'	3530,27	CNS: 06.241-4 Mat. 1748 Fazenda Santa Edwírges
ABQ-M-0984	-56°42'09,881"	-19°28'36,993"	105,37	ABQ-M-0985	112°21'	4066,7	CNS: 06.241-4 Mat. 17952, 17951 Fazenda Santa Maria
ABQ-M-0985	-56°40'00,915"	-19°29'27,300"	106,26	ABQ-V-1410	113°26'	3109,11	CNS: 06.241-4 Mat. 17952, 17951 Fazenda Santa Maria
ABQ-V-1410	-56°38'23,086"	-19°30'07,505"	105,7	ABQ-V-1411	190°20'	793,78	CNS: 06.198-6 Mat. Decreto: 9.941 de 05/06/2000 - Livro 185 Fls 269 a 272 -...
ABQ-V-1411	-56°38'27,976"	-19°30'32,899"	105,7	ABQ-V-1412	55°21'	45,22	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1412	-56°38'26,700"	-19°30'32,063"	105,7	ABQ-V-1413	26°26'	105,12	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1413	-56°38'25,095"	-19°30'29,002"	105,7	ABQ-V-1414	38°43'	187,2	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1414	-56°38'21,078"	-19°30'24,253"	105,7	ABQ-V-1415	93°41'	141,27	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1415	-56°38'16,243"	-19°30'24,549"	105,7	ABQ-V-1416	112°43'	96,86	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1416	-56°38'13,179"	-19°30'25,766"	105,7	ABQ-V-1417	82°31'	146,87	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1417	-56°38'08,185"	-19°30'25,145"	105,7	ABQ-V-1418	131°43'	119,81	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1418	-56°38'05,118"	-19°30'27,738"	105,7	ABQ-V-1419	105°08'	53,59	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1419	-56°38'03,344"	-19°30'28,193"	105,7	ABQ-V-1420	70°19'	154,55	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1420	-56°37'58,353"	-19°30'26,501"	105,7	ABQ-V-1421	112°03'	136,98	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1421	-56°37'53,999"	-19°30'28,174"	105,7	ABQ-V-1422	77°59'	91,22	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1422	-56°37'50,939"	-19°30'27,557"	105,7	ABQ-V-1423	59°28'	157,99	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1423	-56°37'46,272"	-19°30'24,947"	105,7	ABQ-V-1424	82°31'	146,87	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1424	-56°37'41,278"	-19°30'24,325"	105,7	ABQ-V-1425	103°55'	96,85	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1425	-56°37'38,054"	-19°30'25,083"	105,7	ABQ-V-1426	151°35'	138,85	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1426	-56°37'35,789"	-19°30'29,055"	105,7	ABQ-V-1427	123°34'	152,49	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1427	-56°37'31,432"	-19°30'31,798"	105,7	ABQ-V-1428	154°52'	77,81	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1428	-56°37'30,299"	-19°30'34,089"	105,7	ABQ-V-1429	134°53'	146,25	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1429	-56°37'26,746"	-19°30'37,446"	105,7	ABQ-V-1430	102°52'	62,69	margem esquerda do Rio Negro, a montante

ABQ-V-1430	-56°37'24,650"	-19°30'37,900"	105,7	ABQ-V-1431	93°41'	70,62	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1431	-56°37'22,233"	-19°30'38,048"	105,7	ABQ-V-1432	114°11'	159,83	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1432	-56°37'17,233"	-19°30'40,178"	105,7	ABQ-V-1433	124°33'	304,71	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1433	-56°37'08,626"	-19°30'45,798"	105,7	ABQ-V-1434	89°52'	70,47	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1434	-56°37'06,209"	-19°30'45,793"	105,7	ABQ-V-1435	76°52'	62,69	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1435	-56°37'04,115"	-19°30'45,330"	105,7	ABQ-V-1436	26°24'	84,09	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-1436	-56°37'02,832"	-19°30'42,881"	105,7	ABQ-P-5567	36°36'	157,22	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5567	-56°36'59,616"	-19°30'38,777"	107,48	ABQ-P-5568	79°40'	37,25	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5568	-56°36'58,359"	-19°30'38,560"	107,64	ABQ-P-5569	108°51'	52,53	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5569	-56°36'56,654"	-19°30'39,112"	107,54	ABQ-P-5570	59°44'	122,34	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5570	-56°36'53,030"	-19°30'37,107"	107,64	ABQ-P-5571	83°14'	36,09	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5571	-56°36'51,801"	-19°30'36,969"	107,63	ABQ-P-5572	108°57'	110,56	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5572	-56°36'48,215"	-19°30'38,137"	107,62	ABQ-P-5573	159°41'	94,0	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5573	-56°36'47,096"	-19°30'41,004"	108,24	ABQ-P-5574	129°38'	119,09	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5574	-56°36'43,951"	-19°30'43,475"	107,61	ABQ-P-5575	159°23'	59,07	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5575	-56°36'43,238"	-19°30'45,273"	107,89	ABQ-V-5576	126°12'	135,7	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-V-5576	-56°36'39,483"	-19°30'47,880"	107,87	ABQ-P-5577	163°04'	119,24	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5577	-56°36'38,293"	-19°30'51,590"	107,78	ABQ-P-5578	118°07'	137,07	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5578	-56°36'34,147"	-19°30'53,691"	107,74	ABQ-P-5579	130°12'	126,84	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5579	-56°36'30,825"	-19°30'56,354"	107,91	ABQ-P-5580	41°32'	77,28	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5580	-56°36'29,067"	-19°30'54,473"	106,89	ABQ-P-5581	105°46'	172,0	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5581	-56°36'23,390"	-19°30'55,993"	108,95	ABQ-P-5582	135°31'	265,19	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5582	-56°36'17,018"	-19°31'02,147"	107,87	ABQ-P-5583	89°33'	23,79	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5583	-56°36'16,202"	-19°31'02,141"	107,71	ABQ-P-5584	61°55'	138,48	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5584	-56°36'12,011"	-19°31'00,022"	107,76	ABQ-P-5585	71°43'	92,48	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5585	-56°36'08,999"	-19°30'59,079"	107,53	ABQ-P-5586	26°42'	37,04	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5586	-56°36'08,428"	-19°30'58,003"	107,49	ABQ-P-5587	340°24'	37,9	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5587	-56°36'08,864"	-19°30'56,842"	107,6	ABQ-P-5588	31°31'	29,22	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5588	-56°36'08,340"	-19°30'56,032"	107,51	ABQ-P-5589	95°43'	25,29	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5589	-56°36'07,477"	-19°30'56,114"	107,47	ABQ-P-5590	114°34'	89,07	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5590	-56°36'04,699"	-19°30'57,319"	107,86	ABQ-P-5591	61°49'	65,59	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5591	-56°36'02,716"	-19°30'56,312"	107,31	ABQ-P-5592	15°49'	73,42	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5592	-56°36'02,029"	-19°30'54,015"	107,22	ABQ-P-5593	45°15'	86,05	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5593	-56°35'59,933"	-19°30'52,045"	107,98	ABQ-P-5594	16°15'	41,13	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5594	-56°35'59,538"	-19°30'50,761"	107,59	ABQ-P-5595	70°31'	87,27	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5595	-56°35'56,716"	-19°30'49,815"	106,93	ABQ-P-5596	38°34'	30,68	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5596	-56°35'56,060"	-19°30'49,035"	107,82	ABQ-P-5597	116°06'	195,32	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5597	-56°35'50,045"	-19°30'51,831"	107,91	ABQ-P-5598	141°17'	33,85	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5598	-56°35'49,319"	-19°30'52,690"	107,57	ABQ-P-5599	168°39'	57,65	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5599	-56°35'48,930"	-19°30'54,528"	107,68	ABQ-P-5600	187°46'	75,91	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5600	-56°35'49,282"	-19°30'56,974"	107,78	ABQ-P-5601	144°09'	47,11	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5601	-56°35'48,336"	-19°30'58,216"	107,52	ABQ-P-5602	93°32'	199,29	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5602	-56°35'41,514"	-19°30'58,617"	108,01	ABQ-P-5603	53°47'	32,27	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5603	-56°35'40,621"	-19°30'57,997"	107,72	ABQ-P-5604	00°55'	50,59	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5604	-56°35'40,593"	-19°30'56,352"	107,8	ABQ-P-5605	59°50'	20,81	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5605	-56°35'39,976"	-19°30'56,012"	107,78	ABQ-P-5606	94°19'	87,02	margem esquerda do Rio Negro, a montante

ABQ-P-5606	-56°35'37,000"	-19°30'56,225"	107,79	ABQ-P-5607	51°24'	135,9	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5607	-56°35'33,357"	-19°30'53,468"	107,57	ABQ-P-5608	80°50'	18,93	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5608	-56°35'32,716"	-19°30'53,370"	107,87	ABQ-P-5609	102°40'	152,83	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5609	-56°35'27,602"	-19°30'54,460"	107,3	ABQ-P-5610	81°06'	136,26	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5610	-56°35'22,985"	-19°30'53,775"	107,22	ABQ-P-5611	10°18'	100,67	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5611	-56°35'22,367"	-19°30'50,554"	107,28	ABQ-P-5612	61°55'	41,37	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5612	-56°35'21,115"	-19°30'49,921"	107,8	ABQ-P-5613	74°46'	212,34	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5613	-56°35'14,088"	-19°30'48,108"	107,39	ABQ-P-5614	43°48'	50,54	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5614	-56°35'12,888"	-19°30'46,922"	107,62	ABQ-P-5615	26°50'	71,3	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5615	-56°35'11,784"	-19°30'44,853"	107,58	ABQ-P-5616	98°10'	28,96	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5616	-56°35'10,801"	-19°30'44,987"	107,61	ABQ-P-5617	140°20'	37,1	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5617	-56°35'09,989"	-19°30'45,916"	107,78	ABQ-P-5618	89°29'	83,95	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5618	-56°35'07,110"	-19°30'45,892"	107,66	ABQ-P-5619	84°13'	104,62	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5619	-56°35'03,540"	-19°30'45,550"	107,71	ABQ-P-5620	79°16'	83,45	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5620	-56°35'00,728"	-19°30'45,045"	107,38	ABQ-P-5621	41°43'	197,06	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5621	-56°34'56,230"	-19°30'40,262"	107,31	ABQ-P-5622	12°10'	125,83	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5622	-56°34'55,320"	-19°30'36,262"	107,27	ABQ-P-5623	135°53'	100,55	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5623	-56°34'52,920"	-19°30'38,610"	107,25	ABQ-P-5624	187°56'	89,64	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5624	-56°34'53,345"	-19°30'41,497"	107,51	ABQ-P-5625	209°57'	49,23	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5625	-56°34'54,188"	-19°30'42,884"	108,02	ABQ-P-5626	141°04'	122,99	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5626	-56°34'51,538"	-19°30'45,996"	107,49	ABQ-P-5627	218°06'	52,02	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5627	-56°34'52,639"	-19°30'47,327"	108,15	ABQ-P-5628	244°35'	100,84	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5628	-56°34'55,763"	-19°30'48,734"	108,3	ABQ-P-5629	157°36'	286,62	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5629	-56°34'52,018"	-19°30'57,352"	107,48	ABQ-P-5630	124°32'	112,06	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5630	-56°34'48,852"	-19°30'59,418"	107,7	ABQ-P-5631	136°27'	173,47	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5631	-56°34'44,753"	-19°31'03,507"	107,89	ABQ-P-5632	70°56'	88,72	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5632	-56°34'41,877"	-19°31'02,565"	108,0	ABQ-P-5633	27°47'	112,31	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5633	-56°34'40,081"	-19°30'59,334"	107,61	ABQ-P-5634	68°50'	68,43	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5634	-56°34'37,892"	-19°30'58,531"	107,77	ABQ-P-5635	101°34'	170,5	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5635	-56°34'32,163"	-19°30'59,643"	107,98	ABQ-P-5636	125°58'	159,41	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5636	-56°34'27,738"	-19°31'02,688"	107,46	ABQ-P-5637	47°13'	147,78	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5637	-56°34'24,018"	-19°30'59,424"	107,65	ABQ-P-5638	29°14'	273,47	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5638	-56°34'19,436"	-19°30'51,664"	107,6	ABQ-P-5639	109°06'	192,78	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5639	-56°34'13,189"	-19°30'53,717"	108,26	ABQ-P-5640	89°55'	235,12	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5640	-56°34'05,125"	-19°30'53,706"	107,76	ABQ-P-5641	57°34'	159,39	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5641	-56°34'00,511"	-19°30'50,926"	108,19	ABQ-P-5642	93°35'	104,38	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5642	-56°33'56,938"	-19°30'51,139"	109,86	ABQ-P-5643	67°31'	45,91	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5643	-56°33'55,483"	-19°30'50,568"	107,8	ABQ-P-5644	33°06'	83,05	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5644	-56°33'53,927"	-19°30'48,306"	108,19	ABQ-P-5645	45°35'	100,62	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5645	-56°33'51,462"	-19°30'46,016"	107,52	ABQ-P-5646	27°55'	136,49	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5646	-56°33'49,270"	-19°30'42,094"	108,05	ABQ-P-5647	15°55'	89,47	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5647	-56°33'48,428"	-19°30'39,296"	108,14	ABQ-P-5648	42°00'	80,48	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5648	-56°33'46,581"	-19°30'37,351"	108,15	ABQ-P-5649	74°33'	61,68	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5649	-56°33'44,542"	-19°30'36,817"	107,34	ABQ-P-5650	126°56'	313,17	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5650	-56°33'35,958"	-19°30'42,938"	107,55	ABQ-P-5651	38°19'	132,34	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5651	-56°33'33,143"	-19°30'39,562"	107,73	ABQ-P-5652	61°28'	26,78	margem esquerda do Rio Negro, a montante

ABQ-P-5652	-56°33'32,336"	-19°30'39,146"	107,47	ABQ-P-5653	102°14'	47,44	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5653	-56°33'30,746"	-19°30'39,473"	107,7	ABQ-P-5654	141°41'	70,27	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5654	-56°33'29,252"	-19°30'41,266"	108,56	ABQ-P-5655	104°28'	96,36	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5655	-56°33'26,052"	-19°30'42,049"	107,5	ABQ-P-5656	150°19'	120,24	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5656	-56°33'24,010"	-19°30'45,446"	109,01	ABQ-P-5657	132°04'	94,58	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5657	-56°33'21,602"	-19°30'47,507"	107,88	ABQ-P-5658	176°42'	124,34	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5658	-56°33'21,357"	-19°30'51,544"	109,56	ABQ-P-5659	183°13'	53,4	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-P-5659	-56°33'21,460"	-19°30'53,278"	107,62	ABQ-M-0986	195°39'	60,2	margem esquerda do Rio Negro, a montante
ABQ-M-0986	-56°33'22,017"	-19°30'55,163"	109,78	ABQ-M-0987	251°38'	169,42	CNS: 06.171-3 Mat. 7343 Fazenda Fazendinha
ABQ-M-0987	-56°33'27,532"	-19°30'56,898"	109,17	ABQ-M-0988	190°01'	805,87	CNS: 06.171-3 Mat. 7343 Fazenda Fazendinha
ABQ-M-0988	-56°33'32,343"	-19°31'22,705"	108,93	ABQ-P-5503	189°54'	2855,42	CNS: 06.171-3 Mat. 7343 Fazenda Fazendinha
ABQ-P-5503	-56°33'49,195"	-19°32'54,179"	108,39	ABQ-P-5502	189°59'	532,28	CNS: 06.171-3 Mat. 7343 Fazenda Fazendinha
ABQ-P-5502	-56°33'52,364"	-19°33'11,226"	109,12	ABQ-V-1437	189°07'	9138,27	CNS: 06.171-3 Mat. 7343 Fazenda Fazendinha
ABQ-V-1437	-56°34'42,083"	-19°38'04,643"	111,5	ABQ-V-1438	324°00'	17,6	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1438	-56°34'42,438"	-19°38'04,180"	111,5	ABQ-V-1439	271°44'	202,82	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1439	-56°34'49,396"	-19°38'03,979"	111,5	ABQ-V-1440	294°17'	67,29	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1440	-56°34'51,501"	-19°38'03,079"	111,5	ABQ-V-1441	272°46'	131,59	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1441	-56°34'56,012"	-19°38'02,872"	111,5	ABQ-V-1442	251°03'	107,07	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1442	-56°34'59,488"	-19°38'04,002"	111,5	ABQ-V-1443	283°02'	86,31	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1443	-56°35'02,374"	-19°38'03,369"	111,5	ABQ-V-1444	252°16'	73,63	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1444	-56°35'04,781"	-19°38'04,098"	111,5	ABQ-V-1445	188°32'	132,9	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1445	-56°35'05,458"	-19°38'08,372"	111,5	ABQ-V-1446	205°40'	115,02	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1446	-56°35'07,169"	-19°38'11,743"	111,5	ABQ-V-1447	236°10'	68,28	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1447	-56°35'09,116"	-19°38'12,979"	111,5	ABQ-V-1448	290°31'	72,61	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1448	-56°35'11,450"	-19°38'12,151"	111,5	ABQ-V-1449	341°37'	93,9	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1449	-56°35'12,466"	-19°38'09,253"	111,5	ABQ-V-1450	319°04'	85,26	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1450	-56°35'14,383"	-19°38'07,158"	111,5	ABQ-V-1451	285°12'	105,11	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1451	-56°35'17,864"	-19°38'06,261"	111,5	ABQ-V-1452	255°50'	179,09	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1452	-56°35'23,824"	-19°38'07,686"	111,5	ABQ-V-1453	221°22'	115,97	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1453	-56°35'26,455"	-19°38'10,516"	111,5	ABQ-V-1454	145°13'	146,67	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1454	-56°35'23,584"	-19°38'14,434"	111,5	ABQ-V-1455	219°46'	88,54	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1455	-56°35'25,528"	-19°38'16,647"	111,5	ABQ-V-1456	204°11'	37,89	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1456	-56°35'26,061"	-19°38'17,771"	111,5	ABQ-V-1457	153°03'	185,21	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1457	-56°35'23,180"	-19°38'23,140"	111,5	ABQ-V-1458	213°12'	147,93	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1458	-56°35'25,961"	-19°38'27,165"	111,5	ABQ-V-1459	233°18'	160,8	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1459	-56°35'30,387"	-19°38'30,289"	111,5	ABQ-V-1460	248°17'	285,75	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1460	-56°35'39,500"	-19°38'33,725"	111,5	ABQ-V-1461	253°07'	227,98	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1461	-56°35'46,988"	-19°38'35,878"	111,5	ABQ-V-1462	218°57'	123,66	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1462	-56°35'49,657"	-19°38'39,005"	111,5	ABQ-V-1463	187°28'	210,52	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1463	-56°35'50,596"	-19°38'45,793"	111,5	ABQ-V-1464	228°31'	136,49	margem direita do Corixo do Alcino, a jusante
ABQ-V-1464	-56°35'54,106"	-19°38'48,733"	111,5	ABQ-V-1465	166°11'	4652,03	CNS: 06.171-3 Mat. Transc. 17428 Rancho San Diego
ABQ-V-1465	-56°35'15,979"	-19°41'15,641"	111,5	ABQ-P-5011	189°35'	2872,03	CNS: 06.171-3 Mat. 7343 Fazenda Fazendinha
ABQ-P-5011	-56°35'32,401"	-19°42'47,734"	110,24	ABQ-P-5012	260°55'	71,34	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5012	-56°35'34,820"	-19°42'48,100"	110,78	ABQ-P-5013	274°10'	139,95	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5013	-56°35'39,613"	-19°42'47,768"	110,81	ABQ-P-5014	259°15'	160,29	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5014	-56°35'45,021"	-19°42'48,739"	110,85	ABQ-P-5015	277°54'	74,65	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante

ABQ-P-5015	-56°35'47,560"	-19°42'48,405"	110,54	ABQ-P-5016	294°39'	92,48	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5016	-56°35'50,446"	-19°42'47,150"	110,8	ABQ-P-5017	268°47'	33,7	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5017	-56°35'51,603"	-19°42'47,173"	110,52	ABQ-P-5018	249°07'	142,97	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5018	-56°35'56,190"	-19°42'48,830"	111,13	ABQ-P-5019	285°39'	42,71	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5019	-56°35'57,602"	-19°42'48,455"	111,03	ABQ-P-5020	359°37'	170,27	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5020	-56°35'57,640"	-19°42'42,918"	110,66	ABQ-P-5021	351°28'	51,84	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5021	-56°35'57,904"	-19°42'41,251"	111,67	ABQ-P-5022	322°58'	59,05	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5022	-56°35'59,125"	-19°42'39,718"	110,74	ABQ-P-5023	283°49'	70,81	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5023	-56°36'01,486"	-19°42'39,168"	110,66	ABQ-P-5024	249°27'	54,08	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5024	-56°36'03,225"	-19°42'39,785"	110,4	ABQ-P-5025	219°52'	253,22	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5025	-56°36'08,799"	-19°42'46,105"	110,81	ABQ-P-5026	209°53'	208,54	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5026	-56°36'12,367"	-19°42'51,985"	110,62	ABQ-P-5027	242°36'	64,62	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5027	-56°36'14,337"	-19°42'52,952"	110,85	ABQ-P-5028	277°25'	133,36	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5028	-56°36'18,878"	-19°42'52,392"	110,54	ABQ-P-5029	264°56'	109,72	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5029	-56°36'22,631"	-19°42'52,707"	110,5	ABQ-P-5030	243°38'	203,75	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5030	-56°36'28,900"	-19°42'55,649"	110,76	ABQ-P-5031	248°44'	189,23	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5031	-56°36'34,956"	-19°42'57,880"	110,71	ABQ-P-5032	219°57'	214,73	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5032	-56°36'39,691"	-19°43'03,233"	110,65	ABQ-P-5033	238°23'	72,01	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5033	-56°36'41,797"	-19°43'04,460"	110,64	ABQ-P-5034	287°34'	153,65	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5034	-56°36'46,827"	-19°43'02,951"	110,63	ABQ-P-5035	320°08'	140,21	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5035	-56°36'49,913"	-19°42'59,451"	109,68	ABQ-P-5036	303°20'	38,27	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5036	-56°36'51,011"	-19°42'58,767"	110,44	ABQ-P-5037	276°11'	49,94	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5037	-56°36'52,716"	-19°42'58,592"	110,62	ABQ-P-5038	253°43'	25,57	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5038	-56°36'53,559"	-19°42'58,825"	110,69	ABQ-P-5039	214°29'	626,94	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5039	-56°37'05,752"	-19°43'15,628"	110,38	ABQ-P-5040	243°05'	34,45	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5040	-56°37'06,807"	-19°43'16,135"	110,5	ABQ-P-5041	296°05'	80,19	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5041	-56°37'09,280"	-19°43'14,988"	110,54	ABQ-P-5042	272°03'	69,55	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5042	-56°37'11,667"	-19°43'14,907"	110,52	ABQ-P-5043	243°48'	44,04	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5043	-56°37'13,024"	-19°43'15,539"	107,94	ABQ-P-5044	186°02'	98,67	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5044	-56°37'13,381"	-19°43'18,730"	112,29	ABQ-P-5045	170°46'	47,92	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5045	-56°37'13,117"	-19°43'20,268"	109,93	ABQ-P-5046	159°23'	48,3	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5046	-56°37'12,533"	-19°43'21,738"	110,57	ABQ-P-5047	141°29'	53,45	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5047	-56°37'11,390"	-19°43'23,098"	110,42	ABQ-P-5048	134°42'	137,66	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5048	-56°37'08,030"	-19°43'26,247"	110,51	ABQ-P-5049	153°42'	28,98	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5049	-56°37'07,589"	-19°43'27,092"	110,25	ABQ-P-5050	170°21'	21,74	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5050	-56°37'07,464"	-19°43'27,789"	110,38	ABQ-P-5051	180°06'	15,96	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5051	-56°37'07,465"	-19°43'28,308"	110,27	ABQ-P-5052	225°55'	21,44	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5052	-56°37'07,994"	-19°43'28,793"	110,31	ABQ-P-5053	250°21'	80,7	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5053	-56°37'10,604"	-19°43'29,675"	110,37	ABQ-P-5054	239°05'	106,2	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5054	-56°37'13,733"	-19°43'31,449"	110,75	ABQ-P-5055	220°11'	59,06	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5055	-56°37'15,042"	-19°43'32,916"	110,26	ABQ-P-5056	207°14'	137,68	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5056	-56°37'17,206"	-19°43'36,897"	110,47	ABQ-P-5057	223°39'	62,64	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5057	-56°37'18,691"	-19°43'38,371"	110,41	ABQ-P-5058	250°50'	48,27	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5058	-56°37'20,257"	-19°43'38,886"	110,39	ABQ-P-5059	273°21'	388,44	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5059	-56°37'33,574"	-19°43'38,147"	110,28	ABQ-P-5060	294°10'	61,22	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5060	-56°37'35,492"	-19°43'37,332"	110,37	ABQ-P-5061	329°04'	20,68	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante

ABQ-P-5061	-56°37'35,857"	-19°43'36,755"	110,26	ABQ-P-5062	343°37'	107,79	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5062	-56°37'36,901"	-19°43'33,392"	110,08	ABQ-P-5063	331°10'	65,22	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5063	-56°37'37,981"	-19°43'31,534"	111,55	ABQ-P-5064	311°01'	68,08	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5064	-56°37'39,745"	-19°43'30,081"	111,55	ABQ-P-5065	294°57'	59,17	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5065	-56°37'41,587"	-19°43'29,269"	110,65	ABQ-P-5066	282°15'	77,95	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5066	-56°37'44,203"	-19°43'28,731"	110,43	ABQ-P-5067	271°05'	137,5	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5067	-56°37'48,924"	-19°43'28,646"	111,06	ABQ-P-5068	260°07'	69,25	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5068	-56°37'51,267"	-19°43'29,032"	110,05	ABQ-P-5069	245°06'	76,05	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5069	-56°37'53,636"	-19°43'30,073"	110,37	ABQ-P-5070	224°33'	62,5	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5070	-56°37'55,142"	-19°43'31,521"	109,71	ABQ-P-5071	215°55'	120,88	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5071	-56°37'57,578"	-19°43'34,704"	109,65	ABQ-P-5072	251°04'	45,03	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5072	-56°37'59,041"	-19°43'35,179"	109,64	ABQ-P-5073	330°36'	24,99	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5073	-56°37'59,462"	-19°43'34,471"	109,59	ABQ-P-5074	353°25'	83,76	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5074	-56°37'59,791"	-19°43'31,765"	110,78	ABQ-P-5075	322°40'	74,25	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5075	-56°38'01,337"	-19°43'29,845"	110,64	ABQ-P-5076	281°02'	51,24	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5076	-56°38'03,064"	-19°43'29,526"	110,42	ABQ-P-5077	232°41'	176,19	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5077	-56°38'07,877"	-19°43'32,998"	109,5	ABQ-P-5078	216°57'	89,98	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5078	-56°38'09,735"	-19°43'35,336"	110,58	ABQ-P-5079	199°26'	63,69	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5079	-56°38'10,463"	-19°43'37,289"	110,31	ABQ-P-5080	184°51'	60,15	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5080	-56°38'10,638"	-19°43'39,238"	111,09	ABQ-P-5081	161°50'	114,08	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5081	-56°38'09,417"	-19°43'42,763"	110,02	ABQ-P-5082	214°28'	7,87	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5082	-56°38'09,570"	-19°43'42,974"	110,1	ABQ-P-5083	259°54'	14,23	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5083	-56°38'10,051"	-19°43'43,055"	110,19	ABQ-P-5084	311°41'	35,64	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5084	-56°38'10,965"	-19°43'42,284"	110,14	ABQ-P-5085	329°24'	45,44	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5085	-56°38'11,759"	-19°43'41,012"	110,33	ABQ-P-5086	336°15'	96,78	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5086	-56°38'13,097"	-19°43'38,131"	110,36	ABQ-P-5087	346°48'	126,65	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5087	-56°38'14,089"	-19°43'34,121"	110,06	ABQ-P-5088	311°51'	22,99	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5088	-56°38'14,677"	-19°43'33,622"	110,43	ABQ-P-5089	277°04'	42,43	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5089	-56°38'16,123"	-19°43'33,452"	110,37	ABQ-P-5090	247°44'	68,84	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5090	-56°38'18,311"	-19°43'34,300"	111,08	ABQ-P-5091	226°20'	128,81	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5091	-56°38'21,511"	-19°43'37,192"	110,1	ABQ-P-5092	205°30'	64,02	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5092	-56°38'22,458"	-19°43'39,071"	110,19	ABQ-P-5093	191°23'	108,19	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5093	-56°38'23,192"	-19°43'42,520"	110,04	ABQ-P-5094	178°41'	136,05	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5094	-56°38'23,086"	-19°43'46,943"	110,01	ABQ-P-5095	158°18'	56,26	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5095	-56°38'22,372"	-19°43'48,643"	110,31	ABQ-P-5096	144°53'	31,54	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5096	-56°38'21,749"	-19°43'49,482"	110,17	ABQ-P-5097	125°22'	38,89	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5097	-56°38'20,660"	-19°43'50,214"	110,02	ABQ-P-5098	100°38'	66,81	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5098	-56°38'18,405"	-19°43'50,615"	107,63	ABQ-P-5099	93°32'	226,24	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5099	-56°38'10,650"	-19°43'51,069"	110,73	ABQ-P-5100	119°40'	38,71	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5100	-56°38'09,495"	-19°43'51,692"	109,81	ABQ-P-5101	149°34'	36,91	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5101	-56°38'08,853"	-19°43'52,727"	109,6	ABQ-P-5102	183°24'	33,24	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5102	-56°38'08,921"	-19°43'53,806"	109,67	ABQ-P-5103	201°57'	46,35	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5103	-56°38'09,516"	-19°43'55,204"	109,78	ABQ-P-5104	225°09'	48,45	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5104	-56°38'10,696"	-19°43'56,315"	109,77	ABQ-P-5105	249°39'	37,24	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5105	-56°38'11,895"	-19°43'56,736"	111,11	ABQ-P-5106	268°46'	31,75	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5106	-56°38'12,985"	-19°43'56,758"	109,77	ABQ-P-5107	286°37'	84,57	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante

ABQ-P-5107	-56°38'15,768"	-19°43'55,971"	110,01	ABQ-P-5108	279°18'	22,07	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5108	-56°38'16,516"	-19°43'55,855"	110,27	ABQ-P-5109	256°14'	73,47	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5109	-56°38'18,967"	-19°43'56,423"	112,52	ABQ-P-5110	226°11'	88,19	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5110	-56°38'21,153"	-19°43'58,408"	109,7	ABQ-P-5111	216°23'	164,35	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5111	-56°38'24,502"	-19°44'02,710"	109,84	ABQ-P-5112	239°39'	33,23	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5112	-56°38'25,487"	-19°44'03,256"	109,95	ABQ-P-5113	325°10'	176,9	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5113	-56°38'28,957"	-19°43'58,534"	111,1	ABQ-V-1466	328°05'	78,02	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-V-1466	-56°38'30,373"	-19°43'56,380"	110,0	ABQ-V-1467	241°41'	97,77	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-V-1467	-56°38'33,329"	-19°43'57,888"	110,0	ABQ-V-1468	172°06'	138,58	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-V-1468	-56°38'32,676"	-19°44'02,352"	110,0	ABQ-V-1469	137°21'	182,95	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-V-1469	-56°38'28,419"	-19°44'06,728"	110,0	ABQ-V-1470	176°52'	47,52	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-V-1470	-56°38'28,330"	-19°44'08,271"	110,0	ABQ-P-5114	226°26'	88,23	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5114	-56°38'30,526"	-19°44'10,248"	109,69	ABQ-P-5115	273°22'	51,16	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5115	-56°38'32,280"	-19°44'10,150"	109,56	ABQ-P-5116	304°09'	51,48	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5116	-56°38'33,743"	-19°44'09,210"	109,55	ABQ-P-5117	325°57'	52,02	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5117	-56°38'34,743"	-19°44'07,808"	109,08	ABQ-P-5118	342°39'	138,55	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5118	-56°38'36,161"	-19°44'03,507"	109,78	ABQ-P-5119	332°14'	40,45	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5119	-56°38'36,808"	-19°44'02,343"	110,08	ABQ-P-5120	309°15'	45,69	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5120	-56°38'38,023"	-19°44'01,403"	109,9	ABQ-P-5121	282°23'	41,29	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5121	-56°38'39,408"	-19°44'01,115"	109,61	ABQ-P-5122	273°08'	21,93	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5122	-56°38'40,160"	-19°44'01,076"	111,29	ABQ-P-5123	253°55'	44,64	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5123	-56°38'41,633"	-19°44'01,478"	110,58	ABQ-P-5124	237°51'	204,42	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5124	-56°38'47,578"	-19°44'05,014"	108,94	ABQ-P-5125	251°42'	77,52	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5125	-56°38'50,106"	-19°44'05,805"	109,77	ABQ-P-5126	266°42'	80,18	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5126	-56°38'52,855"	-19°44'05,955"	109,47	ABQ-P-5127	289°30'	88,32	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5127	-56°38'55,714"	-19°44'04,996"	109,71	ABQ-P-5128	276°05'	82,05	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5128	-56°38'58,516"	-19°44'04,713"	109,69	ABQ-P-5129	253°44'	94,42	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5129	-56°39'01,629"	-19°44'05,573"	109,52	ABQ-P-5130	236°39'	199,64	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5130	-56°39'07,357"	-19°44'09,141"	109,16	ABQ-P-5131	230°48'	42,68	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5131	-56°39'08,493"	-19°44'10,018"	110,06	ABQ-P-5132	221°28'	42,69	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5132	-56°39'09,464"	-19°44'11,058"	110,64	ABQ-P-5133	210°10'	47,1	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5133	-56°39'10,277"	-19°44'12,382"	109,69	ABQ-P-5134	196°22'	61,25	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5134	-56°39'10,870"	-19°44'14,293"	110,14	ABQ-P-5135	181°35'	60,76	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5135	-56°39'10,928"	-19°44'16,268"	109,68	ABQ-P-5136	173°07'	95,09	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5136	-56°39'10,537"	-19°44'19,338"	109,86	ABQ-P-5137	192°24'	33,75	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5137	-56°39'10,786"	-19°44'20,410"	109,76	ABQ-P-5138	204°59'	65,07	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5138	-56°39'11,730"	-19°44'22,328"	109,75	ABQ-P-5139	230°19'	69,01	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5139	-56°39'13,554"	-19°44'23,761"	109,95	ABQ-P-5140	247°58'	55,5	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5140	-56°39'15,321"	-19°44'24,438"	109,61	ABQ-P-5141	267°31'	41,21	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5141	-56°39'16,735"	-19°44'24,496"	109,78	ABQ-P-5142	279°52'	64,37	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5142	-56°39'18,913"	-19°44'24,137"	109,7	ABQ-P-5143	291°58'	140,35	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5143	-56°39'23,383"	-19°44'22,429"	109,69	ABQ-P-5144	305°11'	112,37	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5144	-56°39'26,537"	-19°44'20,323"	109,79	ABQ-P-5145	302°54'	138,34	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5145	-56°39'30,526"	-19°44'17,879"	109,5	ABQ-P-5146	293°55'	70,14	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5146	-56°39'32,728"	-19°44'16,954"	109,7	CUO-V-2000	285°28'	204,84	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
CUO-V-2000	-56°39'39,508"	-19°44'15,176"	109,62	AAC-V-134515	272°31'	94,72	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante

AAC-V-134515	-56°39'42,758"	-19°44'15,040"	109,61	AAC-V-134516	227°03'	79,23	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134516	-56°39'44,750"	-19°44'16,795"	109,59	AAC-V-134517	183°33'	141,11	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134517	-56°39'45,051"	-19°44'21,375"	109,58	AAC-V-134518	184°02'	98,13	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134518	-56°39'45,289"	-19°44'24,558"	109,56	AAC-V-134519	238°02'	114,08	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134519	-56°39'48,613"	-19°44'26,522"	109,55	AAC-V-134520	249°57'	128,84	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134520	-56°39'52,770"	-19°44'27,958"	109,53	AAC-V-134521	207°02'	126,77	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134521	-56°39'54,749"	-19°44'31,630"	109,52	AAC-V-134522	184°24'	153,53	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134522	-56°39'55,155"	-19°44'36,608"	109,5	AAC-V-134523	157°46'	102,82	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134523	-56°39'53,819"	-19°44'39,703"	109,49	AAC-V-134524	216°06'	47,54	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134524	-56°39'54,781"	-19°44'40,952"	109,47	AAC-V-134525	260°17'	135,08	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134525	-56°39'59,354"	-19°44'41,693"	109,46	AAC-V-134526	259°38'	152,49	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134526	-56°40'04,506"	-19°44'42,584"	109,44	AAC-V-134527	311°02'	86,4	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134527	-56°40'06,744"	-19°44'40,739"	109,43	AAC-V-134528	359°48'	168,15	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134528	-56°40'06,763"	-19°44'35,271"	109,41	AAC-V-134529	341°16'	106,04	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134529	-56°40'07,932"	-19°44'32,005"	109,4	AAC-V-134530	276°16'	185,71	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134530	-56°40'14,272"	-19°44'31,345"	109,38	AAC-V-134531	302°14'	166,51	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134531	-56°40'19,109"	-19°44'28,456"	109,37	AAC-V-134532	282°31'	124,17	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134532	-56°40'23,272"	-19°44'27,580"	109,35	AAC-V-134533	282°24'	131,24	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134533	-56°40'27,674"	-19°44'26,663"	109,34	AAC-V-134534	300°34'	144,37	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134534	-56°40'31,943"	-19°44'24,275"	109,32	AAC-V-134535	312°22'	151,11	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134535	-56°40'35,777"	-19°44'20,963"	109,31	AAC-V-134536	332°48'	91,55	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134536	-56°40'37,214"	-19°44'18,315"	109,29	AAC-V-134537	342°22'	137,16	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134537	-56°40'38,640"	-19°44'14,064"	109,28	AAC-V-134538	293°23'	97,34	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134538	-56°40'41,708"	-19°44'12,807"	109,26	AAC-V-134539	251°46'	101,87	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134539	-56°40'45,031"	-19°44'13,843"	109,25	AAC-V-134540	219°36'	141,05	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134540	-56°40'48,119"	-19°44'17,377"	109,23	AAC-V-134541	231°13'	117,28	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134541	-56°40'51,259"	-19°44'19,766"	109,22	AAC-V-134542	270°20'	124,1	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134542	-56°40'55,521"	-19°44'19,742"	109,21	AAC-V-134543	291°53'	147,8	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134543	-56°41'00,231"	-19°44'17,950"	109,19	AAC-V-134544	264°33'	132,17	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134544	-56°41'04,750"	-19°44'18,357"	109,18	AAC-V-134545	239°33'	186,77	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134545	-56°41'10,280"	-19°44'21,435"	109,16	AAC-V-134546	217°07'	127,18	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134546	-56°41'12,916"	-19°44'24,733"	109,15	AAC-V-134547	250°54'	56,14	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134547	-56°41'14,738"	-19°44'25,330"	109,13	AAC-V-134548	286°05'	161,28	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134548	-56°41'20,060"	-19°44'23,876"	109,12	AAC-V-134549	225°07'	121,86	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134549	-56°41'23,026"	-19°44'26,672"	109,1	AAC-V-134550	218°14'	121,37	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134550	-56°41'25,606"	-19°44'29,772"	109,09	AAC-V-134551	255°08'	159,06	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134551	-56°41'30,886"	-19°44'31,099"	109,07	AAC-V-134552	256°49'	135,64	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134552	-56°41'35,422"	-19°44'32,104"	109,06	AAC-V-134553	314°48'	149,82	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134553	-56°41'39,073"	-19°44'28,671"	109,04	AAC-V-134554	322°31'	154,5	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134554	-56°41'42,302"	-19°44'24,684"	109,03	AAC-V-134555	279°05'	114,56	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134555	-56°41'46,187"	-19°44'24,095"	109,01	AAC-V-134556	238°05'	137,75	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134556	-56°41'50,203"	-19°44'26,463"	109,0	AAC-V-134557	271°06'	63,43	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134557	-56°41'52,381"	-19°44'26,423"	108,98	AAC-V-134558	328°18'	100,98	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134558	-56°41'54,203"	-19°44'23,629"	108,97	AAC-V-134559	341°17'	168,36	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134559	-56°41'56,057"	-19°44'18,443"	108,95	AAC-V-134560	277°35'	82,89	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134560	-56°41'58,879"	-19°44'18,087"	108,94	AAC-V-134561	239°45'	89,08	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante

AAC-V-134561	-56°42'01,522"	-19°44'19,546"	108,92	AAC-V-134562	257°34'	118,12	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
AAC-V-134562	-56°42'05,484"	-19°44'20,372"	108,91	CUO-V-2004	273°53'	80,02	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
CUO-V-2004	-56°42'08,226"	-19°44'20,195"	108,89	ABQ-P-5227	252°57'	77,51	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5227	-56°42'10,771"	-19°44'20,934"	108,83	ABQ-P-5228	210°26'	183,86	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5228	-56°42'13,970"	-19°44'26,089"	109,01	ABQ-P-5229	163°38'	358,4	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5229	-56°42'10,503"	-19°44'37,272"	108,9	ABQ-P-5230	178°22'	195,35	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5230	-56°42'10,313"	-19°44'43,622"	108,81	ABQ-P-5231	153°38'	628,22	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5231	-56°42'00,734"	-19°45'01,928"	108,72	ABQ-P-5232	191°03'	102,87	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5232	-56°42'01,412"	-19°45'05,211"	108,49	ABQ-P-5233	198°52'	212,03	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5233	-56°42'03,769"	-19°45'11,735"	108,45	ABQ-P-5234	268°19'	110,62	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5234	-56°42'07,567"	-19°45'11,840"	108,52	ABQ-P-5235	295°48'	67,17	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5235	-56°42'09,644"	-19°45'10,889"	108,48	ABQ-P-5236	316°04'	391,24	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5236	-56°42'18,967"	-19°45'01,726"	108,81	ABQ-P-5237	289°36'	349,99	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5237	-56°42'30,291"	-19°44'57,907"	108,51	ABQ-P-5238	313°34'	156,73	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5238	-56°42'34,191"	-19°44'54,394"	108,36	ABQ-P-5239	249°53'	72,09	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5239	-56°42'36,516"	-19°44'55,200"	108,25	ABQ-P-5240	176°40'	67,24	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5240	-56°42'36,382"	-19°44'57,383"	108,35	ABQ-P-5241	127°15'	150,88	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5241	-56°42'32,257"	-19°45'00,353"	107,91	ABQ-P-5242	225°22'	31,17	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5242	-56°42'33,019"	-19°45'01,065"	107,95	ABQ-P-5243	249°13'	114,41	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5243	-56°42'36,693"	-19°45'02,385"	108,49	ABQ-P-5244	210°58'	111,29	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5244	-56°42'38,660"	-19°45'05,488"	108,42	ABQ-P-5245	233°40'	33,64	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5245	-56°42'39,591"	-19°45'06,136"	108,17	ABQ-P-5246	275°03'	95,2	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5246	-56°42'42,848"	-19°45'05,863"	108,61	ABQ-P-5247	224°03'	65,81	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5247	-56°42'44,420"	-19°45'07,401"	108,55	ABQ-P-5248	184°40'	61,0	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5248	-56°42'44,591"	-19°45'09,378"	108,5	ABQ-P-5249	162°21'	127,27	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5249	-56°42'43,266"	-19°45'13,322"	108,17	ABQ-P-5250	191°18'	37,85	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5250	-56°42'43,521"	-19°45'14,529"	107,77	ABQ-P-5251	254°07'	235,49	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5251	-56°42'51,301"	-19°45'16,624"	108,49	ABQ-P-5252	214°27'	37,11	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5252	-56°42'52,022"	-19°45'17,619"	108,51	ABQ-P-5253	170°41'	61,39	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5253	-56°42'51,681"	-19°45'19,589"	108,54	ABQ-P-5254	154°35'	107,23	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5254	-56°42'50,101"	-19°45'22,739"	108,01	ABQ-P-5255	172°20'	117,47	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5255	-56°42'49,563"	-19°45'26,525"	108,33	ABQ-P-5256	147°28'	95,34	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5256	-56°42'47,802"	-19°45'29,139"	108,23	ABQ-P-5257	128°03'	227,74	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5257	-56°42'41,643"	-19°45'33,705"	108,14	ABQ-P-5258	175°25'	32,85	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5258	-56°42'41,553"	-19°45'34,770"	107,72	ABQ-P-5259	220°56'	79,71	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5259	-56°42'43,347"	-19°45'36,728"	108,14	ABQ-P-5260	164°27'	274,69	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5260	-56°42'40,818"	-19°45'45,334"	107,96	ABQ-P-5261	124°48'	151,9	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5261	-56°42'36,534"	-19°45'48,154"	107,79	ABQ-P-5262	169°18'	43,94	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5262	-56°42'36,254"	-19°45'49,558"	107,84	ABQ-P-5263	188°12'	83,26	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5263	-56°42'36,662"	-19°45'52,238"	107,67	ABQ-P-5264	153°25'	207,47	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5264	-56°42'33,474"	-19°45'58,272"	107,82	ABQ-P-5265	186°08'	24,22	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5265	-56°42'33,563"	-19°45'59,055"	107,63	ABQ-P-5266	211°29'	186,1	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5266	-56°42'36,903"	-19°46'04,215"	107,94	ABQ-P-5267	114°55'	164,58	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5267	-56°42'31,776"	-19°46'06,470"	107,27	ABQ-P-5268	139°39'	65,12	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5268	-56°42'30,328"	-19°46'08,084"	107,37	ABQ-P-5269	162°52'	82,76	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5269	-56°42'29,491"	-19°46'10,656"	107,29	ABQ-P-5270	141°09'	115,76	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante

ABQ-P-5270	-56°42'26,997"	-19°46'13,588"	107,96	ABQ-P-5271	118°07'	127,24	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5271	-56°42'23,142"	-19°46'15,538"	107,42	ABQ-P-5272	157°24'	16,29	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5272	-56°42'22,927"	-19°46'16,027"	107,12	ABQ-P-5273	224°19'	220,11	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5273	-56°42'28,211"	-19°46'21,147"	107,16	ABQ-P-5274	249°03'	274,2	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5274	-56°42'37,008"	-19°46'24,334"	107,93	ABQ-P-5275	219°09'	58,09	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5275	-56°42'38,268"	-19°46'25,799"	107,87	ABQ-P-5276	190°21'	129,92	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5276	-56°42'39,071"	-19°46'29,955"	107,22	ABQ-P-5277	240°29'	38,83	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5277	-56°42'40,232"	-19°46'30,577"	107,52	ABQ-P-5278	319°23'	99,81	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5278	-56°42'42,464"	-19°46'28,113"	107,34	ABQ-P-5279	286°27'	65,14	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5279	-56°42'44,610"	-19°46'27,513"	107,45	ABQ-P-5280	215°21'	522,01	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5280	-56°42'54,988"	-19°46'41,357"	107,9	ABQ-P-5281	193°03'	104,61	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5281	-56°42'55,800"	-19°46'44,671"	107,86	ABQ-P-5282	170°24'	95,24	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5282	-56°42'55,255"	-19°46'47,725"	107,43	ABQ-P-5283	209°17'	29,93	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5283	-56°42'55,758"	-19°46'48,574"	107,05	ABQ-P-5284	288°17'	96,23	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5284	-56°42'58,897"	-19°46'47,592"	107,77	ABQ-P-5285	247°50'	22,25	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5285	-56°42'59,605"	-19°46'47,865"	108,03	ABQ-P-5286	211°29'	101,3	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5286	-56°43'01,423"	-19°46'50,674"	107,37	ABQ-P-5287	264°43'	71,21	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5287	-56°43'03,859"	-19°46'50,887"	106,38	ABQ-P-5288	313°09'	116,93	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5288	-56°43'06,789"	-19°46'48,286"	107,39	ABQ-P-5289	271°38'	83,49	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5289	-56°43'09,656"	-19°46'48,208"	107,46	ABQ-P-5290	235°59'	80,98	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5290	-56°43'11,962"	-19°46'49,681"	107,27	ABQ-P-5291	317°12'	70,82	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5291	-56°43'13,615"	-19°46'47,991"	106,96	ABQ-P-5292	258°03'	85,63	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5292	-56°43'16,493"	-19°46'48,567"	107,35	ABQ-P-5293	223°03'	49,88	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5293	-56°43'17,663"	-19°46'49,752"	106,93	ABQ-P-5294	245°49'	6,61	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5294	-56°43'17,870"	-19°46'49,840"	106,77	ABQ-M-0972	351°21'	32,32	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-M-0972	-56°43'18,037"	-19°46'48,801"	107,51	ABQ-M-0973	324°24'	508,97	CNS: 06.171-3 Mat. 11729 Fazenda Redenção - Parte
ABQ-M-0973	-56°43'28,215"	-19°46'35,343"	106,56	ABQ-M-0974	249°14'	602,9	CNS: 06.171-3 Mat. 11729 Fazenda Redenção - Parte
ABQ-M-0974	-56°43'47,582"	-19°46'42,291"	106,86	ABQ-M-0975	172°12'	1416,0	CNS: 06.171-3 Mat. 11729 Fazenda Redenção - Parte
ABQ-M-0975	-56°43'40,984"	-19°47'27,913"	107,43	ABQ-P-5295	216°04'	9,09	CNS: 06.171-3 Mat. 11729 Fazenda Redenção - Parte
ABQ-P-5295	-56°43'41,168"	-19°47'28,152"	106,58	ABQ-P-5296	265°10'	162,5	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5296	-56°43'46,731"	-19°47'28,596"	106,73	ABQ-P-5297	248°00'	117,05	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5297	-56°43'50,460"	-19°47'30,021"	107,69	ABQ-P-5298	221°42'	78,35	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5298	-56°43'52,251"	-19°47'31,923"	107,64	ABQ-P-5299	196°58'	68,61	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5299	-56°43'52,939"	-19°47'34,057"	107,56	ABQ-P-5300	221°47'	84,22	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5300	-56°43'54,867"	-19°47'36,099"	107,36	ABQ-P-5301	252°42'	52,98	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5301	-56°43'56,605"	-19°47'36,611"	106,56	ABQ-P-5302	305°31'	206,18	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5302	-56°44'02,370"	-19°47'32,715"	106,75	ABQ-P-5303	330°05'	193,41	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5303	-56°44'05,683"	-19°47'27,263"	107,49	ABQ-P-5304	297°29'	115,66	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5304	-56°44'09,208"	-19°47'25,527"	107,39	ABQ-P-5305	321°44'	152,11	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5305	-56°44'12,444"	-19°47'21,643"	107,43	ABQ-P-5306	336°09'	276,95	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5306	-56°44'16,289"	-19°47'13,405"	107,09	ABQ-P-5307	328°00'	244,8	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5307	-56°44'20,744"	-19°47'06,653"	107,15	ABQ-P-5308	339°49'	81,84	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5308	-56°44'21,714"	-19°47'04,155"	106,68	ABQ-P-5309	15°12'	106,82	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5309	-56°44'20,751"	-19°47'00,803"	107,06	ABQ-P-5310	39°56'	189,94	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5310	-56°44'16,562"	-19°46'56,067"	107,08	ABQ-P-5311	11°57'	76,76	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5311	-56°44'16,016"	-19°46'53,625"	107,31	ABQ-P-5312	352°45'	237,35	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante

ABQ-P-5312	-56°44'17,043"	-19°46'45,968"	106,4	ABQ-P-5313	19°35'	142,57	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5313	-56°44'15,401"	-19°46'41,600"	107,07	ABQ-P-5314	356°29'	237,38	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5314	-56°44'15,899"	-19°46'33,895"	107,22	ABQ-P-5315	338°25'	93,81	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5315	-56°44'17,084"	-19°46'31,058"	107,41	ABQ-P-5316	301°00'	53,66	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5316	-56°44'18,664"	-19°46'30,159"	107,37	ABQ-P-5317	240°50'	184,57	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5317	-56°44'24,201"	-19°46'33,083"	107,32	ABQ-P-5318	266°26'	76,27	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5318	-56°44'26,816"	-19°46'33,237"	106,25	ABQ-P-5319	303°46'	164,39	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5319	-56°44'31,510"	-19°46'30,265"	107,62	ABQ-P-5320	290°38'	56,77	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5320	-56°44'33,335"	-19°46'29,614"	107,45	ABQ-P-5321	275°34'	163,88	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5321	-56°44'38,938"	-19°46'29,096"	106,65	ABQ-P-5322	282°01'	112,12	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5322	-56°44'42,705"	-19°46'28,336"	107,56	ABQ-P-5323	225°01'	64,4	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5323	-56°44'44,270"	-19°46'29,816"	107,17	ABQ-P-5324	206°50'	113,93	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5324	-56°44'46,037"	-19°46'33,122"	106,67	ABQ-P-5325	310°50'	183,81	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5325	-56°44'50,814"	-19°46'29,213"	106,89	ABQ-P-5326	297°12'	183,9	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-P-5326	-56°44'56,432"	-19°46'26,478"	107,62	ABQ-M-0976	05°41'	10,26	margem direita do Rio Aquidauana, a jusante
ABQ-M-0976	-56°44'56,397"	-19°46'26,146"	107,59	AAC-V-151462	356°16'	1752,83	CNS: 06.171-3 Mat. 9282, 9283, 9284, 9285, 9286, 9287, 9288, 9289, 9290, 92...
AAC-V-151462	-56°45'00,317"	-19°45'29,266"	107,33	AAC-V-151463	43°38'	22,65	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151463	-56°44'59,780"	-19°45'28,733"	107,33	AAC-V-151464	62°14'	118,97	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151464	-56°44'56,164"	-19°45'26,931"	107,31	AAC-V-151465	93°35'	205,01	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151465	-56°44'49,136"	-19°45'27,348"	107,27	AAC-V-151466	119°09'	130,62	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151466	-56°44'45,218"	-19°45'29,418"	107,26	AAC-V-151467	102°50'	71,37	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151467	-56°44'42,828"	-19°45'29,934"	107,24	AAC-V-151468	75°33'	108,11	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151468	-56°44'39,232"	-19°45'29,057"	107,23	AAC-V-151469	86°36'	83,35	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151469	-56°44'36,374"	-19°45'28,897"	107,22	AAC-V-151470	54°48'	39,8	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151470	-56°44'35,257"	-19°45'28,151"	107,21	AAC-V-151471	32°09'	103,96	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151471	-56°44'33,356"	-19°45'25,289"	107,2	AAC-V-151472	84°29'	50,86	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151472	-56°44'31,617"	-19°45'25,130"	107,19	AAC-V-151473	119°37'	68,05	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151473	-56°44'29,585"	-19°45'26,224"	107,18	AAC-V-151474	85°04'	42,96	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151474	-56°44'28,115"	-19°45'26,104"	107,18	AAC-V-151475	66°43'	73,46	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151475	-56°44'25,797"	-19°45'25,160"	107,17	AAC-V-151476	51°50'	99,6	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151476	-56°44'23,107"	-19°45'23,159"	107,15	AAC-V-151477	46°02'	201,59	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151477	-56°44'18,123"	-19°45'18,608"	107,12	AAC-V-151478	68°01'	129,31	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151478	-56°44'14,004"	-19°45'17,035"	107,1	AAC-V-151479	52°22'	59,29	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151479	-56°44'12,391"	-19°45'15,858"	107,09	AAC-V-151480	23°06'	117,91	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151480	-56°44'10,802"	-19°45'12,331"	107,08	AAC-V-151481	346°17'	40,9	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151481	-56°44'11,135"	-19°45'11,039"	107,08	AAC-V-151482	334°15'	66,81	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151482	-56°44'12,132"	-19°45'09,082"	107,07	AAC-V-151483	01°12'	132,54	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151483	-56°44'12,036"	-19°45'04,773"	107,06	AAC-V-151484	29°07'	59,35	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151484	-56°44'11,044"	-19°45'03,087"	107,06	AAC-V-151485	06°54'	213,05	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151485	-56°44'10,164"	-19°44'56,209"	107,04	AAC-V-151486	34°26'	48,85	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151486	-56°44'09,215"	-19°44'54,899"	107,03	AAC-V-151487	70°08'	32,04	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151487	-56°44'08,180"	-19°44'54,545"	107,02	AAC-V-151488	94°39'	72,62	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151488	-56°44'05,694"	-19°44'54,737"	107,02	AAC-V-151489	113°06'	162,04	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151489	-56°44'00,575"	-19°44'56,805"	107,0	AAC-V-151490	101°21'	127,37	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151490	-56°43'56,286"	-19°44'57,621"	108,15	AAC-V-151491	72°03'	78,53	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151491	-56°43'53,720"	-19°44'56,834"	108,15	AAC-V-151492	48°05'	108,43	afluente do Rio Aquidauana, a montante

AAC-V-151492	-56°43'50,948"	-19°44'54,479"	108,16	AAC-V-151493	31°26'	213,32	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151493	-56°43'47,127"	-19°44'48,560"	108,17	AAC-V-151494	53°33'	85,35	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151494	-56°43'44,769"	-19°44'46,911"	108,18	AAC-V-151495	58°53'	189,29	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151495	-56°43'39,203"	-19°44'43,730"	108,19	AAC-V-151496	42°41'	108,33	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151496	-56°43'36,680"	-19°44'41,141"	108,2	AAC-V-151497	34°42'	132,02	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151497	-56°43'34,098"	-19°44'37,612"	108,21	AAC-V-151498	26°19'	165,4	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151498	-56°43'31,579"	-19°44'32,791"	108,22	AAC-V-151499	35°15'	53,17	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151499	-56°43'30,525"	-19°44'31,379"	108,23	AAC-V-151500	52°15'	86,78	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151500	-56°43'28,168"	-19°44'29,652"	108,23	AAC-V-151501	62°54'	66,32	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151501	-56°43'26,140"	-19°44'28,670"	108,24	AAC-V-151502	74°34'	109,43	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151502	-56°43'22,517"	-19°44'27,724"	108,25	AAC-V-151503	85°35'	64,1	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151503	-56°43'20,322"	-19°44'27,564"	108,25	AAC-V-151504	103°40'	101,2	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151504	-56°43'16,945"	-19°44'28,342"	108,26	AAC-V-151505	130°36'	57,26	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151505	-56°43'15,452"	-19°44'29,554"	108,26	AAC-V-151506	149°43'	51,56	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151506	-56°43'14,559"	-19°44'31,002"	108,26	AAC-V-151507	165°57'	150,15	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151507	-56°43'13,308"	-19°44'35,739"	108,26	AAC-V-151508	156°40'	82,58	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151508	-56°43'12,185"	-19°44'38,205"	108,26	AAC-V-151509	134°39'	112,93	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151509	-56°43'09,426"	-19°44'40,786"	108,26	AAC-V-151510	112°21'	230,31	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151510	-56°43'02,110"	-19°44'43,634"	108,28	AAC-V-151511	92°48'	94,77	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151511	-56°42'58,859"	-19°44'43,785"	108,29	AAC-V-151512	74°50'	64,94	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151512	-56°42'56,706"	-19°44'43,233"	108,29	AAC-V-151513	52°47'	19,89	afluente do Rio Aquidauana, a montante
AAC-V-151513	-56°42'56,162"	-19°44'42,842"	108,3	AAC-V-151516	358°21'	2145,37	Terras Devolutas da União
AAC-V-151516	-56°42'58,266"	-19°43'33,104"	109,19	AAC-V-151514	358°21'	10002,88	Terras Devolutas da União
AAC-V-151514	-56°43'08,069"	-19°38'07,946"	98,3	CUO-V-2106	54°57'	204,82	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2106	-56°43'02,313"	-19°38'04,122"	98,23	CUO-V-2107	49°24'	81,19	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2107	-56°43'00,197"	-19°38'02,404"	98,23	CUO-V-2108	69°57'	232,86	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2108	-56°42'52,689"	-19°37'59,808"	97,63	CUO-V-2109	50°51'	37,94	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2109	-56°42'51,679"	-19°37'59,029"	97,21	CUO-V-2110	01°21'	89,69	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2110	-56°42'51,606"	-19°37'56,113"	96,29	CUO-V-2111	54°25'	108,32	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2111	-56°42'48,582"	-19°37'54,064"	98,42	CUO-V-2112	27°54'	30,13	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2112	-56°42'48,098"	-19°37'53,198"	98,51	CUO-V-2113	82°57'	34,08	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2113	-56°42'46,937"	-19°37'53,062"	98,34	CUO-V-2114	128°36'	50,52	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2114	-56°42'45,582"	-19°37'54,087"	97,79	CUO-V-2115	122°47'	73,76	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2115	-56°42'43,454"	-19°37'55,386"	97,34	CUO-V-2116	87°26'	248,61	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2116	-56°42'34,930"	-19°37'55,024"	98,22	CUO-V-2117	114°16'	57,98	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2117	-56°42'33,116"	-19°37'55,799"	97,73	CUO-V-2118	72°59'	67,06	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2118	-56°42'30,915"	-19°37'55,161"	97,32	CUO-V-2119	49°04'	43,84	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2119	-56°42'29,778"	-19°37'54,227"	97,41	CUO-V-2120	75°09'	106,46	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2120	-56°42'26,246"	-19°37'53,340"	97,58	CUO-V-2121	114°35'	131,31	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2121	-56°42'22,148"	-19°37'55,117"	99,5	CUO-V-2122	100°34'	187,12	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2122	-56°42'15,835"	-19°37'56,234"	96,62	CUO-V-2123	74°36'	298,0	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2123	-56°42'05,974"	-19°37'53,662"	98,03	CUO-V-2124	84°04'	81,43	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2124	-56°42'03,194"	-19°37'53,389"	97,25	CUO-V-2125	113°21'	40,65	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2125	-56°42'01,913"	-19°37'53,913"	97,25	CUO-V-2126	154°36'	69,03	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2126	-56°42'00,897"	-19°37'55,941"	97,78	CUO-V-2127	189°55'	65,43	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2127	-56°42'01,284"	-19°37'58,037"	97,62	CUO-V-2128	198°01'	70,72	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante

CUO-V-2128	-56°42'02,035"	-19°38'00,224"	97,69	CUO-V-2129	205°20'	59,48	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2129	-56°42'02,909"	-19°38'01,972"	98,25	CUO-V-2130	186°11'	94,96	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2130	-56°42'03,261"	-19°38'05,042"	98,25	CUO-V-2131	171°44'	84,21	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2131	-56°42'02,846"	-19°38'07,752"	98,22	CUO-V-2132	168°31'	93,5	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2132	-56°42'02,208"	-19°38'10,732"	97,93	CUO-V-2133	168°26'	9,45	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2133	-56°42'02,143"	-19°38'11,033"	98,02	CUO-V-2134	170°23'	72,29	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2134	-56°42'01,729"	-19°38'13,351"	97,06	CUO-V-2135	173°40'	83,1	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2135	-56°42'01,415"	-19°38'16,037"	97,77	CUO-V-2136	180°00'	4,61	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2136	-56°42'01,415"	-19°38'16,187"	97,71	CUO-V-2137	176°48'	100,16	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2137	-56°42'01,224"	-19°38'19,439"	97,24	CUO-V-2138	160°15'	137,71	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2138	-56°41'59,627"	-19°38'23,654"	98,23	CUO-V-2139	154°58'	114,44	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2139	-56°41'57,965"	-19°38'27,026"	98,06	CUO-V-2140	94°33'	93,41	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2140	-56°41'54,769"	-19°38'27,267"	97,74	CUO-V-2141	79°05'	63,55	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2141	-56°41'52,627"	-19°38'26,876"	97,53	CUO-V-2142	50°07'	220,87	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2142	-56°41'46,809"	-19°38'22,271"	97,37	CUO-V-2143	68°39'	112,79	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2143	-56°41'43,203"	-19°38'20,936"	97,4	CUO-V-2144	52°51'	49,05	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2144	-56°41'41,861"	-19°38'19,973"	97,42	CUO-V-2145	12°25'	60,68	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2145	-56°41'41,413"	-19°38'18,046"	97,39	CUO-V-2146	82°24'	160,66	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2146	-56°41'35,947"	-19°38'17,355"	98,14	CUO-V-2147	126°50'	80,27	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2147	-56°41'33,742"	-19°38'18,920"	98,22	CUO-V-2148	81°41'	96,02	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2148	-56°41'30,481"	-19°38'18,469"	98,25	CUO-V-2149	52°33'	143,1	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2149	-56°41'26,581"	-19°38'15,640"	97,67	CUO-V-2150	92°30'	36,54	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2150	-56°41'25,328"	-19°38'15,692"	98,18	CUO-V-2151	39°22'	60,94	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2151	-56°41'24,001"	-19°38'14,160"	98,26	CUO-V-2152	07°10'	45,44	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2152	-56°41'23,806"	-19°38'12,694"	97,83	CUO-V-2153	55°56'	57,04	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2153	-56°41'22,184"	-19°38'11,655"	97,46	CUO-V-2154	80°04'	48,92	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2154	-56°41'20,530"	-19°38'11,381"	101,41	CUO-V-2155	107°12'	76,19	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2155	-56°41'18,032"	-19°38'12,114"	97,68	CUO-V-2156	117°32'	65,03	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2156	-56°41'16,053"	-19°38'13,092"	98,26	CUO-V-2157	97°10'	67,63	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2157	-56°41'13,750"	-19°38'13,367"	97,97	CUO-V-2158	90°00'	2,83	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2158	-56°41'13,653"	-19°38'13,367"	97,93	CUO-V-2159	103°26'	77,55	margem esquerda do Rio Vermelho, a montante
CUO-V-2159	-56°41'11,064"	-19°38'13,953"	96,0	CUO-V-2160	320°07'	1802,82	CNS: 06.171-3 Mat. 15938/Parte
CUO-V-2160	-56°41'50,725"	-19°37'28,953"	96,0	CUO-V-2161	18°12'	5144,1	CNS: 06.171-3 Mat. 15938/Parte
CUO-V-2161	-56°40'55,564"	-19°34'50,044"	97,0	CUO-V-2162	261°25'	2324,64	CNS: 06.171-3 Mat. 15938/Parte
CUO-V-2162	-56°42'14,436"	-19°35'01,301"	96,0	CUO-V-2163	253°39'	2222,04	CNS: 06.171-3 Mat. 15938/Parte
CUO-V-2163	-56°43'27,598"	-19°35'21,635"	98,0	CUO-V-2164	280°01'	3386,76	CNS: 06.171-3 Mat. 15938/Parte
CUO-V-2164	-56°45'22,031"	-19°35'02,464"	95,0	ABQ-M-0981	342°32'	677,11	CNS: 06.241-4 Mat. 15938, 23860, 23859 Fazenda Otilia
ABQ-M-0981	-56°45'29,002"	-19°34'41,459"	105,2	ABQ-M-0982	85°52'	3416,72	CNS: 06.241-4 Mat. 15938, 23860, 23859 Fazenda Otilia
ABQ-M-0982	-56°43'32,079"	-19°34'33,450"	106,09	CUO-V-2165	355°58'	3854,57	CNS: 06.241-4 Mat. 15938, 23860, 23859 Fazenda Otilia
CUO-V-2165	-56°43'41,376"	-19°32'28,409"	98,0	ABQ-M-0983	355°58'	8480,69	CNS: 06.241-4 Mat. 1748 Fazenda Santa Edwiges

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 12/ 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: milho e soja no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III – no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 03 de maio de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 12/ 2021

CEREAIS**MILHO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,33	A
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERNA) - 60SC	2	79,80	A

MILHO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,70	A
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 60SC	3	102,00	A

SOJA INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	2,58	A
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	154,80	A

SOJA INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	3,14	A
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	188,40	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/ 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: bebidas, leite longa vida e farinha de trigo, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos

Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os

fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 03 de maio de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 13/ 2021

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7798304610737	VINHO ARGENTINO BRANCO PUNTA NEGRA LAPAR CHAR - 750ML	34,99	I
7798304610850	VINHO ARGENTINO TINTO PUNTA NEGRA CABERNET FRANC - 750ML	54,99	I
7798304610874	VINHO ARGENTINO BRANCO PUNTA NEGRA CHARD RES - 750ML	54,99	I
7798304610881	VINHO ARGENTINO TINTO PUNTA NEGRA MALB TERR - 750ML	95,99	I
7798304610898	VINHO ARGENTINO TINTO PUNTA NEGRA C SV TERR - 750ML	95,99	I
7798304610904	VINHO ARGENTINO TINTO PUNTA NEGRA CORT - 750ML	95,99	I
7801222915980	VINHO CHILENO TERROIR D MONDE - 750ML	37,99	I
7804414013334	VINHO CHILENO CANTOR CAB SAUV - 750ML	32,99	I
7804414013341	VINHO CHILENO CANTOR MERLOT - 750ML	32,99	I
7804414013365	VINHO CHILENO CANTOR SAUV BLANC - 750ML	32,99	I
7804414013426	VINHO CHILENO CANTOR SYRAH - 750ML	32,99	I
7804414017820	VINHO CHILENO CANTOR RED BLEND - 750ML	32,99	I
8001432003227	VINHO ITALIANO CARMELINA LAMBRUSCO - 750ML	39,99	I
7896855909130	VINHO BRASILEIRO PERGOLA DEMI SEC TINTO BORDO PERGOLA - 1000ML	35,15	I
7896855902100	ESPUMANTE ZANOTTO MOSCATEL ZANOTTO - 750ML	61,15	I
7896855902117	ESPUMANTE ZANOTTO BRUT ZANOTTO - 750ML	76,39	I

17 - Produtos alimentícios

16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898215157465	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO MAIS PROTEINA ZERO LACTOSE - 1000ML	6,11	I
7891000250907	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO MAIS PROTEINA ZERO LACTOSE - 1000ML	6,11	A

46.07 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7899593200415	PRÉ MISTURA PARA PÃO FRANCES DALVA - 25KG	69,90	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 046, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto no inciso I, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de Maio de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 046/2021 03 DE MAIO DE 2021

AGUA CLARA		
1	AUMADA VIDRACARIA E MARMORARIA EIRELI	28.318.124-9
ALCINOPOLIS		
2	FREDERICO RESENDE OLIVEIRA	28.796.048-0
ANAURILANDIA		
3	APARECIDO ALVES GODOY	28.820.204-0
4	LUCAS MACHADO BERTELLI	28.764.435-9
APARECIDA DO TABOADO		
5	PAULO CHAMA DE FREITAS ME	28.340.839-1
BATAYPORA		
6	JOSEFINA SANTOS	28.802.384-6
BELA VISTA		
7	RUDINEY SOARES DA MOTA ME	28.366.270-0
BODOQUENA		
8	AGROPECUARIA 5 JOTAS PROD E COMERCIO LTDA	28.569.340-9
CAMPO GRANDE		
9	ANTONIO MARCOS MINAMI	28.738.959-6
10	B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	28.404.950-6
11	CARLOS NEDER DOS SANTOS MOURA ME	28.389.466-0
12	DARTON KOMMERS KANITZ ME	28.313.828-9
13	ELI MERCEDES GHELLER PARZIANELLO	28.785.794-8

14	FALCAO, VIDRACARIA E CACAMBAS EIRELI	28.430.714-9
15	MAISON FLORENZA AROMATIQUE LTDA	28.450.137-9
16	ROSEMEIRE RUIZ DIAS ME	28.374.861-3
17	TANIA MARA CARVALHO 30568749120 - ME	28.453.467-6
18	VIAM COM DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	28.250.457-5

CARACOL

19	JOSE ACOSTA	28.778.884-9
----	-------------	--------------

CASSILANDIA

20	MAURO LUIZ BARZOTTO	28.776.498-2
----	---------------------	--------------

CORGUINHO

21	ELESSANDRA DE REZENDE GARCIA	28.733.719-7
----	------------------------------	--------------

DEODAPOLIS

22	ORLINDO DOS SANTOS SOUZA	28.677.740-1
----	--------------------------	--------------

DOURADINA

23	JUVENTIL BRIGNONI	28.514.944-0
24	LUIZ SERGIO PICCIONI	28.726.846-2

DOURADOS

25	MC PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA ME	28.404.651-5
----	-------------------------------------	--------------

FIGUEIRAO

26	NILTON WAGNER MARINO JUNIOR	28.787.258-0
----	-----------------------------	--------------

IVINHEMA

27	EDILAINE CORREA DOS SANTOS	28.798.252-1
----	----------------------------	--------------

JARAGUARI

28	JAIME ARAUJO DOS SANTOS	28.610.144-0
----	-------------------------	--------------

JATEI

29	FRANCISCO SEIKI ARAKAKI	28.683.265-8
30	RAMOS & GOMES COM PROD FARMACEUTICOS LTDA	28.347.396-7

JUTI

31	ANA PAULA LOPES COSTA ME	28.354.653-0
----	--------------------------	--------------

NAVIRAI

32	MARCIO ROBERTO MARRONI ME	28.331.944-5
----	---------------------------	--------------

NIOAQUE

33	CENTRO PROD PESQ E CAPACITACAO DO CERRADO	28.356.457-1
----	---	--------------

NOVA ANDRADINA

34	JOAO RODRIGUES DE LIMA	28.730.525-2
35	WALMIR PINA	28.814.492-9

NOVO HORIZONTE DO SUL

36	VALDINEI KUHNEN	28.777.369-8
----	-----------------	--------------

PARANAIBA

37	GERALDO FERREIRA DA SILVA	28.536.815-0
----	---------------------------	--------------

PARANHOS

38	ALOIZIO ERTES	28.728.347-0
RIO BRILHANTE		
39	FRANCISCO ROBERTO BERNO	28.716.080-7
ROCHEDO		
40	ANTONIO RODRIGUES COELHO	28.738.667-8
SELVIRIA		
41	MANOEL LUIZ REZENDE	28.826.835-0
42	ROSARIA DA SILVA OLIVEIRA	28.796.976-2
43	SILVIO ANTONIO SOARES	28.789.445-2
SIDROLANDIA		
44	LUIZ YOSHIMTSU MAEDA	28.662.097-9
45	MARIA HELENA GOMES	28.653.861-0
TERENOS		
46	ANTONIO CIPRIANO DA SILVA	28.784.914-7
47	MAIKE ALLE BUYTENDORP	28.754.963-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 046/2021 03 DE MAIO DE 2021

TAQUARUSSU		
1	VALDEMAR ROQUE BARROS	28.725.815-7

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 046/2021 03 DE MAIO DE 2021

AGUA CLARA		
1	VALDIR SILVA JUNIOR - ME	28.357.842-4
CAMPO GRANDE		
2	ALU ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME	28.351.151-6
3	INTRAL S/A IND MATERIAIS ELETRICOS	28.290.305-4
4	RENAULT DO BRASIL COM PARTICIPACOES LTDA	28.290.488-3

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.160 de 03 de maio de 2021

Publica o Plano de Ação que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, o Plano de Ação que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de maio de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda



Plano de Ação - Decreto 10.540/2020

PLANO DE AÇÃO: Planejamento de atividades para atendimento integral ao Decreto 10.540/2020, referente ao padrões mínimos do SIAFIC (SPF)

DATA DE PREVISÃO: Abril/2021 a Janeiro/2023

RESPONSÁVEL: Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul - SEFAZ/MS

OBJETIVO: Elencar atividades necessárias para personalização do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), com objetivo de atendimento aos padrões mínimos do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), definido pelo decreto 10.540/2020.

AÇÃO				ETAPAS		
O que	Porque?	Onde?	Quem	Planejamento	Desenvolvimento	Disponibilização
Permitir a evidenciação das operações realizadas pelos Poderes e pelos órgãos e dos seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso I	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SEFAZ/STE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
Permitir a evidenciação dos recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso II	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SEFAZ/STE, SEFAZ/SUORC	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
Permitir a evidenciação perante a Fazenda Pública, da situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso III	SPF / SGAE	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SEFAZ/STE, SEFAZ/SAT	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
Permitir a evidenciação da situação patrimonial do ente público e da sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso IV	SPF / SISTEMA DE PATRIMÔNIO	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SAD/SPT, PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
Permitir a evidenciação das informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública (NBCT 16.11)	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso V	SPF / SISTEMA DE CUSTOS	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SEFAZ/STE	2021	2022	2023

AÇÃO				ETAPAS		
O que	Porque?	Onde?	Quem	Planejamento	Desenvolvimento	Disponibilização
Permitir a evidenciação das da aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluindo o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso VI	SPF / SISTEMA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SEFAZ/STE	2021	2022	2023
Permitir a evidenciação das operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso VII	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SEFAZ/STE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
Permitir a evidenciação do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso VIII	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
Permitir a evidenciação das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, necessariamente gerados com base nas informações referidas no inciso IX do caput do art. 2º	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso IX	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	2021	2022	2023
Permitir a evidenciação das operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso X	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
Permitir a evidenciação da origem e da destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso XI	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SEFAZ/STE, SEFAZ/SUORC	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		

AÇÃO				ETAPAS		
O que	Porque?	Onde?	Quem	Planejamento	Desenvolvimento	Disponibilização
O Siafic permitirá a geração e a disponibilização de informações e de dados contábeis, orçamentários e fiscais, observados a periodicidade, o formato e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, inclusive quanto ao controle de informações complementares	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 2º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	2021	2022	2023
O Siafic processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável	Decreto 10.540/2020, art. 4º	SPF / SISTEMA DE PATRIMÔNIO	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SAD/SPT, PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
O registro dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado: I - conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; II - em idioma e moeda corrente nacionais, exceto na hipótese de unidade gestora ou executora que utilize moeda funcional diferente da moeda nacional, cujo registro se dará na respectiva moeda funcional.	Decreto 10.540/2020, art. 4º, § 1º	SPF / SISTEMA DE PATRIMÔNIO	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SAD/SPT, PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
Na hipótese de transação em moeda estrangeira, esta será convertida em moeda nacional e será aplicada a taxa de câmbio na data de referência estabelecida em norma aplicável	Decreto 10.540/2020, art. 4º, § 2º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SEFAZ/STE	2021	2022	2023
O Diário, o Razão e os documentos gerados pelo Siafic ficarão à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo, no prazo estabelecido em legislação ou norma específica	Decreto 10.540/2020, art. 4º, § 3º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		

AÇÃO				ETAPAS		
O que	Porque?	Onde?	Quem	Planejamento	Desenvolvimento	Disponibilização
Os registros contábeis serão efetuados de forma analítica e refletirão a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade	Decreto 10.540/2020, art. 4º, § 4º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
O registro contábil conterà, no mínimo, os seguintes elementos: I - a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; VI - o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	Decreto 10.540/2020, art. 4º, § 6º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
O registro dos bens, dos direitos e das obrigações deverá possibilitar a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação	Decreto 10.540/2020, art. 4º, § 7º	SPF / SISTEMA DE PATRIMÔNIO	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SAD/SPT, PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	2021	2022	2023
O Siafic contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados	Decreto 10.540/2020, art. 4º, § 8º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
O Siafic permitirá a acumulação dos registros por centros de custos	Decreto 10.540/2020, art. 4º, § 9º	SPF / SISTEMA DE CUSTOS	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	2021	2022	2023

AÇÃO				ETAPAS		
O que	Porque?	Onde?	Quem	Planejamento	Desenvolvimento	Disponibilização
No processamento e na centralização de que trata o caput são vedados: I - o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas; II - a geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido, ressalvado o disposto no art. 6º; III - a alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis; IV - a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema.	Decreto 10.540/2020, art. 4º, § 10º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SEFAZ/STE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
O Siafic conterà rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurada a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos	Decreto 10.540/2020, art. 5º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		

AÇÃO				ETAPAS		
O que	Porque?	Onde?	Quem	Planejamento	Desenvolvimento	Disponibilização
Para fins do cumprimento dos prazos estabelecidos em lei com vistas à divulgação das demonstrações contábeis, o Siafic ficará disponível até: I - o vigésimo quinto dia do mês, para os registros necessários à elaboração dos balancetes relativos ao mês imediatamente anterior; II - trinta de janeiro, para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar; III - último dia do mês de fevereiro, para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	Decreto 10.540/2020, art. 5º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
O Siafic deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado nas datas previstas.	Decreto 10.540/2020, art. 6º, § 1º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
O Siafic assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 2000, disponibilizadas no âmbito de cada ente federativo	Decreto 10.540/2020, art. 7º	SPF / PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, CGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
As informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, deverão ser disponibilizadas em tempo real e ser pormenorizadas, observada a abertura mínima estabelecida neste Decreto.	Decreto 10.540/2020, art. 7º, § 1º	SPF / PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, CGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		

AÇÃO				ETAPAS		
O que	Porque?	Onde?	Quem	Planejamento	Desenvolvimento	Disponibilização
A disponibilização em meio eletrônico de acesso público deverá: I - aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos; II - observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos do Governo federal, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG); III - observar os requisitos de tratamento dos dados pessoais estabelecidos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.	Decreto 10.540/2020, art. 7º, § 3º	SPF / PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, CGE	2021	2022	2023
O Siafic deverá permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, no mínimo, das seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto as receitas e despesas, conforme detalhamento exposto no decreto.	Decreto 10.540/2020, art. 8º	SPF / PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, CGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
Permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000;	Decreto 10.540/2020, art. 9º, inc. I	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
Ter mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a audibilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada;	Decreto 10.540/2020, art. 9º, inc. II	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		

AÇÃO				ETAPAS		
O que	Porque?	Onde?	Quem	Planejamento	Desenvolvimento	Disponibilização
O Siafic atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal, e estabelece as condições de interação entre os Poderes e esferas de Governo e com a sociedade em geral	Decreto 10.540/2020, art. 10º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
O Siafic deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados de outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários	Decreto 10.540/2020, art. 11º	SPF / GSI	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
O acesso ao Siafic para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF	Decreto 10.540/2020, art. 11º, § 1º	SPF / GSI	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
São requisitos para o cadastramento de usuário no Siafic: I - autorização expressa da chefia imediata ou de servidor hierarquicamente superior; e II - assinatura do termo de responsabilidade pelo uso adequado do Siafic.	Decreto 10.540/2020, art. 11º, § 2º	SPF / GSI	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
O Siafic adotará um dos seguintes mecanismos de autenticação de usuários: I - código CPF e senha; ou II - certificado digital com código CPF.	Decreto 10.540/2020, art. 11º, § 3º	SPF / GSI	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		

AÇÃO				ETAPAS		
O que	Porque?	Onde?	Quem	Planejamento	Desenvolvimento	Disponibilização
Na hipótese de utilização do mecanismo de que trata inciso I do § 3º, o Siafic deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso	Decreto 10.540/2020, art. 11º, § 4º	SPF / GSI	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário deverão ser mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários	Decreto 10.540/2020, art. 11º, § 5º	SPF / GSI	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siafic e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação.	Decreto 10.540/2020, art. 12º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Siafic por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	Decreto 10.540/2020, art. 13º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	2021	2022	2023
O acesso direto à base de dados será restrito aos administradores responsáveis pela manutenção do Siafic, identificados pelos respectivos números de inscrição no CPF no próprio sistema ou em cadastro eletrônico mantido em boa guarda e conservação e será condicionado à assinatura de termo de responsabilidade armazenado eletronicamente	Decreto 10.540/2020, art. 14º, § 1º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
Na hipótese de acesso de que trata o § 1º, fica vedada a manipulação da base de dados e o Siafic registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)	Decreto 10.540/2020, art. 14º, § 2º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		

AÇÃO				ETAPAS		
O que	Porque?	Onde?	Quem	Planejamento	Desenvolvimento	Disponibilização
Fica vedado aos administradores de que trata o § 1º, que ficarão sujeitos à responsabilização individual, na forma da lei: I - divulgar informações armazenadas na base de dados do Siafic com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; II - alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do Siafic.	Decreto 10.540/2020, art. 14º, § 3º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		
Deverá ser realizada cópia de segurança da base de dados do Siafic que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	Decreto 10.540/2020, art. 15º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	ITEM JÁ ATENDIMENTO ATUALMENTE PELO SIAFIC		

Procuradoria-Geral do Estado**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS/PGE/MS/CADA/N. 03/2021
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo****Órgão Produtor: Procuradoria-Geral do Estado – Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP)**

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" PGE n. 283, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.994, de 25 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Procuradoria-Geral do Estado, eliminará os processos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo deste Edital, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos concluídos, desde que tenha qualificação e demonstre legitimidade do pedido.

**ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.03/2021
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO.
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS.****Classe – 5
Subclasse – 5.2
Assuntos – 5.2.8
Espécie Documental – 5.2.8.15
Data Limite – 2005 a 2014
Caixas – 27 caixas**

Observações Complementares - Expediente de atendimento de requisições de pagamento e ordens judiciais de pagamento, inclusive os processos administrativos relacionados:

Caixa 377 - Geraldo Albuquerque – 15/001768/14 – RPV; Pedro Ramirez Rocha da Silva -15/001669/14 – RPV; Silvio Elabras Haddad – 15/001460/14 - RPV; Gleiry Ronchi Lobo – 15/001695/14 – RPV; Paula Carolina Campozan – 15/001693/14 – RPV; Rodrigo Ferreira Abdo – 15/001692/14 – RPV; Odive Soares da Silva – 15/001450/14 – RPV; Silvio Elabras Haddad – 15/001679/14 - RPV; Silvio Elabras Haddad – 15/001666/14 - RPV; Silvio Elabras Haddad – 15/001678/14 - RPV; Lorene Fernandes Dal Negro Ferrari – 15/001685/14 – RPV; Ademir Antonio Cruvinel – 15/001708/14 – RPV; Luciene Mary Lopes de Santana – 15/001704/14 – RPV; Cleidomar Furtado de Lima – 15/001652/14 – RPV; Jordelino Garcia de Oliveira – 15/001651/14 – RPV; Rosinaldo Paiva Dias – 15/001650/14 – RPV; Raul Grigoletti – 15/001702/14 – RPV; Wanderlan Barbosa Marçal – 15/001668/14 – RPV; Robinson Fernando Alves – 15/001433/14 – RPV; Instituto de Perícias Científicas de Mato Grosso do Sul – 15/001680/14 – RPV; Luiz Claudio Grande – 15/001675/14 – RPV; Solange Moreira da Silva – 15/001648/14 – RPV; Estevam Murillo campos da Costa – 15/001655/14 – RPV; Wanderlan Barbosa Marçal – 15/001646/14 – RPV; Camila Souza Pinheiro Albrecht – 15/001716/14 – RPV; Marina Aparecida Batista – 15/001620/14 –RPV; Marina Aparecida Batista – 15/001623/14 –RPV; Jessica da Silva Viana -15/001608/14 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/000382/14 – RPV; Edilana Hirle da Silva Tresman – 15/001800/14 – RPV; Eliane Pereira Vanderlei – 15/001769/14 – RPV; Juliana Mackert Duarte – 15/001504/14 – RPV; Robson Luiz Coradini – 15/001649/14 – RPV; Carlos Yoshiaki Komori -15/002302/14 – RPV; Roberto Barreto Suassuna – 15/002303/14 – RPV; Nicolas Wanderley Campos de Faria – 15/002304/14 – RPV; Lais Massuda Albuquerque – 15/001847/14 – RPV; Angela Beatriz Rezende Prado -15/035954/06 – RPV; Fernanda Aparecida de Souza – 15/002298/14 – RPV; Juliane Penteado Santana – 15/002306/14 – RPV; Márcio Roberto Borba Martins – 15/001957/14 – RPV; Ivan Fernando Gonçalves Pinheiro – 15/002198/14 – RPV; Hélio Rodrigues Miranda Filho - 15/002299/14 – RPV; Lais Massuda Albuquerque – 15/001898/14 – RPV; Jari Alves Correa – 15/001753/14 – RPV; Ieusa dos Reis Gois Machado – 15/00006304-4/06 – RPV; Maria Luiza Dias Cruz e outro (03 volumes) – 15/000499/11 – RPV.

Caixa 378 - Kelly Cristiane Souza Santana – 15/50402/07 – RPV; Solange de Oliveira – 0008841-3/05 – RPV; Odete de Oliveira Melo – 0009386-8/05- RPV; Vladimir Rossi Lourenço e Edmilson Oliveira Nascimento – 0009378-0/05 – RPV; Cremilda Ferreira Leite Ramos – 0008589-3/05 – RPV; Isolina Mathias Pretes – 0008840-2/05 – RPV; Ana Maria Charles Martins e Outros – 0008769-3/05 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/003171/13 – RPV; Silmara Regia Bonfin de Oliveira – 15/000780/14 – RPV; Jeferson Daniel Figueiredo – 15/000700/14 – RPV; Marcelina Delvalle Gonzales – 15/000788/14 – RPV; Matilde Raimundo – 15/000800/14 – RPV; Maria Dora Ramos Parede – 15/000795/14 – RPV; Dirlei Horn – 15/000778/14 – RPV; Rafael de Carvalho – 15/000821/14 – RPV; Edilana Hirle da Silva Tresman – 15/000837/14 – RPV; Vania Aparecida Stefanos Antunes – 15/000707/14 – RPV; Eric Paladino Tumitan – 15/000889/14 – RPV; Gidalte Rosa – 15/000409/14 – RPV; Edilana Hirle da Silva Tresman – 15/000834/14 – RPV; Silvana Alves Lima – 15/000879/14 – RPV; Alexandre Leonel Ferreira – 15/000838/14 – RPV; Antonio João Rodrigues – 15/000755/14 – RPV; Keyla Lisboa Sorelli – 15/000807/14 – RPV; Marclo Radaelli

da Silva – 15/000876/14 – RPV; INSS – 15/001292/14 – RPV; Sidinei Pereira de Melo – 15/001095/14 – RPV; Angela Maria Barbosa de Paula – 15/001430/14 – RPV; Maria Delma Arguello Vera – 15/001340/14 – RPV; Marilene Moraes Coimbra – 15/001334/14 – RPV; Gilberto Ventura – 15/001405/14 – RPV; Antonia Teixeira de Souza – 15/052018/14 – RPV; Maria Araujo de Almeida Mendonça – 15/001090/14 – RPV; Ana Paula Silva de Souza – 15/001345/14 – RPV.

Caixa 379 - Osmar Teodoro de Carvalho Neto – 15/000434/15 – RPV; Adão de Arruda Sales – 15/000304/15 – RPV; Daniela Nakamura – 15/000453/15 – RPV; Marcelo Barbosa Alves Vieira – 15/000464/15 – RPV; Kelly Caroline Barros Cavallari – 15/000443/15 – RPV; Rudi Rodrigues Borges – 15/000452/15 – RPV; Paulo Cesar Lani -15/000455/15 – RPV; Roberto Santos Cunha e outro – 15/000461/15 – RPV; Glauciele de Lima Celes – 15/000369/15 – RPV; Alexis Garcia Scorza – 15/000446/15 – RPV; Alexis Garcia Scorza – 15/000457/15 – RPV; Teodoro Nepomuceno Neto – 15/000459/15 – RPV; Abdalla Maksoud Neto – 15/000448/15 – RPV; João Antonio Rodrigues de Almeida Filho -15/000606/15 – RPV; Alexsandre de Carvalho Oliveira – 158/000463/15 – RPV; Alexsandre de Carvalho Oliveira – 158/000462/15 – RPV; Ana Paula Dyszy -15/000439/15 – RPV; Kelly Tatiane Gonçalves dos Santos – 15/000442/15 – RPV; Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa – 15/000460/15 – RPV; Leonardo Henrique Marçal – 15/00437/15 – RPV; Adenalda Rodrigues Barbosa – 15/053958/15 – RPV; Juliana Maria Queiroz Fernandes – 15/000441/15 – RPV; Moacir Francisco Rodrigues – 15/000435/15 – RPV; Maria Henriqueta de Almeida – 15/000447/15 – RPV; Anderson Denis Martinazzo -15/000449/15 – RPV; Anderson Denis Martinazzo -15/000451/15 – RPV; Erenice dos Santos Piell Lopes – 15/050388/07 – RPV; Bruno Batista da Rocha – 15/0012396-3/05 – RPV; Gilberto Picolotto Junior – 15/000545/15 – RPV; Anderson Denis Martinazzo – 15/000465/15 – RPV; Jorge Augusto Rui – 15/000444/15 – RPV; Rogerio Albres Miranda - 15/000445/15 – RPV; Jorge Augusto Rui – 15/000440/15 – RPV; Aluisio Caceres Paes – 15/000438/15 – RPV; Erimar Hildebrando – 15/002972/15 – RPV; Marina Aparecida Batista – 15/001809/14 – RPV; Geraldo Albuquerque – 15/000202/15 – RPV; Romário Rateiro -15/000368/15 – RPV; Leny Carmo de Souza e Raimundo Rodrigues Nunes Filho – 15/001051/03 – RPV; Helena Fernandes e outros – 15/000637-8/06 – RPV; João Benedito Carneiro Filho – 0009306-0/05 – RPV; Ionice Fatima Ribeiro – 15/05987-2/06 – RPV; Neide Maria da Silva – 15/0007140-3/06 – RPV.

Caixa 380 - Glaucir Loureiro Ribeiro – 15/0001308/14- RPV; Pedro Leopoldo Araújo Ortiz – 15/001329/14 - RPV; Maria Delma Arguello Vera – 15/00143/14 – RPV; Pedro Leopoldo Araújo Ortiz – 15/001392/14 - RPV; Silvio Elabras Haddad – 15/003118/13 – RPV; Juarez Marques Alves – 15/001441/14 - RPV; Silvio Elabras Haddad – 15/003349/13 – RPV; Michel Patrick de Moraes Assis – 15/0003278/13 – RPV; Lais Massuda Albuquerque – 15/001020/14 – RPV; Luciano Silva Martins – 15/001058/14 – RPV; Tatiane Dias de Oliveira – 15001302/14 – RPV; Estevam Murillo Campo da Costa – 15/001309/14 – RPV; Estevam Murillo Campo da Costa – 15/001299/14 – RPV; Rafela Rodrigues Francisco – 15/001301/14 – RPV; Estevam Murillo Campo da Costa – 15/001315/14 – RPV; Silvio Elabras Haddad – 15/001323/14 – RPV; Valdir Ferreira da Silva – 15/001330/14 – RPV; João Antonio da Silva – 15/001206/14 – RPV; Tammy Kamitani Alves Mazer – 15/001204/14 – RPV; Estevam Murillo Campo da Costa – 15/001299/14 – RPV; Wanderlan Barbosa Marçal – 15/001097/14 – RPV; Edilana Hirle da Silva Tresman – 15/001272/14 – RPV; Luiz Antonio Monteiro Simões – 15/001201/14 – RPV; Flavio Freitas de Lima – 15/001283/14 – RPV; Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro Dpvt – 15/002376/14- RPV; Estevam Murillo Campo da Costa – 15/00002375/14 – RPV; Sindicato doa Agentes de Segurança Patrimonial Público de MS – 15/063962/13 – RPV; Marcelo Cabero Bartniloski – 15/003367/13 – RPV; Leonardo Nicaretta – 15/002444/14 – RPV; José Nelson Marin Ferraz – 15/002575/14 – RPV; Robson Luiz Coradini – 15/002441/14 – RPV; Jorge Alberto Restel – 15/001362/14 – RPV; Arminda Lucymar Pompeo – 15/002836/08 – RPV; Claudinei Alves Gouveia – 15/070558/14 – RPV; Rodrigo da Cruz Rodrigues – 15/001989/14 – RPV; Daniela Nakamura – 15/002107/14 – RPV; Jose Messias Alves – 15/001338/14 – RPV; Ricardo de Oliveira Utuari – 15/001956/14 – RPV; Rui Barbosa – 15/001845/14 – RPV; Geraldo Albuquerque – 15/001845/14 – RPV; Naiara Aparecida Lopes Almeida – 15/003007/12 – RPV; Zilda Ferreira Lima – 15/001511/11 – RPV; João Carlos Rodrigues – 15/070560/14 – RPV.

Caixa 381 - Sonia Maria Ferreira Barrueco – 15/005122/07 - RPV; Jesy Lopes Peixoto – 15/52899/08 - RPV; Milton Jorge da Silva – 15/00011108-2/06 - RPV; Zenir Rocha de Oliveira – 15/0007866-0/05 – RPV; Sergio Guaresi do Santo e outro – 15/054540/11- RPV; Eliane Pereira Vanderley - 15/001518/14 – RPV; Davi Nogueira Lopes – 15/001773/14 – RPV; Geraldo Albuquerque – 15/001884/14 – RPV; Armando Gomes Rodrigues – 15/001036/09 – RPV; Jari Alves Correa – 15/001759/14 – RPV; Vinicius Coutinho/ espólio de Edite Borges – 15/ 002617/14 – RPV; Chiesa Advogados Associados S/S – 15/001442/12 – RPV; Marina Aparecida Batista – 15/001806/14 – RPV; Alex Brescovit Maciel – 15/001767/14 – RPV; Alcir Leonel da Silva – 15/002208/14 – RPV; Eliane Pereira Vanderley - 15/001507/14 – RPV; Eliane Pereira Vanderley - 15/001517/14 – RPV; Jonas Domingos – 15/001304/07 – RPV; Alice Prado – 15/50168/02 – RPV; Eudes Maria Giordano Rachid – 15/0009296-8/06 – RPV; José Lima de Oliveira – 15/005366/07 – RPV; Orlando Worson Ferreira Alves – 15/00011087-8/06 – RPV; Jesy Lopes Peixoto – 15/00005946/07 - RPV; Maria Joana Silva – 15/50400/07 - RPV; Rosa Maria Piazzer Pereira – 15/0009654-6/05 - RPV; Gilson Alves de Araújo – 15/0006500-2/06 – RPV; Creuze Freire Chaves e outro – 15/000431/11 - RPV; Aquiles Paulus e outra – Prec 1600074-16.2013.8.12.0000- RPV; José Airton de Lima e outros – 15/000005841/07 - RPV; Odete Ferreira Figueiredo – 15/002384/07 - RPV; João Borges Ribeiro – 15/50399/07 - RPV; Brandina de Souza Moreira – 15/002370/07 - RPV; Jesy Lopes Peixoto – 15/002151/08 – RPV (02 volumes); Bruno Batista da Rocha – 15/0007423-7/06 - RPV; Bruno Batista da Rocha – 15/50653/07 - RPV; Jesy Lopes Peixoto – 15/00005947/07 – RPV ; Jorge Batista da Rocha - 15/54565/07 – RPV.

Caixa 382 - Mariza Fátima dos Santos Gonçalves – 15/000798/14 – RPV; Elaine Gonçalves Luiz da Silva – 15/000877/14 – RPV; Antonio Roosevelt Neves Feitosa - 15/000773/14 – RPV; Helder Luiz de Campos Soares – 15/000744/14 – RPV; Suelen Lourenço de Oliveira – 15/000925/14 – RPV; Aluisio Ferreira Alves – 15/000936/14 – RPV; Juarez Marques Alves – 15/001336/14 – RPV; Rodrigo Godoi Rocha – 15/001763/14 – RPV; Cláudio Wanderley Luz Saab – 15/002222/13 – RPV; Silvio Elabras Haddad – 15/001298/14 – RPV; Euder Clemente

Barcelos – 15/001079/14 – RPV; Marília Aparecida Bravo Branquinho – 15/001054/14 – RPV; Riad Ali Hamie – 15/000919/14 – RPV; Tammy Kamitani Alves Mazer – 15/001073/14 – RPV; Leonardo Henrique Marçal – 15/001352/14 – RPV; Rogério de Sá Mendes – 15/001224/14 – RPV; Jailson da Silva Pfeifer – 15/001324/14 – RPV; Leonardo Nicaretta – 15/002371/14 – RPV; Omar Zakaria Suleiman – 15/002377/14 – RPV; Paulo César Bezerra Alves e Outros – 15/002442/14 – RPV; Adão de Arruda Sales – 15/002440/14 – RPV; Denise Correa da Costa Machado Bezerra – 15/002443/14 – RPV; Tássia Araújo Quadros – 15/002373/14 – RPV; Alexis Garcia Scorza – 15/002378/14 – RPV; Tiago Flores Grisoste Barbosa – 15/002446/14 – RPV; Paulo Masahiko Yabusame – 15/002447/14 – RPV; Leonardo Nicaretta – 15/002448/14 – RPV; Clebson Marcondes de Lima – 15/002445/14 – RPV; Tânia Mara de Freitas Rocha – 15/002439/14 – RPV; Josué Marcelo de Oliveira – 15/000935/11 – RPV; Luiz Cláudio de Souza e Outro – 15/053743/14 – TRT; Caixa Econômica Federal – 15/000864/14 – RPV; Alexis Garcia Scorza – 15/002372/14 – RPV; Alexis Garcia Scorza – 15/002374/14 – RPV; Lázaro Lopes – 15/002449/14 – RPV; Kenia Cristina Andréa de Souza – 15/002450/14 – RPV; Roberto Delvalle – 15/000809/14 – RPV; Altieres Felix da Silva – 15/000702/14 – RPV; Rui Barbosa – 15/000757/14 – RPV; Eliane Pereira Vanderlei – 15/000885/14 – RPV; Eric Paladino Tumitan – 15/000886/14 – RPV; Vladimir Rossi Lourenço – 15/001221/14 – RPV; Terezinha Inez Sagrillo – 15/001288/14 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/003123/13 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/001419/14 – RPV; Waldomira Dias de Souza – 15/001409/14 – RPV; Kelly Aparecida Parizi – 15/001344/14 – RPV; Elaine Gonçalves Luiz da Silva – 15/000894/14 – RPV; Américo Iasuo Higa – 15/000892/14 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/000926/14 – RPV; Joana Aparecida de Amorim Pereira – 15/000934/14 – RPV; Deiwes William Bosson Nantes – 15/001082/14 – RPV; Sirley Candida de Almeida Kowalski – 15/001061/14 – RPV; Luciano Silva Martins – 15/001057/14 – RPV; Leonardo Henrique Marçal – 15/001081/14 – RPV; Assis, Castro, Vigo e Stuart Advogados – 15/000938/14 – RPV.

Caixa 383 - Jairo Gonçalves dos Santos – 15/0008327-2/05 – Precatório; Rubens Batista Vilalba – 15/000495/15 – RPV; Leonardo Nicaretta – 15/000490/15 – RPV; Leonardo Nicaretta – 15/000504/15 – RPV; David de Moura Souza – 15/000496/15 – RPV; Nicolas Wanderely de Campos de Faria – 15/000494/15 – RPV; Leonardo Nicaretta – 15/000503/15 – RPV; Murillo Pereira Cruvinel – 15/000497/15 – RPV; Leonardo Nicaretta – 15/000501/15 – RPV; Deolinda Bianchini Bertolotti – 15/0006794-8/06 – Precatório; Defensoria Pública Federal – 15/071741/14 – RPV; José dos Santos Cordeiro Junior – 15/055870/15 – TRT; Defensoria Pública da União – 15/000564/15 – RPV; Percília Pereira de Souza – 15/089008/05 – Precatório; Eraldo Canoa – 15/0007389-9/06 – Precatório; Danilo Meira Cristófar – 15/0001733-5/06 – Precatório; Sílvia Moraes Barbosa – 15/0012684-3/05 – Precatório; Celso Cândia Pavão – 15/0007879-4/06 – Precatório; Vera Lúcia Kodjaoglanian – 15/0007347-3/06 – Precatório; Paulo César de Oliveira – 15/000924/15 – RPV; Aparecido Murillo de Souza – 15/000923/15 – RPV; Leonardo Nicaretta – 15/000918/15 – RPV; Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT – 15/000914/15 – RPV; Fabrício Flores Grubert – 15/000809/15 – RPV; Ana Helena Bastos e Sílvia Cândia – 15/000935/15 – RPV; Antonio João Rodrigues – 15/000868/15 – RPV; Roseli Palopoli Picolli – 15/0000680-5/06 – Precatório; Fátimo Inácio da Silva – 15/0014172-6/05 – Precatório; Celso Antonio de Araujo – 15/0012657-3/05 – Precatório; Antonio Cicalise Netto – 15/0001584-0/05 – Precatório; Ana Claudia Salomão da Silva – 15/0006846-06 – Precatório.

Caixa 384 - Ronilson Inácio Barbosa – 15/000769/2015 – RPV; Ronilson Inácio Barbosa – 15/000749/2015 – RPV; Simão Thadeu Romero – 15/000767/2015 – RPV; Simone Cristina Nervis – 15/000755/2015 – RPV; Simone Cristina Nervis – 15/000768/2015 – RPV; Teluryca Lucrecia Floriano Gonçalves Pinheiro – 15/000732/2015 – RPV; Ismaura da Costa Teles – 15/0006358-4/06 – RPV; Maria Arlete Peixoto da Silva – 15/0005989-4/06 – RPV; Maria de Fatima Pereira Souza – 15/0006965-8/06 – RPV; Kazuyoshi Takahashi – 15/0002223-0/06 – RPV; Terezinha de Jesus Rossetti Zafalon – 15/0003746-2/06 – RPV; Marlene Barcellos de Souza Alves Almeida – 15/0002084-5/06 – RPV; Marinalva Maia de Araújo – 15/000247-4/05 – RPV; Keila Cristina Seidenfuss Francisco – 15/0007530-6/06 – Precatório; Julieta Emiliano de Souza e Outro – 15/0005667-6/06 – Precatório; José Massao Hada – 15/00011792-2/06 – Precatório; Mário Antonio Barbosa dos Santos – 15/00010148-5/06 – Precatório; Maria Lica Gomes de Oliveira – 15/0006310-1/06 – Precatório; José Aparecido Barcello de Lima – 15/0006557-5/06 – Precatório; Susi Carvalho de Oliveira – 15/000753/15 – RPV; Izabelino Soler – 15/000889/2011 – Precatório; Maria Joana D'arc de Lima – 15/000435/09 – Precatório; Carlos Alberto Rodrigues de Oliveira – 15/0007369-7/06 – Precatório; Pirajibe Ferreira Cruz – 15/0007372-1/06 – Precatório; Lucelaine Aparecida Suzuki Boldrin – 15/0003123-0/04 – Precatório; Sebastiana Ferreira de Queiroz – 15/0007422-6/06 – Precatório; Antonio Souza Gomes – 15/000822/11 – Precatório; Ricardo Macena de Freitas – 15/000740/15 – RPV; Paulo César Lani – 15/000727/15 – RPV; Pedro Paulo Sperb Wanderley – 15/000748/15 – RPV; Ronilson Inácio Barbosa – 15/000766/15 – RPV; Ricardo Macena de Freitas – 15/000741/15 – RPV; Papel Progresso Ltda – 15/0006088-4/06 – Precatório; Maria da Graça Sampaio – 15/0005569-7/06 – Precatório.

Caixa 385 - Cesar Augusto de Souza Ávila – 15/000811/15 – RPV; Wilson Vieira Loubet – 15/000814/15 – RPV; Cesar Roque Pelizza – 15/000805/15 – RPV; Bruno Almeida Kowalski – 15/000806/15 – RPV; Alcides Ney José Gomes – 15/000812/15 – RPV; Laúcido de Castro Ribeiro – 15/000867/15 – RPV; Rogerio Albres Miranda – 15/000946/15 – RPV; Ailton de Arruda e outros – 15/00006233/07 – Precatório; Daniel Massaroto Marianoi – 15/000736/15 – RPV; Anderson Denis Martinazzo – 15/000742/2015 – RPV; Chrystian Andrade Nunes – 15/000737/15 – RPV; Alana Camargo Tomazini – 15/000770/15 – RPV; Amanda Roissa Maldonado da Paixão – 15/003307/07 – Precatório; Lais Massuda Albuquerque – 15/000757/15 – RPV; Lais Massuda Albuquerque – 15/000735/15 – RPV; Jefferson Daniel Figueiredo – 15/000756/15 – RPV; José Luiz Sotolani – 15/000754/15 – RPV; Claudionor silvio Chermont – 15/0009447-6/05 – Precatório; Luiz Carlos Areco – 15/0015769-1/05 – Precatório; Fabrício Costa de Lima – 15/0007430-5/06 – Precatório; Jorge Luiz de Oliveira Campos – 15/003356/07 – RPV; Josué Saraiva de Souza – 15/003078/07 – Precatório; Jairo Gonçalves dos Santos – 15/0009497-2/05 – Precatório; Espólio de Armando Gomes Martins – 15/0006322-4/06 – Precatório; José Messias Alves – 15/000764/15 – RPV; Erci da Silva Souza – 15/0002776-4/06 – Precatório; Odélia Gomes de Almeida Silva e Francisca Ferreira de Souza – 15/0008329-4/05 – Precatório; Alcides Miguel Kuibida e outros – 15/00005941/07 – Precatório; Osvalda Bezerra de Souza e outro – 15/002883/07 – Precatório.

Caixa 386 - Silvestre Brites – 15/000006764/07 - Precatório; Maria de Lourdes Serejo – 15/000006809/07 - Precatório; José Mareo Midorikawa – 15/00006644/07 -Precatório; Albertino Rodrigues Russo – 15/006753/07 - Precatório; Izabel Pereira dos Santos – 15/001533/07 - Precatório; Claudete Araújo Alves – 15/005054/07 - Precatório; Ramona Vieira Flores – 15/00006796/07 - Precatório; Humberto Jorge Braud Martins -15/00006642/07 - Precatório; Dayse Pereira – 15/00011380-4/06 - Precatório; Enepi Lizardo Tolentino – 15/005074/07 - Precatório; Elena Maria dos Anjos Cunha – 15/005094/07 -Precatório; Mari Ines Simioli Furlan – 15/003096/07 - Precatório; José Novaes de Souza – 15/006748/07 - Precatório; Henrique Martins Filho – 15/009439-7/05 - Precatório; Leonice Aparecida Caldeiran de Matos – 15/007386-6/06 - Precatório; Iraci Bezerra de Almeida – 15/007502-5/06 -Precatório; Neide Ferreira Penzo – 15/0006735/07- Precatório; Pedro do Nascimento e Adelina Joana da Silva – 15/001299/07 - Precatório; Luiz Carlos Sambrana e Outros -15/001886/07 - Precatório; Marilda da Silveira – 15/0011231-8/06 - Precatório; Elliot Fernandes Moreira e outros -15/003100/07 - Precatório; Aurea Michels Sá e outro – 15/008620-7/06 - Precatório; Américo José de Moura -15/003397/07 - Precatório; Carlos Alberto Lima Vieira – 15/50364/07 - Precatório; Antonio Cassiano do Nascimento – 15/0009446-5/05 - Precatório; Sindicato dos Servidores do MS- SINDSAUDE- MS 15/0003945-3/05 - Precatório; Francisco Alfredo Garcia Santos e Silva -15/0007503-6/06 - Precatório; Aldemar de Jesus Fernandes – 15/001363/11 -RPV; Jefferson Daniel Figueiredo – 15/000808/15 – RPV; Eduardo Rodrigo Ferro Crepaldi – 15/000810/15 – RPV; Nadim Salles – 15/000759/15 – RPV; Lacerda e Lopes Advogadas Associadas S.S.- 15/000794/15 – RPV; Hugo Leandro Dias – 15/000752/15 – RPV; Jefferson Daniel Figueiredo – 15/000763/15 – RPV; Mara Sheila Siminio Lopes – 15/000739/15 –RPV. Caixa 387 - Alzira de Oliveira Lina – 15/00010144-1/2006 – Precatório; Alfredo Vera Escalante - 15/002369/2007 – Precatório; Varig S/A Viação Aérea Riograndense – 15/0006575-5/06 – Precatório; Maria Salete Bratti – 15/0007425-0/2006 – Precatório; Crislaine da Silva e Outro – 15/003098/07 – Precatório; Eulina Fechner de Pina – 15/0007139-2/2006 – Precatório; Carla Maria Calil e Outros – 15/50431/2007 – Precatório; Marcílio Arnaldo de Alencar e Jorge Batista da Rocha – 15/003399/07 – Precatório; Espólio de Maria Deolinda Amaral de Carvalho e Outros – 15/0000614/06 – Precatório; Evanildo Munhos – 15/5988-3/2006 – Precatório; João Alves de Araújo – 15/00000654-1/2007 – Precatório; Dayse Maria Vasques – 15/00006709/07 – Precatório; Ênio Dias Corrêa – 15/0006290 – Precatório; Maria de Fátima Artielle Barnabé – 15/0000953-2/05 - Precatório; Benta Maria Cândido de Lima – 15/0004741-7/06 – Precatório; Teodócia Leiva Concha – 15/0007787-2/06 – Precatório; Marcelo de Barros Ribeiro Dantas – 15/0004134-2/06 – Precatório; Coraci Garcia da Silva Ferreira – 15/0007428-3/06 – Precatório; Wesley da Silva Martinez – 15/0007349-5/06 – Precatório.

Caixa 388 - Aparecido Murilo de Souza – 15/ 000942/15 – RPV; Renan Cordeiro Stefanello – 15/000948/15 – RPV; Cristiani Marcia Leibanti Duccini – 15/000951/15 –RPV; Leonardo Nicaretta - 15/000944/15 –RPV; Laercio Jose Silva Junior – 15/000947/15 – RPV; Carina Souza Cardoso Pompeu - 15/0007360-7/06 – RPV; Ramona Penzo da Silva – 15/0012532-4/05 – Precatório; Angela Ferezin Pereira – 15/0007535-2/06 – Precatório; Maria Batista dos Santos e outros – 15/00006711/07 – Precatório; Zenaide Costa de Carvalho – 15/003082/07 – Precatório; Aparecida da Silva Matto – 15/001302/07 – RPV; Pedro Tibana – 15/005079/07 – Precatório; Ramona Alves Scavone – 15/0009763-7/05 – Precatório; João Batista Pereira Junior – 15/003617/07 – Precatório; Antonio João Pereira Figueiró (Roseli Lourdes Nogueira) – 15/003623/07 – Precatório; Clarice Pelegrino Medeiros – 15/075014/06 – RPV; Laurindo Contar Sobrinho – 15/003400/07 – Precatório; José Lopes Peixoto – 15/0012540-3/06 –Precatório; João Rafael dos Santos e outros – 0004395-6/06 – RPV; Marco Antonio Candia – 15/0012280-4/06 – Precatório; Ines Osoria de Moraes – 15/0006558-6/06 – Precatório; Ofil de Souza Brito e outro – 15/003097/07 – Precatório; Winston Antunes de Britto – 15/0012720-3/06 – Precatório; Sebastiana Felizardo do Cunha – 15/004130/07 – Precatório; Alethe Auxiliadora Arruda Lima – 15/003091/07 – Precatório (02 volumes); Ilton Dias de Souza – 15/006646/07 – Precatório; Roberto Carlos Correa Rinaldi – 15006729/07 – Precatório; Claudio Cavalcante de Albuquerque Gaston – 15/006751/07 – Precatório; Edilma Piell de Souza e outro – 15/002404/07 – Precatório.

Caixa 389 - Vania Barreto de Queiroz – 15/00006800/07 – Precatório; Rosalina Maria de Brito – 15/006798/07 – Precatório; Alice Hissami Hisano Arakaki – 15/00006671/07 – Precatório; Irene Aparecida Luiz Torraca -15/00006649/07- Precatório; José Massao Hada – 15073776/06 – Precatório; Jorge Edgard Judice Teixeira e outros – 15/137643/05- Precatório; Abadia Maria de Melo e outros – 15/00007496-8/06 – Precatório; Mansueta Silva da Rocha – 15/0004799-2/06- Precatório; Lázara Oliveira de Almeida – 15/0007348-4/06 – RPV; Maristela Duarte Mendonça – 15/00006127/07 – Precatório; Neida de Lima Santiago – 15/003208/07 – Precatório; Celso Conceição Chaves – 15/003325/07 – Precatório; Pastonave Comércio de Derivados de Petróleo LTDA – 15/08924/06- Precatório; Walfrido Artigas Orrico e Jorge Batista da Rocha – 15/003358/07 – Precatório; Tomaz Della Santa – 15/003085/11 – Precatório; Ivan Soares – 15/0007628-8/06- Precatório; Ramona Ivone das Neves Julião – 15/00006731/07 – Precatório; Isabel Marin Lugo Magdalena – 15/00006805/07 – Precatório; Byron Fernandes Medeiros – 15/50157/07 – Precatório; Fátima Helena Atala Neto – 15/00006811/07 – Precatório; Hélio Apolinário de Souza- 15/00006537/07 – Precatório; Edson Gomes de Lima – 15/0012735-0/06 – Precatório; Ulda Garcia da Silva – 15/0006722/07 – Precatório.

Caixa 390 - Mônica Mello Miranda – 15/000920/2015 – RPV; Paulo Dias Guimarães – 15/000912/2015 – RPV; Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa – 15/000934/2015 – RPV; Janaina de Oliveira Martini – 15/000928/2015 – RPV; Rafael de Carvalho – 15/000940/2015 – RPV; Aldair Capatti Aquino e Outros – 15/000929/2015 – RPV; Leonardo Nicaretta – 15/000919/2015 – RPV; Alana Camargo Tomazini – 15/000908/2015 – RPV; Arthur Eduardo Brescovit de Bastos – 15/000910/2015 – RPV; Carlos Rodrigues Pacheco – 15/000941/2015 – RPV ; Helder Luiz de Campos Soares – 15/000922/2015 – RPV; Adriana Cavalcante de Araújo Alves – 15/000925/2015 – RPV; Marcos Roberto Andrade Moraes – 15/000933/2015 – RPV; Elisabete Moarais Cotta – 15/000916/2015 – RPV; Jucelia Froes Bessa – 15/000909/2015 – RPV; Dirlei Horn – 15/000939/2015 – RPV; Lara Gomes Chaves Bobato – 15/001023/2015 – RPV; Marcelo Magalhães Albuquerque – 15/000563/2015 – RPV; Quitéria Gomes Practos – 15/000814/11 – Precatório; Herminio Marques Moleiro – 15/0006741/07 – Precatório; Josias Guilherme Cordeiro – 15/000005839/07 – Precatório; Marilene Vasques Morilha – 15/000005838/07 – Precatório; Isaura Moreira dos Reis – 15/0006659/07 – Precatório; Gisele Moraes Papa dos Santos - 15/50158/07 – Precatório;

Silvia Maria dos Santos Sousa – 15/006754/07 – Precatório; Nilce Viegas Ferreira e Jorge Batista da Rocha – 15/001301/2007 – Precatório; Antônio Carlos Campos – 15/001550/07 – Precatório; Antônio Barbosa – 15/0012662-8/05 – Precatório; Antônio Almeida Rosa – 15/006799/07 – Precatório; Antônio Elias das Neves F. de Moraes – 15/005080/07 – Precatório; Carine Hanssenm Borges – 15/005085/07 – Precatório; Maria Socorro Medeiros e Outros – 15/001979/08 – Precatório; Abrão Ferreira de Araújo e Outros – 15/0003128-5/2004 – Precatório; Wellington Luiz Santana Lopes – 15/0006359-5/06 – Precatório; Valdir Ferreira da Silva – 15/0007379-8/06 – Precatório; Jeferson Daniel Figueiredo – 15/001051/14 – RPV; Hugo Benicio Bonfim das Virgens – 15/000921/2015 – RPV.

Caixa 391 - Arlete Correa de Abreu Gandolfo E outros – 0004363-7/05 – Precatório; Veriato Vieira Lopes – 15/003069/11 – RPV; Leonardo Nicaretta – 15/001012/15 – RPV; Telúryca Lucrécia Floriano Gonçalves Pinheiro – 15/001101/15 – RPV; Suzete Mrozinski e outros – 15/005121/07 – Precatório; Vera Nei dos Santos – 15/001337/07 – Precatório; Neid Macedo Figueiredo Malaquias – 15/0009180-0/06 – Precatório; Aline Rodrigues Lopes e outros – 15/007408/07 – Precatório; Ana Luisa dos Santos – 15/556661/07- RPV; Maria Lilian Faustino Nogueira – 15/50425/07 – Precatório; Maria de Lourdes Casagrande Lazarotto – 15/50384/07 – RPV; Vilma Volpato Correa da Costa – 15/00006131/07 – RPV; Laudelino Lima Melo – 15/006758/07 – Precatório; Tecla Carneiro Souto – 15/004427/02 – Precatório; Marta Aparecida Alves de Arruda – 15/006752/07 – Precatório; Luiza Rodrigues Pereira – 15/50401/07 – Precatório; Marcelo Sandim Ferreira – 15/50381/07 – Precatório; Teruko Sugimoto – 15/005120/07 – Precatório; Reimundo Gonçalves Gomes – 15/00006245/07 – Precatório; Valdir Marini – 15/0007350-6/06 – Precatório; Izabel Idalgo Gomes – 15/0007536-3/06 – Precatório; Olavio Ignácio de Souza – 15/00006295/06 – Precatório; José Zanchettin – 15/50374/07 – Precatório; Leila de Carvalho Guilherme – 15/52708/07 – Precatório; Maria Cristina Niz Xavier – 15/52041/07 – Precatório; Neide Milan Moreira – 15/54395/07 – Precatório; Nercílio Pereira Guimarães e Bruno B. da Rocha – 15/000519/08 – Precatório; Cremilda Messias – 15/55333/07 – RPV; Mercedes Chaparro Barbosa – 15/50365/07 – Precatório; Luiz Gonçalves – 15/003364/07- Precatório; Marlene Nery dos Santos -15/004653/07 –RPV; Luiz Alberto Pavon – 15/006224/07 – Precatório; Cleusa Gasparoto Costa – 15/50161/07 – Precatório; Abadio Eugenio Pereira e outros – 15/006738/07 – Precatório; Ana Maria Leite dos Santos – 15/50145/07 – Precatório; Andrea de Souza Rodrigues – 15/50151/07 – Precatório; Ivanilde Freitas Defendi – 15/53835/07 – Precatório; Lenir Rezende de Paula Melo- 15/56448/07 – Precatório; Leyr Alves Lacerda – 15/007465/07 – RPV. Caixa 392 - Maria Salette Gonçalves Rech – 15/006808/07 – Precatório; Darcy Rodrigues Machado – 15/006720/07 – Precatório; Leonilda Riqueti da Silva – 15/00006636/07 – Precatório; Lair da Cruz Godoy – 15/50390/07 – Precatório; Anair Mendes de Oliveira Santos – 15/00006234/07 – Precatório; Sebastião Otímio Garcia Silva e outros – 15/00006256/07 - Precatório; Elza Mariluci de Oliveira -15/003362/07- Precatório; Neuza Gamarra Ferreira – 15/00006723/07 – Precatório; Francisca Aparecida Bento -15/006299/06 – RPV; Marlene Wolff da Silva – 150007512-6/06 – Precatório; Smaniotto & Costa Junior LTDA – 15/0015364-1/05 – Precatório; Margarida Gomes de Souza – 15/002886/07 – Precatório; Mario Pereira Lopes – 15/0007524-0/06 – Precatório; Maria de Fátima Louveira Marra Silva - 15/003374/07 – Precatório; Iva Lopes Machado – 15/002394/07 – Precatório; Dirce de Almeida – 15/003310/07 – Precatório; Rosalina Medeiros dos Santos – 15/0009901-1/06 – RPV; José Valeriano Souza Fontoura – 15/0007520-5/06 – RPV; Dagista Alves de Oliveira – 15/073877/060- Precatório; João Antonio da Silva – 15/000751/15 – RPV; Eremita Maria de Oliveira – 15/001374/04 – Precatório; Maurício de Souza Gualberto – 15/006742/07 – Precatório; Geni Poloni Ney e outro – 15/003355/07 – Precatório; Edy Alves Ferreira Lopes – 15/0004354-7/05 – Precatório; Maria Liandra Menezes – 15/0008063-8/05 – RPV; Virtuosa de Amorim Leite – 15/0006084-0/06 – Precatório; Norma Suely Lins Mendes – 15/005097/07 – Precatório; Wania Fatima Ayala do Nascimento – 15/005069/07 - Precatório; Osmário Fernandes de Araújo – 15/0003090/07 – Precatório; Cleia Aparecida Montezano de Souza – 15/00005537/07 – Precatório; Nilson Luiz de Lima Junior – 15/000765/15 – RPV; Larissa Pierезan – 15/000733/15-RPV; Zelia Inacio Mendonça – 15/003616/07 – Precatório; Leandro Nascimento Zepolato E Lessandra Nascimento Zepolato – 15/52895/08- RPV; Ercia Celestino de Oliveira – 15/003324/07 – Precatório; Wilson Lourival Wolf – 15/0006802/07 – Precatório; Zenir Rocha de Oliveira – 15/003361/07 – Precatório; Marilene da Silva e outros – 15/003099/07 – Precatório; Jesy Lopes Peixoto – 15/50369/07 – Precatório.

Caixa 393 - Helena de Souza Alves – 15/007570/07 – Precatório; Maria Auxiliadora de Freitas Esteves – 15/005124/07 – Precatório – Precatório; Maria Aparecida Teles Pereira – 15/00006768/07 – Precatório; Carmen Alves Lacerda Cunha – 15/007510/07 - Precatório; Rosa Maria de Moraes e outros – 15/001863/08 - Precatório; Elsi da Rosa Correa – 15/007444/07 - Precatório; Gerson Gauto Flores -15/053750/08 - Precatório; Geni Barbosa dos Reis – 15/007312/07 - Precatório; Vera Lúcia dos Santos Oliveira – 15/005076/07 - Precatório; Marlene Marques da Rosa – 15/000118/08 - Precatório; Marineide Ferreira de Queiroz – 15/52234/07 - Precatório; Manoel de Souza Neves – 15/53814/07 - Precatório; Ari Gonçalves da Silva -15/7569/07 - Precatório; Tania Garcia de Freitas Borges – 15/50396/07 - Precatório; Ondina de Barros Araújo – 15/50389/07 - Precatório; Otoni Cesar Coelho de Souza – 15/50414/07 - Precatório; Paulo Cesar Greff Vasques – 15/0006639/07 - Precatório; Sandra Bento e outros – 15/00006134/07 - Precatório; Vera lúcia Gomes da Silva – 15/00005835/07 - Precatório; Enoch José de Souza – 15/50174/07 - Precatório; Francisco Altamiro Ribeiro – 15/00006236/07 – RPV; Osmar Salvatierra Pessoa e outros - 15/52716/07 – RPV; Maria Ilda dos Santos Costa – 15/54995/07 - Precatório; Adilson Aparecido Brum Weis e outros – 15/7554/07 – RPV; Elisia Teixeira dos Santos Oliveira – 15/52056/07 - Precatório; Dionizio Leoncina Filho – 15/001024/15 –RPV; Caroline Gomes Chaves Bobato – 15/001020/15 – RPV; Floripedes Maria Sandim – 15/0006662/07 - Precatório; Mirgon Eberhardt e outros – 15/00006801/07 - Precatório; Elio José de Figueiredo – 15/0012543-6/06 - Precatório; Maria de Fátima Silva – 15/005081/07 - Precatório; Altair de Brito – 15/005550/07 - Precatório; José Carlos Matos Rodrigues – 15/0006130/07 – RPV; Auxiliadora Souza da Silva – 15/50378/07 - Precatório; Alcires Conceição de Carvalho e outro – 15/001552/07 – RPV; Maria Cavalcanti Abrego – 15/50380/07 – Precatório.

CAIXA 394 - Vergílio Defendi – 15/50173/07 – Precatório; Domingos Sahib Neto – 15/00006656/07 - Precatório; Antônia Alves de Araújo – 15/003080/07 – RPV; Devanira Borges de Carvalho – 15/0009193-4/06 – Precatório;

Diva Novaes Ferreira Dolores – 15/00006750/07 – Precatório; Camilo de Medeiros Guimarães e Outros – 15/00006672/07 – Precatório; Maria do Socorro Acácio Pereira – 15/0005406-6/06 – Precatório; Nely Ratier Placência – 15/001339/07 – Precatório; Vera Maria Felipe – 15/0006392-2/06 – Precatório; Lucé Rodrigues Dias Queiroz – 15/005101/07 – Precatório; João Bosco Duarte e Outros – 15/003621/07 – Precatório; Armozina Sales Bezerra – 15/004567/07 – Precatório; Marcos de Souza Gualberto – 15/50432/07 – Precatório; Zilmar Pires Martins – 15/000005826/07 – Precatório; Sebastião Mariano Serrou – 15/00006754/07 – Precatório; Leandro de Souza Saran – 15/50150/07 – Precatório; Vinicius Cetraro Moreira – 15/003317/07 – Precatório; Fernando Marques e Outro – 15/001196/15 – RPV; Antonio João Rodrigues – 15/001197/15 – RPV; Antônio João Rodrigues – 15/001265/15 – RPV; Geraldo Albuquerque – 15/001465/15 – RPV; Lais Massuda Albuquerque – 15/001428/15 – RPV; Rafaela Cristina de Assis Amorim – 15/001427/15 – RPV; Antônio João Rodrigues – 15/001257/15 – RPV; Fernando Ribeiro Alves – 15/001201/15 – RPV; Mario José Lacerda Filho – 15/001189/15 – RPV; Maisa de Souza Lopes – 15/001472/15 – RPV; Michele Calixto Ferreira – 15/001469/15 – RPV; Lincoln Cesar de Souza Meira – 15/001471/15 – RPV; Fernando Ribeiro Alves – 15/001190/15 – RPV; Fernando Ribeiro Alves – 15/001194/15 – RPV; Simone Cristina Nervis – 15/001204/15 – RPV; Shaila Streppel Jabbar – 15/001199/15 – RPV; Dirlei Horn – 15/001261/15 – RPV; Alessandra Pereira dos Santos – 15/001258/15 – RPV; Alessandra Pereira dos Santos – 15/001262/15 – RPV; Helloisa Ananda Martins da Cunha Carvalho – 15/001383/15 – RPV; Sirley Candida de Almeida Kowalski – 15/001464/15 – RPV; Plínio Lopes da Silva – 15/001423/15 – RPV; Thiago Marcos Andrade Juzenas – 15/001421/15 – RPV; Fernanda Ribeiro Rocha – 15/001426/15 – RPV; Ali el Kadri – 15/001203/15 – RPV.

Caixa 395 - Raul José dos Santos – 15/0003162-3/06 – RPV; Deolinda Bianchini Bertolotti – 15/002300/04 – RPV; Manoelina de Fátima Estival – 15/055934/07 – RPV; Salete Aparecida Malerva – 15/0009451-1/05 – RPV; Maria Andreia Soares -15/001377/04 – RPV; Alda Cáceres Cavalheiro – 15/0007026-6/06 – RPV; Valmir Pereira Oliveira – 15/0009718-7/05 – RPV; Isadora Tannous Guimarães – 15/000226/15 – RPV; Tássia Araujo Quadros -15/000201/15 – RPV; Alexandre Maluf Barcelos – 15/000198/15 – RPV; Renata Barbosa Lacerda Oliva – 15/0015834-3/05 – RPV.

Caixa 396 - Roberto Alves de Araujo – 15/00006155/05 – RPV; Edesio Gonçalves de Arruda e Maria Valda de Oliveira – 15/55758/08 – RPV; Adão Goulart Acosta – 15/01010194/08 – RPV; Alan Mário de Oliveira – 15/053357/08 – RPV; Elaine Brescianini Arantes da Silva – 15/053394/08 – RPV (02 volumes); Ana Delia Ortega Ortiz – 15/53382/08 – RPV; Adelia Martinez Trivelato e outros – 15/055020/08 – RPV; Ronei Antonio Nogueira e outro – 15/005125/07 – RPV; Wilson Rodrigues dos Santos – 15/00006119/07 – RPV; Helia da Costa Reis – 15/006315/05 – RPV; Paulina da Silva – 15/00006803/07 – RPV; Orlando Prado e Silva – 15/002452/08 – RPV; Derzi Matias Rodrigues – 15/005362/07 – RPV; Guiomar Martinez de Barros Lima – 15/050366/07 – RPV; João Roberto Assef de Moraes – 15/53398/08 – RPV; Antonio Carlos Jorge Leite – 15/001899/11 – RPV; Juranice Pereira – 15/53818/07 – RPV; Ivan do Nascimento – 15/53844/07 – RPV; Francisca Peixoto de Oliveira – 15/53839/07 – RPV; Marilena Cerzosimo Caetano – 15/53838/07 – RPV (02 volumes); Marta do Carmo Taques – 15/000956/08 – RPV; José Luiz Gimenez – 15/50141/07 – RPV; Enedir Oliveira Machado – 15/00006643/07 – RPV; Idalina Francisco Ribeiro – 15/003313/07 – RPV; Luis Donisete Leite dos Santos – 15/00011810-2/06 – RPV; Donizete H. da Cunha – 15/0009362/06 – RPV; Jurema Ruiz Soares – 15/00006133/07 – RPV; Jose Moacir Pessoa – 15/00006141/07 – RPV; Sonia Rezende de Jesus – 15/0006150/07 – RPV; Aral Garcia Perrupato Junior – 15/00010139-5/06 – RPV; Darci Rocha Cardoso – 15/56032/07 – RPV; Alvarina Cardoso da Silva – 15/0007514-8/06 – RPV; Terezinha de Jesus da Costa – 15/00006217/07 – RPV; Wilma Romeiro Barrone e outro – 15/001332/07 – RPV; Wilson Carlos Marques – 15/003398/07 – RPV; Gerson Ribeiro – 15/003627/07 – RPV.

Caixa 397 - Daniel Alves dos Santos – 15/001688/10 – TRT; Heron da Rosa Brum – 15/0009425-2/05 – Precatório; Murillo Pereira Cruvinel – 15/001111/2015 – RPV; José Pereira de Barros e Outros – 15/056607/13 – TRT; Maria Catharina Petronella Johanna Kwinten de Souza – 15/000813/2015 – RPV; Solange Akemi Yoshizaki Saruwatari – 15/000938/2015 – RPV; Edevaldo Rodrigues Nunes Braulio Martinez – 15/000681/2014 – TRT; Vânia Terezinha Freitas Tomazelli – 15/002776/11 – RPV; Igo André Rodrigues de Brito – 15/001941/10 – TRT; José Aparecido Faria da Costa – 15/003069/2010 – TRT; Juliana Gomes da Silva e Outro – 15/0006664-4/06 – Precatório; Manoel Pinto dos Santos – 15/0007025-5/06 – Precatório; Ademir Martins Esquivel – 15/002940/08 – Precatório; Valdeir da Silva Neves – 15/000931/2015 – RPV; Diogo Camatte Markus – 15/000937/2015 – RPV; Gisely Mary Cruz da Silva – 15/003358/2013 – RPV; Kelly Tatiane Gonçalves dos Santos – 15/000811/2015 – RPV; Vanderlei José da Silva – 15/000807/2015 – RPV; Gustavo Pedrosa da Costa Ribeiro – 15/002585/2012 – RPV.

Caixa 398 - Odivan Cesar Arossi – 15/001202/15 – RPV; Diogo Camatte Markus – 15/001353/15 – RPV; Antonio Roosevelt Neves Feitosa – 15/001259/15 – RPV; Antonio Roosevelt Neves Feitosa – 15/001256/15 – RPV; Paulo farias Pires – 15/001264/15 – RPV; Glauciele de Lima Celes – 15/002045/10 – RPV; Diogo Camatte Markus – 15/001263/15 – RPV; Laurindo Pires Santana e outro – 15/001422/15 – RPV; Adir de Oliveira Marques e outra – 15/0008927-8/06 – Precatório; Judith Palacios – 15/00954/07 – RPV; Maria Remédio Hidalgo Souza – 15/001334/07 – Precatório; Marilza Maidana – 15/00011106-0/06 – RPV; Aurea Maria da Silva Larocca – 15/0000301-4/05 – RPV; Ione Maria Depine Apolinário – 15/003370/07 – Precatório; Edwaldo Gomes de Sá – 15/003092/07 – Precatório; Nadir Botelho Lima Seraguci – 158/003830/07 – RPV; Sandra Regina Campaner Araújo – 15/002364/07 – Precatório; Edevaldson Correa de Rosa e outros – 15/0007340-5/06; Ligia Batista da Silveira – 15/0007383-3/06 – Precatório; Maria Luiza Robl Nepomuceno – 15/0007410-3/06 – RPV; Silvia Rodrigues Lazaro Leal – 15/0012671-8/05 – RPV; Maria Edna Jorge – 15/0012674-02/05 – Precatório; Helloisa Ananda Martins da Cunha Carvalho – 15/001502/15 – RPV; Mayra Ferreira de Queiroz Garcia – 15/001568/15 – RPV; Eder Muniz dos Santos – 15/001565/15 – RPV; Solange Akemi Yoshizaki Saruwatari – 15/001567/15 – RPV; Sérgio Marcelo Andrade Juzenas – 15/001500/15 – RPV; Vladmir Tavares Lima – 15/001564/15 – RPV; Stefferson Almeida Arruda – 15/001607/15 – RPV; Tássia Araújo Quadros – 15/001544/15 – RPV; Alyne Alves de Queiroz Prado – 15/001536/15 – RPV; José Temisano de Almeida – 15/00006248/07 – RPV; Iraci Souza de Oliveira – 15/050407/07 – Precatório; José Valeriano de Souza Fontoura – 15/00006725/07 – Precatório; Tacachi Igueji

- 15/050416/07 - Precatório; Sérgio Damasio Canassa e Jorge Batista da Rocha - 15/050398/07 - Precatório; Evelyn Anne Martins Gonçalves e Bruno Yan M Gonçalves - 15/052048/07 - Precatório.

Caixa 399 - Raul José dos Santos - 15/0003162-3/06 - RPV; Deolinda Bianchini Bertolotti - 15/002300/04 - RPV; Manoelina de Fátima Estival - 15/055934/07 - RPV; Saete Aparecida Malerva - 15/0009451-1/05 - RPV; Maria Andreia Soares - 15/001377/04 - RPV; Alda Cáceres Cavalheiro - 15/0007026-6/06 - RPV; Valmir Pereira Oliveira - 15/0009718-7/05 - RPV; Isadora Tannous Guimarães - 15/000226/15 - RPV; Tássia Araujo Quadros - 15/000201/15 - RPV; Alexandre Maluf Barcelos - 15/000198/15 - RPV; Renata Barbosa Lacerda Oliva - 15/0015834-3/05 - RPV; Jose Carlos Matos Rodrigues - 15/000159/15 - RPV; Priscilla Aparecida Silva Cruz - 15/000153/15 - RPV; Aluisio Cáceres Paes - 15/000169/15 - RPV; Paulo Cesar Lani - 15/000171/15 - RPV; Armando de Jesus Gouvea Cabral - 15/000152/15 - RPV; Vladimir Rossi Lourenço e outro - 15/000189/15 - RPV; Roberto Gurgel de Oliveira Filho - 15/000186/15 - RPV; Maarouf Fahd Maarouf - 15/000158/15 - RPV; Weliton Ferreira Nascimento - 15/000162/15 - RPV; Dirlei Horn - 15/000168/15 - RPV; Alexsandro Mendes Feitosa - 15/000176/15 - RPV; Adriana Cavalcante de Araújo Alves - 15/000179/15 - RPV; Tiago do Amaral Laurencio Munholi - 15/000187/15 - RPV; Ana Maria Mustafá de Souza e Donato - 15/000156/15 - RPV; Jordelina Garcia de Oliveira - 15/000165/15 - RPV; Wilson Tadeu Lima e outra - 15/000163/15 - RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva - 15/000167/15 - RPV; Cynthia Belchior Rodrigues Vieira - 15/001670/14 - RPV; Adriana Cavalcante de Araújo Alves - 15/000185/15 - RPV; Clebson Marcondes de Lima - 15/000184/2015 - RPV; Caroline Gomes Chaves Lobato - 15/000175/15 - RPV; Robson Luiz Coradini - 15/000151/15 - RPV; Hudeylson Cairo Escobar Santana - 15/002195/14 - RPV; Edilana Hirle da Silva Tresman - 15/001624/14 - RPV; Rodrigo Godoi Rocha - 15/002017/14 - RPV; Valdir José Luiz - 15/002014/14 - RPV; Danielli Leite dos Santos - 15/0002093/13 - RPV; Custódio Costa e outro - 15/001645/14 - RPV; Adailton Castilhos e outros - 15/00010566-0/06 - RPV; Sueli Ferreira de Almeida - 15/0006379-7/06 - RPV; Gilberto Gilmar de Santana e outros - 15/0008842-4/05 - RPV; Antonia da Rocha Liberato - 0008591-5/05 - RPV; Antonio Fernandes da Silva - 15/0006322-4/05 - RPV.

Caixa 400 - Edson Carlos dos Santos Rosa - 15/52945/07 - Precatório; Cristiane Aparecida Biberger - 15/006648/07 - Precatório; Cleuda Mendes Leandro - 15/000006657/07 - Precatório; Aparecida da Silva Figueiredo e Outro - 15/50373/07 - Precatório; Ester Ferreira Sales de Lima - 15/000155/08 - Precatório; Maria Aparecida Narciso Justi - 15/7549/07 - Precatório; Geralda Passos de Souza e Outros - 15/007302/07 - Precatório; Alan Regis de Souza Marques - 15/50405/07 - RPV; Rozelei Cardenas Bogado da Silva e Jairo G. dos Santos - 15/0014171-5/05 - Precatório; Elcídia Katsuko Shikama - 15/54994/07 - Precatório; Erica Maria Piccoli - 15/000108/08 - Precatório; Elaine Rodrigues de Figueiredo e Outros - 15/7548/2007 - Precatório; Jairo Gonçalves dos Santos - 15/057384/2007 - RPV; Espólio de Flamarion Gregol - 15/000446/2008 - Precatório; Acácio Ajala e Outros - 15/053385/08 - Precatório; Jaqueline Soares - 15/001503/15 - RPV; Ayrton Albuquerque Filho - 15/001545/15 - RPV; Christiany Souto Silveira - 15/001546/15 - RPV; Philippe Abuchaim de Avila - 15/001547/15 - RPV; Matheus Ramos Moura - 15/001549/15 - RPV; Luiz Henrique Eloy Amado - 15/001554/15 - RPV; Ana Paula Silva Souza - 15/001560/15 - RPV; Luciano Silva Martins - 15/001555/15 - RPV; Douglas Melo Silva - 15/001563/2015 - RPV; Paulo Victor Diotti Victoriano - 15/001572/2015 - RPV; Cleidomar Furtado de Lima - 15/001569/2015 - RPV; Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - 15/001558/2015 - RPV; Fernando Ortega - 15/001539/2015 - RPV; Riad Ali Hamie - 15/001551/2015 - RPV; Paulo Eduardo Marinho Américo dos Reis - 15/001559/2015 - RPV; Gilmar Rodrigues Oliveira - 15/001537/2015 - RPV; Tecnologia e Consultoria Brasileira S/A - 0003950-8/05 - Precatório; Wellington Miranda Cabral - 15/001719/15 - RPV; José Marcos Maksoud Junior - 15/001753/15 - RPV; Selma Aparecida Cezar - 15/001834/14 - Precatório; Leonardo Basmage P. Machado e Outro - 15/001751/15 - RPV; Cesar Augusto de Souza Avila - 15/001722/15 - RPV; Pedro Ramires Rocha da Silva - 15/001721/15 - RPV; Rodrigo Correa do Couto - 15/001754/15 - RPV; Angela Maria Aimi - 15/001756/15 - RPV; Caio Magno Duncan Couto - 15/001750/15 - RPV; Adalgisa Fistarol - 15/001708/15 - RPV; Eder Muniz dos Santos - 15/001707/15 - RPV; Daniel Viegas Soares Barroso - 15/001715/15 - RPV; Fabrizio Tadeu Severo dos Santos - 15/001714/15 - RPV; Cynthia Belchior Rodrigues Vieira - 15/001712/15 - RPV; Emerson da Costa Bongiovanni - 15/001713/15 - RPV; Alex Sandro Pacheco Rocha - 15/001710/15 - RPV; Camila Garcia Ceolin - 15/001711/15 - RPV; Cirilo Ramos Junior - 15/001717/15 - RPV; Italo Araújo e Outros - 15/001718/15 - RPV; Ana Claudia Pitanga da Silva Barbosa - 15/001709/15 - RPV; Patricia Monteiro Moraes Maymone - 15/005363/07 - Precatório.

Caixa 401 - Silvio Elabras Haddad - 15/003119/13 - RPV; Luciano Silva Martins - 15/002103/15 - RPV; Gilson Antonio Romano - 15/002127/15 - RPV; Luiz Henrique de Almeida Magalhães - 15/002112/15 - RPV; Hudeylson Cairo Escobar Santana - 15/002101/15 - RPV; Aline Maria Toninsoli - 15/002105/2015 - RPV; Anderson Denis Martinazzo - 15/002123/2015 - RPV; Alexandra Maria Zibetti Socovski e outro - 15/002036/2015 - RPV; Leonardo Henrique Marçal - 15/002094/2015 - RPV; Jean Rommy de Oliveira - 15/002095/2015 - RPV; Napoleão Rodrigues Junior - 15/002006/2015 - RPV; Natalia Moteiro Ikeda - 15/002115/2015 - RPV; Ilse Elizabeth Dubiela Junges - 15/002104/2015 - RPV; Andréia dos Santos Tobias - 15/002114/2015 - RPV; Leonardo Henrique Marçal - 15/002110/2015 - RPV; Lais Massuda Albuquerque - 15/002106/2015 - RPV; Diogo Camatte Markus - 15/002093/2015 - RPV; Rafaela Cristina de Assis Amorim - 15/002122/2015 - RPV; Paulo Eduardo Marinho Américo dos Reis - 15/002090/2015 - RPV; Paulo Henrique Cebalho Sobrinho - 15/002121/2015 - RPV; Rodrigo da Cruz Rodrigues - 15/002099/2015 - RPV; João Batista da Rocha Filho - 15/002108/2015 - RPV; Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - 15/002037/2015 - RPV; Rosinaldo Paiva Dias - 15/002039/2015 - RPV; Vera Lina Marques Vendramini - 15/002107/2015 - RPV; Vladimir Rossi Lourenço e outros - 15/002128/2015 - RPV; Thiago Nascimento Lima - 15/002125/2015 - RPV; Rodrigo Presa Paz - 15/002096/2016 - RPV; Rosinaldo Paiva Dias - 15/002092/2015 - RPV; Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - 15/002091/2015 - RPV; Helder Luiz de Campos Soares - 15/002001/2015 - RPV; Andréia dos Santos Tobias - 15/002120/2015 - RPV; José Roberto Rodrigues da Rocha - 15/002111/2015 - RPV; Wanderson Marcel Vaz Pereira - 15/002117/2015 - RPV; Hudson Garcia Barboza - 15/002118/2015 - RPV; Wanderson Marcel Vaz Pereira - 15/002119/2015 - RPV; Mohamad Hassam Hommaid - 15/002124/2015 - RPV; Wanderson Marcel Vaz Pereira - 15/002126/2015

- RPV; Alex ribeiro Campagnoli - 15/002113/2015 - RPV; Ernandes Novaes Pereira - 15/002129/2015 - RPV; Aleksandro Mendes Feitosa - 15/002038/2015 - RPV; Helder Luiz de Campos Soares - 15/002004/2015 - RPV; Jéssica da Silva Viana - 15/002116/2016 - RPV; Chrystian Andrade Nunes - 15/002089/2015 - RPV; Murillo Pereira Cruvinel - 15/002098/2015 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues - 15/002100/2015 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues - 15/002097/2015 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues - 15/002109/2015 - RPV; Célia Regina Moreira Matos - 15/002035/2015 - RPV; Bruno Almeida Kowalski - 15/002088/2015 - RPV; Antonio Roosevelt Neves Feitosa - 15/002002/2015 - RPV; Andréia dos Santos Tobias - 15/002102/2015 - RPV; Luciano Cardoso dos Santos - 15/070197/2015 - RPV; Adenauer Raymundo da Silva - 15/070198/2015 - RPV; Robinson Fernando Alves - 15/002853/2015 - RPV; João Antonio da Silva - 15/000200/2015 - RPV.

Caixa 402 - Terezinha de Jesus da Costa - 15/0006225/07 - Precatório; Zoleide Sambrana dos Santos - 15/002840/13 - Precatório; Jabel Ortega Barbosa - 15/001919/10 - Precatório; Pedro Milfont Sobreira - 15/0005088/07 - Precatório; Claudinei Jung - 15/000760/15 - RPV; Elza Marilluci de Oliveira - 15/003362/07 - Precatório; Leonardo Nicaretta - 15/000930/15 - RPV; Leonardo Nicaretta - 15/000915/15 - RPV; Claudinei Jung - 15/000950/15 - RPV; Edilana Hirle da Silva Tresman - 15/000913/15 - RPV; Luciano Moreira Guedes - 15/000936/15 - RPV; Maria Helena Ovelar - 15/053401/08 - Precatório; André Luiz Pereira de Freitas - 15/0014545-1/05 - RPV; Antonio Poletto - 15/00593/07 - Precatório; Antonio da Silva Leite Neto - 15/00011105-8/06 - Precatório; Aparecida Imaculada Ferreira Cazon - 15/50408/07 - Precatório; Desiree Machado Silveira - 15/00006730/07 - Precatório; Suely Gomes Matossy e outro - 15/002402/07 - Precatório; Carmelita da Costa Cunha e outros - 15/50392/07 - Precatório; Abrelío Ramão Benites e outros - 15/00006668/07 - RPV; Ana Maria Almeida Neimeyer - 15/00006655/07 - Precatório; Claudia Maria Medina Maldonado - 15/003309/07 - Precatório; Ricardo Ferreira Arruda - 15/50155/07 - Precatório; Vera Lúcia Minervini Endres - 15/002366/07 - RPV; José Carlos Seraguci e outros - 15/00011785-4/06 Precatório.

Caixa 403 - Jorgina Aparecida Ribeiro - 15/001545/07 - Precatório; Renata Barbosa Lacerda - 15/001150/07 - RPV; Olímpia de Almeida Godoi - 15/56449/07 - Precatório; Edivaldo Francisco Fernandes - 15/0006970-4/06 - Precatório; Joana Ramos da Silva - 15/0007153-7/06 - Precatório; Ivanete Silva Sanches - 15/0007506-0/06 - Precatório; Maria Madalena da Silva Gimenez - 15/0007543-1/06 - Precatório; Cícera Josefa de Almeida Maidame - 15/0012728-2/06 - Precatório; Cleide Batista e Outros - 15/0006318-0/06 - Precatório; Maria Elza da Cruz - 15/0016633-1/05 - Precatório; Jorge Augusto Rui - 15/002033/15 - RPV; Ademir Antônio Cruvinel - 15/0002136/15 - RPV; Matheus Ramos Moura - 15/002135/15 - RPV; Murillo Pereira Cruvinel - 15/002149/15 - RPV; Roseli de Oliveira Pinto - 15/002147/15 - RPV; Ericomar Correia de Oliveira - 15/002146/15 - RPV; Paulo Eduardo Marinho Américo dos Reis - 15/002145/15 - RPV; Henrique Fernando Carmona Cogo - 15/002144/15 - RPV; Alessandro Consolaro - 15/002131/15 - RPV; Camila do Carmo Parise Quirino Cavalcante - 15/002150/15 - RPV; Murillo Pereira Cruvinel - 15/002148/15 - RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva - 15/002132/15 - RPV; Aluisio Cáceres Paes - 15/002133/15 - RPV; Wanderson Marcel Vaz Pereira - 15/002134/15 - RPV; Robson Luiz Coradini - 15/002151/15 - RPV; José Roberto Rodrigues da Rosa - 15/002130/15 - RPV; Solange Maria de Souza Gonçalves - 15/0007546-4/06 - Precatório; Maria de Fatima Gonçalves da Silva - 15/004569/07 - Precatório; Telma Mota Mariano da Silva Costa Marques - 15/00958/07 - Precatório; Iolete de Souza Janeiro - 15/00006812/07 - Precatório; Maria Aparecida Lubas Moreira - 15/001308/07 - Precatório; Maria Lúcia Gonçalves - 15/001724/07 - Precatório; Mariana Ferreira Pacheco - 15/000006955/07 - Precatório .

5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	27	caixas	
---	-----	-------	----------	----	--------	--

Total	Caixas 30 caixas					
--------------	-------------------------	--	--	--	--	--

Local: Campo Grande

Data: 03 de maio de 2021.

Ludmila dos Santos Russi

Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Lidiane Cristina Cornaccini Salles Lorenzo

Procuradora do Estado

Kemi Helena Bomor Maro

Procuradora do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.860, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Suspende o funcionamento das atividades da Escola Estadual João Pedro Pedrossian com sede no município de Bodoquena/MS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas no inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, na Lei Estadual n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no art. 32 da

Resolução SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suspenso o funcionamento das atividades da Escola Estadual João Pedro Pedrossian, com sede no município de Bodoquena/MS.

Art. 2º Compete à Escola Estadual Joaquim Mario Bonfim zelar, organizar, acessar Sistema de Gestão de Dados Escolares e expedir documentos referentes à escrituração escolar dos estudantes da Escola Estadual João Pedro Pedrossian.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 03 DE MAIO DE 2021

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO "P" CEDPI/MS n. 01 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL – CEDPI/MS PARA MANDATO DO BIÊNIO 2021-2023.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL – CEDPI/MS, reunido em Assembleia Extraordinária, no dia 22 de abril de 2021, realizada via videoconferência por motivo da pandemia Covid-19, conforme Decreto Estadual nº 15.391 de 16 de março de 2020 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 12.454, de 29 de novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDPI/MS,

Delibera:

DESIGNAR os Conselheiros abaixo relacionados para comporem a Comissão Temporária encarregada de coordenar o processo de eleição das Entidades Não-Governamentais do CEDPI/MS, para mandato do Biênio 2021/2023.

Representantes:

1. Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Trabalho e Assistência Social - SEDHAST

Vânia de Souza Almeida - Membro Titular / Coordenadora

2. Secretaria de Estado de Saúde - SES

Neiva Cristina Barbosa dos Santos de Figueiredo - Membro Titular / Relatora

3. Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS

Ivone Maria Moreira da Silva - Membro Titular

4. Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul

Adriano Souza Coelho - Membro Suplente

5. Secretaria de Estado de Educação-SED

Ana Lúcia Franco - Membro Suplente

6. Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - Fundesporte

Karina Luiz Pereira Quaini - Membro Suplente

Campo Grande MS, 22 de abril de 2021.

Liliam Veronese

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/MS

Edital de Chamamento Público SEDHAST-FEINAD nº 01/2021

Chamada nº 01/2021

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Chamada para:

Comunicar que a abertura dos envelopes do Chamamento Público Sedhast-Feinad nº 01/2021 será realizada no dia 12/5/2021, às 15 horas, no Auditório da Sedhast, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS. A alteração da data decorre da impossibilidade de comparecimento da totalidade dos membros da Comissão de Seleção na data anteriormente designada.

Campo Grande, 3 de maio de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 018/2021
PROCESSO N. 71/000.870/2021

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, CNPJ sob o n. 03.983.632/0001-00.

OBJETO: Doação à AGEPEN/MS, dos bens descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71/000.870/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck CPF n. 322.517.771-72

Pela AGEPEN: Aud de Oliveira Chaves, CPF n. 176.911.091-72

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MARÇO/2021**

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli	71/004949/2021	126	01/03/2021	5.000,00
Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli	71/000373/2019	148	05/03/2021	7.000,00
Guatós Prestadora de Serviços Eireli	71/000330/2019	139	03/03/2021	6.646,22
F.ROCHA & CIA LTDA	61/000062/2016	141	03/03/2021	5.730,00
Capile Comercio e Tecnologia Eireli	71/002636/2021	143	04/03/2021	4.080,00
Capile Comercio e Tecnologia Eireli	71/002636/2021	144	04/03/2021	3.630,00
Terabras Comercial Eireli	71/002634/2021	145	04/03/2021	2.005,00
Comercial PRZ de Máquinas Eireli EPP	71/002640/2021	146	04/03/2021	162,00
NewPC Tecnologia Eireli	71/002696/2021	147	04/03/2021	1.320,00
Souza Alves & Cia LTDA	71/000291/2020	149	08/03/2021	944,00
Terabras Comercial Eireli	71/002694/2021	152	10/03/2021	1.044,00
Terabras Comercial Eireli	71/002694/2021	153	10/03/2021	112,49
Terabras Comercial Eireli	71/002694/2021	154	10/03/2021	5.200,00
APS Work Com e Serviços LTDA	71/002699/2021	158	15/03/2021	1.710,00
Youssif Amim Youssif	71/008326/2021	161	18/03/2021	295,40
Capile Comercio e Tecnologia Eireli	71/002636/2021	162	18/03/2021	8.470,00
Dell Computadores do Brasil LTDA	71/004637/2021	187	29/03/2021	51.317,00
Fabio Equipamentos E Suprimentos de Inform. Eireli	71/002695/2021	188	29/03/2021	5.472,30
Capile Comercio e Tecnologia Eireli	71/002636/2021	189	29/03/2021	50.820,00
Capile Comercio e Tecnologia Eireli	71/002697/2021	190	29/03/2021	264,00
Capile Comercio e Tecnologia Eireli	71/002697/2021	191	29/03/2021	3.025,00
Teton Comércio e Serviços Eireli-ME	71/002698/2021	192	29/03/2021	714,95
Teton Comércio e Serviços Eireli-ME	71/002698/2021	193	29/03/2021	500,00

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	71/000040/2017	137	03/03/2021	7.300,00
Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	71/000040/2017	136	03/03/2021	500,00
Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	71/000040/2017	135	03/03/2021	1.100,00
S.H. Informatica LTDA	71/000040/2017	134	03/03/2021	1.230,00
S.H. Informatica LTDA	71/000040/2017	133	03/03/2021	570,00
S.H. Informatica LTDA	71/000165/2018	159	17/03/2021	10.285,00
S.H. Informatica LTDA	71/000165/2018	160	17/03/2021	3.571,00

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
------------	-------------	-------	------	-------

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	71/000359/2020	129	03/03/2021	1.000,00
Maycon Wesley Poleti Oliveira ME	71/003788/2021	130	03/03/2021	4.610,01
Peixoto Comercio Importação Exportação LTDA	71/002177/2021	151	10/03/2021	1.949,99
Peixoto Comercio Importação Exportação LTDA	71/000326/2020	155	11/03/2021	12.640,00
Ascoplan Assessoria Contábil, Empres. E Audit	71/001224/2021	156	12/03/2021	13.000,00
Peixoto Comercio Importação Exportação LTDA	71/000351/2020	157	12/03/2021	79.790,00

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Autotraco Comercio e Telecomunicações LTDA	71/000154/2017	142	03/03/2021	2.224,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000768/2021	132	03/03/2021	2.550,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000743/2021	131	03/03/2021	1.772,00
Perkinelmer do Brasil LTDA	71/004644/2021	150	08/03/2021	212.000,00
Imprensa Nacional	71/000160/2020	138	03/03/2021	1.000,00
Consortio Guaicurus	71/000259/2019	194	29/03/2021	281,40
Consortio Guaicurus	71/000259/2019	195	29/03/2021	281,40
Consortio Guaicurus	71/000259/2019	196	29/03/2021	57,71

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei Estadual 1.102/90

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
VENCIMENTOS	61/000075/2015	128	03/03/2021	10.055,08
VENCIMENTOS	71/000223/2021	163	25/03/2021	17.483,90
VENCIMENTOS	71/000223/2021	164	25/03/2021	3.800,00
VENCIMENTOS	71/000223/2021	165	25/03/2021	2.734,08
VENCIMENTOS	71/000223/2021	166	25/03/2021	10.081,20
VENCIMENTOS	71/000223/2021	167	25/03/2021	1.500,00
VENCIMENTOS	71/000223/2021	168	25/03/2021	14.206,07
VENCIMENTOS	71/000223/2021	169	25/03/2021	253.927,26
VENCIMENTOS	71/000226/2021	170	25/03/2021	37.757,25
VENCIMENTOS	71/000226/2021	171	25/03/2021	1.000,00
VENCIMENTOS	71/000226/2021	172	25/03/2021	1.290,09
VENCIMENTOS	71/000226/2021	173	25/03/2021	4.881,29
VENCIMENTOS	71/000226/2021	174	25/03/2021	22.715,29
VENCIMENTOS	71/000226/2021	175	25/03/2021	28.369,82
VENCIMENTOS	71/000226/2021	176	25/03/2021	256,30
VENCIMENTOS	71/000226/2021	177	25/03/2021	376.855,46
VENCIMENTOS	71/000226/2021	178	25/03/2021	28.369,82
VENCIMENTOS	71/000226/2021	179	25/03/2021	11.346,74
VENCIMENTOS	71/000226/2021	180	25/03/2021	68.125,16
VENCIMENTOS	71/000226/2021	181	25/03/2021	97.069,83
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	71/000226/2021	182	25/03/2021	132.483,59
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000223/2021	183	25/03/2021	90.689,05
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000223/2021	184	25/03/2021	68.697,46
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000223/2021	185	25/03/2021	7.925,77
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000223/2021	186	25/03/2021	64.692,17

AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA

SELETA - Sociedade Caritativa e Humanitaria	61/000160/2016	140	03/03/2021	2.801,92
---	----------------	-----	------------	----------

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - SEMAGRO/MS

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos Abaixo relacionados no mês - **MARÇO/2021**

AMPARO LEGAL: Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
------------	-------------	-------	------	-------

VENCIMENTOS	71/000223/2021	127	02/03/2021	2.607,97
-------------	----------------	-----	------------	----------

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNTER/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MARÇO/2021**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Peixoto Comercio Importação Exportação LTDA	71/000383/2021	007	09/03/2021	6.639,05

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MARÇO/2021**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Associação dos Prod. De Soja de MS APROSOJA	71/900009/2019	001	09/03/2021	350.311,92

JAIME ELIAS VERRUCK

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0129/2017/SEJUSP**Nº Cadastral: 8747****Processo:** 31/001.050/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 129/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato

8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) e passará a ser de R\$ 393.210,00 (trezentos e noventa e três mil e duzentos e dez reais). O valor da diária é de R\$ 19,00 (dezenove reais) e passará a ser de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), com efeitos jurídicos a contar do dia 01/03/2021.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**Data da Assinatura:** 26/04/2021**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0130/2017/SEJUSP****Nº Cadastral: 8748****Processo:** 31/001.051/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 130/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato

8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 269.800,00 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais) e passará a ser de R\$ 328.446,00 (trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e seis reais). O valor da diária é de R\$ 19,00 (dezenove reais) e passará a ser de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), com efeitos jurídicos a contar do dia 01/03/2021.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 26/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0131/2017/SEJUSP**Nº Cadastral: 8750**

Processo: 31/001.052/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 131/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato
8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais) e passará a ser de R\$ 182.727,00 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e sete reais). O valor da diária é de R\$ 19,00 (dezenove reais) e passará a ser de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), com efeitos jurídicos a contar do dia 01/03/2021.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 26/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0132/2017/SEJUSP**Nº Cadastral: 8751**

Processo: 31/001.053/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 132/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato
8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) e passará a ser de R\$ 138.780,00 (cento e trinta e oito mil reais e setecentos e oitenta reais). O valor da diária é de R\$ 19,00 (dezenove reais) e passará a ser de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), com efeitos jurídicos a contar do dia 01/03/2021.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 26/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0133/2017/SEJUSP**Nº Cadastral: 8753**

Processo: 31/001.054/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 133/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato
8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) e passará a ser de R\$ 393.210,00 (trezentos e noventa e três mil e duzentos e dez reais). O valor da diária é de R\$ 19,00 (dezenove reais) e passará a ser de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), com efeitos jurídicos a contar do dia 01/03/2021.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 26/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0134/2017/SEJUSP**Nº Cadastral: 8754**

Processo: 31/001.055/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 134/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato
8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e passará a ser de R\$ 462.600,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais). O valor da diária é de R\$ 19,00 (dezenove reais) e passará a ser de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), com efeitos jurídicos a contar do dia 01/03/2021.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 26/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0136/2017/SEJUSP**Nº Cadastral: 8756**

Processo: 31/001.057/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 136/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato
8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e passará a ser de R\$ 462.600,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais). O valor da diária é de R\$ 19,00 (dezenove reais) e passará a ser de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), com efeitos jurídicos a contar do dia 01/03/2021.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 26/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0140/2017/SEJUSP**Nº Cadastral: 8761**

Processo: 31/001.061/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 140/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato
8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) e passará a ser de R\$ 161.910,00 (cento e sessenta e um mil reais e novecentos e dez reais). O valor da diária é de R\$ 19,00 (dezenove reais) e passará a ser de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), com efeitos jurídicos a contar do dia 01/03/2021.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 26/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0152/2017/SEJUSP**Nº Cadastral: 8774**

Processo: 31/001.073/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI - ME
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 152/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato
8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) e passará a ser de R\$ 346.950,00 (trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais). O valor da diária é de R\$ 19,00 (dezenove reais) e passará a ser de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), com efeitos jurídicos a contar do dia 01/03/2021.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 26/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0153/2017/SEJUSP**Nº Cadastral: 8775**

Processo: 31/001.074/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 153/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato
8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e passará a ser de R\$ 115.650,00 (cento e quinze mil e seiscentos e cinquenta reais). O valor da diária é de R\$ 19,00 (dezenove reais) e passará a ser de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), com efeitos jurídicos a contar do dia 01/03/2021.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: LEI 8.66/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 26/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0154/2017/SEJUSP**Nº Cadastral: 8776**

Processo: 31/001.075/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 154/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato
8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) e passará a ser de R\$ 69.390,00 (sessenta e nove mil e trezentos e noventa reais). O valor da diária é de R\$ 19,00 (dezenove reais) e passará a ser de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), com efeitos jurídicos a contar do dia 01/03/2021.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 26/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, verificando características de **ABANDONO** da unidade habitacional localizada em **CAMPO GRANDE/MS** e conseqüentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca a beneficiária listado abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	VERA LUCIA DE AMORIM	***.466.411-72	07	14	Aquarius II

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº0001/2015/AGEPAN

Nº Cadastral: 5062

Processo: 09/400.665/2012

Órgão: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e Banco do Brasil S/A

Objeto: A rescisão contratual foi feita de forma amigável, por comum acordo entre as partes, segundo o dispositivo retromencionado.

Fica rescindido o Contrato nº 001/2015 a partir da data de 01 de outubro de 2020.

Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Cláusula do contrato

Data da Assinatura: 05/03/2021

Assinam: Youssif Assis Domingos e Ricardo Santa Cruz Cesar

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN Nº 362 DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a administração e o controle de bens que compõem o acervo patrimonial da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar fiel cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006, bem como, ao disposto na Portaria AGEPEN nº 10, de 14 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Instituir Comissão e Subcomissões Permanentes de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis desta autarquia e designar servidores para compô-las, a fim de realizar o levantamento patrimonial, reavaliação, baixa, registro, controle e supervisão dos bens que compõem o acervo patrimonial da AGEPEN.

Art. 2º O controle e inventário será realizado de forma descentralizada e organizado pela Comissão Permanente de Inventário (CPI) e por Subcomissões Setoriais Permanentes de Inventário (SSPI), conforme segue:

I. Comissão Permanente de Inventário (CPI-SEDE); Haroldo de Oliveira Tenório, matrícula no.649.770-22, Dejair Ferreira de Arruda, matrícula no.281.540-21, Willians Douglas Llopis, matrícula no. 907.490-21.

II. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPJFC): Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho; Fábio Freitas de Andrade, matrícula no.119.652-022, Mauro Augusto Ferrari de Araújo, matrícula no.770.960-22, Paulo Sérgio de Oliveira Baptista,

matrícula no.203.790-21.

III. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PTRAN): Presídio de Trânsito de Campo Grande; Vânia Vilalba Acosta, matrícula no.834.090-21, Luana Macedo Monaco Thal, matrícula no.222.202-4, Juliana Priscila da Silva Oliveira, matrícula no.472.869-023.

IV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-IPCG): Instituto Penal de Campo Grande; Mike Cáceres de Oliveira, matrícula no.476.975-022, Maria Rosangela Pereira Loubet, matrícula no.699.920-21, Cleverton Henrique Louro de Souza Leal, matrícula no.476.904-021.

V. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CT): Centro de Triagem Anízio Lima; Ivo de Arruda Coelho, matrícula no.115.567-021, Eduardo Henrique Lyvio, matrícula no.824.060-21, Giuliana Queiroz da Silva, matrícula no.477.670-022.

VI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI- PEMRFG): Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira; Márcia Maria dos Santos Souza, matrícula no.810.780-22, Leidilaine Barbosa de Souza, matrícula no.470.252-022, Paulo Arantes Araújo, matrícula no.477.041-022.

VII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFIIZ): Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi; Eliene Taveira Lemes, matrícula no.721.770-22, Jéssica de Oliveira Torres, matrícula no.477.069-022, Janaína Tereza de Figueiredo Ajala, matrícula no.574.310-21.

VIII Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-MS): Módulo da Saúde de Campo Grande; Thyara Lustosa Ferreira Fiuza, matrícula no.477.097-022, Maurício Hiratuka, matrícula no.468.098-022, Alfredo Meira Costa Júnior, matrícula no.647.670-22.

IX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CPAIG): Centro Agroindustrial da Gameleira; Weruska Ivo Vasconcelos de Oliveira, matrícula no.939.390-22, Paulo Henrique de Oliveira, matrícula no.743.610-22, Fabrício de Oliveira Franco, matrícula no.425.941-023.

X. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRACA): Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande; Beatriz Modafari Martin, matrícula no.439.020-21, Luciana Gomes Poli, matrícula no.468.248-022, Davi Antonio Bernardes Junior, matrícula no.124.029-023.

XI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFRSAAA-CG): Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande; Cleide Santos do Nascimento Freitas, matrícula no. 895.850-22, Camila Insfran Mendes, matrícula no.241.710-22, Gilson Alexandre de Jesus Braga, matrícula no.900.400-22.

XII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPCG): Patronato Penitenciário de Campo Grande; Marcos Moisés de Sant'ana Júnior, matrícula no.289.660-21, Clodomilson dos Santos, matrícula no.338.600-24, Eugênio Rafael Rouledo Moretti, matrícula no.476.883-022.

XIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-GISP): Gerencia de Inteligência Penitenciária; Giorgia Liciane Silvestre do Amaral, matrícula no.893.920-22, Lidiane Ribeiro Machado Nunes, matrícula no.119.480-022, Ivan Nunes Duarte, matrícula no.114.380-22.

XIV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-ALMO): Almoxarifado Central; Vitor Jonas Schildt Martinez, matrícula no.581.350-21, Marcos Pereira Martins Júnior, matrícula no.110.976-022, Mirian Rezende, matrícula no.488.600-21

XV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-ESPEN): Escola Penitenciária; Fábio Messana Bernardes, matrícula no. 467.893-022, Thiago Martins Forti, matrícula no.113.089-022, Paulo Henrique Borges Dalavia, matrícula no.467.891-022.

XVI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-COPE): Comando de Operações Penitenciárias; Tiago Messias Duarte de Almeida, matrícula no.477.074-022, Juliana Alves Gonçalves, matrícula no.477.655-022, Lindsei Chaves Ramos, matrícula no.440.477-022.

XVII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CORREGEDORIA): Corregedoria-Geral da AGEPEN; Luciana Espíndola de Lyra, matrícula no.468.067-022, Melicia Di Domenico Ruoppoli, matrícula no.108.866-022, Eder de Oliveira Vilela, matrícula no.125.293-021.

XVIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-UMMVE): Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual; Kamila Cristina Sanches Hernandez, matrícula no.130.765.023, Graziela de Oliveira Bernardo, matrícula no. 119.875-023, Vinicius da Silva Correa, matrícula nº.111.850-23.

XIX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPAM): Estabelecimento Penal de Amambai; Eunice da Silva Santos de Almeida, matrícula no.126.550-022, Sidmar Mendonça de Moraes, matrícula no.628.002-3, Marlon Luiz Santaella Soares, matrícula no.476.939-027.

XX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAAA-AM): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Amambai; Talita Cristina Larentis, matrícula no.257.220-27, Vanderlei Alberto Hermann, matrícula no.748.070.21, Neide Aparecida Flores dos Santos Silva, matrícula no.105.927-023.

- XXI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPA): Estabelecimento Penal de Aquidauana; Alexandre Pereira Souza, matrícula no.806.690-21, Rosely dos Santos Cacho Barros, matrícula no.966.140-21, Reginaldo Olmedo Lopes, matrícula no.122.168-021.
- XXII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-AQ): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana; Priscila Maria Satolo Machado, matrícula no.601.140-22, Mary Anne da Silva Benevides, matrícula no.468.146-023, Maria Daniele da Silva, matrícula no.523.502-2.
- XXIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPB): Estabelecimento Penal de Bataguassu; Priscila de Almeida Chaves, matrícula no.468.341-022, Maria Aparecida Gomes Cavalheiro matrícula no.988.360-21, Rodrigo de Carvalho Bortoleto, matrícula no.121.360-021.
- XXIV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPMRFC): Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó; Rafaela Bruna da Silva Sousa Teixeira, matrícula no. 198.350-23; Valéria Ardigo Baze, matrícula no.477.787-022, Fabio Manoel Casco Neto, matrícula no. 680.120-22.
- XXV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPCAS): Estabelecimento Penal de Cassilândia; Rogélio Camargo Fernandes, matrícula no.169.202-2, Peri Paulino do Prado Filho, matrícula no.477.020-022, Neuzeni Alves Domingos, matrícula no. 719.850-22.
- XXVI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPCAS): Patronato Penitenciário de Cassilândia; Marluce de Paula Vasconcelos Malheiros, matrícula no.938.460-22, Lucimar Ferreira de Queiroz, matrícula no.838.970-22, Ben-Hur de Oliveira Tenório, matrícula no.758.130-23.
- XXVII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPC): Estabelecimento Penal de Corumbá. Douglas Assad Arruda, matrícula no.100.980-023, Justina Marques da Silva, matrícula no.559.930-21, Robson Luiz de Souza, matrícula no.435.659-025.
- XXVIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFCAJG): Estabelecimento Penal Feminino Carlos Alberto Jonas Giordano de Corumbá; Ulisses D'Avila, matrícula no. 379.670-21, Sarah Christine Muniz Almeida, matrícula no.468.072-023, Luiz Antonio Agüero Segundo, matrícula no.731.200-21.
- XXIX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPCOR): Patronato Penitenciário de Corumbá; Jeziel Duarte Passos, matrícula no.474.590-21, Giselle da Silva Marques Barros, matrícula no.108.708-024, Luciana Rojas Leal Papa dos Santos, matrícula no.133.498-021.
- XXX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPMC): Estabelecimento Penal de Coxim; Rayra Borges da Costa Campos, matrícula no.395.690-23, Raquel Mendonça da Silva, matrícula no.127.298-028, Valdenir da Silva Prudencia, matrícula no.468.152-023.
- XXXI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PDIB): Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti; Reginaldo Francisco Régis, matrícula no.537.630-22, Fernanda Correa Barbosa, matrícula no. 538.100-25, Izilda Poliana Baeta da Silva, matrícula no. 247.670-22.
- XXXII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PED): Penitenciária Estadual de Dourados; Rodolfo Cabreira Dias, matrícula no.699.050-22, Jackson Bendassoli, matrícula no.110.712-022, Cristiane Martins Antikeira do Carmo, matrícula no. 849.600-22.
- XXXIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPMRSA-DO): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados; Aiana Rodrigues Leonel da Silva, matrícula no. 477.609-022, Jairo Fuhr, matrícula no.130.840-22, Rosana Maria Bueno Araujo, matrícula no.911.410-022.
- XXXIV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFRSA-DO): Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados; Dioleno Ribeiro da Silva, matrícula no.113.532-022, Luzia Aparecida Ferreira, matrícula no.632.280-23, Pedro Henrique Vilela da Silveira, matrícula no. 467.891-022.
- XXXV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPDOU): Patronato Penitenciário de Dourados; Adriana Pincela Moraes Silva, matrícula no.117.297-022, Gislaine de Souza Fonseca Schweiger, matrícula no.405.430-25, Ilo Davi de Farias Machado, matrícula no.122.544-022.
- XXXVI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPMRFI): Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema; Ana Paula dos Santos Mira, matrícula no.476.881-022, Leoncio Elidio dos Santos Junior, matrícula no.121.613-022, Rodrigo Aparecido de Carvalho Araujo, matrícula no. 477.735-022.
- XXXVII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPJARDIM): Estabelecimento Penal de Máximo Romero de Jardim, Júlio Cesar Goes da Silva, matrícula no.109.208-022, Sandro de Souza Silva, matrícula no.205.390-31, Esdras Pereira Canhete, matrícula no.124.320-022.
- XXXVIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPJATEI): Estabelecimento Penal Feminino Luiz Pereira da Silva de Jateí; Fabiana Esteves de Souza, matrícula

- no.100.783-020, Mirtys Lays de Oliveira Rodrigues, matrícula no. 128.119-021, Juldete Nogueira de Freitas, matrícula no.862.490-21.
- XXXIX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PSMN): Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí; Maria Luiza Cristóvão da Silva Echeverria, matrícula no. 817.520-21, Dayane Lopes dos Santos, matrícula no. 477.624-022, Marcos Paulo Ambrózio da Silva, matrícula no.554.302-3.
- XL. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSA-NV): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí; Nelson Antonio Cafaro da Silva, matrícula no.383.680-21, Antônio Fabricio da Silva Finoto, matrícula no.468.184-022, Florindo Tonelli Neto, matrícula no. 821.420-22.
- XLI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPMNA): Estabelecimento Penal de Regime Fechado de Nova Andradina; Elisângela Ferreira De Alves Moreira, matrícula no. 122.842-023, Ana Paula Machado Bianchi, matrícula no.423.941-021, Patrícia Gabriela Magalhães, matrícula no. 477.684-022.
- XLII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPPAR): Estabelecimento Penal de Paranaíba; Moisés Cruz de Queiroz, matrícula no.119.248-021, Paulo José da Silva, matrícula no.739.840-22, Reginaldo Floriano Costa Castro, matrícula no.541.640-22.
- XLIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSA-PA): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Paranaíba; Adenor Alves de Mendonça, matrícula no.387.820-21, Leandra Salustiana da Silva Oliveira, matrícula no.115.616-022, Cristiane Arantes de Paulo, matrícula no.118.478-022.
- XLIV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPPAR): Patronato Penitenciário de Paranaíba; Adenor Alves de Mendonça, matrícula no.387.820-21, Leandra Salustiana da Silva Oliveira, matrícula no.115.616-022, Cristiane Arantes de Paulo, matrícula no.118.478-022.
- XLV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-UPRB-PP): Estabelecimento Penal Ricardo Brandão de Ponta Porã; André Fernandes da Silva, matrícula no. 468.005-023, Ana Rebecka Castro Santos, matrícula no. 468.307-023, Ana Paula Maciel Alves Silva, matrícula no. 477.602-022.
- XLVI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFPP): Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã; Mirian Celeste Acosta, matrícula no.127.949-22, Rosemery Oliveira Teixeira, matrícula no.825.580-22, Rodrigo Borges Marques, matrícula no. 130.899-021.
- XLVII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSA-PP): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã; Rodrigo Borges Marques, matrícula no.130.899-021, Miriam Celeste Acosta, matrícula no.127.949-022, Gisele Aparecida Cesário Romeiro, matrícula no.129.910-022.
- XLVIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPPP): Patronato Penitenciário de Ponta Porã; Miriam Oliveira Espindola, matrícula no.763.402-7, Eliomar Alves Silveira, matrícula no.567.540-22, Lazelina da Fonseca Simões Gonçalves Troche, matrícula no.128.085-022.
- XLIX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRB): Estabelecimento Penal de Rio Brilhante; Edneia Aparecida da Silva Melo, matrícula no.110.249-22, Lilian Blanco Rodrigues, matrícula no. 477.894-022, Nilton Vicente Raulino Silva, matrícula no. 206.200-29.
- L. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFRB): Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante; Luciana Freitag, matrícula no. 739.130-22, Maria Aparecida de Barros, matrícula no. 114.890-022, Kenneth Moriji Tomonaga, matrícula no. 477.663-022.
- LI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPF-SGO): Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste; Albino Gonçalves Lima Júnior, matrícula no.101.057-021, Fábio Lima Pereira, matrícula no.673.090-23, Renan Katalino Ferreira Gomes Lopes, matrícula no. 467.922-022.
- LII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPSGO): Patronato Penitenciário de São Gabriel do Oeste; Albino Gonçalves Lima Júnior, matrícula no.101.057-021, Fábio Lima Pereira, matrícula no.673.090-23, Paulo Ribeiro de Oliveira, matrícula no. 119.581-021.
- LIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PTL): Penitenciária de Três Lagoas; Marcos Francisco da Silva, matrícula no.704.690-23, Rodolfo de Souza Monteiro, matrícula no.477.064-022, Fabiana Teodoro da Silva, matrícula no.476.941-022.
- LIV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPF-TL): Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas; Leonice Miranda Rocha Guarini, matrícula no.506.170-22, Ana Paula Lopes, matrícula no.864.850-22, Maria Rosângela Bedun, matrícula no. 380.740-21.
- LV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CPITL): Centro Penal Industrial Parcelso de Lima Vieira Jesus de Três Lagoas; Francisco Alexandre da Silva, matrícula no.757.670-21, Humberto Witter de Abreu, matrícula no.440.180-21, Rodrigo Cameschi Vieira, matrícula no. 127.999-022.
- LVI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPTL): Patronato Peniten-

ciário de Três Lagoas; Èrica Ferreira da Silva, matrícula no.365.910-21, Juliana Luzia da Silva, matrícula no.130.698-024, Jehu Vieira Serrado Júnior, matrícula no.121.537-021.

§ 1º Compete a Comissão Permanente de Inventário (CPI):

1. Orientar, coordenar e supervisionar as subcomissões;
2. Compilar os dados dos levantamentos realizados pelas subcomissões;
3. Realizar fiscalização nas unidades, por amostragem, periodicamente;
4. Realizar o levantamento do inventário na Sede da Agepen e outros locais não abrangidos pelas subcomissões;
5. Controlar os bens imóveis;
6. Outras atribuições decorrentes da legislação pertinente.

§ 2º Cabe às Subcomissões Setoriais (SSPI):

1. Realizar levantamento inventarial em suas respectivas unidades;
2. Apresentar relatório nos moldes determinados pela Comissão Principal;
 3. Controlar os bens móveis de suas respectivas unidades informando à Comissão Principal qualquer alteração;
4. Auxiliar a Comissão Principal no controle dos bens imóveis;
5. Outras atribuições decorrentes da legislação pertinente.

Art. 3º Às Subcomissões terão o prazo de 30 dias para apresentar os respectivos relatórios, os quais deverão conter os seguintes elementos:

I. descrição, registro patrimonial, localização, condições de uso e valor dos bens móveis;

II. características, localização, tombamento e valor dos bens imóveis, com indicação do número de registro em cartório;

III. declaração, firmada pela Comissão, de que o levantamento implicou averiguação in loco da existência real dos bens móveis e confirmação da propriedade dos imóveis;

IV. Outras informações relacionadas com os fatos verificados e providencias adotadas no curso dos levantamentos.

Parágrafo único. As Subcomissões deverão apresentar junto com o Relatório, o termo de responsabilidade dos bens patrimoniais de sua unidade, devidamente datado e assinado pelo chefe titular responsável em todas as páginas.

Art. 4º Compete à Comissão Principal a elaboração do Relatório final do Inventário, o qual deverá ser concluído no exercício corrente.

Parágrafo Único. A CPI poderá se valer de diligências complementares, in loco, não compreendidos pelo levantamento das subcomissões, afim de subsidiar a elaboração do relatório final.

Art. 5º Os responsáveis pelas unidades administrativas deverão permitir e facilitar o acesso da Comissão e Subcomissões às dependência onde existem bens a inventariar.

Art. 6º O inventário será elaborado na forma do disposto no Decreto no.12.207, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 7º Ficam temporariamente proibidos às movimentações patrimoniais durante o período dos trabalhos da Comissão, ressalvadas aqueles decorrentes de bens novos e/ou de imperativa necessidade, autorizados pela Comissão Principal.

Art. 8º Fica expressamente proibido o recebimento de qualquer doação sem a prévia anuência do Diretor Presidente sob pena de responsabilidade, sendo que a mesma sempre deverá ser feita em nome desta Autarquia.

Art. 9º Cada Unidade relacionada no art.2º deverá indicar 03(três) servidores para comporem as subcomissões, sendo, o administrador da Unidade membro nato.

Art. 10º Os servidores indicados para comporem a Comissão Principal e as Subcomissões

serão designados em portaria própria.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto na Portaria AGEPEN nº 45, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de nº.10.388 de 26 de janeiro de 2021, página 16.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Paulo Sérgio Szukala Araújo, matrícula nº. 3833021, para a função de Fiscal e o servidor Vítor Corrêa de Oliveira, matrícula nº. 1234032022, para função de Fiscal Substituto, contrato nº. 006/2021, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Rural – AGRAER e a empresa Traço Engenharia EIRELI-ME, com vigência até 31/12/2021, processo nº. 71/600.804 /2019, objetivando a construção do prédio do laboratório do centro de pesquisa e capacitação da AGRAER- CEPAER, através do Convênio 732.207/2010 SICONV.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº. 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providências pertinentes àquela.

Campo Grande-MS, 03 de maio de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

EXTRATO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2019 PROCESSO 71/600.197/2019

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, Cooperativa Central de Crédito Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central SICREDI Brasil Central, CNPJ 33.737.818/0001-40.
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento a) inclusão de cláusula "DA PROTEÇÃO DE DADOS" Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD".
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações;
Data da Assinatura:	28/01/2021
Assinam:	André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Neverton Mendes Gomes - CPF nº. 730.862.660-15 pela SICREDI.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 718, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2840
2. Nº do registro MAPA: 6221
3. Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: INFLUX
5. Ingrediente ativo: BENZOATO DE EMAMECTINA; LUFENUROM
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 719, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto FLEX, cadastro estadual nº 1124, registro MAPA nº 00838590, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO.

2. Produto FUSIFLEX, cadastro estadual nº 1155, registro MAPA nº 00748903, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto VERDADERO 600 WG, cadastro estadual nº 1225, registro MAPA nº 05003, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

4. Produto CHESS 500 WG, cadastro estadual nº 977, registro MAPA nº 3308, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

5. Produto SCORE, cadastro estadual nº 375, registro MAPA nº 002894, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

6. Produto GESAPRIM 500 CIBA-GEIGY, cadastro estadual nº 795, registro MAPA nº 00378599, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 720, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração nas recomendações de uso do produto SCORE FLEXI, cadastro estadual nº 376, registro MAPA nº 9906, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., com a inclusão das culturas de algodão (*Ramularia aréola*) e Feijão (*Colletotrichum lindemuthianum* e *Phaeoisariopsis griseola*), e culturas

CSFIs - Subgrupo 6A, amendoim (*Pseudocercospora personata*), ervilha (*Erysiphe pisi*), feijão-caupi, grão-de-bico e lentilha (*Colletotrichum capsici*).

Art. 2º. Dar publicidade à alteração efetuada pela ANVISA com a reclassificação toxicológica do produto SCORE FLEXI da classe toxicológica CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 285

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de exames médicos no município de: **Corumbá/MS**.

Processo nº: **2021000355**

Empresa: **Conciani & Conciani Ltda-ME**

Endereço: **R. 07 de Setembro, 1025 – Bairro Aeroporto**

Município: **Corumbá**

CNPJ nº: **10.309.197/0001-07**

Médico Responsável: **Dr. Paulo Arian Conciani – CRM/MS nº 4141**

Campo Grande (MS), 18 de março de 2021.

Rudel Espídola Trindade Júnior
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. Paulo Arian Conciani
Responsável Técnico

Empresa de Gestão de Recursos Minerais

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – MS-MINERAL

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
Referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MARÇO/2021**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Tassiano Wagner da Silva Azevedo	71/001197/2021	001	05/03/2021	4.980,00
Aupercon Auditoria, Pericia e Consultoria S/S	71/001216/2021	002	12/03/2021	14.900,00
Aupercon Auditoria, Pericia e Consultoria S/S	71/001216/2021	004	17/03/2021	14.900,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – MS-MINERAL

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos
Abaixo relacionados no mês – **MARÇO/2021**

AMPARO LEGAL: Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Aupercon Auditoria, Pericia e Consultoria S/S	71/001216/2021	003	17/03/2021	14.900,00

JAIME ELIAS VERRUCK
Ordenador de Despesas

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0012/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 14767, PROCESSO Nº.: 27/102.471/2020, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021, CONTRATADA: BAXTER HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.351.786/0010-71, inscrição estadual nº. 407.258.248-111, com sede à Avenida José Alves Oliveira, nº. 300, Galpão 14, Parque Industrial, Jundiá /SP, CEP 13.213-086, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MANUEÇÃO, TROCA E TREINAMENTO PARA PROGRAMAS DE CAPD E DPA;

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 22 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART 15, IV - DECRETO 15.434/2020 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/003.223/2021	NE: 000437	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/003.990/2021	NE: 000438	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ EDMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.439/2016	NE: 000336	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/03/2021	VALOR TOTAL: R\$ 790,00	
FAVORECIDO: FREELAB – SERV. MANUT. INST. E CERT. AREAS LIMPAS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.439/2016	NE: 000337	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/03/2021	VALOR TOTAL: R\$ 790,00	
FAVORECIDO: FREELAB – SERV. MANUT. INST. E CERT. AREAS LIMPAS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.439/2016	NE: 000337	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/03/2021	VALOR TOTAL: R\$ 790,00	
FAVORECIDO: FREELAB – SERV. MANUT. INST. E CERT. AREAS LIMPAS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.439/2016	NE: 000338	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/03/2021	VALOR TOTAL: R\$ 790,00	
FAVORECIDO: FREELAB – SERV. MANUT. INST. E CERT. AREAS LIMPAS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.439/2016	NE: 000339	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 790,00	
FAVORECIDO: FREELAB – SERV. MANUT. INST. E CERT. AREAS LIMPAS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/002.642/2021	NE: 000387	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00	
FAVORECIDO: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 000423	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS.		
PROCESSO: 27/101.529/2016	NE: 000424	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	

DATA: 19/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50	
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÁC. AUTOMOTIVOS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/002.475/2021	NE: 000425	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 358,08	
FAVORECIDO: JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/001.002/2021	NE: 000426	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 11.214,00	
FAVORECIDO: JM COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/003.685/2021	NE: 000427	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 7.273,80	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/003.685/2021	NE: 000428	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 3.904,20	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/003.517/2021	NE: 000429	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 104.517,00	
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/003.497/2021	NE: 000439	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 171.258,00	
FAVORECIDO: SAMTRONIC IND. E COM. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/004.032/2021	NE: 000440	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 59.542,00	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP.		
OBJETO: GÁS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/003.686/2021	NE: 000451	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 127.200,00	
FAVORECIDO: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.		

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/002.626/2021	NE: 003263	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 3.969,84	
FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/003.684/2021	NE: 003366	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 1.585,00	
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/003.605/2021	NE: 003367	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 20/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 258.225,30	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
AMPARO LEGAL: ART 24, II- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.256/2019	NE: 003370	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 22/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 399,00	
FAVORECIDO: V.M.S. LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÓVEIS.		
AMPARO LEGAL: ART 24, IV- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/001.000/2021	NE: 000283	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/03/2021	VALOR TOTAL: R\$ 41.925,00	
FAVORECIDO: STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/102.030/2020	NE: 000360	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 6.560,00	
FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.030/2020	NE: 000361	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00	
FAVORECIDO: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/002.650/2021	NE: 003394	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	

DATA: 26/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 52.937,50
FAVORECIDO: ABAETE LAVANDERIA LTDA.	
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.	

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.797/2018	NE: 000430	N.D: 339092
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 48.075,86	
FAVORECIDO: H. STRATTNER E CIA LTDA.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.		

PROCESSO: 27/101.797/2018	NE: 000431	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 12.155,93	
FAVORECIDO: H. STRATTNER E CIA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/101.797/2018	NE: 000432	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 12.155,93	
FAVORECIDO: H. STRATTNER E CIA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/101.797/2018	NE: 000433	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 12.155,93	
FAVORECIDO: H. STRATTNER E CIA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/101.797/2018	NE: 000434	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 12.155,93	
FAVORECIDO: H. STRATTNER E CIA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.107/2020	NE: 000070	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 605,30	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/100.108/2020	NE: 000072	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 136,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 017/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 14880, PROCESSO Nº.: 27/001.000/2021, CONTRATADA: STAGO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº. 22.260124/0002-20.

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCELO CESAR ARRUDA FERREIRA**, matrícula 20921021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado como FISCAL DO CONTRATO e **EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande, 30 de abril de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 021/FUNSAU/2020 – GCONT Nº. 13695, PROCESSO Nº.: 27/100.775/2020, CONTRATADA: OPEM REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 38.909.503/0001-57, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO POLIMIXINA “E”.

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON**, matrícula 118.234.021 e **MARIO MASSAHIDE GOTO JÚNIOR**, matrícula 126.625.021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 10 de junho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2021/FUNSAU

Nº Cadastral: 14468

Processo: 27/102.158/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 10.327,50 (dez mil

trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), em relação ao valor pactuado no contrato nº 001/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 138/2021, fls. 272/275 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do ofício nº. 445 CODESP/GAB/SEFAZ/2021, fls. 269, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 51.637,50 (cinquenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340720088 - FUNSAU - MAC, Fonte de Recurso 0248000059 - PT 2.350/16 - Incremento MAC FUNSAU, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR; Programa de Trabalho 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR; Programa de Trabalho 10302204340720088 - FUNSAU - MAC, Fonte de Recurso 0248000084 - Hemosul, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR
Amparo Legal: Artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.
Data da Assinatura: 29/04/2021
Assinam: Rosana Leite de Melo e João Victor Vasconcelos Deciolli

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0090/2020/FUNSAU

Nº Cadastral: 14473

Processo: 27/101.348/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 144.460,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) equivalentes a 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) em relação ao valor pactuado no CONTRATO Nº 090/2020, em conformidade com a manifestação jurídica e autorização constante no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 722.300,00 (setecentos e vinte e dois mil e trezentos reais).
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800003 - FUNSAU - COVID19, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO
Valor: R\$ 144.460,00 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Artigo 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 23/03/2021
Assinam: Rosana Leite de Melo e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 039-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a THAIS MICHELLE KOHLER BARBOSA 03719429180. (ASSESSORIA EM EVENTOS E CERIMONIAL THAIS KOHLER) – Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 02 de maio de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Thais Michelle Kohler Barbosa (Organização Concedente).

PORTARIA PROE-UEMS N. 67, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Geografia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de

graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI conjunta N.º 022, de 30 de abril de 2021, das coordenações dos cursos de Geografia, bacharelado e licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Rafael Oliveira Fonseca do Comitê Docente Estruturante do curso de Geografia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituído pela Portaria PROE-UEMS N.º 110, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 9.936, de 05 de julho de 2019, p. 25 e alterado pela Portaria PROE-UEMS N.º 041, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial N.º 10.143, de 13 de abril de 2020, p. 81-82.

Art. 2.º Incluir Suellen Wallace Rodrigues Fernandes no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Substituir o nome de Rafael Oliveira Fonseca, da Presidência do comitê mencionado no art. 1.º, pelo nome de Fabio Martins Ayres.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 03 DE MAIO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO.
Pró-Reitora de Ensino – UEMS.

PORTARIA PROE-UEMS N. 68, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI conjunta N.º 022, de 30 de abril de 2021, das coordenações dos cursos de Geografia, bacharelado e licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa e Suellen Wallace Rodrigues Fernandes do Comitê Docente Estruturante do curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituído pela Portaria PROE-UEMS N.º 111, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 9.936, de 05 de julho de 2019, p. 26 e alterado pela Portaria PROE-UEMS N.º 040, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial N.º 10.143, de 13 de abril de 2020, p. 81.

Art. 2.º Incluir Ana Paula Camilo Pereira, Walter Guedes da Silva e Melina Fushimi no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Substituir o nome de Airton Aredes, da Presidência do comitê mencionado no art. 1.º, pelo nome de Paulo Fernando Jurado da Silva.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 03 DE MAIO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO.
Pró-Reitora de Ensino – UEMS.

PORTARIA PROE-UEMS N. 69, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Exclusão e Inclusão de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Contábeis, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Ponta Porã da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento

Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.º 13/2021, de 28 de abril de 2021, da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, da Unidade Universitária de Ponta Porã, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. Cláudio Soerger Zaro, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Ciências Contábeis, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 123, de 02 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 9.958, de 06 de agosto de 2019, p. 32; Portaria PROE-UEMS N.º 037, de 07 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial N.º 10.141, de 08 de abril de 2020, p. 21; Portaria PROE-UEMS N.º 132, de 19 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial N.º 10.306, de 21 de outubro de 2020, p. 87.

Art. 2.º Incluir Profª. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 03 DE MAIO DE 2021.
MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

Edital UEMS/CNPq N°28/2020 - PROPPI/UEMS - PIBIC
Enquadramento das propostas

O **Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o resultado preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
1	Estudos dos sensilos antenais de espécies de <i>Cyclocephala</i> (Coleoptera: Scarabaeidae: Dynastinae)	Sérgio Roberto Rodrigues	Andreza Santos Cocco
2	Efeito da densidade de criação no desenvolvimento ósseo de frangos de corte Ross 308	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Gabriela da Silva da Costa
3	Efeito da densidade de criação sobre as características de carcaça de frangos de corte Ross 308	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Maria Vitória Silva
4	Aspectos biológicos, comportamento de cópula e sensilas antenais de <i>Bothynus striatellus</i> (Coleoptera: Scarabaeidae: Dynastinae)	Sérgio Roberto Rodrigues	Gabriella Torres Martins
5	Elaboração de carta de áreas prioritárias à recuperação para a bacia hidrográfica do córrego Engano, Mato Grosso do Sul	Vinícius de Oliveira Ribeiro	Jéssica Carolina Correia Santos Valdovino
6	Elaboração de carta de susceptibilidade erosiva para a bacia hidrográfica do córrego Engano, Angélica/MS	Vinícius de Oliveira Ribeiro	Marina Chagas da Silva
7	A violação dos Direitos Humanos face à atuação dos grupos terroristas nacionalistas.	Etiene Maria Bosco Breviglieri	Gabriel Balbino Rodrigues
8	Volumetria de mogno africano por meio de sensoriamento remoto	Allan Motta Couto	Victória Viédes Ferreira
9	Estudos e determinação do coeficiente de atenuação da radiação de micro ondas nas amostras de lignina extraída da madeira de eucalipto	Armando Cirilo de Souza	Wendrick Vinicius Amaral da Silva Monteiro
10	"Caracterização termogravimétrica da degradação de Solo Laterita"	Armando Cirilo de Souza	Benedito Amauri dos Santos Junior
11	Estudo e implementação de algoritmos genéticos para otimização matemática	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	Karina Leonel Pereira de Souza
12	Cálculo do calor em uma placa estreita com espessura tendendo a zero	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	Alisson Lopes Soares dos Santos
13	Implementação do algoritmo otimizador lobo cinzento	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	Guilherme Nunes Pereira de Souza

14	Figurações da doença mental na obra de Kenzaburo Oe: um estudo do conto "Os Pássaros"	Marcia Maria de Medeiros	Matheus de Souza Julião
15	O uso da literatura para o ensino da tanatologia	Marcia Maria de Medeiros	Gustavo Bocon Lopes
16	O processo de morte e morrer em "A Epopeia de Gilgamesh"	Marcia Maria de Medeiros	Mariane da Silva Costa
17	Desenvolvimento e avaliação de um produto em gel obtido com plantas medicinais	Claudia Andrea Lima Cardoso	Letícia Gaiola
18	Ensino de História da África e da cultura afro-brasileira nas escolas públicas de Amambai-ms	Manuela Areias Costa	Thaiane Sales Brandão
19	"Caracterização de um novo compósito metálico-orgânico a base de lignina e pó de vidro Blindex® reciclado de resíduo industrial, para aplicar na construção civil."	Armando Cirilo de Souza	Camilly Kumagai Yonekawa
20	A proteção jurídica do consumidor no e-commerce: análise da aplicabilidade e efetividade da legislação brasileira	Loreci Gottschalk Nolasco	Isabelli Cristine Barbosa
21	Metodologias ativas no ensino de Geografia: uma abordagem teórica e conceitual.	Ana Paula Camilo Pereira	Stella Amorim Vilas Boas
22	Incidência de anorexia e desnutrição entre indígenas idosos residentes em contexto urbano, em Campo Grande - MS	Fatima Alice Aguiar Quadros	Daniel Lucas Lopes Freitas Villalba
23	Otimização das condições de extração de princípios ativos e das atividades antioxidante e fotoprotetora das folhas de Campomanesia adamantium O. Berg e Casearia sylvestris Swartz	Claudia Andrea Lima Cardoso	Thiago Luis Aguayo de Castro
24	Pandemia de Covid-19: impacto na formação e do nível de estresse dos graduandos de medicina em universidades públicas e privadas do Mato Grosso do Sul	Alessandra Aparecida Vieira Machado	Luiz Guilherme Amaral Morisson
25	A importância da Educação em Direitos Humanos para a minimização do preconceito racial entre crianças.	Angela Aparecida da Cruz Duran	Luiza Paulino de Faria
26	O município de Porto Murtinho/MS e a Rota Bioceânica: uma análise da leitura comunitária do Plano Diretor Municipal	Rafael Oliveira Fonseca	Marcia Aparecida de Castro
27	Avaliação microbiológica da água superficial e subterrânea do município de Ivinhema - MS	Monyque Palagano da Rocha	Mariely Cavalcante dos Santos
28	Mapeamento dos processos erosivos lineares (voçorocas) na bacia hidrográfica do Ribeirão do Cervo, Mato Grosso do Sul	Viviane Capoane	Thiago Queiroz Eudociak
29	Turismo em comunidades indígenas: o estado da arte de pesquisas em nível de pós-graduação stricto sensu	Rubia Elza Martins de Sousa	Eduardo Santos Graça
30	As queimadas no pantanal em face do Direito Ambiental e do comércio internacional	Etiene Maria Bosco Breviglieri	Ana Clara Bastos Lira
31	Telessimulação: uma proposta para o ensino da anamnese na consulta de enfermagem à mulher	Ana Lucia Marran	Nádia Takeuchi Prestes
32	Profissionais da área de saúde imigrantes no Brasil	Ana Lucia Marran	Maria Rita Mingotti de Abreu
33	O zoneamento ecológico-econômico de Campo Grande: mapa para os pequenos da alfabetização cartográfica	Fabio Martins Ayres	Adriana Bilar Chaquime dos Santos
34	Caracterização geoambiental da bacia hidrográfica do Córrego Ceroula, Mato Grosso do Sul	Viviane Capoane	Henrique de Oliveira Diniz Carvalho
35	Os jogos educacionais aplicado como uma ferramenta de ensino-aprendizado na alfabetização cartográfica	Fabio Martins Ayres	Thuany Kizzy Pizani dos Santos
36	Estudo e extração de métricas e medidas de redes complexas em redes neuronais naturais e artificiais utilizando ferramentas e pacotes de programação	Oswaldo Vargas Jaques	Luiz Henrique Martins Lopes
37	Determinação da velocidade de infiltração pelo método do infiltrômetro de anel	Cassio de Castro Seron	Evelin Alves Dias
38	Aplicação de vitaminas em milho primeira safra	Eduardo Pradi Vendruscolo	Gabriel Furlan Polo

39	Plantio direto de alface com variação de coberturas vegetais	Eduardo Vendruscolo Pradi	Deivid Silva Dias
40	Aplicação de vitaminas em cultivo de arroz sob condição de Cerrado	Eduardo Vendruscolo Pradi	Augusto Silva de Sousa
41	Avaliação da qualidade de irrigação para diferentes espaçamento e bocais de aspersores	Cassio de Castro Seron	Thales Oliveira Araújo
42	Determinação do desempenho operacional e energético de um conjunto trator-pulverizador em função da velocidade de trabalho	Murilo Martins Battistuzzi	Elyan Carlos da Silva Domingues
43	Análise do espectro de gotas em pulverização sob diferentes velocidades operacionais	Murilo Martins Battistuzzi	Igor Freitas Silva
44	Desenvolvimento da cultura do milho doce em função da profundidade de semeadura e adubação em cobertura	Murilo Martins Battistuzzi	João Flávio Floriano Borges Gomides
45	Avaliação da qualidade de evidências e da força de recomendações presentes em revisões sistemáticas brasileiras por meio da ferramenta grade	Antonio Jose Grande	Gustavo Dias Bottari
46	Caracterização epidemiológica e de redação das revisões sistemáticas no Brasil utilizando o checklist prisma como guia	Antonio Jose Grande	Giulianna Faypher Morena Vieira da Silva
47	Avaliação da qualidade metodológica de revisões sistemáticas pela ferramenta AMSTAR-2	Antonio Jose Grande	Beatriz Hadassa Silva Cano
48	"Temas geradores em dança contemporânea: desenvolvendo a expressividade"	Christiane Guimaraes de Araújo	Isabela Lucas Pantarotto
49	Educação Somática aplicada as aulas de ballet clássico para crianças	Christiane Guimaraes de Araújo	Isadora Lucas Pantarotto
50	Um olhar fronteiriço: paraguaios e bolivianos nas escolas de Campo Grande/ms	Cláudia Heloiza Conte	Ana Beatriz de Sá Neves
51	Avaliação das características agrônômicas e bromatológicas da cultivar BRS capiaçu em função das idades de corte	Pedro Nelson Cesar do Amaral	Joaquim Antonio Basilio Angelo Souza
52	Composição bromatológica do capim-de-capivara (hymenachne amplexicaulis) em três municípios do Estado de Mato Grosso do Sul	Pedro Nelson Cesar do Amaral	Iohana Barreto Amaral
53	Síntese de novos derivados da antraquinona contendo o anel 1,2,3-triazólico	Wagner de Oliveira Valença	Pâmela Moço de Matos
54	Frações químicas da matéria orgânica do solo em área nativa do Refúgio Biológico Binacional Maracaju e sistemas manejados ao entorno	Jean Sérgio Rosset	Ana Elisa Carmona Rios
55	Frações físicas da matéria orgânica do solo em área nativa do Refúgio Biológico Binacional Maracaju e sistemas manejados ao entorno	Jean Sérgio Rosset	Guilherme Gomes Figueiredo
56	Estoque de carbono e carbono mineralizável do solo em área nativa do Refúgio Biológico Binacional Maracaju e sistemas manejados ao entorno	Jean Sérgio Rosset	Jaqueline Alves Lopes
57	Perfil do consumidor de carne ovina na região de Aquidauana-MS	Aya Sasa	Emanuely Klein Guerreiro
58	Do reconhecimento à concretização do direito à maternidade e paternidade por famílias homoafetivas: gargalos e omissões da legislação brasileira.	Claudia Karina Ladeia Batista	Gabriel Oliveira Macedo
59	Perfil de produtores de ovinos na região de Aquidauana-MS	Aya Sasa	Daniela Cristina Batilani
60	Elaboração de licor de guabiroba (campomanesia xanthocarpa): avaliação físico-química, microbiológica e atividade antioxidante	Silvia Benedetti	Sara Santin do Nascimento
61	Elaboração de kombucha com adição de extrato de casca de jabuticaba	Silvia Benedetti	Jheisi Tainá Martins
62	A Esplanada Ferroviária no contexto do Bairro São Francisco em Campo Grande-MS	Paulo Fernando Jurado da Silva	Natália de Assis Rodrigues
63	Atendimento realizado pelo serviço de atendimento móvel de urgência de Dourados/MS - estudo retrospectivo	Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Andressa Ferreira Lavratti
64	Mapeamento de aplicativos matemáticos direcionados ao ensino fundamental	Adriana Betânia de Paula Molgora	Gabriel Fagá Monteiro

65	Estudo da Plataforma Unity no desenvolvimento de um aplicativo matemático de frações	Adriana Betânia de Paula Molgora	Lincoln Martins Amorim
66	Momento de ensino remoto emergencial: qualidade do sono e nível de estresse de discentes do ensino superior.	Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Lusmara Santos Coffacci
67	Elaboração, avaliação da composição centesimal, compostos fenólicos e caracterização tecnológica de biscoitos tipo cookie com adição de ora-pro-nóbis, farinha da casca de ovo	Elisângela Serenato Madalozzo	Eduardo Takase Detomini
68	A constitucionalização do Código de Processo Civil: interpretação e aplicação das normas fundamentais durante o primeiro quinquênio	Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém	Graciely Muriel Olini
69	Processo eletrônico no direito brasileiro: efetividade da tutela jurisdicional no primeiro quinquênio do código de processo civil	Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém	Isabela Maria Sabino Teixeira
70	O uso de tecnologia educacional em saúde: planejamento familiar com jovens e adolescentes	Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto	Simone Catarino Lima da Costa
71	A duração razoável do processo: normas concretizadoras no atual código de processo civil e sua efetividade durante o primeiro quinquênio	Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém	Amanda Insavralde da Silva
72	Uso da simulação clínica com acadêmicos de enfermagem sobre amamentação	Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto	Emilly Alencar Pereira
73	Seletividade Penal: um estudo detido sobre a recepção jurídica e social do lobby em detrimento do crime de tráfico de influência no Brasil	Rodrigo Cogo	Jennifer Lorhanna de Souza Marcondes
74	Síntese de novos derivados quínicos e estudo da sua atividade antitumoral	Wagner de Oliveira Valença	Naely dos Santos Marques
75	Seletividade penal e a vulnerabilidade jurídica de grupos marginais	Rodrigo Cogo	João Marcos Rossanese
76	A vulnerabilidade habitacional no Brasil e a pandemia do Covid-19: o acesso emergencial à moradia adequada pela população de baixa renda para a promoção do direito à saúde	Thais Dalla Corte	Maria Luiza Wanderlinde Quaresma
77	A vivência de aulas remotas emergenciais sob a perspectiva dos acadêmicos do curso de enfermagem da UEMS	Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto	Marialyna Martins de Souza
78	Direito dos Desastres: uma avaliação dos mecanismos para a prevenção de incêndios florestais no Pantanal mato-grossense	Thais Dalla Corte	Carolina Zolin Leon
79	O conservadorismo brasileiro diante da teoria de Edmund Burke	Geovane Ferreira Gomes	Emanuelli de Oliveira Duarte
80	A vulnerabilidade do assentado para o financiamento de sua produção agrícola: a titularidade do imóvel rural em caráter definitivo como meio para o acesso ao crédito rural	Thais Dalla Corte	Kelen Karine de Souza Cunha
81	Substâncias húmicas e fitólitos como ferramentas no estudo da gênese de Espodosolos no Pantanal De Nhecolândia - MS	Jolimar Antonio Schiavo	Anderson de Souza Oliveira
82	Frações físicas da matéria orgânica e carbono mineralizável do solo em sistemas convencionais e integrados de produção agropecuária	Jolimar Antonio Schiavo	Isis Caroline da Silva Duarte
83	Pioneirismo da assistência em saúde na região da colônia agrícola de dourados, por uma religiosa	Simone Vidmantas	Natália Paula Rezende de Deus
84	O ambiente institucional: o papel do Direito e da Economia na promoção do desenvolvimento	Eliana Lamberti	Mirela Rodrigues dos Santos
85	A relação entre tabagismo e ansiedade em acadêmicos do curso de medicina e a influência da pandemia desencadeada pelo novo coronavírus (sars-cov2)	Andre Barciela Veras	Gustavo Silva Sampaio
86	Gestão democrática da educação em Mato Grosso do Sul: o provimento do cargo de diretor de escola	Andressa Gomes de Rezende Alves	Robson Marani Simoes
87	Reprodução induzida de piau corró (<i>Ieporinus lacustris</i>), com diferentes indutores hormonais	Deliane Cristina Costa	Tainara Vieira Tavares
88	O fenômeno do Firehosing e os impactos da desinformação	Loreci Gottschalk Nolasco	Caroline Faria Camargo

89	Teoria de enfermagem de Liliana Felcher Daniel: análise na perspectiva de meles	Rogério Dias Renovato	Amanda Maria Miguel Bortuluzy
90	Teoria de enfermagem de Rosalda Paim: análise na perspectiva de Fawcett e Desanto-Madeya	Rogério Dias Renovato	Vitória Alberto Montanha
91	Análise da prevalência das reações adversas oriundas da vacina da covid-19 no município de Campo Grande-ms	Alessandra Aparecida Vieira Machado	Selton Nunes Kurmann
92	Indexadores de qualidade do solo sob diferentes sistemas	Elói Panachuki	Elianay da Cruz Henrique
93	Uso do chorume de vermicompostagem na produção de mudas de Jatobá-do-Cerrado	Thiago Woiciechowski	José Petronilio do Nascimento Neto
94	Tratamento de resíduos orgânicos domésticos e de dejetos bovinos por meio da vermicompostagem	Thiago Woiciechowski	Gabriel da Silva Martins
95	Atividade microbiana e estabilidade de agregados em sistemas integrados de produção agropecuária	Jolimar Antonio Schiavo	Ygor Iahnn Barbosa
96	Avaliação de desempenho zootécnico do piau corró (Leporinus lacustris) sob diferentes densidades de estocagem	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Maria Eduarda Vasconcelos Mendes da Silva
97	A importância dos grupos de gestantes como estratégia do processo educativo para promoção da saúde: a percepção de agentes comunitários de saúde	Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura	Natalia Azevedo Nascimento
98	Avaliação do desenvolvimento corporal por ultrassonografia e conformação frigorífica de novilhas puras e cruzadas terminadas à pasto	Dalton Mendes de Oliveira	Millena Vitória da Silva
99	Síntese via método de combustão da UREA e caracterização do Bi4Ti3O12	Ederson Carlos de Aguiar	Cesar Augusto Borges de Abreu
100	Direito fundamental à moradia e a desigualdade social em tempos de pandemia	Claudia Karina Ladeia Batista	Beatriz Midlhey Martins
101	A proteção dos animais domésticos na dissolução da sociedade conjugal ou da união estável sob a perspectiva dos tribunais brasileiros	Léia Comar Riva	Luis Eduardo Alves Corrêa Borsato
102	Multiparentalidade no âmbito dos tribunais superiores em tempos de coronavírus	Léia Comar Riva	Maria Eduarda dos Santos Queiroz
103	Alterações comportamentais e termotolerância em bovinos da raça pantaneira submetidos a protocolo de sincronização do estro nos períodos das águas e seca	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Wallery Caroliny Costa da Costa
104	Duração da qualidade de ovos estocados de poedeiras comerciais de diferentes idades	Elis Regina de Moraes Garcia	Ana Paula Vargas Mendonça
105	Percepção de tutores sobre a alimentação de cães e gatos nos municípios de Aquidauana e Anastácio-MS	Elis Regina de Moraes Garcia	Luise Fernanda da Rocha Longo
106	O processo de implementação da Base Nacional comum curricular em Mato Grosso do Sul	Leandro Picoli Nucci	Ana Carla Vieira Pereira
107	Estufas, telados e substratos no crescimento de mudas de amor – perfeito (viola tricolor l.).	Edilson Costa	Mariane Tavares Vieira
108	Otimização do tratamento eletroquímico da água residuária proveniente da produção de fécula de mandioca utilizando Delineamento Composto Central Rotacional	Leandro Fleck	Patricia Lirian da Silva Prieto
109	Consumo de partes não convencionais de alimentos: do conhecimento científico a aplicação prática	Priscila Neder Morato	Mariana Aguiar Souza
110	Qualidade físico-química de ovos de galinha submetidos ao tratamento superficial da casca com Aloe vera	Elis Regina de Moraes Garcia	Thaís de Abreu Toledo Baroni
111	Resposta da cana-de-açúcar à inoculação de Azospirillum brasilense como bactéria solubilizadora de fosfato em solos de baixa e alta disponibilidade de fósforo e adubados com fertilizantes minerais e orgânicos	Fábio Steiner	Laura Martins Ferreira
112	Enfermagem e a administração de quimioterápicos intravenosos sob a ótica da teoria do conforto	Rogério Dias Renovato	Lais Lissa Otsu Iwashiro

113	Manejo de trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i> L.) em pré-emergência na cultura da soja e seus impactos na nodulação e no crescimento das plantas	Fábio Steiner	Vitória Carolina Dantas Alves
114	Elaboração e caracterização de bebida à base de água de kefir saborizada com frutas ricas em vitamina C	Mariana Fuzinato Manfroi	Ana Paula de Lima Gonçalves
115	Os impactos do Estado pós-democrático frente as populações indígenas do Brasil	Alessandro Prado Martins	Ândella Vieira de Abreu
116	Elaboração e avaliação de bebidas alcoólicas de cana de açúcar com adição de polpa de caju e seriguela	Mariana Fuzinato Manfroi	Vitória Emanuelli Pereira dos Santos
117	Desenvolvimento e caracterização de aluá com fermentação espontânea e controlada	Mariana Fuzinato Manfroi	Yure Ian Paulo Nery
118	Índices de tolerância à seca para identificar cultivares de soja adaptadas às condições de restrição hídrica do Cerrado	Fábio Steiner	Murilo Gustavo Andrade Xavier
119	Crescimento de mudas de jacarandá mimoso (<i>Jacaranda mimosifolia</i> d. don) em diferentes níveis de sombreamento e composição de substratos	Edilson Costa	Amanda Maria Frata Ferreira
120	Avaliação do comportamento de bovinos confinados recebendo dietas com diferentes aditivos	Henrique Jorge Fernandes	Diego Magnum Maifrede dos Santos
121	Avaliação da eficiência energética de matrizes na fazenda UEMS	Henrique Jorge Fernandes	Thomas Henrique Roque da Silva
122	Melolontidae associados a pitaya no Cerrado-Pantanal.	Luiza Cristiane Fialho Zazycki	Elizandra Goulart Jacques Alves
123	Avaliação da resposta ao tratamento em pacientes com carcinoma espinocelular de cabeça e pescoço em Campo Grande - MS	Paulo de Tarso Coelho Jardim	Isabella Augusto Costa
124	Prevalência do tabagismo em caminhoneiros que atuam na Rota de Integração Latino Americana	Paulo de Tarso Coelho Jardim	Gabriel Piacentini Bulhões
125	Reprodução induzida de curimba (<i>prochilodus lineatus</i>), utilizando hipófise de tilápia como indutor hormonal	Deliane Cristina Costa	Jussara Garrido dos Santos
126	Investigação da relação dos hábitos alimentares na prevenção e no desenvolvimento de câncer colorretal em pacientes da associação beneficente Santa Casa de Campo Grande - ms.	Paulo de Tarso Coelho Jardim	Luíza de Carvalho Galvão
127	Estimativa dos parametros de refrigeracao optica para o cristal de NaCl:	Junior Reis Silva	Laís Viana de Sousa
128	Estimativa dos parametros de refrigeracao optica para o cristal de KCl:Eu2+	Junior Reis Silva	Gleice Americo do Carmo Pinto
129	Filogeografia de <i>Pseudopaludicola mystacalis</i> (ANURA, LEPTODACTYLIDAE)	Sidnei Eduardo Lima Júnior	Kariny Penha Suarez
130	A implantação do Programa Minha Casa Minha Vida no bairro São Francisco - Campo Grande - MS	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Victor Dantas Siqueira Pequeno
131	Investigação do mecanismo da fotocatalise heterogênea em semicondutores nanoestruturados	Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	Ively Maria Pereira Fegadoli
132	Realidade dos detentos G e T (gays e transexuais) no Sistema Prisional Brasileiro	Isael José Santana	Mariana Ribeiro Labaki
133	A violência obstétrica, essa angústia desconhecida, da ética médica à análise dos currículos do curso de medicina	Isael José Santana	Heloisa Teixeira Domingues
134	Do baile para o palco: o funk entra em cena	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Lucas Herreira da Silva
135	Experiências meditativas em dança	Rosana Baptistella	Jessé Marcos Monteiro
136	O reconhecimento da União Estável concorrente ao Casamento	Léia Comar Riva	Arthur Belardo Augusto Trindade
137	Desempenho de vacas e bezerros de corte no Pantanal suplementadas com mistura mineral resistente às chuvas	Dalton Mendes de Oliveira	Micheline Feitosa de Castro
138	Comparação entre a técnica CF-LIBS e as redes neurais profundas para a quantificação do óxido de európio em vidros teluritos	Luis Humberto da Cunha Andrade	Caike Alves Motta

139	Efeito da suplementação mineral sobre o crescimento e desenvolvimento de bezerros da raça Nelore	André Luiz Julien Ferraz	Lidianny dos Santos Amorim
140	A constituição do bairro São Francisco em Campo Grande □ MS	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Matheus Oliveira Braz
141	Sistema de informação para inventário turístico de Dourados	Cleber Valgas Gomes Mira	Paulo Cesar Batista de Souza
142	Estudo do BiVO4 por combustão da UREIA visando suas propriedades estruturais	Ederson Carlos de Aguiar	Raul Honório Terenciani
143	Estudo da relação entre o uso de psicoestimulantes e a prevalência de sintomas ansiosos nos universitários de Campo Grande-MS	Andre Barciela Veras	Leandro Posztbiegel Santos
144	O direito de ir e vir no cenário de pandemia: uma análise sobre o impacto da colisão de interesses no agravamento da crise do COVID-19.	Claudia Karina Ladeia Batista	Ester Freitas Fernandes
145	Estudo comparativo do processo de biodigestão de resíduos da soja, lixo orgânico e dejetos suínos	Dalton Pedroso de Queiroz	Thais Aparecida Santos Lopes
146	Dignidade da pessoa humana sob a ótica do novo constitucionalismo latino-americano	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	João Pedro Lemes Silva
147	Estudos de gênero na antropologia: uma análise do livro - O gênero da dádiva - de Marilyn Strathern	Amanda Cristina Danaga	Rebecca Brioschi Bertelli
148	Conforto térmico de vacas pantaneiras em pastagem com diferentes ofertas de sombra	Tânia Mara Baptista dos Santos	Lucas Rocha Valfré
149	A violência contra as indígenas Guarani e Kaiowá e a Lei Maria da Penha	Amanda Cristina Danaga	Camila Rafaela Marques Moda
150	Efeito da substância apaziguadora bovina sobre a reatividade de novilhas mantidas em confinamento durante a estação de monta	Fabiana de Andrade Melo Sterza	João Vicente Pegorer Pereira
151	No olho do furacão: refletindo sobre racismo e violência institucional através do audiovisual	Rogério da Palma	Thin Sam dos Santos
152	Monocultura da Fé: o documentário como recurso didático para a abordagem do racismo religioso	Rogério da Palma	Ana Paula Quintana
153	Longos percursos em dança	Rosana Baptistella	Anna Bheatriz Fernandes
154	Análise morfométrica em bacias hidrográficas urbanas: subsídios para o mapeamento do escoamento superficial	Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	Amanda Bianchi Corsino
155	Identificar o padrão de consumo de álcool, tabaco e cannabis pelos estudantes de medicina ao longo da vida e durante a pandemia do novo coronavírus.	Andre Barciela Veras	Luciano Arnaldo Mian Covolan
156	Proposta de tratamento de água para fins potáveis para o assentamento Bela Manhã em Taquarussu/MS	Leila Cristina Konradt Moraes	Emanuel Nunes Araújo do Nascimento
157	Sistema silvipastoril e o manejo artificial da desrama do componente arbóreo	Giselle Feliciani Barbosa	Carolina Garcia Rodrigues
158	Desempenho silvicultural de eucalipto em dois arranjos populacionais no sistema silvipastoril	Giselle Feliciani Barbosa	Vitória Cristina Di Matheus e Souza
159	As escolas públicas de educação básica que são referências educacionais no Brasil: inventário das melhores práticas	Geovane Ferreira Gomes	Thauana Marcela Dutra de Oliveira
160	Análise da paisagem da microbacia do riacho Guaçu na região do Cone-Sul de Mato Grosso do Sul	Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	Natália de Oliveira dos Santos
161	O inferno weberiano: o protagonismo do Supremo Tribunal Federal e os impactos à democracia	Geovane Ferreira Gomes	Ana Clara Bento Montilha
162	Controle biológico de Sclerotium rolfsii com isolados nativos de Trichoderma spp.	Felipe Andre Sganzerla Graichen	Brenda Fernandes da Costa
163	Avaliação da toxicidade e atividade antioxidante das folhas, cascas e frutos de Solanum viarum Dunal (Solanaceae)	Ana Francisca Gomes da Silva	Paula Fernanda Gomes
164	Avaliação da atividade antioxidante e quantificação dos teores de fénois, flavonoides e taninos totais de Nectandra megapotamica (Spreng.) Mez. (Lauraceae)	Ana Francisca Gomes da Silva	Pamela Deniz Damião
165	Elaboração da proposta de um protótipo de composteira residencial automatizada de baixo custo	Leila Cristina Konradt Moraes	Ianca Beatriz Paes Aragão Ferreira

166	Estufas, telados e substratos no crescimento de mudas de capuchinhas (<i>tropaeolum majus</i> l)	Edilson Costa	Larissa Gabriela Pereira de Souza
167	A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como indutora das políticas docentes: análise da formação continuada	Andreia Nunes Militão	Ana Goncalves Sousa
168	A Base Nacional Comum Curricular como indutora das políticas docentes: análise da Resolução CNP/CP n. 02 de 2019 e parecer CNE/CP nº 22/2019	Andreia Nunes Militão	Solayne Pereira Freitas Xer
169	Consumo no pré e pós parto de vacas Nelore submetidas a diferentes tecnologias de suplementação mineral	Dalton Mendes de Oliveira	Maria Simara Palermo Hernandes
170	A visão de discentes e docentes sobre as estratégias adotadas em dois cursos de medicina no para o ensino remoto emergencial em meio à pandemia da COVID-19	Mirella Ferreira da Cunha Santos	Leonardo Tadaiti de Souza Nomura
171	Metabolismo lipídico de embriões bovinos produzidos in vitro com diferentes cinéticas de desenvolvimento	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Taynara dos Santos Santana
172	Descrição anatômica de espécies da família Fabaceae	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Carlos Augusto Morais Sobral
173	Consequências da pressão social na vida da mulher e a figura de Esther em "A Redoma de Vidro" de Sylvia Plath	Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire	Vitoria Santos Kruger
174	A Literatura regional e suas perspectivas culturais na obra "Mato Grosso do Sul nas asas do Cordel" (2014) da escritora Aurineide Alencar	Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire	Gabriela Santos de Carvalho
175	Efeito fragmentação florestal sobre as comunidades de morcegos da região do Cone-Sul de Mato Grosso do Sul	Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	Rafaela Cristina Martins
176	Distribuição potencial da piava, <i>Megaleporinus obtusidens</i> (Valenciennes, 1847), na bacia Paraná-Paraguai	Valéria Flávia Batista da Silva	Beatriz Cristina de Paula de Souza
177	Análise da qualidade da água da Lagoa Comprida em Aquidauana/MS	Patrícia Vieira Pompeu	Caroline Duarte Canavarros
178	Associação entre o nível de conhecimento sobre diabetes mellitus e práticas de adesão ao tratamento em indígenas diabéticos do contexto urbano de Campo Grande - MS	Fatima Alice Aguiar Quadros	Carleon Nascimento Santos Neto
179	A inserção da mulher nas carreiras jurídicas no Brasil: Jornada, preconceito e dificuldades	Roberta Alessandra Pantoni	Nauany Alves Barbosa
180	Desempenho zootécnico de peixes de baixo nível trófico em sistema de aquaponia	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Fernanda Couto de Leao
181	Modelagem do sistema de drenagem do estacionamento central da UEMS e proposição de cenários alternativos	Taís Arriero Shinma Galbetti	Pamela Alves Carvalho
182	Abandono e violência em Capão Pecado, de Ferréz	Paulo Henrique Pressotto	Roberto Zacarias de Almeida Junior
183	A dinâmica da restauração em áreas degradadas: modelos produtivos agroflorestais como elementos reguladores em ambientes naturais	Etenaldo Felipe Santiago	Franck Centurio Fleitas
184	Produção acadêmica sobre as ações afirmativas para indígenas na/da UEMS: visibilização de uma política institucional	Beatriz dos Santos Landa	José Felipe da Silva Santana
185	Direito e Educação na Sociedade Informacional	Loreci Gottschalk Nolasco	Lucélia Batista Rodrigues
186	Competência comunicativa na concepção de professores de Língua Portuguesa da Educação Básica	Clemilton Pereira dos Santos	Helouise Gomes Batista
187	Avaliação do sono e seus possíveis distúrbios em acadêmicos de cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	José Carlos Rosa Pires de Souza	Cecília Rezende de Almeida Oliveira
188	Avaliação da qualidade do sono e seus distúrbios em estudantes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	José Carlos Rosa Pires de Souza	Pedro Henrique de Souza

189	Inoculação de bactérias solubilizadoras de fosfato em pastagem	Ana Carolina Alves	Kamila de Paula Tenório
190	Análise da percepção dos internos do sexto ano quanto as estruturas fornecidas pelo internato regional e da sua capacidade de engrandecimento de suas experiências psicossociais na medicina	Mirella Ferreira da Cunha Santos	Lucas Ferreira Prata
191	Investigação da cristalinidade e equilíbrio de fases no semicondutor de dióxido de titânio submetido a processo hidrotérmico	Alberto Adriano Cavalheiro	Ana Karoline da Silva Garcia
192	Violência contra mulher: a incidência da violência doméstica e familiar contra a mulher durante a pandemia do COVID-19 em Campo Grande/MS	Erika Kaneta Ferri	Adriane Menezes de Medeiros
193	Qualidade de vida, capacidade para o trabalho e saúde mental de trabalhadores da saúde que atuam em hospitais durante a pandemia por COVID-19 em Dourados/'	Eduardo Espindola Fontoura Junior	Maria Clara da Silva Nero
194	A saúde mental dos trabalhadores da saúde que atuam em hospitais no município de Dourados/MS durante a pandemia por COVID-19	Eduardo Espindola Fontoura Junior	Luana Mendonça Silva
195	Refúgios climáticos do Quaternário para espécies arbóreas na Bacia do Prata	Marcelo Leandro Bueno	Elizandra Lima dos Santos
196	Padrão de riqueza e endemismo de plantas na Bacia do Prata	Vanessa Pontara	Ivan Justino de Farias
197	A reincidência criminal no pacote anticrime e alguns reflexos processuais	Lisandra Moreira Martins	Paula Santicchio Rachieli
198	Utilização de vermicomposto como substrato na produção de mudas de Angico-do-Cerrado	Thiago Woiciechowski	Hugo Pereira Pigari
199	Políticas docentes em análise: a atuação do movimento todos pela educação na formulação da Resolução CNP/CP N. 02 de 2019 e Resolução CNE/CP Nº 1 de 2020	Andreia Nunes Militão	Fernanda Orst Cavallin
200	Desenvolvimento de um sistema de cristalização por levitação acústica	Luis Humberto da Cunha Andrade	Eduardo Barros Bernardes de Moraes
201	A prisão preventiva: estudo inicial a partir da Lei nº 13.964 de 2019 e do sistema acusatório	Lisandra Moreira Martins	Leonardo de Lima Roarelli
202	Co-digestão anaeróbia de dejetos de bubalino e suínos	Tânia Mara Baptista dos Santos	Marrony Gonçalves Pires dos Santos
203	Avaliação da qualidade física do solo do Refúgio Biológico Binacional Maracaju e sistemas manejados na região de Mundo Novo, MS	Selene Cristina de Pierri Castilho	Luis Gustavo Botelho Giasson
204	Comissões de heteroidentificação racial para ingresso nas universidades: a experiência da UEMS	Amanda Cristina Danaga	Daniel dos Santos Melo
205	Estudo sobre as Políticas Públicas de Segurança em Paranaíba/MS	Isael José Santana	Maria Luiza Munhoz
206	Seletividade no sistema prisional feminino: Uma referência na reiteração ou na reparação	Lisandra Moreira Martins	Bárbara Beatriz Fola Flores
207	Percepção do acadêmico de medicina sobre o Internato Regional na formação médica	Mirella Ferreira da Cunha Santos	Giulia Candida Ribeiro Garnes
208	Isolamento e seleção de microrganismos provenientes do bagaço da cana-de-açúcar para a produção de compostos de interesse em alimentos	Mario Cezar Rodrigues Mano	Alice Gonçalves
209	Síntese e averiguação das propriedades físico-químicas de compostos com potencial biotecnológico baseados em flavonóide natural	Ademir dos Anjos	Willian Ganther do Nascimento Melo
210	Fator de cobertura e manejo da USLE/RUSLE para a cultura do algodoeiro no cerrado brasileiro	Elói Panachuki	Maryanne Ramos Nascimento
211	Análise da influência da utilização de agregados reciclados em concretos permeáveis	João Victor Maciel de Andrade Silva	Jéssica Jaques de Souza
212	Biodiversidade de fungos macroscópicos do Refúgio Biológico Binacional de Maracaju, Mundo Novo - MS	Marcelo Leandro Bueno	Felipe da Silva Guimarães
213	Cultivo de milho em solo arenoso do Cerrado mediante uso de remineralizadores	Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	Evelin Alves Dia
214	Estudando a arquitetura estrutural de complexos metálicos de relevância biotecnológica baseados em ligantes naturais bioativos	Ademir dos Anjos	Leandro Alves Moraes

215	Estudo da Síntese de membranas de titanatos e avaliação da eficiência fotocatalítica	Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	Guilherme Nascimento de Brito
216	Mudanças climáticas e desmatamento na Amazônia: uma análise dos resultados do PPCDAm e suas fases	Manuel Munhoz Caleiro	Maria Cecília Valeta Carvalho
217	A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como materialização da política curricular brasileira	Carla Regina de Souza Figueiredo	Sara Moraes Souza
218	Trabalho feminino e capital: inserção no mercado e condições de trabalho da mulher	Manuel Munhoz Caleiro	Adelita Caroline Martins de Oliveira
219	Letramento em saúde e rota bioceânica: uma análise da influência da comunicação multimodal na compreensão e consolidação dos conceitos de diabetes e hipertensão arterial com motoristas de caminhão	Ruberval Franco Maciel	Matheus Resende Caetano da Silva
220	Procedimentos sintéticos, caracterização e estudo das propriedades físico-químicas de potenciais metalofármacos baseados em íons férricos/ferrosos e ligantes bioativos naturais	Ademir dos Anjos	Larissa Lorryne Alves da Silva
221	Aspectos institucionais da trajetória econômica do Estado de Mato Grosso do Sul	Jonattan Rodriguez Castelli	Raianderson Diogo Araujo Bilela
222	Abordagens somáticas e do movimento expressivo-terapêutico para a dança na educação básica infantil	Christiane Guimaraes de Araújo	Ana Karolino Orro Borges
223	Colonialismo e construções imaginárias do feminino no Brasil do século XVI: uma leitura feminista e decolonial	Tania Zimmermann Regina	Amanda Coutinho de Souza
224	Boas práticas de manejo de bezerras leiteiras na fase de cria: efeito sobre o comportamento e desempenho	Tânia Mara Baptista dos Santos	Thais dos Santos Bezerra
225	Práticas culturais na área de fronteira das cidades-gêmeas de Ponta Porã (Mato Grosso do Sul, Brasil) e Pedro Juan Caballero (Paraguai)	Camila de Brito Antonucci Benatti	Natalia Karnikowski de Matos
226	Feminicídio no Brasil e prevenção da violência: análise da judicialização de gênero no currículo	Ingrid Viana Leão	Vitória Tainá Rodrigues
227	Letramento crítico em saúde: um estudo sobre a percepção de profissionais do sexo na cidade de Porto Murtinho em relação ao autocuidado e risco de contágio com IST	Ruberval Franco Maciel	Breno Evangelista de Sousa
228	Agrobiodiversidade: constitucionalidade dos incentivos públicos ao uso de agrotóxicos	Manuel Munhoz Caleiro	Fernanda Vilela de Melo
229	Durabilidade natural das principais espécies utilizadas em Aquidauana, MS	Diego Pierre de Almeida	Adrielly Cristina de Oliveira Ribas
230	Moradores de rua: a representação da desigualdade social e a negação dos direitos sociais	Daniel Pícaro Carlos	João Pedro Trindade
231	Letramento em saúde e COVID-19: um estudo sobre as percepções da população idosa de jardim - ms acerca da vacinação no contexto da pandemia	Iris Bucker Froes	Gabriela Muniz Gulla
232	Diagnóstico das áreas de preservação permanente do córrego Urumbeva-Nioaque/MS	Patrícia Vieira Pompeu	Gabrielle Marques da Silva
233	UEMS na Rota Bioceânica: uma análise da percepção das vulnerabilidades sobre IST entre mulheres de 18 e 45 anos	Erika Kaneta Ferri	Isabele Trevizan Sartori
234	Indicação de cultivares de feijão: adaptabilidade e estabilidade de linhagens no Mato Grosso do Sul	Deisy Lúcia Cardoso Alexandrino Santos	Luís Gustavo Silva Barros Filho
235	Recuperação de área degradada e monitoramento no Parque Municipal Natural Lagoa Comprida em Aquidauana/MS	Patrícia Vieira Pompeu	Rafael Alves Ferreira de Melo
236	Comportamento e bem-estar de matrizes suínas em lactação, submetidas à dietas formuladas com grãos secos destilados com solúveis (DDGS) e Xilanase	Tiago Junior Pasquetti	Sabrina Eva de Souza
237	Desempenho produtivo e reprodutivo de matrizes suínas em lactação, submetidas à dietas formuladas com grãos secos destilados com solúveis (DDGS) e Xilanase	Tiago Junior Pasquetti	Melissa dos Anjos Alves

238	Efeito do grau de compactação nos atributos físicos de um neossolo quartzarênico e nas características produtivas de girassol e sorgo	Wellington da Silva Guimaraes Junnyor	José Vitor Marçal do Prado
239	O paciente idoso no contexto pré-cirúrgico: medos angústias e comunicação multimodal	Ruberval Franco Maciel	Vitor Jabbour
240	A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como indutora do programa nacional do livro e do material didático (PNLD)	Carla Regina de Souza Figueiredo	Maria Eduarda do Nascimento Sampaio
241	A autonomia e representação jurídica indígena desde a ditadura até os dias hodiernos	Alessandro Martins Prado	Milena Ribeiro Campos
242	Alterações estruturais do solo e perdas de produtividade na cultura do milho	Wellington da Silva Guimaraes Junnyor	Fagner Luiz Rodrigues da Silva
243	Ocorrência de pragas e inimigos naturais em plantas de amora	Luciana Cláudia Toscano	Maria Luisa Pagotto Costa de Assis
244	Cultura Política e Projeto de Vida: um olhar paranaibense juvenil a respeito da intrínseca relação entre Estado e Sociedade	Daniel Pícaro Carlos	Rhuan José Alves Botelho
245	Compactação de solos cultivados com amendoim: efeitos do tráfego e de sistemas de manejo	Wellington da Silva Guimaraes Junnyor	Gustavo Sanches Rodrigues
246	A autoficção e o processo histórico-social em O irmão alemão, de Chico Buarque	Paulo Henrique Pressotto	Simone da Costa Galvão
247	Efeito de borda e decomposição da serapilheira foliar de um fragmento de Cerrado em Aquidauana, MS	Norton Hayd Rego	Ana Laiene Alves Leite
248	Violências de gênero em Paranaíba/MS: análise das políticas públicas destinadas ao combate do machismo no município	Carlos Eduardo França	Ana Gabriella Garcia de Almeida
249	O direito dos animais no ordenamento jurídico brasileiro	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Luiza Carolina Andrade Orro
250	Deposição de fitomassa em formações de cerrado no município de Aquidauana,MS	Norton Hayd Rego	Neuciane Nunes Quevedo da Silva
251	Marielle Presente: a violência política de gênero pós 2016	Ingrid Viana Leão	Yasmym Caroline Oliveira de Oliveira
252	Espacialização do sortimento da madeira em plantios florestais baseado em diferentes métodos de modelagem do perfil do fuste	Guilherme Silverio Aquino de Souza	Milena de Oliveira Silva
253	Violência urbana e integração perversa: reflexões sobre a sociabilidade dos toxicômanos na cidade de Paranaíba/MS	Carlos Eduardo França	Julia Nanci Oliveira
254	O engenheiro de alimentos e o lócus profissional - um mapeamento do campo de atuação no centro-oeste brasileiro	Ernani Carpenedo Busanelo	Luana de Lima Almeida
255	Mulheres e o Tráfico de Drogas: alternativa de atividade econômica ilegal diante de exclusão de direitos	Ingrid Viana Leão	Ana Clara Paiva Domingues do Amaral
256	Desenvolvimento e caracterização tecnológica e da composição centesimal de brownie vegano com farinha de casca de banana enriquecida de trapoeraba-roxa	Elisângela Serenato Madalozzo	Rayane Nascimento da Silva
257	Influência da escolha do modelo de afilamento do fuste na lucratividade do sortimento da madeira de árvores de eucalipto em Aquidauana-MS	Guilherme Silverio Aquino de Souza	Adam de Carvalho Martim
258	As IES em tempos de COVID 19: O que os estudantes tem a dizer?	Alaíde Pereira Japecanga Aredes	Rian Borsari Saldanha
259	As teorias decoloniais para pesquisa e prática em contabilidade gerencial	Rosenery Loureiro Lourenço	Eduardo Rocha Peres
260	Adicionar informação do porte da árvore pode melhorar o desempenho de equações simples de afilamento do fuste?	Guilherme Silverio Aquino de Souza	Milleny Barbosa Neves Borges
261	Efeito do ácido salicílico na detoxificação do herbicida saflufenacil em tomateiro	Cristiane Gonçalves de Mendonça	Paula Renata de Oliveira Ramos
262	Uma dança para estarmos juntas: autoconhecimento e empoderamento feminino pela via somática como desestruturação de convenções binárias no forró	Dora de Andrade Silva	Letícia Anacleto Cordeiro
263	Bioestimulantes no crescimento e biofixação de CO2 no cultivo de Chlorella em fotobiorreator	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Jussara Souza Salles

264	Crescimento e biofixação de CO ₂ no cultivo <i>Chlorella</i> em fotobiorreator em função da iluminação, agitação e oxigenação	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Elen Saturnino Ferreira
265	Hábitos e distúrbios do sono nos acadêmicos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	José Carlos Rosa Pires de Souza	Cecília Rezende de Almeida Oliveira
266.	Arranjos populacionais na cultura da soja	Matheus Gustavo da Silva	Bruna Gonçalves dos Reis
267.	Arranjos populacionais na cultura do milho	Matheus Gustavo da Silva	Lhuma Mikelly Oliveira Garcia
268.	Irrigação e adubação nitrogenada no feijoeiro comum cultivar TAA Dama, em Aquidauana-MS	Adriano da Silva Lopes	Jhonatan da Silva Franco
269.	Manejo da irrigação e adubação nitrogenada na produção e qualidade de sementes de feijão cultivar BRS Estilo	Adriano da Silva Lopes	Winicius de Souza Araújo
270.	Relação entre características fenotípicas e desempenho reprodutivo de novilhas da raça Nelore	André Luiz Julien Ferraz	Matheus Lorrh Costa de Oliveira
271.	Efeito da suplementação mineral sobre o crescimento e desenvolvimento de bezerros da raça Nelore	André Luiz Julien Ferraz	Lidianny dos Santos Amorim
272.	Prevenção de adoecimento físico e mental relacionado ao trabalho: a práxis dos servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no ambiente de trabalho	Rosa Maria Farias Asmus	Gabriela dos Santos Barbosa
273.	Análise da evasão do calouro 2020 no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária/UEMS, no período de Ensino Remoto Emergencial - ERE	Rosa Maria Farias Asmus	Alison Ferreira de Souza
274.	Análise das reprovações dos alunos do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UEMS nos anos de 2018, 2019 e 2020	Rosa Maria Farias Asmus	Sidnei Gonçalves de Oliveira
275.	A poesia afro-brasileira e os ideais de nação: diálogos (IM) pertinentes	Ana Claudia Duarte Mendes	Iuri Avenas
276.	Efeito da aplicação de bactérias solubilizadoras de fosfato sobre o perfilhamento do capim-marandu	Ana Carolina Alves	Dayane Camargo Machado
277.	Direito & Economia: por uma proposta ecológica para o desenvolvimento	Eliana Lamberti	Laura Marinho Pastori
278.	Braço Simulador de baixo custo para punção venosa	Ana Lucia Marran	Nathaly Gomes Lima
279.	Qualidade do sono e Síndrome de Burnout de docentes do ensino superior em período de ensino remoto emergencial	Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Thais Silva Alves
280.	Estimativa dos parâmetros de refrigeração óptica para o cristal de KCl:Sm ²⁺	Junior Reis Silva	Evandro Souza Silva
281.	Idosos terenas em contexto urbano na pandemia: O estudo sobre a forma de cuidado de sua saúde mental	Fatima Alice Aguiar Quadros	Bruna Marques Louback
282.	Estruturação de metacomunidades zooplanctônicas na microbacia do córrego Laranja Doce, bacia do rio Ivinhema, alto rio Paraná	Yzel Rondon Suarez	Matheus Juan Alarcon Sampaio

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
1.	Leitura/Escuta no Livro Didático "Português: Linguagens" do 6º ano do Ensino Fundamental e sua interface com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	Sandra Espíndola Macena	Ana Paula Oliveira da Silva	6.6 c) comprovante de atualização dos currículos Lattes do aluno e orientador, no ano de 2020 ou 2021 (Anexo 3);
2.	Análise sobre a violência patriarcal presente na obra "O conto da Aia" de Margaret Atwood	Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire	Alana Silva Teixeira	6.6 c) comprovante de atualização dos currículos Lattes do aluno e orientador, no ano de 2020 ou 2021 (Anexo 3);

3.	Análise da oferta e demanda de vagas para os cursos de Ciências Econômicas de acordo com o censo da educação superior de 2016.	Victor Azambuja Gama	Ilzo da Silva Martins Junior	4.1 h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
4.	Pesquisa bibliográfica: do texto da sala de aula ao artigo científico	Lucilo Antonio Rodrigues	Fernanda dos Reis Fernandes Nunes	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1 de agosto de 2021 a 31 de julho 2022);
5.	Percepção dos pais da região bioceânica em relação à vacinação infantil em um contexto de pandemia	Leandro Silva de Britto	Maria Ortência Queiroz Assis	4.1 g) ser consultor da UEMS cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
6.	Competitividade de espaços produtivos na região geográfica intermediária de Corumbá em Mato Grosso do Sul	Giovane Silveira da Silveira	Dayana de Mello de Macedo	6.6 c) comprovante de atualização dos currículos Lattes do aluno e orientador, no ano de 2020 ou 2021 (Anexo 3);
7.	Localização de espaços produtivos na região geográfica intermediária de Dourados em Mato Grosso do Sul	Giovane Silveira da Silveira	Nicolly Mello de Macedo	6.6 c) comprovante de atualização dos currículos Lattes do aluno e orientador, no ano de 2020 ou 2021 (Anexo 3);
8.	Lixiviação de potássio no sistema de integração lavoura-pecuária	Marcos Antonio Camacho da Silva	Larissa Garcia de Almeida	4.1 h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
9.	Incidência de COVID-19 grave em pacientes diabéticos da Unidade Básica de Saúde da Família Dra. Márcia Guedes De Sá Earp - UBSF Nova Lima em Campo Grande - MS	Tânia Christina Marchesi de Freitas	Layane Kethelen Nunes Brasil	4.1 h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
10.	Efeito residual da aplicação de potássio na soja em solos arenosos	Marcos Antonio Camacho da Silva	Romeu Pires Nepomuceno	4.1 h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
11.	Obesidade na terceira idade	Marcos Antônio Nunes de Araújo	Amanda Yumi Maeda Aguero	4.1 h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
12.	Boro na produção da soja em solos arenosos	Marcos Antonio Camacho da Silva	Evandro Oliveira de Senna	4.1 h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
13.	Avaliação do conhecimento sobre Hipertensão arterial sistêmica da pessoa idosa associada ao instrumento letramento em saúde	Marcos Antônio Nunes de Araújo	Bárbara Adrielly Garcia David	4.1 h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
14.	Avaliação do Letramento funcional em saúde de idosos	Marcos Antônio Nunes de Araújo	Ana Paula Venancio Gomes	4.1 h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
15.	Screening de suspeitos de glaucoma por dispositivo inovador: Phelcom Eyer® - retinógrafo portátil	Ana Cláudia Alves Pereira	Mateus Peloso Velho	4.1 h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI;

16.	Os desafios do cenário pandêmico e o letramento em saúde: uma abordagem biopsicossocial de análise dos conceitos da COVID-19 no contexto da rota bioceânica	Ana Cláudia Alves Pereira	Victor Hugo de Araújo Gonçalves	4.1 h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
-----	---	---------------------------	---------------------------------	---

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br. Os recursos serão recebidos somente por e-mail de acordo com o cronograma do Edital.

Dourados, 04 de maio de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

Edital UEMS/CNPq N° 29/2020 –PROPPI/UEMS - PIBIC-AAF
Enquadramento das propostas

O **Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o resultado preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
1	Uso de bactérias solubilizadoras de fosfato (BSP) para potencializar o crescimento e a absorção de fósforo em híbridos de milho	Fábio Steiner	Maickon Alexandri Rezende Paulino
2	Resposta de variedades de cana-de-açúcar à inoculação de bactérias solubilizadoras de fosfato e a adubação fosfatada	Fábio Steiner	Lucila Silva Molina
3	Processos de transições na quimioterapia endovenosa sob a ótica da Teoria de Enfermagem de Afaf Meleis	Rogério Dias Renovato	Maria Gabriela dos Prazeres Silva
4	Estado pós-democrático de Direito e sua influência na demanda das mulheres negras no Brasil	Alessandro Martins Prado	Jéssyca Brenda Rodrigues de Paula
5	Perspectivas Teóricas e Práticas sobre a Violência Contra as Mulheres e Meninas a partir da Criminologia Feminista	Isael José Santana	Maria Fernanda Pereira Francisco
6	Crescimento de mudas de cacau (Theobroma cacao L.) em diferentes níveis de sombreamento e composição de substratos	Edilson Costa	Italo Ferreira Vetrue
7	Casos de alienação parental durante a pandemia do coronavírus: uma análise das causas e das consequências	Léia Comar Riva	Kawane Ikegami Vieira
8	O abandono afetivo dos filhos durante a pandemia de Covid-19, como violação ao princípio de proteção da dignidade da pessoa humana.	Léia Comar Riva	Sarah Dias da Silva
9	O machismo como um problema de saúde pública: violência física e psicológica com o sexo feminino	Alessandra Aparecida Vieira Machado	Ana Beatriz Campos Angelo
10	Política de formação de professores sob disputa: análise da proposta MEC/CNE e da proposta das entidades científicas	Andreia Nunes Militão	Karlen Galdino Martins
11	Os direitos da jusdiversidade no Constitucionalismo Latino-Americano	Manuel Munhoz Caleiro	Miquéias Nunes e Nunes
12	Ka'aguy ha kogue: o jeito karaí e ñandereko Kaiowá	Manuel Munhoz Caleiro	Jhelice Franco da Silva
13.	Carta de áreas prioritárias à recuperação para a bacia hidrográfica do córrego madeira	Vinícius de Oliveira Ribeiro	Pedrita Regina Soares Souza

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
1.	Lógica de Programação na Sala de Aula: uma prática educacional para aprendizagem da Matemática	Maria Aparecida Silva Cruz	Gabriel Pereira dos Santos Dias	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1 de agosto de 2021 a 31 de julho 2022);
2.	Apontamentos sobre heterossexualidade compulsória e juventude LGBTTQ+ no universo estudantil universitário na UEMS- unidade de Amambai	Tania Regina Zimmermann	Luiza Emiliana de Souza Eleuterio	6.6 b) declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais de 3 (três) reprovações, por falta ou nota, nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e de que está devidamente matriculado até o penúltimo ano da graduação (Anexo 2);
3.	Trajetórias de Cotistas Negras da Unidade de Dourados: Desafios e Superação	Cintia Santos Diallo	Giseli Cirilo Lemes	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1 de agosto de 2021 a 31 de julho 2022);

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br. Os recursos serão recebidos somente por e-mail de acordo com o cronograma do Edital.

Dourados, 04 de maio de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

Edital UEMS/CNPq Nº 30/2020 - PROPPI/UEMS - PIBITI
Enquadramento das propostas

O **Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o resultado preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
1	Caracterização e Análises do resíduo pó de vidro Blindex® para reciclagem e aplicação na indústria da construção civil	Armando Cirilo de Souza	Eloise Ramos do Amaral Miranda
2	Análise de Redes de Bragg em Fibras usando o FEM	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	Andre Luis Martins Araújo
3	Vitaminas exógenas como tecnologia em cultivo de milho de segunda safra	Eduardo Pradi Vendruscolo	Marcelo Xavier da Silva Filho
4	Estufas, telados e substratos no crescimento de mudas de cravina (<i>Dianthus chinensis</i> L.)	Edilson Costa	Andressa Fernanda Santos Barreto
5	Desenvolvimento de dieta para predadores (Coleoptera: Coccinellidae) a partir da farinha de Blaptica dubia (Blattodea: Blaberidae).	Luiza Cristiane Fialho Zazycki	José Victor da Silva
6	Validação da aplicação de inoculantes no sulco de semeadura como alternativa à inoculação padrão nas sementes de cultivares de soja tratadas ou não com fungicidas	Fábio Steiner	José Lucas Paimel de Oliveira
7	Emancipando a aprendizagem: curso autoinstrucional sobre a imunologia da COVID-19 na perspectiva da Teoria de Enfermagem de King	Rogério Dias Renovato	Leonardo Alves da Silva Palacio

8	Montagem e validação de uma mesa de tensão de baixo custo para determinação de atributos físico-hídricos do solo	Wellington da Silva Guimaraes Junnyor	Murillo Pereira Flora
9	Carta de Áreas Prioritárias à recuperação para a bacia hidrográfica do Córrego Madeira, Dourados/MS.	Vinícius de Oliveira Ribeiro	Pedrita Regina Soares Souza

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
1.	Literatura e psicanálise: um estudo do aparelho psíquico social em "O grande inquisidor", de Dostoiévski	Altamir Botoso	Noah de Aguiar Pinho	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPPi, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1 de agosto de 2021 a 31 de julho 2022);
2.	Tecnologia de liberação lenta de nutrientes em híbridos de milho	Marcos Antonio Camacho da Silva	Lucas Maraus Marostica	4.1 h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPi;

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br. Os recursos serão recebidos somente por e-mail de acordo com o cronograma do Edital.

Dourados, 04 de maio de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 038-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o INSTITUTO BIOCENSA – Praia Grande – SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 02 de maio de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Patrícia Pacheco Bertozzi (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda (CBH Miranda), no uso de suas atribuições, e de acordo com a deliberação da plenária, convoca todos os seus membros para **30ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 19 de maio de 2021, pela plataforma ZOOM, as 08h30mim**, conforme pauta abaixo:

Pauta:

Pauta:

- 1- Aprovação da Ata da 29ª Reunião Ordinária;
- 2- Posse de novos membros;
- 3- Palestra: Projeto Rural Sustentável*Cerrado* - Palestrante: Felipe Martins Santos (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS));
- 4- Aprovação da Deliberação nº 16/CBH Miranda que aprova o Relatório Anual de Atividades/2020 (Ad referendum);
- 5- Aprovação da Deliberação nº 17/CBH Miranda que aprova Plano de Trabalho 2021 (Ad referendum);
- 6- Apresentação da deliberação nº 18/CBH Miranda que aprova Plano Plurianual 2021-2022;
- 7- Aprovação da Deliberação nº 19/CBH Miranda que aprova calendário anual de reuniões;
- 8- Informes gerais;

Campo Grande, 03 de maio de 2021.

Jorge Luís S. Figueiredo
Presidente do CBH Miranda

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 50/2021/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS.****RETIFICA O EDITAL Nº 040/2021/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 05 de abril de 2021, do PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ALUNO(A)S PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/2020/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (**UEMS**), por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (**PIBID**), em função do Ofício Circular n.º 1/2021-DEB/CAPES de 30/04/2021 que limita em até 10/05/2021 o prazo para cadastro de novos(as) bolsistas no sistema devido a ajustes orçamentários da CAPES, no uso de suas atribuições, torna pública o **Edital de Retificação para o Cronograma do Edital N.º 40/2021 do Processo seletivo para cadastro de reserva de alunos(as) para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/2020/UEMS**, e conforme o Edital CAPES n.º 02/2020 de 06 de janeiro de 2020, de acordo com as normas deste edital, Decreto n.º 7.219 de 24 de junho de 2010, do Decreto n.º 8.752, de 9 de maio de 2016, Portaria CAPES n.º 259 de 17 de dezembro de 2019 e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

Onde se lê:

9. Do cronograma:

Evento	Data
1. Lançamento e Publicação do Edital	05/04/2021
2. Período de Inscrições	05/04 a 30/04/2021
3. Período de análise das inscrições e classificação	03 a 04/05/2021
4. Publicação do resultado preliminar	05/05/2021
5. Período de apresentação de recursos	06 e 07/05/2021
6. Publicação do resultado final	10/05/2021
7. Previsão de início das atividades do PIBID	Até 14/05/2021

Lê-se:

Evento	Data
1. Lançamento e Publicação do Edital	05/04/2021
2. Período de Inscrições	05/04 a 30/04/2021
3. Período de análise das inscrições e classificação	01 a 02/05/2021
4. Publicação do resultado preliminar	03/05/2021
5. Período de apresentação de recursos	04/05/2021
6. Publicação do resultado final	05/05/2021
7. Previsão de início das atividades do PIBID	Até 10/05/2021

Dourados-MS, 30 de abril de 2021.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Pró-Reitora de Ensino - UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.128/2020
Pregão Eletrônico nº 009/2020
Registro de Preços para Aquisição Hortifrutigranjeiros.

De acordo com o exposto na Decisão exarada por este Superintendente e acostada aos autos às fls. 1999/2012 e com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF, **DECIDO** pela nulidade de todos os atos praticados referentes aos lotes 005,030,032,042, 046, 050.1 e 059, posteriores ao Pedido de Realinhamento de Preços de fls. 1829/1841. Cumpra-se.

Campo Grande – MS, 03 de maio de 2021.

Publique-se.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 080/2020
PROCESSO: 55/000.523/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 17 de maio de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2021.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 397, de 9 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o **AVISO DE PROSSEGUIMENTO** dos itens 3 e 4 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
PREGÃO ELETRÔNICO N.: 010/2020
PROCESSO N.: 71/503.853/2020

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, no dia **07 de maio de 2021 às 14h**
Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias -Pregoeira-EP01
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 265, de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a Reabertura do item 11 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII.
PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2020.
PROCESSO: 55/000.562/2020.

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **06/05/2021** às **15:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2021

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Pregoeira/COLIC/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção o resultado de análise do item 11, onde anteriormente constava-se APROVADO hoje conta como REPROVADO, para regularização processual.
 Publicado no Diário Oficial n. 10.474 de 15 de abril de 2021, página 141.

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E
 AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 265, de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII.
PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2020.
PROCESSO: 55/000.562/2020.

ITEM	Empresa	SITUAÇÃO
001	SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO
002	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME	APROVADO
003	UNIT-INDUSTRIAS, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	APROVADO
004	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME	APROVADO
005	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME	APROVADO
007	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	APROVADO
008	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	APROVADO
009	SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO
010	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME	APROVADO
011	SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	REPROVADO
015.1	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-EPP	APROVADO
018	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-EPP	APROVADO
019	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	APROVADO
019.1	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	APROVADO
020	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **20/04/2021** às **13:00 min** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO **PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO**: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

Procuradoria-Geral do Estado

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: 15/000.876/2021.

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.322/0001-60 – Fundo Especial da PGE.

FORNECEDORA: KAPITAL GESTÃO EM EDUCAÇÃO EIRELI - EPP – CNPJ n. 24.979.765/0001-83

OBJETO: Inscrição de 3 (três) Procuradores do Estado, sendo 01 (uma) vaga para o curso de pós-Graduação de Direito Público e 02 (duas) vagas para o curso de Processo Civil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n. 8666/93 e PARECER VINCULADO/PGE/MS/COPGE/N. 008/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.602,00 (dezenove mil seiscentos e dois reais)

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 33903948 - Unidade Orçamentária: 150901 - Programa de Trabalho: 03128000940480001.

AUTORIZAÇÃO: Márcio André Batista De Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE.

RATIFICAÇÃO: Márcio André Batista De Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 10 de março de 2021.

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PRES. VARGAS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021496/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PRES. VARGAS, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 10, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.804,92 (vinte e cinco mil e oitocentos e quatro reais e noventa e dois centavos);

Empresa (2): CLAUDIO BARBOSA EIRELI - EPP, CNPJ N. 04.560.022/0001-67, vencedora dos itens: 3, 5, 7, 8, 14, 18, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.265,90 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos);

Empresa (3): COMERCIAL BENA - EIRELI, CNPJ N. 20.719.971/0001-01, vencedora dos itens: 1, 12, 15, 22, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.488,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais);

Empresa (4): COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RS LTDA-ME, CNPJ N. 01.205.306/0001-47, vencedora dos itens: 2, 4, 13, 17, 24, 25, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.542,36 (nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos);

Empresa (5): Franciele Viscardi Kovalski Eireli, CNPJ N. 31.188.237/0001-71, vencedora dos itens: 9, 16, 23, 27, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.504,33 (nove mil e quinhentos e quatro reais e trinta e três centavos);

Empresa (6): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 6, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.638,89 (quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

DOURADOS/MS, 3 de maio de 2021

EDISON MOREIRA PALHANO
Presidente da APM
CPF N. 437.570.731-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ANTÔNIO COELHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021592/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ANTÔNIO COELHO, conforme abaixo:

Empresa (1): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 2, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.307,20 (sete mil e trezentos e sete reais e vinte centavos);

Empresa (2): Sandra Correa Rodrigues ME, CNPJ N. 15.008.888/0001-86, vencedora dos itens: 1, 7, 8, 9, 10, 15, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.495,21 (trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos);

Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, totalizando o contrato no valor de



R\$ 22.882,72 (vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).
NOVA ALVORADA DO SUL/MS, 3 de maio de 2021

LILIAN APARECIDA BUENO MORÍNIGO
Presidente da APM
CPF N. 913.520.961-53

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/002.844/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO ME** no valor de R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/05/2021

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

- TOMADA DE PREÇOS nº 03/2021-AGEHAB

Processo nº: 57/000.016/2021

Objeto: execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Interlagos II, 2ª etapa, no município de Naviraí/MS.

Abertura: 26/05/2021, às 09:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2021

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Coordenadora Técnica da AGEHAB

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a alteração no edital bem como sua reabertura, conforme informações abaixo:

LICITAÇÃO: LC 002/2021 - PROCESSO: 050/2020

OBJETO: Serviços de inspeção do revestimento e do sistema de proteção catódica e de estudos de interferência eletromagnética nas RDGNs de aço carbono de Três Lagoas e Corumbá/MS.

ALTERAÇÃO(ÕES): 1) Alterar o Edital na íntegra.

O Edital e seus anexos correspondentes à versão atualizada estão disponíveis no Portal de Licitações da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul/MSGÁS no endereço www.msgas.com.br e na área correspondente aos documentos do certame.

Em razão das alterações no Edital, reabre-se o prazo e a sessão de abertura do certame está agendada para o dia **26 de maio de 2021, às 08h30min (horário local)**, na sede da MSGÁS, sito na Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS (saída para Três Lagoas/MS).

Campo Grande, 03 de maio de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação/MSGÁS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 008/2021 - DETRAN

Processo nº: 31/006.793/2021

Objeto: contratação de empresa para obra de sinalização viária vertical e horizontal no município de Deodópolis-MS.

Abertura: **vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, às 8:30 horas (horário local)**, na Diretoria da Presidência, na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – Bloco 09, Campo Grande-MS. Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet no site www.detran.ms.gov.br no link Aviso de Licitação ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Campo Grande (MS), 03 de maio de 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 009/2021 - DETRAN
Processo nº: 31/014.315/2021

Objeto: obra de sinalização viária horizontal e vertical no município de Vicentina-MS

Abertura: **vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um, às 8:30 horas (horário local)**, na Diretoria da Presidência, na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – Bloco 09, Campo Grande-MS. Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet no site www.detran.ms.gov.br no link Aviso de Licitação ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Campo Grande (MS), 03 de maio de 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 025/2021 - PROC. Nº 00.300/2021/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de perfuração de poço tubular profundo no Distrito de Vila São João do Taquarussu no município de Taquarussu-MS.

ABERTURA: 25/05/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 24/05/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 026/2021 - PROC. Nº 00.304/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de adequação e reforma das salas de Quadros Comando e Oficina Eletromecânica do CR-2, no município de Dourados-MS.

ABERTURA: 26/05/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 25/05/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 – PROC. Nº 00.250/2021/GETI/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de suporte técnico e atualização das licenças

Qlikview, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 25/05/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 25/05/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 25/05/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – PROC. Nº 00.143/2021/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de rebobinagem de motores elétricos, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 26/05/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 26/05/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 26/05/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 – PROC. Nº 01.023/2020/GEMA/SANESUL

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos industriais diversos, para confecções e manutenções de quadros de comandos, manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 14/05/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 14/05/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 14/05/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 – PROC. Nº 01.037/2020/GEAP/SANESUL

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 17/05/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 17/05/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 17/05/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – PROC. Nº 00.027/2021/GETI/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) Nobreaks para fornecimento de fonte de energia, para prevenção de eventuais quedas de energia que causam perdas de dados e danos nos equipamentos da Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 17/05/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 17/05/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 17/05/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – PROC. Nº 00.239/2021/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 232.000 (duzentos e trinta e dois mil) kg de cal hidratada para atender as necessidades das Regionais da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 18/05/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 18/05/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 18/05/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 – PROC. Nº 00.182/2021/GEAP/SANESUL

OBJETO: Aquisição de botinas com e sem biqueira de composite para fornecimento aos empregados lotados nas áreas de operação/manutenção, e com biqueira de composite para eletromecânicos da empresa, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 18/05/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 18/05/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 18/05/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 – PROC. Nº 01.010/2020/GEMA/SANESUL

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de contatores e relés térmicos para confecções e manutenções de quadros de comando, manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 19/05/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 19/05/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 19/05/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 – PROC. Nº 00.334/2021/GEINFRA/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo SUV, capacidade 7 lugares, para atender a Administração Central, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 19/05/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 19/05/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 19/05/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbin, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 03 de maio de 2021
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036 e 44905208

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/101.376/2020	Aquisição de Correlatos Hospitalares.	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	11	R\$ 48.640,00
		HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	10	R\$ 42.140,00
		Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda-ME	03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13 e 14	R\$ 693.200,00
		NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	02	R\$ 46.680,00
		SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	01	R\$ 21.288,00

Em 30 de abril de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/FUNSAU/2021
PROCESSO Nº 27/002.848/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 086/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/20 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 30/04/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE e SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.707.734/0001-83.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ITEM 001 - SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Dreno hospitalar - Tipo: Blake; Número: 19 fr; Material: silicone; Requisito: centro rígido e faixa radiopaca, estéril, descartável, com bulbo de sucção de 100 ml.	1 - Un.	60 (EXCLUSIVO ME EPP)	CANACK - CKTRADE	R\$ 140,10	R\$ 8.406,00
ITEM 002 - SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Dreno hospitalar - Tipo: Blake; Número: 24 fr; Material: silicone; Requisito: centro rígido e faixa radiopaca, estéril, descartável, com bulbo de sucção de 100 ml.	1 - Un.	60 (EXCLUSIVO ME EPP)	CANACK - CKTRADE	R\$ 142,01	R\$ 8.520,60
ITEM 009 - SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Frasco coletor - Uso: coleta de urina; Capacidade: 2.000 ml; Material: plástico (polietileno) atóxico; Requisito: frasco com tampa para coleta de urina 24 horas.	1 - Un.	52.500 (COTA PRINCIPAL)	CRAL	R\$ 2,97	R\$ 155.925,00
ITEM 009.1 - SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						

1	Frasco coletor - Uso: coleta de urina; Capacidade: 2.000 ml; Material: plástico (polietileno) atóxico; Requisito: frasco com tampa para coleta de urina 24 horas.	1 - Un.	17.500 (C O T A RESERVADA)	CRAL	R\$ 2,97	R\$ 51.975,00
	VALOR TOTAL					R\$ 224.826,60

Campo Grande, 30 de Abril de 2021.

Rosana Leite de Melo

Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 27003.422/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIII**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CIRUMED COMÉRCIO LTDA
NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI**

Campo Grande, 03 de Maio de 2021

Letícia Nascimento Rocha
Coordenadora de Compras

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 955/977/V), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n 10.424, do dia 02 de Março de 2021, pág 5 , instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 083/2020/SAD – Processo n.º 27/003.422/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIII**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/20 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 03 de Maiol de 2021.

Rosana Leite de Mello
Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde – MS

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 550/591-V), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n 10.414, do dia 19 de Fevereiro de 2021, págs 86, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 067/2020/SAD – Processo n.º 27/002.847/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E CORRELATOS** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/20 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 03 de Maio de 2021.

Rosana Leite de Mello
Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde - MS

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 27/002.847/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESE E CORRELATOS.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

Campo Grande, 03 de Maio de 2021

Letícia Nascimento Rocha
Coordenadora de Compras

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **002/2021**, executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, **Processo nº 29/000624/2021**, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 10.492 de 03 de maio de 2021 pág. 51 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Despacho Aduaneiro com o objetivo de atender ao Projeto "Laboratório de Fertilidade do Solo, Herbário e Ações Socioambientais e Técnico-Científicas na região do Cone-Sul de Mato Grosso do Sul.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MEL LOGISTICA E DESEMBARACO ADUANEIRO EIRELI para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais), para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais), e para o **LOTE 03** com o valor de **R\$ 28.600,00** (vinte e oito mil e seiscentos reais), e para o **LOTE 04** com o valor de **R\$ 78.400,00** (setenta e oito mil e quatrocentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de maio de 2021.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor/UEMS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.492, de 03 de maio de 2021, páginas 51.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o Resultado de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2021

PROCESSO Nº: 29/500624/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Despacho Aduaneiro com o objetivo de atender ao Projeto "Laboratório de Fertilidade do Solo, Herbário e Ações Socioambientais e Técnico-Científicas na região do Cone-Sul de Mato Grosso do Sul.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MEL LOGISTICA E DESEMBARACO ADUANEIRO EIRELI para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais), para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais), e para o **LOTE 03** com o valor de **R\$ 28.600,00** (vinte e oito mil e seiscentos reais), e para **LOTE 04** com o valor de **R\$ 78.400,00** (setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Dourados, 30 de abril de 2021.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior

Pregoeiro/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 417, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover para Classe Especial, na condição sub judice, o servidor da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, conforme constante do quadro abaixo, com validade a contar de 1º de setembro de 2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	Obs
4584023	EDILSON FERNANDES SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	sub judice

Campo Grande, 3 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 418, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Coronel QOPM, o Tenente Coronel QOPM ADEMIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 76864021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de Agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com a alínea "c" do art. 10; o art. 18, caput, e com o art. 22, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2020, Processo nº 31/302788/2020.

Campo Grande, 3 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 419, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QOPM, o Segundo Tenente QOPM abaixo relacionado, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com o art. 5º; a alínea "a" do art. 10; o art. 18, caput, e com o art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2020, Processo nº 31/302788/2020, conforme especificação constante do quadro:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
01	2º Tenente QOPM	133250023	ADALBERTO DE MORAES GOMBLAN

Campo Grande, 3 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 420, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QAOPM, os Segundos Tenentes QAOPM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com o art. 5º; a alínea "a" do art. 10; o art. 18, caput, e com o art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2020, Processo nº 31/302788/2020, conforme especificação constante do quadro:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
01	Segundo Tenente QAOPM	87724021	JOSE DA SILVA CARNEIRO
02	Segundo Tenente QAOPM	90767021	LUIZ FERNANDO RODRIGUES
03	Segundo Tenente QAOPM	6714021	JOVANI FERNANDES RIBEIRO
04	Segundo Tenente QAOPM	114951021	ROGERIO DE AQUINO REIS LOPES

Campo Grande, 3 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 421, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a"; art. 5º; art. 10, alínea "a"; art. 18; art. 20 e no art. 21 da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinados com o art. 46 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/501.496/2020,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Capitão BM, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro-Militar (QAOBM), a contar de 25 de setembro de 2020, os seguintes oficiais:

Ord.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	1º Ten QAOBM	HILDO BATISTA PEREIRA	58.428-021
2	1º Ten QAOBM	JOSE FELIX DE OLIVEIRA	91.013-021
3	1º Ten QAOBM	VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS	82.869-021
4	1º Ten QAOBM	TEODÓZIO DE MORAES ARÉBALO	84.740-021
5	1º Ten QAOBM	LUIS CARLOS FERRER BRAGA MACEDO	117.544-021
6	1º Ten QAOBM	WILSON PEREIRA DE FREITAS	63.234-021
7	1º Ten QAOBM	JOSÉ APARECIDO DA SILVEIRA SOUZA	108.955-021
8	1º Ten QAOBM	MAXWELBE DE MOURA FÉ	106.262-021

Campo Grande, 3 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 422, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a"; art. 5º; art. 10, alínea "a"; art. 18; art. 20 e no art. 21 da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinados com o art. 46 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/501.496/2020,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Primeiro-Tenente BM, no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 25 de setembro de 2020, os seguintes oficiais:

Ord.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2º Ten QOBM	BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI	432.339-021
2	2º Ten QOBM	GABRIEL FERREIRA LOPES	12.653-021
3	2º Ten QOBM	PETER DA SILVA SANTOS	432.332-021
4	2º Ten QOBM	JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR	432.340-021
5	2º Ten QOBM	SILVANEI BARBOSA COELHO	36.471-022
6	2º Ten QOBM	ALEX CRISTALDO CANO	27.137-021
7	2º Ten QOBM	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	123.346-022
8	2º Ten QOBM	THIAGO MANCHESTER PEREIRA DE MELLO	43.248-022
9	2º Ten QOBM	CLEYBE HENRIQUE S. CRUZ ALFONSO	18.875-022
10	2º Ten QOBM	JÔNATAS LIRA COSTA E SILVA DE LUCENA	432.346-021
11	2º Ten QOBM	SABRINNE TEODORO AZAMBUJA	432.344-021
12	2º Ten QOBM	ROXANE VANDRESSA LEITE MORAES	6.201-022

Campo Grande, 3 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 404, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO, matrícula n. 43188026, Secretário Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Educação, no período de 3 a 17 de maio de 2021, em substituição à titular Maria Cecília Amendola da Motta, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 405, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.052, de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.416, de 25 de maio de 2017, de designação de JUCIMAR LUIZ PEREIRA, matrícula n. 133173025, como Ordenador de Despesas no âmbito da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 406, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ANTÔNIO CÉZAR VIEIRA DE ALMEIDA, matrículas n. 7978021 e n. 7978022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art.3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 2 de abril a 31 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/000147/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 407, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ANDERSON SOARES MUNIZ, matrícula n. 67285021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n.55/000798/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 408, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MYRIAN MARCIA PADIAL, matrícula n. 54899023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000798/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 413, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 413, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Nome	Cargo	Símbolo
Adir Teixeira de Oliveira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Adriano Aparecido Alves Caçula	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Afonso Cordoba Pimenta Osorio	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Afonso Roberto Martins de Arruda	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Alessandra Pereira Tsukamoto da Silva	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Alessane da Silva França	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Alexandre Matias Cabral	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Alyne Franco Papi	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Amanda Rezende Sandoval Campos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Amanda Rondon da Cruz	Gestão e Assistência	DCA-11
Ana Carolina Batista Braz da Costa	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

Nome	Cargo	Símbolo
Ana Marcela Melo Moreira Borges	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Ana Paula de Almeida Chaves Gaspar	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Andercio Alves da Silveira	Gestão e Assistência	DCA-11
Andrea Mieko Saito Lewandowski	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Aparecida Renilda Rodrigues de Souza	Gestão e Assistência	DCA-11
Bruna Pasche Martins Morais	Gestão e Assistência	DCA-11
Bruna Xavier de Azevedo	Gestão e Assistência	DCA-11
Bruno Gonçalves Vaz	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Bruno Oliveira Marcondes	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Camila Torres dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Carla Rodrigues de Santana	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Carlos Aparecido Alfaro Galvão	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Caroline Maecawa	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Cássio Luiz e Sá Banchieri	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Cleria Saionara Batista Martins	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
Dagmar Carpezani Lopes	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
David Gonçalves Fagundes	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Dayana Basilio Batista	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Debora Quirino	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Demenciano Selvim Vareiro	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Denison Fernando Silva dos Santos	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Denys Henrique de Souza	Gestão e Assistência	DCA-11
Diego Silva Fonseca	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Eder Uilson França Lima	Assessoramento Superior	DCA-1
Edevania Dionizio da Silva	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Edgar Dutra Martos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Eduardo Alves dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Eduardo Mori Junior	Gestão e Assistência	DCA-11
Eliandra Surek Abilio	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Eliane Bernardo Lima	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Érick César Coxev	Gestão e Assistência	DCA-11
Fabio Veiga de Camargo	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Felipe Ribeiro de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Fernanda Anali Antunes Cardeal	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Fernando Cesar Figueiredo Santiago	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Francisca Kessione Mendonça Bezerra	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Francisco Carlos Victorio da Silva	Administração Superior e Assessoramento	DCA-0
Francisco Vanderley Mota Junior	Gestão e Assistência	DCA-11
Franklin de Oliveira Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Franz Leone de Oliveira Chaves	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Gabriel Aristides Soares de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Gerson Prata Junior	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Giovana Correa Ferreira Vargas	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Gisely Morales Balta Stocker	Gestão e Assistência	DCA-11
Guilherme Cesar Ribeiro Spies	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Gustavo Henrique Gonçalves Maria	Gestão e Assistência	DCA-11
Iara de Paula Nepomuceno	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Inacio da Silva Espindola	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Ivan da Cruz Pereira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Jaqueline Aguilera dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Jeane Marta Tomitan Diogo	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Jenifer Gabriel Bolzan	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Jhony Edson Gutierrez	Gestão e Assistência	DCA-11
João Bosco de Castro Martins	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
Joel Almeida da Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Jorge Augusto Galhardo Martinho	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Jorge Lobo Maldonado Junior	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Jorge Luiz de Oliveira Santos	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Jose Carlos de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Jose Gomes Goulart	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
José Marcio Andrade	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4

Nome	Cargo	Símbolo
Jose Milton de Sousa Junior	Gestão e Assistência	DCA-11
Juliana Cabral Rodriguez Apodaca	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Juliana Cristina Mudolon Faria	Gestão e Assistência	DCA-11
Juliana Pereira Almeida de Almeida	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Kamila Rezende de Oliveira	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Katia Fraile Mizael	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Keila Gomes Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Kemily Nathany Melo Soares	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Laís Ferreira Paulino Borges	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Lariani Tozzo Bisol	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Larissa Alderete Betio de Oliveira	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Larissa Vieira de Lima	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Leticia Henrique	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Leticia Vieira da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Lidiane Aparecida de Albuquerque Alves	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Loretta Barbosa Figueiredo	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Lucineia Pereira Bica	Gestão e Assistência	DCA-11
Lucitania Bergamachi Stoll Nogueira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Lutiane Moreira Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Maira Florêncio Falcão Pereira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Márcia Rosa Lopes Tavares	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Marcos Henrique Pimentel da Costa	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Marcos Maceno Marques	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Maria Carolinna Ferreira Maia	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Marly Fagundes	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Michele Batiston Borsoi	Gestão e Assistência	DCA-11
Milton Luiz Marques	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Naime de Moura Mattos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Najara Machado Dib	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Natália Tiemi Hanaoka Prado	Gestão e Assistência	DCA-11
Nathália Peteres da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Paula Elisa Carvalho Goulart Panassolo	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Paulo Henrique Amos Ferreira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Paulo Sergio Pucheta	Gestão e Assistência	DCA-11
Priscila de Alencar Jacinto	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Rafael Ferreira Tolotti	Gestão e Assistência	DCA-11
Raquel Cristina Alcaraz Rodrigues	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Regina Bitencourt	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Roberto Junior Pinto dos Santos	Gestão e Assistência	DCA-11
Roberto Salle Pereira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Roberto Tavares Almeida	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Rony Chitayat	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Rosana Lopes Calves Reis	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Rosâni Arruda de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Rosarie Silva Pereira	Gestão e Assistência	DCA-11
Rosiane Leandro Bernardo	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Seiki Fernandes Miahira	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Sélia Aparecida Matoso Calixto	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Sergio Murilo Nascimento Mota	Administração Superior Direta	DCA-Sec
Silas José da Silva	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Silvia Leticia Pare Roja	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Silvio Darley dos Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Solange Rodrigues Pereira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Terezinha Clea Signorini Feldens	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Thalyta Lanna de Souza Moreira	Gestão e Assistência	DCA-11
Thaynara dos Santos Ferreira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Valdemir Nogueira de Souza	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Vanda Caczrovski	Gestão e Assistência	DCA-11
Vinicius Renovato Assis	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Wener Wellington Balta Iwauchi	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Wilson Hokama	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.092, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/033910/2020, PA n. 02/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.734, de 4 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.302, de 15 de outubro de 2020, pág. 37, republicado por incorreção no Diário Oficial Eletrônico n. 10.315, de 4 de novembro de 2020, página 128, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/033910/2020, PA n. 02/2020, a contar de 4 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Processo n. : 29/038073/2016
Interessado : CLEONICE RODRIGUES NOVAIS MENEZES, matrícula n. 87297021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada no município de Dourados/MS.
Assunto : Requer redução de carga horária para acompanhar filho com necessidades especiais.
Despacho : INDEFIRO o pedido por haver óbice legal.

CAMPO GRANDE/MS, 03 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.093, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora ROSIMEIRE CERQUEIRA, matrícula n. 99739021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Selvíria/MS, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 8 de maio de 2021 (Processo n. 29/002322/2012 - C.I. N. 248/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 03 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.094, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de EDIL LUIZ DA SILVA, matrícula n. 16818022, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 19 de abril de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/027307/2021 – C.I. N. 252/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 03 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.095, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDETE SOARES DE ANDRADE SANTOS, matrículas n. 107053021 e 107053023, para responder pela Coordenadoria de Correção de Fluxo, no período de 17 de maio a 31 de maio de 2021, em substituição ao titular José Flávio Rodrigues Siqueira, matrícula n. 130137021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C. I. N. 642/SUPED/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 03 DE MAIO DE 2021

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.096, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LUIZ FERNANDO VARGAS SOUZA, matrícula n. 127252021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Coronel Lima de Figueiredo, localizada no município de Maracaju/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de abril de 2021 (Processo n. 29/027365/2021 – C.I. N. 250/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 03 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SES/ SEJUSP N. 003, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica n. 003/2021 – Serviço Aeromédico, assinado em 22/03/2021, entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, objetivando o acompanhamento e a fiscalização do referido instrumento, a contar da data da assinatura do Acordo:

FISCAL DO ACORDO		MATRÍCULA
Pela SES	Carlos Augusto da Silva Fontoura	94290022
Pela SEJUSP Corpo de Bombeiros Militar	Luidson Borges Tenório Noletto	90830021

Compete ao fiscal, o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica n. 003/2021 – Serviço Aeromédico, a fim de que as normas que regulam o instrumento pactuado sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/000694/2020

Interessado: SELMA RITA FERREIRA ARIANO, matrícula n. 52603023

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ATE/SES/MS Nº 857/2020

CAMPO GRANDE - MS, 13 de abril de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde – MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/004027/2002

Interessado: GRAÇA APARECIDA MIOTO DA COSTA, matrícula n. 102539021

Assunto: Averbação por tempo de contribuição.

Decisão: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ATE/SES/MS Nº 411/2021

CAMPO GRANDE - MS, 19 de abril de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/004027/2002

Interessado: GRAÇA APARECIDA MIOTO DA COSTA, matrícula n. 102539021

Assunto: Averbação por tempo de contribuição.

Decisão: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ATE/SES/MS Nº 411/2021

CAMPO GRANDE - MS, 19 de abril de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde – MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 100, de 28 de abril de 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitada a disposição estabelecida no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATR N.	CNH N.	CAT.	LOTAÇÃO.
Natalia Sales de Araujo	474136021	06505665830	AD	SUBS/SEDHAST
Henrique Guimaraes Alves Ferreira	482630021	04776588154	B	SUBS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 075, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020, na conformidade do art. 3º § 2º

e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, Processo n. 71/012.471/2021, no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO/MS.

FISCAL	FABIANA MARQUES SOUZA- matrícula n. 75559024
GESTORA	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA – matrícula n. 50790025
OBJETO	Aquisição de Material Permanente, Bomba alto vácuo, sistema para filtração e equipamento termostatzado, controlador de temperatura para atender ao Plano de Trabalho do Convênio FINEP/MCT/BIOECONOMIA 01.08.0565-00 – Projeto de Extensão BIOENERGIA-MS, conforme as especificações constantes na Termo de Referência.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 03 de maio de 2021.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 076, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020, na conformidade do art. 3º § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, Processo n. 71/000.052/2020, no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO/MS.

FISCAL	TIAGO JOSE LEAO ROSSI - matrícula n. 435411024
GESTORA	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA – matrícula n. 50790025
OBJETO	Aquisição de impressoras para atender demandas da SEMAGRO, conforme especificações constantes na Termo de Referência, resultante do Pregão Eletrônico n. 007/2020.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 03 de maio de 2021.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 208 – de 29 de abril de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 172, de 9 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.472, de 13 de abril de

2021, pg. 71, à servidora **SAMYA SOLER GEBARA**, matrícula nº 7623022, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo Regional de Criminalística de Ponta Porã/MS, no período de 28 de maio de 2021 a 26 de julho de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 425/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/025614/2021)**

Campo Grande, 29 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 209 – de 29 de abril de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 96, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.418, de 25 de fevereiro de 2021, pg. 109, à servidora **VALDILENE DOS SANTOS MARTINS SILVA**, matrícula nº 133974024, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS, no período de 10 de junho de 2021 a 8 de agosto de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 428/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/014931/2021)**

Campo Grande, 29 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 215 de 29 de abril de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LÍVIA MARIA NERES NOLÊTO**, cargo de Perito Oficial Forense, matrícula nº 5963022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 9 de dezembro de 2020 a 8 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 435/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401353/2019).**

Campo Grande, 29 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 216 de 29 de abril de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LEANDRO GONÇALVES PEREIRA**, cargo de Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 38182023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento de Polícia da Capital – DPC/DGPC/SEJUSP, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 5 de dezembro de 2020 a 4 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 429/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/201648/2018).**

Campo Grande, 29 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 210- 29 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Polícia Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, POC 500, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 310153122021)

Campo Grande, 29 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 210 de 29 de abril de 2021

Matrícula	Nome	Função	Tempo	Nível	A partir de
102327022	DANILO ESPINDOLA DA CUNHA	APC	3650	III	13/05/2021

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 211 - 29 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 310153122021).

Campo Grande, 29 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 211 de 29 de abril de 2021

Matrícula	Nome	Função	Tempo	Nível	A partir de
33141023	ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO ROSSI VILELA	Escrivão	3650	III	13/05/2021
88650023	RAFAEL ORRICO	Escrivão	3650	III	02/05/2021
119584023	REJANE CRIVELLI DE ANDRADE	Escrivão	3650	III	06/05/2021
100532023	RODRIGO FERREIRA LOPES	Escrivão	3650	III	09/05/2021
15084023	WANESSA FERREIRA GUIMARÃES	Escrivão	3650	III	06/05/2021

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 212 - 29 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 310153122021)

Campo Grande, 29 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 212 de 29 de abril de 2021

Matrícula	Nome	Função	Tempo	Nível	A partir de
29454024	AGEOMARQ FERREIRA QUINTANA	Investigador	3650	III	02/05/2021
115866025	ALEX SANDRO DE MELO SILVA	Investigador	3650	III	02/05/2021
129997025	ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS	Investigador	3650	III	01/05/2021
131044022	AMANDO YOSHITABA BALANCIERI	Investigador	3650	III	27/05/2021
126935026	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	Investigador	3650	III	01/05/2021
115211025	ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	Investigador	3650	III	01/05/2021
128289023	CARLA VANESSA DA SILVA	Investigador	3650	III	02/05/2021
64311023	CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA	Investigador	3650	III	01/05/2021
102319023	EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA	Investigador	3650	III	02/05/2021
117796024	FABIANO NACASATO CAPPI	Investigador	3650	III	01/05/2021
88573023	FABRICIO DE SOUZA SANTANA	Investigador	3650	III	01/05/2021
117801026	GILMAR FERREIRA DA SILVA	Investigador	3650	III	29/04/2021
36803023	KAWHE THIAGO SOUZA TORRES	Investigador	3650	III	08/05/2021
130253023	LUCIANO PEREIRA VASCONCELOS	Investigador	3650	III	03/05/2021
113171023	MARCOS BARBATO BASSI	Investigador	3650	III	01/05/2021
120368023	MARIA LUIZA BARRETO DE SOUZA CABREIRA	Investigador	3650	III	03/05/2021
103968023	MOACIR ANTONIO GUELER JUNIOR	Investigador	3650	III	02/05/2021
115999024	NELSON MONTEIRO FILHO	Investigador	3650	III	07/05/2021
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	Investigador	3650	III	01/05/2021
36809023	RAPHAEL DE BARROS MENDONÇA	Investigador	3650	III	02/05/2021
90602024	SANDRO MARIANO ROCHA	Investigador	3650	III	06/05/2021
125415024	THIAGO LUZIO FERNANDES	Investigador	3650	III	13/05/2021

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 213 – 29 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **PERITO OFICIAL FORENSE, Perito Criminal**, POC 300, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 310153122021)

Campo Grande, 29 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 213 de 29 de abril de 2021

Matrícula	Nome	Função	Tempo	Nível	A partir de
126035022	ERNANE SIMÕES CARBONARO	Perito Criminal	3650	III	29/04/2021
87422023	REGINA CELIA LIMA DIAS	Perito Criminal	3650	III	03/05/2021
93637023	ROGERIO INSFRAN OCAMPOS	Perito Criminal	3650	III	06/05/2021

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 214 – 29 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **PERITO PAPILOSCOPISTA**, POC 400, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 310153122021)

Campo Grande, 29 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 214 de 29 de abril de 2021

Matrícula	Nome	Função	Tempo	Nível	A partir de
133336022	ANA LUISA BATISTA LACERDA	Perito Papiloscopista	3650	III	02/05/2021
82468022	DANIEL LUIZ LARANJEIRA	Perito Papiloscopista	3650	III	03/05/2021
134110022	DJONES GRANDE DE BARROS	Perito Papiloscopista	3650	III	07/05/2021
131804022	LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	Perito Papiloscopista	3650	III	09/05/2021
1671022	PAULO ROBERTO LINS DA SILVA	Perito Papiloscopista	3650	III	29/05/2021

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 221/2021 - de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para representar a Polícia Civil do Estado de Mato

Grosso do Sul, junto ao Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminal, com mandato de 02 (dois) anos. (Of. Nº 164.698.073.0288/2021/CSJE).

Matrícula	Nome
6978030	ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES - TITULAR
10781022	SÉRGIO LUIZ DUARTE - Suplente

Campo Grande, 03 de maio de 2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 217 de 29 de abril de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP e Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP**, que irão usufruir as **FÉRIAS** no mês de **MAIO**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 29 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 217 de 29 de abril de 2021.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
424094021	ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA	2019-2020	03/05 a 01/06/21
426432021	ANA LUIZA SANTANA	2019-2020	06/04 a 20/04/21
82468022	DANIEL LUIZ LARANJEIRA	2020-2021	06/05 a 20/05/21
479722021	EDI JANETE DOS SANTOS SILVA	2020-2021	03/05 a 17/05/21
131739022	EDUARDO FERRUFINO GUZMAN	2019-2020	17/05 a 31/05/21
92841023	FLAVIO PEREIRA TORQUATO	2019-2020	15/05 a 13/06/21
424110021	GILBERTO TOLON RIBEIRO	2019-2020	15/05 a 29/05/21
426501021	LARYSSA CARRILHO MOREIRA GARCEZ	2019-2020	15/05 a 13/06/21
77105022	LEANDRA GOMES LOPES DE FARIA	2019-2020	03/05 a 01/06/21
33464022	MARCELLY ALMEIDA LIMA	2019-2020	03/05 a 01/06/21
112902022	MARCIO VENTURA RIBEIRO	2018-2019	03/05 a 01/06/21
19031022	MARGARISE CRISTIANE NORONHA DE BRITO	2020-2021	17/05 a 31/05/21
79886021	PAULO MARCIO QUEIROZ MORAES	2020-2021	17/05 a 31/05/21
93632022	RAFAEL MINATA SIMABUKURO	2018-2019	01/05 a 30/05/21
87422023	REGINA CELIA LIMA DIAS	2020-2021	05/05 a 19/05/21
67414022	TALITA ALONSO R CARBONERA DE SANTI	2020-2021	03/05 a 17/05/21
122187021	VALDINEI FERREIRA NUNES	2020-2021	01/05 a 15/05/21
27861022	VALMOR GARCIA DE OLIVEIRA	2020-2021	05/05 a 19/05/21
483091021	VANESSA KELLER PEDROSO DA SILVA	2019-2020	17/05 a 31/05/21
482908021	WESLEY MENDES RODRIGUES	2019/2020	29/04 a 28/05/21

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 218 de 29 de abril de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Delegacia-Geral da Polícia Civil/DGPC**, que irão usufruir as **FÉRIAS** no mês de **MAIO**, com fulcro no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 29 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 218 de 29 de abril de 2021.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
129894023	ADRIANA GODOY FERREIRA	2019-2020	03/05 a 01/06/21
124857023	ALEX FERREIRA DA SILVA	2020-2021	17/05 a 31/05/21
474634023	ANALU LACERDA FERRAZ	2019-2020	17/05 a 31/05/21
33141023	ANGELA REGINA R BORRO ROSSI VILELA	2020-2021	17/05 a 15/06/21
117608023	ANTONIO MARQUES RAMIRES JUNIOR	2020-2021	07/05 a 05/06/21
70256023	ANTONIO SOUZA RIBAS JÚNIOR	2020-2021	03/05 a 17/05/21
426231022	AURELIO HERMES VANDRESEN	2019-2020	03/05 a 01/06/21
424323022	BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO	2019-2020	03/05 a 01/06/21
106483022	CARLOS NEY PEREIRA DOS SANTOS	2020-2021	03/05 a 01/06/21
38723023	CELSO BRAGA CORRÊA	2020-2021	03/05 a 17/05/21
123428024	CRISTIAN EDUARDO BENITES DUARTE	2019-2020	03/05 a 01/06/21
115969025	DANIELA PEREIRA LIMA	2020-2021	03/05 a 01/06/21
424478023	DANILO RENAN ELIAS	2019-2020	03/05 a 01/06/21
112879027	DIRCEU LINS DE QUEIROZ	2020-2021	03/05 a 01/06/21
424911022	ELIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	2019-2020	03/05 a 01/06/21
109129024	ELIZANGELA CRISTINA DIAS	2018-2019	03/05 a 01/06/21
106776023	ELIZEU ALVES DE SOUZA	2020-2021	03/05 a 17/05/21
116346023	FERNANDO CORSATO NETO	2019-2020	03/05 a 01/06/21
68309023	FERNANDO SERGIO GONCALEZ	2020-2021	07/05 a 05/06/21
115839024	FLAVIO DA SILVA LEITE	2019-2020	03/05 a 01/06/21
125077023	FLAVIO DE ALMEIDA	2020-2021	03/05 a 01/06/21
97513024	FREDERICO TELLES DAMASIO DA COSTA	2019-2020	03/05 a 01/06/21
59104023	GERSON DIOGO DE MELLO CUBAS	2019-2020	03/05 a 01/06/21
117801026	GILMAR FERREIRA DA SILVA	2020-2021	03/05 a 17/05/21
100792027	GILVANIA RAMOS ROSSI	2020-2021	03/05 a 01/06/21
89273023	GLACIELA GRACA DE SOUZA	2020-2021	07/05 a 05/06/21
124922023	GREACE KALLY S VEDOVATO ESTEVES	2020-2021	07/05 a 05/06/21
67121023	HELDER LUIZ CHARAO RODRIGUES	2020-2021	05/05 a 19/05/21
130132023	HUDSON SILVA ALFONSO	2019-2020	03/05 a 17/05/21
112053023	JEVISON PEREIRA DIAS	2020-2021	07/05 a 05/06/21
40207025	JOAO FERNANDO F GONCALVES PINHEIRO	2019-2020	03/05 a 01/06/21
127007024	JOAO VITOR DO NASCIMENTO	2019-2020	03/05 a 01/06/21
117041024	JORGE DENIZ FERNANDES DOS SANTOS	2019-2020	03/05 a 01/06/21
52628023	JOSÉ ANGELO DE SOUZA FILHO	2020-2021	03/05 a 17/05/21
424283022	JOSE NILSON ROCHA	2019-2020	03/05 a 01/06/21
36803023	KAWHE THIAGO SOUZA TORRES	2020-2021	11/05 a 25/05/21
88219024	LILIAN VILHALVA SILVA	2019-2020	03/05 a 01/06/21
55253023	LUCAS SOARES DE CAIRES	2020-2021	03/05 a 17/05/21
131575023	LUCIA AZEVEDO DUARTE	2020-2021	03/05 a 01/06/21
52883026	LUDIO ESPIRITO SANTO	2019-2020	03/05 a 01/06/21
13995023	LUIZ EDSON PEREIRA DE CARVALHO	2020-2021	03/05 a 01/06/21
102066023	MAIKOL BELLO	2018-2019	03/05 a 01/06/21
114626024	MARCELO DA LUZ VERISSIMO	2019-2020	03/05 a 01/06/21
88113023	MARCELO DO PRADO PINHEIRO	2020-2021	07/05 a 05/06/21
96124024	MARCELO LUIS BORGES	2019-2020	03/05 a 01/06/21
116977023	MARCOS RODRIGUES GONCALVES	2020-2021	07/05 a 05/06/21
120368023	MARIA LUIZA B DE SOUZA CABREIRA	2020-2021	18/05 a 01/06/21
96401024	MARIA MACARENA M LAJO MAKARON	2019-2020	03/05 a 17/05/21
96938023	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	2020-2021	03/05 a 01/06/21
108805024	MAURICIO APARECIDO DO NASCIMENTO	2020-2021	03/05 a 01/06/21

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
90557023	MILTON BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	2020-2021	07/05 a 21/05/21
65991023	NELSON MOTA VIEIRA	2019-2020	03/05 a 17/05/21
424337022	PAULO ALEXANDRE GONDA	2019-2020	17/05 a 31/05/21
424446022	PAULO HENRIQUE SANTINI	2019-2020	03/05 a 01/06/21
121356024	PEDRO LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	2020-2021	03/05 a 17/05/21
123761023	PRISCILLA DE SOUZA RODRIGUES	2020-2021	03/05 a 01/06/21
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	2020-2021	04/05 a 02/06/21
89965023	REJANE CRISTINA MACEDO	2018-2019	10/05 a 24/05/21
119584023	REJANE CRIVELLI DE ANDRADE	2020-2021	10/05 a 08/06/21
426393022	ROBSON MOREIRA DA SILVA	2019-2020	03/05 a 01/06/21
474708023	ROMULO TEIXEIRA MARCELO	2019-2020	07/05 a 21/05/21
111501022	ROSELY APARECIDA MOLINA	2018-2019	03/05 a 17/05/21
105960023	RUBENS MAURICIO DOS SANTOS	2020-2021	07/05 a 05/06/21
432347022	SILVÉRIO PANIAGO VILELA JÚNIOR	2019-2020	03/05 a 01/06/21
87555023	SUELY APARECIDA BALDO	2019-2020	03/05 a 17/05/21
80911023	UBIRACY DANTAS DA SILVA	2020-2021	07/05 a 05/06/21
76352023	WANUZA ALVES MACEDO MARTINS	2020-2021	03/05 a 01/06/21
425627023	WENDEL MARQUES LINO	2019-2020	03/05 a 01/06/21
426463022	WILLIAN ALVES PEREIRA SUKEYOSI	2019-2020	03/05 a 01/06/21
114915024	WILLIAN FRANCISCO LIMA	2019-2020	03/05 a 01/06/21
474651023	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	2019-2020	07/05 a 21/05/21
87000022	WISNTON RAMAO ALBRES GARCIA	2020-2021	03/05 a 17/05/21

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 222/2021 – de 03 de maio de 2021.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **MOISES ERNANI COLMAN**, Cargo/Função/ Agente de Polícia Judiciária/ Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 114947023, da função de Supervisor de Processo I, Símbolo CGA-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, **a contar da data da publicação. (CI SISP/SEJUSP/64/2021)**

Campo Grande-MS, 03 de maio de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 223/2021 – de 03 de maio de 2021.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar a servidora **GABRIELLA CANDIDO DE ALMEIDA**, Cargo/Função/Agente de Polícia Judiciária/ Investigadora de Polícia Judiciária, Matrícula nº 82352026, para exercer a função de Supervisor de Processo I, Símbolo CGA-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, **a contar da data da publicação. (CI SISP/SEJUSP/64/2021)**

Campo Grande-MS, 03 de maio de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 26/DEIP/PMMS, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 024/CEFAP/PMMS**, de 03 de maio de 2021. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 26/DEIP/PMMS, DE 03 DE MAIO DE 2021**PORTARIA n. 024/CEFAP/PMMS, de 03 de maio de 2021**

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 001/CEFAP/PMMS, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I. Homologar o resultado final do Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM), constante na **Ata 02/CFS/T27/2021, de 03 de maio de 2021**, em anexo, com efeitos a contar do dia **03 de maio de 2021**;

II. Publique-se.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

Ata nº 02/CFS/T27/2021**CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS 2021 / TURMA 27ª)**

Às nove horas do dia três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 001/CEFAP/PMMS, de 5 de janeiro de 2021, composta pelo Major QOPM ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - Matrícula 102830021, como presidente, a Primeiro-Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Matrícula 115358021, como membro e relatora, e o 2º Sargento QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR - Matrícula 117229021, como escrivão, consoante à Nota de Instrução nº 02/CEFAP/SOP/ENS/2021, pública no suplemento IV, do Boletim do Comando Geral nº 060, de 30 de abril de 2021, para a apuração das notas e frequência escolar dos alunos do **Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021/TURMA 27ª)**, nos termos dos artigos 168, 169, 171, inciso II, alínea b, parágrafo único, **relativo à carga horária e avaliações regulares pendentes**, conforme constou na **ATA nº 01/CFS/T27/2021, 16 de abril de 2021**, pública no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 10.479, de 20 de abril de 2021. O Curso de Formação de Sargentos-TURMA 27ª foi regido pelo Edital nº 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 10.321, de 11 de novembro de 2020, sendo realizado no período de 11 de janeiro a 16 de abril 2021, com um total de uma mil e vinte horas-aula.

Foram apurados os seguintes resultados:

1. Concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021/TURMA 27ª), os policiais militares abaixo relacionados, para fins de regularização funcional, após complementação de carga horária e prova regular pendentes – conforme constou no item 8 da ATA nº 01/CFS/T27/221, 16 de abril de 2021, os quais obtiveram os seguintes resultados:

Ordem	Cargo Efetivo	Matrícula	Nome completo	MGD
1	3º Sargento PM	106180021	MARCO ANTONIO GANDOLFO	8,50227
2	3º Sargento PM	87257021	MARCIO MARQUES VAZ	8,11591

MGD – Média Geral das Disciplinas.

2. Concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021/TURMA 27ª), os policiais militares abaixo relacionados, após complementação de carga horária e provas regulares pendentes – conforme constou no item 9 da ATA nº 01/CFS/T27/221, 16 de abril de 2021, os quais obtiveram os seguintes resultados:

Ordem	Matrícula	Nome completo	MGD
1	45945021	ORISVALDO ELPÍDIO DOS PASSOS JUNIOR	9,46591
2	132681022	GILMAR RODRIGUES OLIVEIRA	9,35455
3	134135021	WILTON DOUGLAS DE OLIVEIRA	9,21591
4	103152021	ISRAEL ANTONIO ROSS TOMÉ	8,80909
5	121436021	JOSÉ CUSTÓDIO VILELA FURTADO	8,77727
6	61124021	RODNEY RELLINGTON SILVA DOS SANTOS	8,74091
7	97974021	EDERSON CARLOS DA SILVA	8,36364
8	121282021	WILSON DE SOUZA SOARES	8,30000
9	104475021	JAIRSON VALDEZ	7,98409
10	88728021	MARCOS WELDER DA SILVA TEIXEIRA	7,31818

MGD – Média Geral das Disciplinas.

Campo Grande, MS, 3 de maio de 2021.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - MAJ QOPM
Presidente
Matrícula 102830021

ANA **PAULA** CANDIDA DE SOUZA – 1º TEN QAOPM
Membro e Relatora
Matrícula 115358021

JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR – 2º SGT QPPM
Escrivão
Matrícula 117229021

PORTARIA "P" N. 34/DRSP/PMMS, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER à Graduação de Subtenente QPPM, por ANTIGUIDADE, o Primeiro-Sargento QPPM relacionado no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantantes do Anexo II, com efeitos a partir de **05 DE SETEMBRO DE 2020**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 006/CPPPM/2020, de 23 de outubro de 2020, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/302483/2020)

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE MAIO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 34/DRSP/PMMS, DE 03 DE MAIO DE 2021.
Promovidos por ANTIGUIDADE à Graduação de Subtenente em 05SET2020

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0058	65084021	1º SGT PM	EMILIO ACUNHA FILHO

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 34/DRSP/PMMS, DE 03 DE MAIO DE 2021.
Promovidos por MERECIMENTO à Graduação de Subtenente em 05DEZ2020

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	0052	81951021	1º SGT PM	HARLEY AGUILERA - AG	24,00
2	0059	83547021	1º SGT PM	RAMAO EDIVALDO ESCOBAR - AG	23,90

PORTARIA "P" N. 35/DRSP/PMMS, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, por ANTIGUIDADE, os Segundos-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantantes do Anexo II, com efeitos a partir de **05 DE SETEMBRO DE 2020**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 006/PPPM/2020, de 23 de outubro de 2020, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/302483/2020)

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE MAIO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 35/DRSP/PMMS, DE 03 DE MAIO DE 2021.
Promovidos por ANTIGUIDADE à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM em 05SET2020

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	117	99068021	2º SGT PM	MAURICIO MUHL
2	120	123862022	2º SGT PM	JUACIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 35/DRSP/PMMS, DE 03 DE MAIO DE 2021.
Promovidos por MERECIMENTO à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM em 05SET2020

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	119	107846021	2º SGT PM	JOAO DA SILVA	19,88
2	118	133273021	2º SGT PM	ARI JOSE MARTINES GONZALES JUNIOR	19,87

PORTARIA "P" N. 36/DRSP/PMMS, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, por ANTIGUIDADE, os Terceiros-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantantes do Anexo II, com efeitos a partir de **05 DE SETEMBRO DE 2020**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 006/PPPM/2020, de 23 de outubro de 2020, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/302483/2020)

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE MAIO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 36/DRSP/PMMS, DE 03 DE MAIO DE 2021.
Promovidos por ANTIGUIDADE à Graduação de Segundo-Sargento QPPM em 05SET2020

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	003	72271021	3º SGT PM	DINARTE NOLASCO DE BARROS
2	099	79516021	3º SGT PM	JOAO BARBOSA DE MORAIS FILHO
3	100	54527021	3º SGT PM	REGINALDO SILVA DA CRUZ
4	101	71183021	3º SGT PM	ADEILTON TOMAZ DE OLIVEIRA
5	102	96231021	3º SGT PM	ROMEU FLORES JUNIOR
6	103	78039021	3º SGT PM	JANUARIO FLEITAS
7	104	13124021	3º SGT PM	AMILTON GARCIA DA SILVA

8	105	75680021	3º SGT PM	JOSE ROBERTO LIMA
9	106	98812021	3º SGT PM	MARCOS ANTONIO DA SILVA
10	107	6740021	3º SGT PM	ALEX DE OLIVEIRA CHAVES
11	108	38347021	3º SGT PM	HEREK ALEXANDRE DA SILVA
12	109	129288021	3º SGT PM	EDSON DA SILVA SANTOS
13	110	121876021	3º SGT PM	JULIANO JUNIOR PREZA SHIBUKAWA
14	111	42085021	3º SGT PM	ERMESON DE ALENCAR BEZERRA
15	112	128809021	3º SGT PM	HERNANDES CARMO RIBEIRO
16	113	91120021	3º SGT PM	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
17	114	76952021	3º SGT PM	PAULO FREITAS DE QUEIROZ
18	115	71138021	3º SGT PM	JOSE FELISBINO GAUNA
19	116	83082021	3º SGT PM	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA
20	117	83539021	3º SGT PM	EVERALDO PEREIRA
21	118	73061021	3º SGT PM	LUIZ DE SOUZA BRITO
22	119	71792021	3º SGT PM	EDOARDO INACIO PEREIRA
23	120	118186021	3º SGT PM	MANOEL GONCALVES NORONHA FILHO
24	121	80278021	3º SGT PM	JOSE VALDECIR AJALA
25	122	111960021	3º SGT PM	ROBISON LIMA DA CRUZ
26	123	100345021	3º SGT PM	SILVIO SOARES PAVAO
27	124	77232021	3º SGT PM	ALAN GILSON LEITE TELES
28	125	96998021	3º SGT PM	JOSE MARCOS CAMPANHA HILARIO
29	126	85212021	3º SGT PM	EDVAN GONCALVES HIDALGO
30	127	129381021	3º SGT PM	MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA
31	128	105208021	3º SGT PM	SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA
32	131	82850021	3º SGT PM	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE
33	132	64298021	3º SGT PM	NELSON CORREA JUNIOR
34	133	94001021	3º SGT PM	EDILSON RODRIGUES DE PAULA
35	134	89018021	3º SGT PM	CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA
36	135	73054021	3º SGT PM	EVERALDO NEVES BARBOSA
37	136	84285021	3º SGT PM	LUIZ WAGNER DOS SANTOS
38	137	80663021	3º SGT PM	JOSE EDSON DA SILVA
39	138	89835021	3º SGT PM	OTONIEL ALENCAR
40	139	87480021	3º SGT PM	ANTONIO ALMEIDA VAZ
41	140	43727021	3º SGT PM	RENE RICARDO FURTADO DA SILVA
42	141	114904021	3º SGT PM	RODRIGO DOS SANTOS
43	142	60399022	3º SGT PM	JOSE DE MORAES
44	143	100414021	3º SGT PM	MARCELO RUBERT
45	144	19602021	3º SGT PM	JOSIMAR KUHN
46	146	68236021	3º SGT PM	SERGIO MARCELINO DE ARAUJO
47	147	54562021	3º SGT PM	ALBERTO ALVES TEIXEIRA
48	148	89548021	3º SGT PM	VALDENEI ALVES DA SILVA
49	149	95140021	3º SGT PM	ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI
50	152	71085021	3º SGT PM	DENILSO PINHEIRO
51	153	90702021	3º SGT PM	MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
52	154	110818021	3º SGT PM	ADEMARCIO NOGUEIRA MORAES
53	155	80908021	3º SGT PM	CELSON PEREIRA DOS SANTOS
54	156	95098021	3º SGT PM	EDICARLOS GASPAS DE LIMA
55	157	90959021	3º SGT PM	GEBSON VIEIRA DOS SANTOS
56	158	73881021	3º SGT PM	ONILDO COSTA
57	159	133947021	3º SGT PM	CLEITON COSTA DE LIMA
58	160	117476021	3º SGT PM	ANIVALDO CENTURIAO
59	162	108968021	3º SGT PM	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA
60	165	90656021	3º SGT PM	KESTER DE OLIVEIRA
61	167	98815021	3º SGT PM	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS
62	168	68022021	3º SGT PM	NORBERTO DE SOUZA VALEJO
63	170	57693021	3º SGT PM	MANUEL CARDOSO
64	172	63477021	3º SGT PM	DIONISIO CRISTALDO
65	174	110968021	3º SGT PM	MAGNER DA SILVA MACHADO
66	175	129338021	3º SGT PM	KAROLINA ARMOA STEGUN
67	177	105754021	3º SGT PM	ANA ROSA TORRES MONTEIRO
68	178	130690021	3º SGT PM	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA
69	179	24504021	3º SGT PM	LUIS CLAUDIO DA SILVA DIAS

70	181	70761021	3º SGT PM	JOSE APARECIDO PAIVA MORAES
71	182	110517021	3º SGT PM	JOSIMAR DE SENA
72	183	74218021	3º SGT PM	EVALDO CANDIDO MOREIRA
73	184	77928021	3º SGT PM	ALCIMAR DE SOUZA HOLSBACK
74	186	74389021	3º SGT PM	VALDIR PEREIRA DIAS
75	187	94817021	3º SGT PM	AILTON JOSE DOS SANTOS
76	188	74311021	3º SGT PM	JOSE ROBERTO SOUZA
77	189	55845021	3º SGT PM	SIDNEY COLINA DE OLIVEIRA
78	192	71199021	3º SGT PM	ELOIR DA SILVA WEIS
79	193	82677021	3º SGT PM	MARCOS ESTEVAO ACOSTA
80	194	76966021	3º SGT PM	ARINEI FERREIRA PEDROSO
81	195	6747021	3º SGT PM	MARCO ANTONIO BENITES
82	197	94158021	3º SGT PM	NEIDE CAMPOSANO
83	198	11350021	3º SGT PM	LUCIANO DA SILVA BRITO
84	200	100187021	3º SGT PM	WALDYR CANDIDO FERREIRA JUNIOR
85	201	72404021	3º SGT PM	WALTER DE LOURENCO IZIDORO
86	202	117018021	3º SGT PM	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA
87	203	60080021	3º SGT PM	HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA
88	206	75601021	3º SGT PM	AUGUSTO PEREIRA MENDES
89	207	96850021	3º SGT PM	EDERSON DA SILVA VARGAS
90	211	68967021	3º SGT PM	MARCELO DEHN FREITAS
91	213	69769021	3º SGT PM	UBALDINO APARECIDO AMANCIO
92	216	82163021	3º SGT PM	WILSON CICERO PLACIE
93	220	68829021	3º SGT PM	JOSE ATALIBA DIAS PEDROSO
94	221	7148021	3º SGT PM	DARIO DE PAULA CORREA
95	222	68750021	3º SGT PM	JEUDE DE SOUZA BORGES
96	223	94728021	3º SGT PM	CLAUDEVIR NUNES DA SILVA
97	227	73413021	3º SGT PM	MAGNO BACAO JUNIOR
98	228	73217021	3º SGT PM	EDSON MOREIRA DA SILVA
99	230	60087021	3º SGT PM	GLAUCIO ORTEGA MOURA
100	231	75668021	3º SGT PM	JOSUE MANOEL DOS SANTOS
101	234	77302021	3º SGT PM	CICERO BATISTA GOMES
102	235	70933021	3º SGT PM	FABIO PEREIRA
103	237	116458021	3º SGT PM	PEDRO MENDES VIEIRA
104	243	31206021	3º SGT PM	FABIO DE SOUZA RODRIGUES
105	244	62812021	3º SGT PM	NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA
106	247	57668021	3º SGT PM	DAVID PESSOA RODRIGUES
107	249	51441021	3º SGT PM	JOSE LUIZ DOS SANTOS
108	251	89451021	3º SGT PM	GILMAR TAVEIRA PIO
109	253	82336021	3º SGT PM	AILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
110	257	130816021	3º SGT PM	GENILSON FERREIRA DA SILVA
111	267	54477021	3º SGT PM	JOSE RICARDO CAMPOS DA SILVA
112	273	56219021	3º SGT PM	NIVALDO BOGADO
113	274	63326021	3º SGT PM	PEDRO XAVIER ROMEIRO ROCHA
114	276	71585021	3º SGT PM	EDGAR ROCHA RODOVALHO

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 36/DRSP/PMMS, DE 03 DE MAIO DE 2021.
Promovidos por MERECIMENTO à Graduação de Segundo-Sargento QPPM em 05SET2020

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	173	59333021	3º SGT PM	CLAUDEIR MIKOLEITE	28,35
2	176	62935021	3º SGT PM	CLOVIS RAFAEL COSMO	28,10
3	129	70047021	3º SGT PM	LUCIO MARIANO NABHAN	27,83
4	209	69775021	3º SGT PM	ALDAIR RODRIGUES COTO	27,72
5	191	61314021	3º SGT PM	SIDNEY GRANCE	27,55
6	210	54546021	3º SGT PM	RUBI FERREIRA DURAES	27,52
7	218	4867021	3º SGT PM	SILVIO AMADOR NOGUEIRA	27,31
8	239	80046021	3º SGT PM	ABELARDO MACIA NETO	27,23
9	199	88601021	3º SGT PM	ANDRE LUIZ PEREIRA LIMA	27,17
10	164	74418021	3º SGT PM	DOMINGOS VIEIRA DA SILVA	27,13
11	150	61507022	3º SGT PM	GUI SIDNEY VOGT JUNIOR	27,06
12	215	71172021	3º SGT PM	CELSO ALVES CACERES	27,05



13	224	78750021	3º SGT PM	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO	27,04
14	161	87094021	3º SGT PM	EDGELSON TINGO TAQUES	26,94
15	185	63651021	3º SGT PM	DIVANIR APARECIDO DE LIMA	26,92
16	130	70079021	3º SGT PM	OTACILIO FERREIRA FILHO	26,90
17	163	74387021	3º SGT PM	ANTONIO PEREIRA DIAS	26,86
18	151	92954021	3º SGT PM	RONALDO DA SILVA	26,76
19	246	84422021	3º SGT PM	EDENILSON COSTA SANTOS	26,75
20	145	72424021	3º SGT PM	GILMAR DE MELO MOREIRA	26,65
21	180	94193021	3º SGT PM	MARCOS ANTONIO CABULAO	26,65
22	259	68601021	3º SGT PM	DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE	26,64
23	166	83857021	3º SGT PM	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO	26,63
24	245	73966021	3º SGT PM	VALDIR MARIM RODE	26,60
25	171	83386021	3º SGT PM	JORGE BATISTA DE ARAUJO	26,55
26	225	60381021	3º SGT PM	JOHNES GERALDO DE SOUZA	26,55
27	219	79565021	3º SGT PM	WALDIR GALEANO	26,54
28	258	87572021	3º SGT PM	JARDEL PEREIRA MENDES	26,54
29	204	77190021	3º SGT PM	ALTAMIRO PEREIRA	26,37
30	196	79810021	3º SGT PM	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA	26,34
31	254	68165021	3º SGT PM	WALTENIR COSME DO NASCIMENTO	26,30
32	205	34973021	3º SGT PM	LUIZ CARLOS DA SILVA	26,28
33	190	89351021	3º SGT PM	SAMIL BATISTA	26,22
34	241	65559021	3º SGT PM	FRANCISCO OLIVEIRA DA CONCEICAO	26,19
35	270	28886021	3º SGT PM	WALMIR LUGAO MARQUES PORTO	26,12
36	226	89025021	3º SGT PM	JOEL BARBOSA	26,11
37	217	78839021	3º SGT PM	ELIAS DA SILVA LIMA	26,09
38	212	53491021	3º SGT PM	OSVALDO DA CRUZ	26,08
39	242	82196021	3º SGT PM	ADILSON GARCIA HERNANDES	26,01
40	277	78465021	3º SGT PM	FRANCISCO DA SILVA	26
41	232	71713021	3º SGT PM	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO	25,95
42	214	3867021	3º SGT PM	CLOVIS FERREIRA DA COSTA	25,94
43	260	85764021	3º SGT PM	MUNIR ABBAS	25,87
44	271	107909021	3º SGT PM	PEDRO LUIS TEODORO	25,85
45	255	12477021	3º SGT PM	FLAVIO HENRIQUE SILVA	25,76
46	233	53296021	3º SGT PM	WILSON AMARO DE SOUZA	25,72
47	238	77285021	3º SGT PM	MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS	25,71
48	269	77939021	3º SGT PM	LUIZ CARLOS CORREA PEREIRA	25,68
49	272	74374021	3º SGT PM	HUGO TORRES AVALOS	25,65
50	236	70804021	3º SGT PM	CLAUDEMIR JOSE DIAS	25,61
51	250	81554021	3º SGT PM	SIDENIR MIGUEL FERREIRA	25,49
52	248	74048021	3º SGT PM	MAURICIO VILALBA DE OLIVEIRA	25,34
53	264	80149021	3º SGT PM	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO	25,34
54	262	65584021	3º SGT PM	JOSE OLIVEIRA DA CONCEICAO	25,20
55	256	71917021	3º SGT PM	EDGAR PEREIRA PIMENTA	24,94
56	265	64269021	3º SGT PM	VALDEIR FERREIRA MONTANHO	24,43
57	275	91898021	3º SGT PM	EDUARDO NAVARRO DA SILVA	21,59

PORTARIA "P" N. 25/DEIP/PMMS, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 023/CEFAP/PMMS**, de 30 de abril de 2021 (Anexo I).

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 25/DEIP/PMMS, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**PORTARIA n. 023/CEFAP/PMMS, de 30 de ABRIL de 2021.**

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020 e, em atendimento à Parte nº 01/MNG/PMMS/2021, de 29 de abril de 2021, protocolada pelo requerente AL SD PM MATHEUS NOGUEIRA GALVÃO,

RESOLVE:

I. REVOGAR A MATRÍCULA, a pedido, a contar de **29 de abril de 2021**, do Policial Militar abaixo relacionado, **no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS)**, constante na Portaria nº 018/CEFAP/PMMS, de 16 de abril de 2021, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.479, de 20 de abril de 2021:

NOME	MATRÍCULA
MATHEUS NOGUEIRA GALVÃO	485539021

II. PUBLIQUE-SE.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 039/DGP/ DGP-4/PMMS/2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o MAJ QOPM RR JOÃO URBANO DOMINONI JUNIOR - Mat. 50108023, do Mandado de Citação n. 233/2021 nos termos do artigo 358 do Código de Processo Penal, para manifestar-se sobre a decisão do Conselho de Justificação, no prazo máximo de 5 dias, conforme disposto no art. 597 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Informo que os autos são digitais e que a contra-fé está disponível em consulta aos autos no sítio do Tribunal de Justiça, endereço www.tjms.jus.br/esaj (identificar-se), tudo nos termos do art. 6º da Lei 11.419/2006.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2021.

JURACY **PEREIRA** DA PAZ – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84809021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 95, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII, alínea "f" e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBMMS aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 e homologando proposta da Comissão de Promoção de Praças constante na Ata n. 2/PPP/2020 (31/013.430/2021), resolve:

Promover, por merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 25 de setembro de 2020, o seguinte Primeiro-Sargento:

Grad.	Nome	Matrícula
1º SGT BM	KLEBER FERREIRA DE JESUS	84.772-021

Promover, por merecimento, à graduação de Primeiro-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 25 de setembro de 2020, os seguintes Segundos-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
2º SGT BM	EDIJAM DE JESUS LIMA	87.009-021
2º SGT BM	JAIR CUEVAS	88.666-021
2º SGT BM	ROBERTO RIBEIRO JARD	85.517-021
2º SGT BM	ROBERTO CESAR NARCISO DOS SANTOS	89.069-021

Promover, por antiguidade, à graduação de Primeiro-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 25 de setembro de 2020, os seguintes Segundos-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
2º SGT BM	EDER VICENTE PEREIRA	89.943-021
2º SGT BM	ANDRÉIA PEREIRA DE SOUZA	128.130-022
2º SGT BM	JOÃO OLÍMPIO FERREIRA MARTINS	56.180-021

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 300, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 126684023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial/MS, no período de 24 de maio a 07 de junho de 2021, em razão de gozo de férias de Aline Gonçalves Sinnott Lopes.

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 301, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 46934022, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil Fátima do Sul/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS, no período de 27 de abril a 31 de dezembro de 2021, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 302, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GLAUCIA FERNANDA VALERIO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474595023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei

Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Vicentina/MS, no período de 27 de abril a 31 de dezembro de 2021, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 303, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ELIEL RAIMUNDO ALVES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474681023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/MS, no período de 01 a 15 de maio de 2021, em razão de gozo de férias de Anezio Rosa de Andrade.

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 082/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Laura Antônia Pereira dos Santos, matrícula 116970023, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, para responder pelo Setor de Contratos Habitacionais no período de 03 de maio de 2021 a 17 de maio de 2021, em substituição a titular Luiz Cláudio Marques de Oliveira matrícula 54464022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE MAIO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 081/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença para Estudo, sem remuneração, à servidora Thais Helena Kirchesch e Costa, matrícula n. 15807021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, classe B, nível II, código 70305, com fundamento no inciso II, do art. 162, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 13 de maio de 2021. (Processo n. 57/001135/2021).

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE ABRIL DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 360, de 30 de abril de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionado. Processo (nr.31/031063/21):

Prontuario	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
468078022	Everton Pereira da Silva	A.Penit	15	24/04/21 a 08/05/21	in.	Paranaíba

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 361, de 30 de abril 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados: Processo nº 31/031060/21.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
71865022	Adriana Maria Souza da Silva	A.Penit	60	18/04/21 a 16/06/21	Pr.	Campo Grande
88314022	Andreia Souza Lima	A.Penit	30	02/04/21 a 01/05/21	In.	Campo Grande
51123022	Bianca Queiroz dos Santos	A.Penit	03	29/04/21 a 01/05/21	In.	Aquidauana
117614021	Carolina Giatti Sodr� Arruda Coelho	A.Penit	09	21/04/21 a 29/04/21	Pr.	Campo Grande
70560022	Cleuza Barbosa de Oliveira	A.Penit	04	19/04/21 a 22/04/21	In.	Campo Grande
435669025	Danilo Salvaterra de Ara�jo	A.Penit	08	22/04/21 a 29/04/21	In.	Campo Grande
116636022	Edmilson Rodrigues Horacio	A.Penit	07	15/04/21 a 21/04/21	In.	Campo Grande
117022022	Ednalva Pereira da Silva Junqueira	A.Penit	30	26/04/21 a 25/05/21	In.	Dourados
94772022	Elisangela Pereira de Souza Martins	A.Penit	30	16/04/21 a 15/05/21	Pr.	Campo Grande
692022	Elvis Takashi Uemura	A.Penit	05	23/04/21 a 27/04/21	In.	Navira�
11065021	Etamar Cardoso Cavalheiro	A.Penit	30	18/04/21 a 17/05/21	Pr.	Campo Grande
105400022	Evaldo Cristov�o de Souza	A.Penit	60	25/04/21 a 23/06/21	In.	Campo Grande
468317022	Evandro Char�o Machado	A.Penit	01	27/04/21 a 27/04/21	In.	Navira�
477635022	Flavio Cesar Muniz	A.Penit	30	20/04/21 a 19/05/21	Pr.	Campo Grande
437698023	Fl�vio de Souza Barros	A.Penit	04	22/04/21 a 25/04/21	In.	Campo Grande
15345024	Herbert Alcyr Peixer	A.Penit	10	17/04/21 a 26/04/21	In.	Amamba�
15345024	Herbert Alcyr Peixer	A.Penit	04	27/04/21 a 30/04/21	In.	Amamba�
44917021	Jorge Martiniano da Costa	A.Penit	90	19/04/21 a 17/07/21	Pr.	Campo Grande

117661022	José Wagner Rivarola Elpidio	A.Penit	09	15/04/21 a 23/04/21	In.	Amambaí
101871022	Karine Godoy	A.Penit	30	19/04/21 a 18/05/21	In.	Campo Grande
468049022	Luana Ortega Garai	A.Penit	30	19/03/21 a 17/04/21	Pr.	Campo Grande
397524022	Luciano de Almeida Pereira de Souza	A.Penit	10	25/04/21 A 04/05/21	Pr..	Campo Grande
36878021	Manoel sabino Nery	A.Penit	60	31/03/21 a 29/05/21	Pr.	Campo Grande
68684022	Marcos Antonio Rovani	A.Penit	10	22/04/21 a 01/05/21	In.	Três Lagoas
57723021	Maria de Fatima de Souza Moreno	A.Penit	20	06/04/21 a 25/04/21	In.	Campo Grande
63353022	Marina do Rócio de Carvalho	A.Penit	30	15/04/21 a 14/05/21	Pr.	Campo Grande
100921021	Maycon Roslen de Melo	A.Penit	07	23/04/21 a 29/04/21	In.	Campo Grande
43010023	Neucimara de Melo Carneiro Cavalheiro	A.Penit	60	26/04/21 a 24/06/21	Pr.	Campo Grande
132617022	Paulo Rogério Correa	A.Penit	30	14/04/21 a 13/05/21	Pr.	Três Lagoas
123019024	Rafael Barros Teixeira	A.Penit	05	16/04/21 a 20/04/21	Pr.	Três Lagoas
477052022	Raphael Peres Monaco	A.Penit	28	19/04/21 a 16/05/21	In.	Campo Grande
119101022	Rosangela Davalos Figueredo	A.Penit	60	19/04/21 a 17/06/21	Pr.	Campo Grande
119044022	Rosineide Florentin Santana	A.Penit	03	27/04/21 a 29/04/21	In.	Dourados
426439022	Silvana Barbosa Siqueira	A.Penit	32	25/04/21 a 26/05/21	Pr.	Campo Grande
80351021	Silvina Narciso dos Santos	A.Penit	04	22/04/21 a 25/04/21	Pr.	Três Lagoas
90846022	Solange Hoff Araújo	A.Penit	03	26/04/21 a 28/04/21	Pr.	Campo Grande
467962022	Taciana Soares de Souza Pereira	A.Penit	10	25/04/21 a 04/05/21	In.	Campo Grande
74710022	Tayanah Vieira de Oliveira Bortolini	A.Penit	30	17/04/21 a 16/05/21	In.	Coxim
399844022	Thaiza Milena Ruiz Soares	A.Penit	01	19/04/21 a 19/04/21	In.	Aquidauana
468350022	Thiago Pereira Dutra	A.Penit	03	11/04/21 a 13/04/21	Pr.	Campo Grande
477096022	Tiago Máximo Teixeira	A.Penit	60	20/04/21 a 18/06/21	Pr.	Campo Grande
90077021	Valdeir Miranda de França	A.Penit	07	24/04/21 a 30/04/21	In.	Nova Andradina
87609021	Vilma Bezerra Nunes Silva	A.Penit	60	19/04/21 a 17/06/21	In.	Campo Grande
477795022	Wilson Pires Klebis	A.Penit	15	25/02/21 a 11/03/21	In.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 140, 30 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



Remanejar a pedido, e no interesse da Administração, o servidor TONY CARLOS EVANGELISTA XANDU, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 46722021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Caarapó/MS, para o município de Rio Brillhante/MS, com efeitos a contar de 03 de maio de 2021. (Processo n. 71/014776/2021).

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 240 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/029483/2021 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 241 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remanejar, a pedido, a servidora **JOSILAINE QUINTANA ROSSATT**, matrícula nº 429111021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Aparecida do Taboado para o município de Jardim, com validade a contar de 10 de maio de 2021, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo nº 31/028299/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 242 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000627/2021)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
6541021	Beatriz Cruz Cardoso Luna	Gestor de Atividades Organizacionais	22/04/2021 a 28/04/2021	07	Não

483744021	Cesar Augusto Santoro Filho	Gestão Operacional e Assistência	15/04/2021 22/04/2021	a	08	Não
475341023	Daniel Riquelme de Ricarde	Gestão e Assistência	20/04/2021		01	Não
437707021	Denis Carlos de Andrade Junior	Assistente de Atividades de Trânsito	22/04/2021 06/05/2021	a	15	Não
129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	22/04/2021 03/05/2021	a	12	Sim
3097023	Elizete Pereira da Silva	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	21/04/2021 05/05/2021	a	15	Sim
429075021	Geomar Martins	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	22/04/2021 29/04/2021	a	08	Não
98756022	Glauce Ferreira da Silva Levandoski	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	22/04/2021		01	Não
50786028	Jairo Lissaraça de Matos	Direção Executiva Superior e Assessoramento	15/04/2021 16/04/2021	a	02	Não
11990021	Karoline Albuquerque	Assistente de Atividades de Trânsito	05/04/2021 09/04/2021	a	05	Não
42323021	Luiz Fernando Ferreira dos Santos	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	25/04/2021 01/05/2021	a	07	Não
115398021	Marcos Flavio Ferreira Domingos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	15/04/2021 28/04/2021	a	14	Não
47518021	Paulo Roberto Caldas	Agente de Atividades de Trânsito	19/04/2021 28/04/2021	a	10	Não
98871022	PatriziaBorgesHerradon	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	20/04/2021 23/04/2021	a	04	Não
114578022	Raquel Balbino Rocha Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	10/04/2021 19/04/2021	a	10	Sim
72603021	Rosana Ojeda	Agente de Atividades de Trânsito	17/04/2021 16/05/2021	a	30	Sim
82792022	Soila de Souza Elias	Assistente de Atividades de Trânsito	20/04/2021 26/04/2021	a	07	Não
20944021	Solania Jacobson Nogueira Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	24/04/2021 03/05/2021	a	10	Não
62390023	Thiago Augusto Zanato Sandim	Assistente de Atividades de Trânsito	04/03/2021 13/03/2021	a	10	Não

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 243 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 14.994/2021 – Processo nº 31/702.431/2020**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto consiste na prestação dos serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile), por meio do **Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito – RADAR** que consiste no fornecimento de acesso a solução centralizada, integrada e informatizada, para a gestão de transações que compõe o fluxo de infrações de trânsito a partir dos ambientes produtivos da CONTRATADA.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lina Issa Zeinab	123592023	Diretora de Habilitação

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Otilio Ruben Ajala Junior	429126021	Assistente de Atividades de Trânsito

Substituto:	Nery Miranda Lima	106265021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
-------------	-------------------	-----------	---

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.484, DE 27 DE ABRIL DE 2021, PÁGINAS 161 E 162.**

PORTARIA "P" DETRAN Nº 222 DE 19 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **CONTRATO DE ADESÃO Nº 003/2021 AO CONTRATO CORPORATIVO Nº 005/2021 – Processo nº 31/005.293/2021**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA, cujo objeto consiste na contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, compreendendo a coleta e a distribuição nos locais indicados a demandas dos órgãos e unidades vinculadas do poder executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Terezinha Martins Cabral	87025023	Direção Gerencial e Assessoramento – DCA-7

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andre Luiz Souza	130109021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Antonio Carlos de Souza Rui Dias	47256021	Agente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 3 de 3 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei n. 8.666/93 e Decreto n. 15.530/2020, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal e substituto do Contrato n. 001/2021, processo n. 55/004.499/2021, Gcont n. 15010, celebrado entre Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e o Conselho da Comunidade de Campo Grande.

Matrícula n.	Nome	Unidade	
64891027	José Luiz Pereira	Diretoria de Administração Orçamento e Finanças	titular
67825022	Antonieta Colman dos Santos	Diretoria de Administração Orçamento e Finanças	substituta

Campo Grande, 3 de maio de 2021.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente Escolagov

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 357, de 03 de maio de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RUI LEONARDO ALONSO CALADO, matrícula nº. 488522021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 03 de maio de 2021, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/027994/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 347, de 27 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.485, de 28 de abril de 2021, à página 171, na parte que Constituiu Comissão integrada para organizar e coordenar o Edital de remoção a pedido dos profissionais do Grupo Profissional da Educação Superior, ocupantes de cargo de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, conforme segue abaixo:

Onde constou:

Matrícula	Nome	Cargo	Código	Função
94205021	Maria Verônica de Souza	Técnico de Nível Superior	60033	Presidente

Passe a constar:

Matrícula	Nome	Cargo	Código	Função
435517023	Felipe Pereira Matoso	Técnico de Nível Superior	60033	Presidente

Em 03 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO 2021 - ATA Nº 1.600.

01. Processo nº 33/005.014/2021.

Requerente: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Homologação da eleição para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado, biênio 2021/2023, nos termos do art. 83, §2º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, homologou o resultado da eleição para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado, Biênio 2021/2023, realizada no dia 30 de abril de 2021, que culminou a composição da seguinte lista tríplice: **Fábio Rogério Rombi da Silva, Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Ângela Rosseti Chamorro Belli**, em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, com fundamento no artigo 20, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 111/ 2005, combinado com o artigo 83, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

02. Processo nº 33/007.150/2020.

Requerente: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Análise do Regulamento do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou o regulamento com as alterações sugeridas pelos Conselheiros.

EDITAL/CSDP Nº 003, DE 03 DE MAIO DE 2021.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA em exercício**, com fundamento no artigo 83, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública, por ordem de votação, a lista tríplice para a escolha do Defensor Público-Geral do Estado, biênio 2021/2023, em eleição realizada no dia 30 de abril de 2021, composta pelos seguintes Defensores Públicos:

1º Lugar: **Fábio Rogério Rombi da Silva**

2º Lugar: **Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**

3º Lugar: **Ângela Rosseti Chamorro Belli**

Campo Grande, 03 de maio de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado em exercício

Presidente do Conselho Superior em exercício

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.140/2016

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP e Instituto Mirim de Campo Grande IMCG.

Assunto: Alteração de dados bancários da Contratada no instrumento contratual.

Decisão: Do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade administrativa, de acordo com o Parecer Jurídico n. 090/2021/ASSEJUR, com fundamento no caput do art. 65, caput da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações, e no item 4.1, da Cláusula Contratual Quarta, e na forma da minuta examinada e aprovada

pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 009/DPGE/2021 ao Contrato n. 026/DPGE/2016, visando a alteração da redação da Cláusula Nona – Do Pagamento, Item 9.1, do Contrato original, passando a constar os dados bancários atualizados para fins de recebimento dos valores mensais contratados, tudo pelo fato de a mudança não implicar em prejuízo, em descontinuidade e/ou comprometimento à execução contratual. Publique-se!

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 009/DPGE/2015

Processo n. 33/007.020/2015 (Dispensa de licitação n. 004/2015)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Valdir Takahashi Gulo, representado pela Imobiliária Colméia Ltda.

Referência: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Presidente Vargas, n. 177, Centro, na cidade de Dourados/MS.

Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

Apostila: Com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 7.4 da cláusula contratual sétima, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 087/2021/ASSEJUR, registra por meio de APOSTILA ao Contrato n. 009/DPGE/2015, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Presidente Vargas, n. 177, Centro, na cidade de Dourados/MS, celebrado com o Sr. Valdir Takahashi Gulo, representado pela Imobiliária Colméia Ltda., o reajustamento do valor contratado, a contar de 01/04/2021, com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 6,10%, passando o valor mensal de R\$10.146,95 (dez mil cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$10.765,91 (dez mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

Ordenadora de Despesa

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 010/DPGE/2017

Processo n. 33/007.050/2017 (Dispensa de licitação n. 001/2017)

Interessado: Portal Empreendimentos Ltda.

Referência: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668, Centro, CEP 79.002-220, na cidade de Campo Grande/MS.

Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

Apostila: Com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 5.2 da cláusula contratual quinta, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 088/2021/ASSEJUR, registra por meio de APOSTILA ao Contrato n. 010/DPGE/2017, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668, Centro, CEP 79.002-220, na cidade de Campo Grande/MS, celebrado com o proprietário do imóvel locado, Portal Empreendimentos Ltda., o reajustamento do valor contratado, a contar de 01/04/2021, com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 6,10%, passando o valor mensal de R\$60.157,53 (sessenta mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) para R\$63.827,14 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

Ordenadora de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de

ABRIL/2021:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

PROCESSO: 330070142021 NE: 000227

DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

PROCESSO: 330070172021 NE: 000228

DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 330070152021 NE: 000229

DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 330070162021 NE: 000230
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000231
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.334,35
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000232
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 85.777,16
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070962017 NE: 000233
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 116.186,48
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070342018 NE: 000234
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 47.261,47
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

PROCESSO: 330070532018 NE: 000235
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.366,25
FAVORECIDO: ELEVAENGE COM. A. TÉC. EM ELEVADORES LTDA

PROCESSO: 330070552018 NE: 000236
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070552018 NE: 000237
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070482020 NE: 000238
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.755,00
FAVORECIDO: UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 330070102021 NE: 000239
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 306,01
FAVORECIDO: Zélia Bonfim das Virgens

PROCESSO: 330080022021 NE: 000240
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: Lucia Pereira

PROCESSO: 330080022021 NE: 000241
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: SIMONE ELOY AMADO

PROCESSO: 330080022021 NE: 000242
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO

PROCESSO: 330080022021 NE: 000243
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 390,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330071122016 NE: 000244
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.851,27
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000245
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,42
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000246
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 273,75

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000247
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 425,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000248
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 671,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330071372016 NE: 000249
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.574,51
FAVORECIDO: PEREZ & FILHO LTDA-ME

PROCESSO: 330070442018 NE: 000250
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.081,01
FAVORECIDO: PEREZ & FILHO LTDA-ME

PROCESSO: 330070552019 NE: 000251
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.260,40
FAVORECIDO: EDES TADEU PALMAS

PROCESSO: 330070502017 NE: 000252
DATA: 08/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.157,53
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 33/007050/2017 NE: 000253
DATA: 08/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.157,53
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 330070492019 NE: 000254
DATA: 08/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.668,43
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000255
DATA: 08/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 148.160,55
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 33/007041/2021 NE: 000256
DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 33/007042/2021 NE: 000257
DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP

PROCESSO: 330070912017 NE: 000258
DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 52.802,14
FAVORECIDO: ELM PARTICIPAÇÕES LTDA

PROCESSO: 330070642020 NE: 000259
DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00
FAVORECIDO: T & W Gestão de imóveis Ltda

PROCESSO: 330070722019 NE: 000260
DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.185,40
FAVORECIDO: MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO

PROCESSO: 330070632015 NE: 000261
DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.543,04
FAVORECIDO: IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME

PROCESSO: 330070892015 NE: 000262
DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.759,56
FAVORECIDO: CARLOS AUGUSTO MACHADO

PROCESSO: 330070892020 NE: 000263
DATA: 12/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.452,80
FAVORECIDO: M GIROLDO DECORA LTDA

PROCESSO: 330070672016 NE: 000264
DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.015,60
FAVORECIDO: VALTER PETRELI BRANCO

PROCESSO: 330071082017 NE: 000265
DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.308,45
FAVORECIDO: CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES

PROCESSO: 33/007093/2020 NE: 000266
DATA: 14/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.132,43
FAVORECIDO: JFL ENGENHARIA EIRELI

PROCESSO: 330070502017 NE: 000267
DATA: 14/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 118.309,81
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 330070072015 NE: 000278
DATA: 16/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: SUMICO OUBUTI

PROCESSO: 330071062016 NE: 000279
DATA: 16/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.665,40
FAVORECIDO: JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO

PROCESSO: 330070742019 NE: 000280
DATA: 19/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.282,17
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

PROCESSO: 330071002020 NE: 000281
DATA: 19/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI

PROCESSO: 330070272017 NE: 000282
DATA: 19/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 157.144,54
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 330070512019 NE: 000283
DATA: 19/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.545,15
FAVORECIDO: Zélia Bonfim das Virgens

PROCESSO: 330070512019 NE: 000284
DATA: 19/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 927,09
FAVORECIDO: Ludmila Bonfim das Virgens

PROCESSO: 330070462020 NE: 000285
DATA: 20/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 48.450,00
FAVORECIDO: CLARO S.A.

PROCESSO: 330070292019 NE: 000286
DATA: 20/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.806,90
FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 33/007020/2015 NE: 000287
DATA: 22/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.146,95
FAVORECIDO: VALDIR TAKAHASHI GULO

PROCESSO: 330070842020 NE: 000288
DATA: 22/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.988,15
FAVORECIDO: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFOR. EIRELI

PROCESSO: 33/007053/2020 NE: 000289
DATA: 23/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 861,45
FAVORECIDO: GENTE SEGURADORA S.A.

PROCESSO: 330071402016 NE: 000290
DATA: 26/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.579,20
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 330071012020 NE: 000291

DATA: 26/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.272,27
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 33/007107/2020 NE: 000292
DATA: 26/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.037,49
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330070802020 NE: 000293
DATA: 26/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.416,66
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330070332021 NE: 000294
DATA: 26/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: GILBERTO FRANCISCO DA SILVA

PROCESSO: 330071152020 NE: 000295
DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.100,00
FAVORECIDO: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

PROCESSO: 330071152020 NE: 000296
DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: BFF COMERCIO DE EQUI. E SUP. DE INFORMATICA EIRELI

PROCESSO: 330071152020 NE: 000297
DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00
FAVORECIDO: BFF COMERCIO DE EQUI. E SUP. DE INFORMATICA EIRELI

PROCESSO: 330071152020 NE: 000298
DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.026,59
FAVORECIDO: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI

PROCESSO: 330071152020 NE: 000299
DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.959,20
FAVORECIDO: EGC COM E ATAC DE INF E ELETROELETRONICOS EIRELI ; .

PROCESSO: 330070842020 NE: 000300
DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.322,87
FAVORECIDO: NETWARE TELECOMUNICAÇÕESE INFOR. EIRELI

PROCESSO: 330070492016 NE: 000301
DATA: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.727,85
FAVORECIDO: JEAN CLAYSON MARTINS

PROCESSO: 330070502017 NE: 000302
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.026,49
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 330070202015 NE: 000303
DATA: 29/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.570,64
FAVORECIDO: VALDIR TAKAHASHI GULO

PROCESSO: 330070672016 NE: 000304
DATA: 29/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.015,60
FAVORECIDO: VALTER PETRELI BRANCO

PROCESSO: 330070072015 NE: 000305
DATA: 29/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00
FAVORECIDO: SUMICO OUBUTI

Valdirene Gaetani Faria
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de ABRIL/2021:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

PROCESSO: 330000032021 NE: 000074
DATA: 14/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 33/019133/2021 NE: 000076
DATA: 19/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.760,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/EDSON MARCELO CAMELO

PROCESSO: 33/019185/2021 NE: 000077
DATA: 22/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/JÉSSICA DE OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO: 330001772019 NE: 000078
DATA: 22/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00
FAVORECIDO: PAG. SERVIDORES

PROCESSO: 330001542013 NE: 000079
DATA: 22/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.750,94
FAVORECIDO: PAG. SERVIDORES

PROCESSO: 330000032021 NE: 000080
DATA: 22/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330000012021 NE: 000081
DATA: 23/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.578,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330000012021 NE: 000082
DATA: 23/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 237.243,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330000012021 NE: 000083
DATA: 23/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.542,80
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 330000012021 NE: 000084
DATA: 23/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 51.480,31
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 330000012021 NE: 000085
DATA: 23/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 377.252,47
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330000012021 NE: 000086
DATA: 23/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.119.182,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330000012021 NE: 000087
DATA: 23/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 826.685,61
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

PROCESSO: 330000012021 NE: 000088
DATA: 26/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.459,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330000012021 NE: 000089
DATA: 26/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.991.149,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330000012021 NE: 000090
DATA: 26/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.055.396,18
FAVORECIDO: ASSIST. MEDICO-HOSP

PROCESSO: 330000012021 NE: 000091
DATA: 26/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 335.047,62
FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE

PROCESSO: 330000012021 NE: 000092
DATA: 26/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.730.418,92
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 33000022021 NE: 000093
DATA: 29/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 549.127,44
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL

Valdirene Gaetani Faria
Ordenador de Despesas

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE ABRIL/2021

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual
Amparo Legal: Resolução nº 114/DPGE, de 21 de janeiro de 2015

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA / RETORNO	QUANTIDADE	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Adenir Barbosa Paiva	Campo Grande Amambai	14 a 15/04/2021	1,5	91/2021	424,86	15/04/2021	243
Alexssander Ribeiro	Campo Grande Amambai	13 a 15/04/2021	2,5	88/2021	708,10	13/04/2021	238
Angelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Corumbá	09/04/2021	0,5	84/2021	141,62	08/04/2021	215
Angelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Paranaíba	08/04/2021	0,5	83/2021	141,62	12/04/2021	235
Bruna Ortega Usero Castro	Campo Grande Corumbá	09/04/2021	0,5	85/2021	141,62	08/04/2021	214
Bruna Ortega Usero Castro	Campo Grande Paranaíba	08/04/2021	0,5	86/2021	141,62	12/04/2021	236
Fernando de Lima Ramos	Campo Grande Mundo Novo	05 a 09/04/2021	4,5	77/2021	1.274,58	06/04/2021	212
Fernando de Lima Ramos	Campo Grande Dourados	13 a 16/04/2021	3,5	90/2021	991,34	13/04/2021	240
Patrik Maia	Campo Grande Mundo Novo	05 a 09/04/2021	4,5	76/2021	1.274,58	06/04/2021	211
Patrik Maia	Campo Grande Dourados	13 a 16/04/2021	3,5	89/2021	991,34	13/04/2021	239
Ramão da Silva Freitas	Campo Grande Amambai	13 a 15/04/2021	2,5	87/2021	708,10	13/04/2021	237

Defensores Públicos Estaduais

Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA / RETORNO	QUANTIDADE	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Danilo Iano Shiroma	Rio Negro Rochedo	04/03/2021	1 S/ Pernoite	075/2021	248,30	14/04/2021	467
Maurício Augusto Barbosa	Bela Vista Porto Murtinho	24/02/2021	1 S/ pernoite	081/2021	404,38	08/04/2021	437
Maurício Augusto Barbosa	Bela Vista Porto Murtinho	27/02/2021	1 S/ Pernoite	080/2021	404,38	08/04/2021	439
Maurício Augusto Barbosa	Bela Vista Porto Murtinho	13/01/2021	1 S/ pernoite	079/2021	404,38	22/04/2021	527

Valdirene Gaetani Faria
Ordenador de Despesas

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 009/2021

Processo Administrativo nº 0153/2020. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de uso hospitalar tais como saneantes, correlatos e cosméticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 17 de maio de 2021. Local: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 30 de abril de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Resultado da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 007/2021 - Registro de Preços

Processo Administrativo nº 069/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 141, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2021, cujo o objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos Pactuados da Atenção Básica, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência, no presente Edital e seus anexos. Empresas vencedoras no menor valor: Agil Distribuidora de Medicamento Ltda, CNPJ/MF Nº 20.590.555.0001.48, Valor: R\$ 14.447,15 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos); Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 03.652.030.0001.70, Valor: R\$ 71.755,00 (Setenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); Cirurgica Itambe EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.847.096.0001.11, Valor: R\$ 2.023,00 (Dois mil e vinte e três reais); Dimaster- Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 02.520.829.0001.40, Valor: R\$ 19.366,00 (Dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais); Dimensao Comercio de Artigos Medicos Hospitalares, CNPJ/MF Nº 03.924.435.0001.10, Valor: R\$ 36.065,00 (Trinta e seis mil e sessenta e cinco reais); Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, CNPJ/MF Nº 76.386.283.0001.13, Valor: R\$ 33.381,30 (Trinta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos); Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF Nº 12.889.035.0001.02, Valor: R\$ 55.752,58 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); Promefarma Representacoes Comerciais Ltda, CNPJ/MF Nº 81.706.251.0001.98, Valor: R\$ 8.797,30 (Oito mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos); RG2S Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ/MF Nº 31.905.076.0001.90, Valor: R\$ 3.380,00 (Três mil e trezentos e oitenta reais); STOCK MED Produtos Medico Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 06.106.005.0001.80, Valor: R\$ 14.129,10 (Quatorze mil, cento e vinte e nove reais e dez centavos); Villa Med Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ/MF Nº 13.861.454.0001.07, Valor: R\$ 6.660,00 (Seis mil, seiscentos e sessenta reais). Valor Total Global: R\$ 265.756,43 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 30 de abril de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Resultado da Licitação - Pregão Eletrônico nº 008/2021 - Registro de Preços

Processo Administrativo nº 065/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 141, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2021, cujo o objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no presente Edital. Empresa vencedora no menor valor: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178.0004.91, Valor: R\$ 81.551,91 (Oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos); Dimensao Comercio de Artigos Medicos Hospitalares, CNPJ/MF nº 03.924.435.0001.10, Valor: R\$ 26.156,23 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos); Georgini Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 10.596.721.0001.60, Valor: R\$ 94.459,20 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta

e nove reais e vinte centavos); Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF Nº 12.889.035.0001.02, Valor: R\$ 62.929,04 (Sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos); Stock Med Produtos Medico Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 06.106.005.0001.80, Valor: R\$ 8.980,16 (Oito mil, novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos); Villa Med Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ/MF Nº 13.861.454.0001.07, Valor: R\$ 5.939,00 (Cinco mil novecentos e trinta e nove reais); Valor Total Global: R\$ 280.015,54 (Duzentos e oitenta mil e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Água Clara/MS, 29 de abril de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Adjudicação. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GPL e Água Mineral em atendimento as Secretarias do município de Água Clara/MS, conforme Edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 26 de março de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 051/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Marques e Marques Ltda, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32. Valor: R\$ 90.704,00 (Noventa mil e setecentos e quatro reais). Valor Total Global: R\$ 90.704,00 (Noventa mil e setecentos e quatro reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 30 de abril de 2021.
Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GPL e Água Mineral em atendimento as Secretarias do município de Água Clara/MS, conforme edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 30 de abril de 2021, o Processo Administrativo nº 051/2021, na modalidade Pregão Presencial 010/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Marques e Marques Ltda, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32. Valor: R\$ 90.704,00 (Noventa mil e setecentos e quatro reais). Valor Total Global: R\$ 90.704,00 (Noventa mil e setecentos e quatro reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 30 de abril de 2021

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de leite especial, para atender aos pacientes com patologias especiais, visando atender a secretaria municipal de saúde. Em conformidade com a ata datada em 27 de abril de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 055/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Clinica Nutricional Ltda, CNPJ/MF nº 05.155.405/0001-12, Valor: R\$ 31.596,00 (trinta e um mil quinhentos e noventa e seis reais). Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição, CNPJ/MF Nº 26.328.458/0001-68, Valor: R\$ 18.326,76 (dezoito mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). Santos e Giuliani Ltda, CNPJ/MF nº 21.752.958/0001-09, Valor: R\$ 23.165,28 (vinte e três mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte oito centavos). Valor Total Global: R\$ 73.088,04 (setenta e três mil, oitenta e oito reais e quatro centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 30 de abril de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de leite especial, para atender aos pacientes com patologias especiais, visando atender a secretaria municipal de saúde. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 30 de abril de 2021, o Processo Administrativo nº 055/2021, na modalidade Pregão Presencial 014/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Clinica Nutricional Ltda, CNPJ/MF nº 05.155.405/0001-12, Valor: R\$ 31.596,00 (trinta e um mil quinhentos e noventa e seis reais). Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição, CNPJ/MF nº 26.328.458/0001-68, Valor: R\$ 18.326,76 (dezoito mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). Santos e Giuliani Ltda, CNPJ/MF nº 21.752.958/0001-09, Valor: R\$ 23.165,28 (vinte e três mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte oito centavos). Valor Total Global: R\$ 73.088,04 (setenta e três mil, oitenta e oito reais e quatro centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 30 de abril de 2021.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANAURILÂNDIA/MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço através de arte educadores, com oficinas socioeducativas, para atuar com as crianças/adolescentes do Projeto Eterno Aprendiz - SCFV, do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

Ofertante: **AC DOS SANTOS FILHO - ME**, CNPJ nº. 12.137.727/0001-02

Valor: 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 03 de Maio de 2021.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.610/2021 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializados de consultoria e assessoria administrativa na área pública, envolvendo as áreas contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, recursos humanos e auxílio às demandas envolvendo a matéria de licitações e contratos administrativos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 006/2021.

IMDICO- INSTITUTO MULTIDICPLINAR DE CONSULTORIA LTDA-EPP – 13.814.929/0001-04 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 03 de maio de 2021.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020, nº 2.298/2020 Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2021 - Processo nº 25.394/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes (ar condicionados), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 05 de maio de 2021 ao dia 14 de maio às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 14 de maio de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 03 de maio de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerente de Compras e Licitação.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2021 - Processo nº 8.230/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para atender os Centros de Educação Infantil (regular e integral) e Escolas Municipais de turno regular do Município de Corumbá-MS, pelo período de 12 meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 05 de maio de 2021 ao dia 14 de maio de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 14 de maio de 2021(horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Especial de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com Corumbá / MS, 03 de maio de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerência de Compras e Licitação.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2021 - Processo nº 25.338/2020.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de ares-condicionados do tipo Split para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: do dia 05/05/2021, às 08h00, ao dia 17/05/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 17/05/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 05 de maio de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerente de Compras e Licitação

Convocação de 2º colocado - Pregão Eletrônico nº 68/2020

Processo – 21853/2020, Pregão Eletrônico nº 68/2020. Objeto – Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais de consumo (equipamentos de proteção individual – EPIs) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de doze meses.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que devido a inércia/recusa na assinatura da Ata de Registro de Preço após convocação do item 07 (mascara respiratória N95) acolhido pela Secretaria Municipal de Saúde, o pregoeiro convoca a Empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.299.623/0001-14, SEGUNDA colocada, para o item 07; no prazo estipulado de 03 (três) dias úteis após o aviso de convocação, com base no Art. 18, inciso II do Decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do Decreto Municipal 207/06, para manifestação de interesse e nas mesmas condições conforme Art. 64, par. 2º da Lei 8666/93.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama – Pregoeiro

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 04/2021 - Processo nº 24783/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES QUE SERÃO DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES URBANAS E RURAIS DA REME, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.236.234/0001-03, menor preço GLOBAL para os lotes: lote 01 no valor total de R\$ 1.144.490,00; lote 02 no valor total de R\$ 259.899,9866 e lote 03 no valor total de R\$ 262.000,9193

CORUMBÁ /MS 03 de Maio de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 19/2021 - Processo nº 16.280/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.789.446/0001-01, menor preço para os itens: 01, 11 e 46 no valor total de R\$ 347.600,00 . 2) VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.861.454/0001-07, menor preço para os itens: 04, 06, 08, 25, 29, 32, 43 e 55 no valor total de R\$ 1.282.315,00; 3) CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.121.635/0001-94, menor preço para os itens 05 no valor total de R\$ 201.300,00; 4) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51, menor preço para os itens 09 e 56 no valor total de R\$ 317.200,00; 5) GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.181.809/0001-53, menor preço para os itens 30, 33, 34, 37, 50, 52 e 53 no valor total de R\$ 309.999,00; 6) DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, menor preço para os itens 31 no valor total de R\$ 36.000,00; 4) DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.924.435/0001-10, menor preço para os itens 35, 42 e 48 no valor total de R\$ 191.650,00.

ITENS FRACASSADOS: 2,3,10,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22,23,24,26,27,28,40,41,44,49,51 e 54

ITENS DESERTOS: 7,20,36,38,39,45 e 47

CORUMBÁ /MS 03 de Maio de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

ADENDO AO EDITAL, Processo nº 632/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021, Credenciamento nº 06/2021. Contratação de empresa especializada, mediante credenciamento para prestação de serviços de análises clínicas, para atendimento dos pacientes do SUS. O Município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da CPL **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que houve a complementação no termo de referências para melhor entendimento, incluindo no termo de referência os seguinte: **“Em relação à realização do serviço de análises clínicas, o mesmo obedecerá a escala anexada pela Secretaria Municipal de Saúde, que se responsabilizará por manter a igualdade de condições a todos os laboratórios credenciados, entretanto considerando que são os pacientes que escolhem em qual laboratório irão realizar seus exames, a Secretaria irá realizar o controle dos exames a serem realizados pelos Laboratórios, visando manter a igualdade entre os mesmos, e no caso de maior procura mensal entre um laboratório em detrimento a outro, a Secretaria irá orientar os pacientes a realizar os exames no laboratório de menor procura, visando manter assim a igualdade de realização de serviços entre todos os laboratórios credenciados”**. Ressaltamos que tal complementação visa apenas o melhor entendimento em relação à condições de prestação do serviço, bem como, que os valores por cada exame foram fixados no edital, por este motivo, não há a necessidade de prorrogação do Certame, uma vez que tal complementação, não afeta e nem afetará a formulação das propostas, conforme Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93. Costa Rica/MS, 03 de maio de 2021, Valéria Alves Vieira, Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO, Processo nº 418/2021, Concorrência nº 01/2021. O Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da CPL, designada pela Portaria nº 14.845/2021, torna público a quem possa interessar que a licitação realizada para **concessão de uso remunerado para exploração e administração das dependências imóveis e serviços do Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú**, foi considerada **DESERTA**, haja vista que nenhum licitante compareceu ou encaminhou seus envelopes visando a participação em virtude disso foi agendada nova data para realização do certame, em virtude disso, foi agendada nova data para realização do certame, **ficando para o dia 07 de junho de 2021 às 07:30 horas (horário local)** para o recebimento e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar. Costa Rica, 26 de abril de 2021, Valéria Alves Vieira, Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

PROCESSO: nº 18/2021/DL/PMD. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de confecção de carimbos, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.** RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária **nos itens 01 ao 21**, a proponente **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA.-ME**.

Dourados-MS, 22 de abril de 2021.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 006/2021

Processo nº 023/2021

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero km, tipo SUV, 2021/2021 ou superior, movido à diesel, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Prezados,

Devido à irregularidade constada pela assessoria jurídica deste município, que foi a violação do Parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, acato o Parecer formulado pela mesma e decido pela **ANULAÇÃO** do presente processo, pois possui um vício de natureza insanável.

Eldorado/MS, 27 de abril de 2021.

Aginaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021.PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual fornecimento de Pedra Marruada, Pedrisco 3/8, Pó de Pedra, Pedra Rachão, Pedra Pulmãozinho e Granilha, com transporte, destinado a recuperar as vias públicas asfaltadas de diversas ruas e avenidas do Município

de Ivinhema-MS e do Distrito de Amandina e no Combate e Controle de Áreas Erosivas no Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP**, vencedor dos itens: 02, 03, 05, no valor de R\$ 343.922,00 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e dois reais). **MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA**, vencedor dos itens: 04, 06, no valor de R\$ 220.750,00 (duzentos e vinte mil setecentos e cinquenta reais). **CONCREVALE CONCRETOS LTDA – EPP**, vencedora do item 01, no valor de R\$ 168.980,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e oitenta reais). Totalizando o valor de R\$ 733.652,00 (setecentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais). Ivinhema-MS, 03 de Maio de 2021. **Elizabete Adolfo Machado** "Pregoeira". Homologa o Resultado Adjudicado pela pregoeira. **Juliano Barros Donato** "Prefeito Municipal"

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021-PROCESSO LICITATÓRIO nº 056/2021-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Constitui o objeto, formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual aquisição de Materiais de Construção a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Habitação e Inclusão Digital, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esportes e Gabinete do Prefeito do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: DEFENDI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, vencedor dos itens: 02, 04, 07, 10, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 33, 41, 50, 53, 57, 58, 59, 60, 62, 87, 88, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 99, 100, 102, 103, 104, 108, 111, 112, 113, 115, 116, 120, 125, 127, 128, 129, 130, 134, 135, 142, 144, 145, 148, 162, 163, 164, 166, 168, 176, 183, 184, 187, 188, 189, 192, 194, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 219, 230, 242, 243, 257, 260, 262, 266, 276, 288, 291, 292, 294, 302, 307, 316, 324, 325, 346, 348, 350, 356, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370 e 374, no valor de R\$ 315.404,20 (trezentos e quinze mil quatrocentos e quatro reais e vinte centavos). **OLIVEIRA & FERREIRA LTDA EPP**, vencedor dom item: 17, 18, 19, 37, 44, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 151, 171, 174, 178, 179, 191, 211, 244, 245, 246, 247, 272, 273, 290, 293, 295, 296, 355, 357, 358 e 380, no valor de R\$ 33.546,50 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). **COMERCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SANTA RIRA LTDA**, vencedor dom item: 69, 70, 78, 117, 155, 159, 172, 212, 228, 236, 237, 248, 271, 301, 315, 317, 321, 347, 375 e 377, no valor de R\$ 29.546,10 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos). **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA EPP**, vencedor dom item: 03, 06, 08, 13, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 75, 79, 89, 93, 97, 98, 101, 105, 106, 107, 109, 110, 114, 119, 121, 122, 123, 124, 126, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 146, 147, 149, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 165, 167, 169, 170, 173, 175, 177, 181, 182, 185, 186, 190, 193, 195, 196, 204, 205, 207, 208, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 238, 239, 240, 241, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 258, 259, 261, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 299, 300, 303, 304, 305, 308, 309, 310, 312, 314, 318, 319, 320, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 349, 351, 352, 353, 354, 371, 376, 382, 383, 384 e 385, no valor de R\$ 887.129,90 (oitocentos e oitenta e sete mil cento e vinte e nove reais e noventa centavos). **FAUSTINO & BORELLI LTDA**, vencedor dom item: 01, 05, 11, 12, 16, 34, 36, 43, 61, 198, 209, 222, 223, 313, 322, 323, 326 e 373, no valor de R\$ 49.454,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 1.310.193,60 (um milhão trezentos e dez mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos). Os itens 09, 35, 73, 74, 76, 118, 150, 160, 161, 180, 206, 297, 298, 306, 311, 343, 359, 360, 372, 378, 379 e 381, foram **FRACASSADOS**. Ivinhema-MS, 03 de Maio de 2021. **Alexsandra Ricken** "Pregoeira"-Homologa o resultado Adjudicado pela Pregoeira.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 068/2020

PARTES: Nº. Processo Administrativo de nº. 256/2020, Processo Administrativo Licitatório de nº. 024/2020. Pregão Presencial de nº. 011/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS e a empresa: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.658.296/0001-09. **OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e o reajuste do valor dos itens: óleo diesel comum S-500, óleo diesel S-10 e gasolina comum, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Com a recomposição do preço do óleo diesel comum S-500 em 21,08 % (vinte e um vírgula oito por cento), óleo diesel S-10 em 20,16% (vinte vírgula dezesseis por cento) e gasolina comum em 15,37% (quinze vírgula trinta e sete por cento). O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao contrato é de R\$ 876.650,81 (oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos arts nos artigos 55, III, 65 § 8º e 65, II, d § 6º, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **DATA:** 28/04/2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2021****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 17 de Maio de 2021 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para fornecimento de Computadores, Notebooks e Projetores, para atendimento das secretarias deste Poder Executivo, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br. OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 03 de Maio de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 016/2021, Processo Administrativo nº. 045/2021, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de cascalho de cava, para reparo e manutenção das estradas rurais deste município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço global, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA, CNPJ sob o nº. 05.495.891/0001-18, pelo valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Jateí/MS, 03 de Maio de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2021.

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PERSIANAS E BANDÔS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A TODAS AS GERÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. - PEDIDO DE COMPRA Nº 008/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **19/05/2021, às 8h00min (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 27 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa Julio Cesar Castro Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:91152/2021; b) Licitação Nr.:5/2021; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 26/04/21; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, em execução de Pavimentação Asfáltica e drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Distrito de Nova Casa Verde, no Município de Nova Andradina- MS.

CONTRATADO: PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 1.385.907,84 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)

DATA: 26/04/21

Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO****Processo nº 083/2021 – Pregão Presencial nº 030/2021**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"menor preço – por item"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material hospitalar, seringa, agulhas e correlatos para atender as necessidades da unidade de saúde hospitalar da secretaria municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Abertura: **18/05/2021**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 30/04/2021

Márcio Aparecido Bartoloti

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 155/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021 TIPO: Menor preço por item. OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ABASTECIMENTO DOS CILINDROS DO HOSPITAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), Conforme Proposta de Preço - Anexo I, Parte Integrante Deste Edital. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1219/11, Decreto Municipal nº 1047/09 e Decreto Municipal nº 2530/21. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **12 de Maio de 2021, às 07:30 h.** LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada á Avenida Eurico Sebastião Ferreira, nº 890, Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Receita da Prefeitura no endereço acima indicado ou pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes ou licitacaorioverdems@gmail.com

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 28 de Abril de 2021.

José de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Castração de Animais Domésticos, pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 18 de Maio de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Maio de 2021.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de drenagem de águas pluviais Pavimentação asfáltica, acessibilidade, passeio e sinalização viária, em diversas localidades de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento aos Contratos de repasses: Nº 899904/2020/MDR/CAIXA-Operação Nº 1070947-95/2020, Nº 882664/2019/MDR/CAIXA e Nº 884731/2019/MDR/CAIXA, firmados com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 08:00h do dia 20 de Maio de 2021**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de maio de 2021

Ronilso Freitas Brandão

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 053/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.

Objeto: O presente certame tem como objeto para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Porteiro de acordo com os horários e descrição dos serviços, parte deste Termo de Referência, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Selvíria MS. Data da realização do Pregão: dia 18/05/2021, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 03 de maio de 2021.

José Fernando Barbosa Dos Santos
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0037/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0022/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a seleção de fornecedores para selecionar proposta mais vantajosa para a administração visando a Aquisição de um caminhão basculante para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, de acordo com o Convênio MAPA Nº 891121/2019 e conforme quantidade e especificações constantes no plano de trabalho Aprovado e com o Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta licitação.

Vencedor(es): deserto

Sete Quedas/MS, 27 de abril de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 27 de abril de 2021.

Francisco Piroli
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2021

Processo nº 0034/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa F.I BOAVENTURA - ME

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIUNDOS DOS PROCEDIMENTOS EFETUADOS PELO SETOR DE LICITAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DESTA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.39.00-100000 - Ficha: 0023

Valor: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Vigência: 26/04/2021 à 26/04/2022

Data da Assinatura: 26/04/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FABIANO ISAIAS BOAVENTURA, pela contratada.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0043/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0025/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ELÉTRICO para manutenção da iluminação pública a pedido da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, quantidades e especificações conforme no anexo I por um período de 06 (seis) meses.

Vencedor(es): CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 17.889.948/0001-42), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,5,6,7,9,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,22,23,24,25,26,28,29,30,32,33,34,35,37,39,41,47,49,53,54, totalizando R\$ 87.817,25 (oitenta e sete mil e oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ 11.997.015/0001-92), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,4,8,17,21,27,31,36,38,40,43,46,48,50,51,52, totalizando R\$ 74.434,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais);

Sete Quedas/MS, 3 de maio de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 3 de maio de 2021.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021****REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021**

*O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, do tipo "Menor Preço Item", que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS** para atender as necessidades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, pelo período de 12 (doze) meses conforme quantidades e especificações do anexo I do edital.*

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **18 DE maio DE 2021 às 08h00**, na sala de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 Ramal 23.

Sete Quedas - MS, em 03 de maio de 2021

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

Prefeitura Municipal de Sidrolândia**EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA - o licenciamento ambiental para a atividade RODOVIA/ESTRADA (ABERTURA) EM LEITO NATURAL COM OU SEM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E SEM PAVIMENTAÇÃO, através da apresentação do Requerimento Padrão - Licença Prévia - LP, localizada no acesso à Rodovia 162 no município de Sidrolândia.



Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana – varrição manual e raspagem mecanizada de vias e logradouros públicos do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no termo de referência".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
SESP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 9.670.000,00	Nove milhões seiscentos e setenta mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, 30 de abril 2021

Câmara Municipal de Alcinoópolis**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, no recinto da Câmara Municipal, localizada na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, 1223, junto a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 001/2021 de 06/01/2021, que será realizada, no dia 11 de Junho de 2021, às 08h00 (MS), a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo TÉCNICA e PREÇO, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de agência de propaganda, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores; pelas Leis nº 4.680/65 e nº 12.232/2010, Decreto nº 57.690/66, Decreto nº 4.563, de 31.12.02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), pela Lei Complementar Federal nº 123/06 e pelas disposições do Edital.

DO EDITAL: O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.camaraalcinopolis.ms.gov.br.

DAS INFORMAÇÕES: As informações inerentes a este Edital, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 (MS), por meio do [e-mail: licitacao@camaraalcinopolis.com.br](mailto:licitacao@camaraalcinopolis.com.br)

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alcinoópolis-MS, 03 de maio de 2021.

WANDERLY PISSURNO

PRESIDENTE DA CPL.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Diego Burgel torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de **Armazenamento temporário de resíduos perigosos, com área útil até 1500 m²**, localizada na **FAZENDA CAPÃO BONITO, Zona Rural**, município de Campo Grande – MS.

EDITAL

MARIO ISAMU TERUYA torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de POUSADA RURAL, localizada na Fazenda Ranchinho, Gleba A, Rod MS 228, S/Nº, Distrito de Nhecolândia, Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADA: RONILDA CRISTINA CHIMENEZ DA SILVA. CNPJ nº. 23.008.171/0001-62. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação dos serviços de produção de máscaras de proteção individual em tecido. VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00. Assinatura em: 01/04/2021. VIGÊNCIA: até a completa prestação dos serviços. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADA: JEFFERSON BEZERRA DE OLIVEIRA. CNPJ nº. 12.547.397/0001-15. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 14.133/21. OBJETO: Prestação dos serviços de jardinagem. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00. Assinatura em: 16/04/2021. VIGÊNCIA: até 16/04/2022. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADA: GTV DEDETIZADORA LTDA. CNPJ nº. 26.233.517/0001-14. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 14.133/21. OBJETO: Contratação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00. Assinatura em: 23/04/2021. VIGÊNCIA: até o fim da garantia da última aplicação. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADA: ALDENIR DE JESUS NASCIMENTO. CNPJ nº. 41.251.271/0001-70. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 14.133/21. OBJETO: Contratação dos serviços de desenvolvimento de ginástica laboral. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00. Assinatura em: 23/04/2021. VIGÊNCIA: até 23/10/2021. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 Processo Administrativo nº 003129/2020

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS** torna público o resultado da licitação – Processo Administrativo nº 003129/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2021. Objeto: **escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de plano de saúde, na modalidade de contratação coletivo empresarial, nos termos da Lei nº 9.656/1998 e devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com abrangência em todo o território nacional, compreendendo atendimento médico-hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, bem como internações, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, sem excluir doenças preexistentes ou crônicas, aos empregados do CRCMS, bem como aos seus respectivos dependentes, com cobertura dos procedimentos básicos ANS - em quarto coletivo, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital nº 14/2021 e seus anexos.**

. A licitação, ocorrida em 30/04/2021, foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados na licitação.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADO: BRUNO EWERTON GOMES DE OLIVEIRA

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11992

III. INFRAÇÕES: ART. 20, INCISOS II DA LEI N° 6530/78, ART. 38, INCISOS III DO DECRETO N°81871/78. AUXILIAR CONTRAVENÇÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

**SINDICATO RURAL DE MIRANDA E BODOQUENA- MS
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO**

Em atendimento ao que dispõem o Artigo 76 do Estatuto Social, tornamos público que no dia 16 (dezesesseis) de abril de 2021, foi realizada a eleição neste órgão de classe, em que foram eleitos os seguintes filiados para comporem os seus órgãos de administração e representação:

EFETIVOS

Massao Ohata
Gustavo Rodrigo Terra Pereira
Wilson Neves Barboza
Adauto Rodrigues de Oliveira

**DIRETORIA
SUPLENTE**

1º Fernando José Rodrigues Belo
2º Kenji Toyota
3º Eduardo Terra

EFETIVOS

1º Katsuaki Yasunaka
2º Jovelino Yassuo Toyota
3º Jorge Ohata

**CONSELHO FISCAL
SUPLENTE**

1º Manoel Luiz Florença
2º Roberto Folley Coelho
3º Sandro Cristian Nacagami

DELEGADO REPRESENTANTE

EFETIVOS

1º Massao Ohata
2º Roberto Folley Coelho

SUPLENTE

1º Fernando José Rodrigues Belo
2º Gustavo Terra Pereira

Os componentes dos aludidos órgãos serão empossados no dia 17 de maio de 2021, sendo que seus mandatos iniciarão no dia 18 de maio de 2021 e terminarão no dia 17 de maio de 2024.

Miranda - MS, 03 de maio de 2021.

MASSAO OHATA

Presidente do Sindicato Rural de Miranda e Bodoquena

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCACAO**

O Presidente da Associação dos Criadores de Peixe de Rochedo – **ACRIPER**, Município de Rochedo/MS, **CONVOCA** os associados para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** com base no estatuto da Associação, que será realizada no dia **16 de maio 2021 (domingo), no barracão Comunitário**, com a primeira convocação às 9:00 h com 2/3 dos Associados, em segunda convocação, com 1/3 dos associados, não sendo Alcançado, O número mínimo de associados presentes, para tratarem dos seguintes Assuntos:

- 1º) Exclusão e Inclusão de novos associados.
- 2º) demais assuntos pertinentes.

Rochedo/MS 03 de maio de 2021.

Angelo Ferreira Dias
Presidente